GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLVII n. 11.846 Campo Grande, terça-feira, 3 de junho de 2025. 262 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração ..... Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania ..... Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 72
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 170
ATOS DE LICITAÇÃO 179
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 191
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO 244
MUNICIPALIDADES 248
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 261

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

GOVERNO DE Mato Grosso do Sul
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://imprensaoficial.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 59/2025

De ordem do Senhor Presidente em exercício do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia cinco do mês de junho de 2025, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

*Recurso Voluntário n. 219/2023
Processo n. 11/011235/2021-Digital - ALIM n. 48453-E de 25/8/2021
Sujeito Passivo: Small Distrib Deriv de Petróleo Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.290.789-0 – Advogado: Marcos Vinícius Costa
Autuante: Silvio Stoduti
Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves
Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiro
Pedido de Vista: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

*Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 9/2022
Processo n. 11/015116/2021-Digital – ALIM n. 48875-E de 18/11/2021
Interessados: Fazenda Pública Estadual e Rumo Malha Norte S.A. – Chapadão do Sul-MS. – IE: 28.276.356-2 – Advogados: Luiz Fernando Sachet e outros
Autuante: João Carlos Nascimento Ferreira Júnior
Julgadora de 1ª Instância: Thaís Arantes Lorenzetti
Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi
Pedido de Vista: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 148/2022
Processo n. 11/001712/2022 – ALIM n. 49138-E de 31/1/2022
Sujeito Passivo: Alternativa Nautica Ltda. EPP – Campo Grande-MS. – IE: 28.420.892-2
Autuante: João Lemes Pereira
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Walgney Cherri Ishimi

Recurso Voluntário n. 90/2022
Processo n. 11/007414/2021 – ALIM n. 3602-M de 2/6/2021
Sujeito Passivo: MR Comércio de Reciclados Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28.417.793-8 – Advogados: Erickson Lagoin e Leandro Barroso
Autuantes: Sergio Martins da Silva e Carlos Kleber Monteiro Dias
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Márcio Bonfá de Jesus

Recurso Voluntário n. 14/2022
Processo n. 11/007758/2021 – ALIM n. 47938-E de 17/6/2021
Sujeito Passivo: Sueli Rosa Paulista de Melo Padovani ME – Campo Grande-MS. – IE: 28.325.500-5 – Advogados: Guilherme Azambuja Falcão Novaes, Luiz Felipe Ferreira dos Santos, Cassio Simabuko Tibana e outros
Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

ACÓRDÃO n. 190/2025 – PROCESSO n. 11/009526/2022 (ALIM n. 49901-E/2022-d) – RECURSO: Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 63/2024) – RECORRENTE: Wanderlei Antônio Martins – IE n. 28.795.169-3 – Aquidauana-MS – ADVOGADOS: Eduardo Dias Freitas (OAB/MS n. 21.058-A) e José Henrique da Silva Vigo (OAB/MS n. 11.751) – RECORRIDO: Órgão Julgador de 2ª Instância – DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA: Não Conhecimento.

EMENTA: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EM PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (ACÓRDÃO N. 63/2024). INTEMPESTIVIDADE – CONFIGURAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO.

Não se conhece de pedido de esclarecimento quando configurada sua intempestividade, nos termos do art. 68, § 2º, II, "b" da Lei n. 2.315, de 2001.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Pedido de Esclarecimento (Acórdão 63/2024), acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do pedido de esclarecimento por intempestivo.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Aurélio Vaz Rolim – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/4/2025, os Conselheiros Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 191/2025 – PROCESSO n. 11/002426/2023 (ALIM n. 52255-E/2023-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 12/2023 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Inpasa Agroindustrial S.A. – I.E. n. 28.452.997-4 – Dourados-MS – ADVOGADOS: William Rodrigues Alves (OAB/SP n. 314.908), Haisla Rosa da Cunha Araújo (OAB/SP n. 267.452) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO – PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA. ERRO NA CAPITULAÇÃO LEGAL DA INFRAÇÃO – SUBSISTÊNCIA – INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA INTERNA SEM DESTAQUE DE ICMS – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE QUE AS MERCADORIAS DESTINADAS A ESTABELECIMENTOS PRODUTORES RURAIS OU FABRICANTES DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS SÃO ISENTAS DO IMPOSTO – INSUBSISTÊNCIA – DIFERIMENTO – INAPLICABILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA SEM DESTAQUE DO IMPOSTO – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE SER O CONTRIBUINTE DETENTOR DE BENEFÍCIO FISCAL (TERMO DE ACORDO) – CARACTERIZAÇÃO EM PARTE – EXCLUSÃO PARCIAL DA EXIGÊNCIA FISCAL OBRIGATORIEDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE EM PARTE – RECURSO VOLUNTÁRIO E REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDOS.

Estando a infração suficientemente descrita no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM), de forma a possibilitar o exercício do direito de defesa, a irregularidade na sua capitulação legal não implica a nulidade formal dos atos de lançamento e de imposição de multa, ressalvado que, na hipótese, tal irregularidade foi corrigida pelo julgador singular, conforme previsão legal.

Tendo o Fisco demonstrado as operações sem destaque do imposto, compete ao contribuinte a prova do fato impeditivo, inexistindo cerceamento de defesa.

Constatado, no presente caso, que o óleo bruto de milho é extraído da vinhaça por evaporação e centrifugação, com subsequente comercialização própria, caracterizando-se como coproduto de valor econômico e não como resíduo imediato da industrialização; por força da interpretação estrita reclamada pelo art. 111, II, CTN, a isenção do art. 29, IV, Anexo I, RICMS/MS não alcança tal mercadoria, impondo-se manter a decisão administrativa de primeira instância que manteve a exigência fiscal, nessa parte.

O diferimento previsto no Decreto 11.236, de 2003, exige o cumprimento de seus requisitos formais e comprovação de que o destinatário submete o produto a nova industrialização em território sul-mato-grossense; ausentes tais condições, o pedido não prospera.

Tratando-se de hipótese em que o sujeito passivo possui direito ao benefício fiscal de redução de cobrança do imposto devido, conforme Termo de Acordo, legítima é a exclusão da exigência fiscal no que lhe corresponde, o que impõe a manutenção da decisão singular.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 12/2023, acordam os

membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. José Maciel Sousa Chaves – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/5/2025, os Conselheiros José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Valter Rodrigues Mariano. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 192/2025 – PROCESSO n. 11/007135/2021 (ALIM n. 3604-M/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 301/2021 – RECORRENTE: Bovlog Logística Ltda. – I.E. n. 28.344.020-1 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: GADO BOVINO. OPERAÇÕES DE SAÍDA QUE SE CONSIDERARAM OCORRIDAS EM RAZÃO DO TRÂNSITO ACOMPANHADO DE NOTA FISCAL CONSIDERADA INIDÔNEA – DIVERGÊNCIA ENTRE DESTINATÁRIO CONSTANTE NA NF-e E DADOS CADASTRAIS (CNPJ/IE) – CARACTERIZAÇÃO – ALEGAÇÃO DE ERRO INVOLUNTÁRIO E BOA-FÉ – IRRELEVÂNCIA – CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA (CC-e) EMITIDA APÓS A AÇÃO FISCAL – IMPOSSIBILIDADE DE REGULARIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Havendo divergência entre os dados do destinatário constante na NF-e e o CNPJ/IE destacados, é de se considerar ocorrida infração à legislação tributária estadual, independentemente da intenção do agente ou da alegada boa-fé, não servindo a posterior emissão de Carta de Correção Eletrônica para regularizar erro de dados cadastrais do destinatário, nos termos regulamentares, impondo-se desprover o recurso voluntário para manter inalterada a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 301/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Luiz Aurélio Adler Ralho – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/5/2025, os Conselheiros Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 193/2025 – PROCESSO n. 11/014487/2020 (ALIM n. 46510-E/2020-d) – REEXAME NECESSÁRIO e RECURSO VOLUNTÁRIO n. 35/2021 – INTERESSADOS: Fazenda Pública Estadual e Fuga Couros S.A. – I.E. n. 28.333.467-3 – Paranaíba-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO INCLUSO EM ADITAMENTO DE RAZÕES AO REEXAME NECESSÁRIO – NÃO CONHECIMENTO NA APRECIAÇÃO DO REEXAME NECESSÁRIO – POSSIBILIDADE DE APRECIAÇÃO NO EXAME DO RECUSO VOLUNTÁRIO. MATÉRIA NÃO SUBMETIDA À APRECIAÇÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA INCLUÍDA NO RECURSO VOLUNTÁRIO – INOVAÇÃO À LIDE – CONFIGURAÇÃO – NÃO CONHECIMENTO. DECADÊNCIA. HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 150, § 4º, DO CTN – CONFIGURAÇÃO – RECONHECIMENTO. ICMS-DIFAL. AQUISIÇÕES EM OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE MERCADORIAS DESTINADAS A USO, CONSUMO OU ATIVO FIXO – PARTE DAS MERCADORIAS DESTINADAS À UTILIZAÇÃO EM PROCESSO PRODUTIVO – COMPROVAÇÃO – PARTE DAS MERCADORIAS USADA NA ARMAZENAGEM E NO TRANSPORTE DO PRODUTO RESULTANTE DO PROCESSO INDUSTRIAL – CONSTATAÇÃO – NOTA FISCAL CUJA AQUISIÇÃO NÃO OCORREU – COMPROVAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL PARCIALMENTE PROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO E RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E PROVIDO EM PARTE.

Não se conhece, na apreciação de reexame necessário, de pedido incluído no aditamento de razões, podendo a sua apreciação ser postergada para o exame do recurso voluntário, desde que a matéria tenha sido objeto de análise em primeiro grau.

Tratando-se de matéria não submetida à apreciação do julgador de primeira instância, a sua inclusão no recurso

voluntário configura inovação à lide, pelo que dela não se conhece.

Constatado que, em relação aos fatores geradores ocorridos no período compreendido entre janeiro e 22 de novembro de 2015, configuraram-se as hipóteses de aplicação da regra prevista no art. 150, § 4º, do CTN, incluído o decurso do prazo nele previsto, impõe-se, reformando a decisão de primeira instância, reconhecer, quanto a eles, a extinção do direito de o Fisco constituir o respectivo crédito tributário.

Verificado que parte das mercadorias foram adquiridas para utilização, como insumos, no processo industrial desenvolvido pelo contribuinte, impõe-se, desprovendo o reexame necessário, manter a decisão de primeira decisão pela qual, quanto a esses produtos, se decretou a improcedência da exigência fiscal formalizada visando à cobrança do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Constatado que os produtos pallets e capas foram adquiridos para uso na armazenagem e no transporte do couro acabado ou semiacabado, e não para utilização na produção desses produtos, impõe-se, desprovendo o recurso voluntário, manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou, quanto a eles, a procedência da exigência fiscal, formalizada para a cobrança do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

Constatado que, em relação à Nota Fiscal n. 6.428, de 21/07/2016, se demonstrou, pelos registros de eventos, realizados nos termos da legislação aplicável, que o sujeito passivo não realizou a aquisição nela consignada, impõe-se, no exame do recurso voluntário, acolhendo pedido incluso no aditamento das razões ao reexame necessário, decretar, quanto a ela, a improcedência da exigência fiscal formalizada para a cobrança do imposto na modalidade de diferencial de alíquota.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 35/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário e pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo provimento parcial, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Rafael Ribeiro Bento – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 14/4/2025, os Conselheiros Rafael Ribeiro Bento, Felipe Cezário Guimarães Pereira, Joselaine Boeira Zatorre, Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente) e Valter Rodrigues Mariano. Presente a representante da PGE, Dra. Priscilla de Siqueira Gomes.

ACÓRDÃO n. 194/2025 – PROCESSO n. 11/013352/2021 (ALIM n. 48603-E/2021-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 138/2022 – RECORRENTE: Latasa MS Reciclagem Ltda. – I.E. n. 28.419.390-9 – Paranaíba-MS – ADVOGADOS: Vitor Ramos Mello Camargo (OAB/SP n. 330.896), Aline Games Guaraldo da Silva (OAB/SP n. 443.320) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. PEDIDO DE PARCELAMENTO DO DÉBITO FISCAL APÓS A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO – DESISTÊNCIA TÁCITA DO LITÍGIO – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO – NÃO CONHECIMENTO.

O pedido de parcelamento do débito fiscal, em face do qual o sujeito passivo tenha anteriormente interposto recurso administrativo, acarreta a desistência tácita do litígio na instância administrativa, nos termos do art. 47, II, "a", da Lei n. 2.315, de 2001, restando prejudicado o recurso voluntário, o que impõe o seu não conhecimento.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 138/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo não conhecimento do recurso voluntário, em razão da desistência tácita do litígio, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Vicente da Fonseca Bezerra Júnior – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 12/5/2025, os Conselheiros Vicente da Fonseca Bezerra Júnior (Suplente), Aurélio Vaz Rolim, Luiz Aurélio Adler Ralho (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 195/2025 – PROCESSO n. 11/015547/2020 (ALIM n. 46693-E/2020-d) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 204/2021 – RECORRENTE: Mônaco Distribuidora de Peças Ltda. – I.E. n. 28.424.569-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Carlos Rogério Kades de Oliveira (OAB/MS n. 22.411) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSUAL. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INADEQUAÇÃO DA DESCRIÇÃO DA MATÉRIA TRIBUTÁVEL – CERCEAMENTO DE DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES SUBSEQUENTES DECORRENTES DE AQUISIÇÕES, POR TRANSFERÊNCIA DE OUTRO ESTABELECIMENTO DE MESMA EMPRESA – CARACTERIZAÇÃO – FALTA DE PAGAMENTO DO IMPOSTO – ALEGAÇÃO DE QUE HOUVE EXIGÊNCIA FISCAL POR HAVER FATOS DIVERSOS DANDO AZO A EXIGÊNCIA DE ICMS NORMAL E ICMS-ST INCLUSIVE COM INDICAÇÃO DE UMA ÚNICA PENALIDADE – INSUBSISTÊNCIA. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa e seus anexos a indicação de elementos suficientes à identificação da conduta infracional do sujeito passivo, não subsiste a alegação de nulidade do ato de imposição de multa por insuficiência na descrição da respectiva infração.

As entradas a título de transferências para outro estabelecimento, exceto varejista, do sujeito passivo por substituição, hipótese em que a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto recairá sobre o estabelecimento que promover a saída da mercadoria com destino a empresa diversa, a sujeição passiva (relativa às operações de transferências) recai ao autuado e a sujeição ocorre dando azo a dois fatos geradores distintos, sendo o do ICMS de obrigações próprias (ICMS Normal), e o do ICMS-ST (relativamente às operações subsequentes no regime de substituição tributária), o que impõe desprover o recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância pela qual se decretou a procedência da exigência fiscal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 204/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 14 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Julio Cesar Borges – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 7/5/2025, os Conselheiros Julio Cesar Borges (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Felipe Cezário Guimarães Pereira e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 219/2025 – PROCESSO n. 11/000963/2018 (ALIM n. 38126-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 42/2024 – RECORRENTE: Ananda Metais Ltda. – I.E. n. 28.347.965-5 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Guilherme Manesco Grigolon (OAB/SP n. 365.452) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS-ST. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL – CARACTERIZAÇÃO QUANTO AO REMETENTE – IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA CONTRA O ESTABELECIMENTO EMITENTE DA NOTA FISCAL DE VENDA QUANDO COMPROVADO QUE ESTE NÃO É O REMETENTE DA MERCADORIA – INTERPRETAÇÃO DO ART. 53, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E DO ART. 56, VI, DA LEI 1.810/1997. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

No caso de serviço de transporte de cargas o estabelecimento industrial somente será responsável tributário por substituição, na condição de contribuinte substituto, se for o remetente da mercadoria. Interpretação do parágrafo único do art. 53 e do art. 56, VI, ambos da Lei 1.810, de 1997.

Comprovado, entretanto, que o remetente da mercadoria é pessoa diversa da autuada, ilegítima é a exigência do ICMS-ST relativo às prestações de transporte de serviço interestadual, impondo-se o provimento do recurso voluntário para reformar a decisão administrativa de primeira instância e decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 42/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator e o Cons. Gerson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/4/2025, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 220/2025 – PROCESSO n. 11/013871/2018 (ALIM n. 39985-E/2018) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 43/2024 – RECORRENTE: Ananda Metais Ltda. – I.E. n. 28.347.965-5 – Três Lagoas-MS – ADVOGADOS: Guilherme Manesco Grigolon (OAB/SP n. 365.452) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ICMS-ST. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL – RESPONSABILIDADE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL – CARACTERIZAÇÃO QUANTO AO REMETENTE – IMPOSSIBILIDADE DE EXIGÊNCIA CONTRA O ESTABELECIMENTO EMITENTE DA NOTA FISCAL DE VENDA QUANDO COMPROVADO QUE ESTE NÃO É O REMETENTE DA MERCADORIA – INTERPRETAÇÃO DO ART. 53, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, E DO ART. 56, VI, DA LEI 1.810/1997. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

No caso de serviço de transporte de cargas o estabelecimento industrial somente será responsável tributário por substituição, na condição de contribuinte substituto, se for o remetente da mercadoria. Interpretação do parágrafo único do art. 53 e do art. 56, VI, ambos da Lei 1.810, de 1997.

Comprovado, entretanto, que o remetente da mercadoria é pessoa diversa da autuada, ilegítima é a exigência do ICMS-ST relativo às prestações de transporte de serviço interestadual, impondo-se o provimento do recurso voluntário para reformar a decisão administrativa de primeira instância e decretar a improcedência da exigência fiscal correspondente.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 43/2024, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por maioria, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular. Vencidos o Conselheiro Relator e o Cons. Gerson Mardine Fraulob.

Campo Grande-MS, 29 de maio de 2025.

Cons. Faustino Souza Souto – Presidente em exercício

Cons. Ewerton Cruz Cordeiros – Relator

Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/4/2025, os Conselheiros Ewerton Cruz Cordeiros (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gerson Mardine Fraulob e Bruno Oliveira Pinheiro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o caput do art. 1° do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e com fundamento nas disposições do referido Decreto, NOTIFICA as entidades representativas dos setores da agricultura e indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul, de que:

I – conforme preconiza o Decreto nº 12.985, de 2010, a Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), desta Superintendência de Administração Tributária, realizou pesquisa de preços nas empresas que comercializam o produto: trigo em grãos no Estado de Mato Grosso do Sul, obtendo os valores médios constantes do anexo a este Edital;

II – caso as entidades discordem dos valores médios resultantes das pesquisas realizadas, informados neste Edital, elas podem solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo de dois

dias contados da publicação deste Edital de Notificação. Neste caso:

a) o requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

b) a UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

c) considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

III - no prazo de sete dias, contados da data do recebimento da informação da UPEM, a entidade que requereu e recebeu a informação, pode apresentar, por escrito e com base na informação recebida, petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação.
A petição dirigida ao Superintendente de Administração Tributária deve ser encaminhada à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade peticionária solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

IV – os prazos estabelecidos nos incisos II e III deste Edital de Notificação não se cumulam, devendo ser considerados e observados individualmente, exclusivamente para as finalidades especificadas nos referidos incisos;

V – na hipótese de as entidades representativas não exercerem uma das prerrogativas, ou ambas, de que tratam os incisos II e III deste Edital de Notificação, dentro dos prazos neles estabelecidos, presumem-se aceitos por elas os valores médios resultantes das pesquisas realizadas, os quais serão publicados como Valor Real Pesquisado, por meio de ato do Superintendente de Administração Tributária/SEFAZ, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de junho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 48/ 2025

CEREAIS

TRIGO INTERNA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
555	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	1,25	A
14690	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	75,00	A

TRIGO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
54550	TRIGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,42	A
54562	TRIGO EM GRAO - ENSACADO (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	85,20	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 49/ 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bateria, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM),

vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada:

a) a manifestação deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 02 de junho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 49/ 2025

01 - Autopeças

53.00 - Acumuladores elétricos de chumbo, do tipo utilizado para o arranque dos motores de pistão

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7897735018492	BATERIA CRAL CL40NSBD - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	244,00	E
7897735009087	BATERIA CRAL CL60VD 60AH - TECNOLOGIA SLI - 1UN	375,00	E
7897735009131	BATERIA CRAL CL70VE 70AH - TECNOLOGIA SLI - 1UN	460,00	E
7897735013749	BATERIA CRAL CLP60VE - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	408,00	I
7897735018485	BATERIA CRAL CL40NSD - TECNOLOGIA SLI 40AH - 1UN	360,00	A
7897735008950	BATERIA CRAL CB45VDF - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	510,00	A
7897735013701	BATERIA CRAL CLP45VD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	510,00	A
7897735011752	BATERIA CRAL STANDARD CS45D - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN	352,00	A
7897735008479	BATERIA CRAL CL50NSD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	408,00	A
7897735008486	BATERIA CRAL CL50NSE - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN	408,00	A
7897735017990	BATERIA CRAL CL52JD - TECNOLOGIA SLI 52AH - 1UN	405,00	A

7897735011783	BATERIA CRAL STANDARD CS60E - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	360,00	A
7897735011776	BATERIA CRAL STANDARD CS60D - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	360,00	A
7897735013732	BATERIA CRAL CLP60VD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	408,00	A
7897735018218	BATERIA CRAL CLP60JD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN	408,00	A
7897735018195	BATERIA CRAL CFB60JD - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN	656,00	A
7897735013756	BATERIA CRAL CLP70VD - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	515,00	A
7897735011790	BATERIA CRAL STANDARD CS70D - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	515,00	A
7897735011806	BATERIA CRAL STANDARD CS70E - TECNOLOGIA SLI 70AH - 1UN	515,00	A
7897735013381	BATERIA CRAL CFB72JD - TECNOLOGIA EFB 72AH - 1UN	785,00	A
7897735013770	BATERIA CRAL CLP75JD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN	621,00	A
7897735009148	BATERIA CRAL CL80ND - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	677,00	A
7897735009155	BATERIA CRAL CL80NE - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	677,00	A
7897735010755	BATERIA CRAL CL80VD - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	631,00	A
7897735010762	BATERIA CRAL CL80VE - TECNOLOGIA SLI 80AH - 1UN	631,00	A
7897735008554	BATERIA CRAL CL90ND - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	699,00	A
7897735008561	BATERIA CRAL CL90NE - TECNOLOGIA SLI 90AH - 1UN	699,00	A
7897735011264	BATERIA CRAL CL95VDI - TECNOLOGIA SLI 95AH - 1UN	699,00	A
7897735018201	BATERIA CRAL CB100EF - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	699,00	A
7897735018249	BATERIA CRAL CL100EF - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN	699,00	A
7897735008585	BATERIA CRAL CB135HE - TECNOLOGIA SLI 135AH - 1UN	730,00	A
7897735008592	BATERIA CRAL CB140RE - TECNOLOGIA SLI 140AH - 1UN	930,00	A
7897735011912	BATERIA CRAL CL150D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	930,00	A
7897735011967	BATERIA CRAL CB150D - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN	880,00	A
7897735012292	BATERIA CRAL CB180SE - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.096,00	A
7897735011936	BATERIA CRAL CL180D - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.096,00	A
7897735011943	BATERIA CRAL CL180E - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.096,00	A
7897735011981	BATERIA CRAL CB180D - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.010,00	A
7897735011998	BATERIA CRAL CB180E - TECNOLOGIA SLI 180AH - 1UN	1.010,00	A
7897735011578	BATERIA CRAL CL225HE - TECNOLOGIA SLI 225AH - 1UN	1.418,00	A
7897735011561	BATERIA CRAL CL225HD - TECNOLOGIA SLI 225AH - 1UN	1.418,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto
I - Inclusão de Produto

PORTARIA/SAT 3638, 02 de junho de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado (VRP);

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do

referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço dos seguintes produtos: milho debulhado e sorgo em grão, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de junho de 2025.

Campo Grande, 02 de junho de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3638, de 02 de junho de 2025

CEREAIS

SORGO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
73081	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	0,87	A
539	SORGO EM GRAO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,77	A
73082	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1SC	3	52,20	A
5658	SORGO EM GRAO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 1SC	2	46,20	A

MILHO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
6205	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERNA) - 1KG	2	0,95	A
466	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERNA) - 60SC	2	57,00	A

MILHO INTERESTADUAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
53218	MILHO DEBULHADO - A GRANEL (OPERACAO INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,25	A
53224	MILHO DEBULHADO - SC 60 KG (OPERACAO INTERESTADUAL) - 60SC	3	75,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado
3 - VRP Operação Interestadual

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 145, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "d" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 145 DE 02 DE JUNHO DE 2025

BELA VISTA		
1	JULIA CORDOVA	28.488.685-8
CAMPO GRANDE		
2	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO SA	28.423.695-0
3	CL CENTRO DE ESTETICA E COMERCIO LTDA	28.457.009-5
4	DROGARIA CASTELO BRANCO LTDA	28.466.921-0
5	E J COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	28.453.270-3
6	FERTSEEDS AGRO LTDA	28.425.816-4
7	GARBIN CONVENIENCIA LTDA	28.457.395-7
8	LA AGRONEGOCIOS LTDA	28.493.722-3
9	MARIA JOSE RONCON VICENTIN EIRELI ME	28.393.775-0
10	MCJ SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	28.493.154-3
11	PEDRO HENRIQUE MOLENTO ORTIZ EIRELI	28.444.718-8
12	PONTO DA SEMENTE LTDA	28.453.856-6
13	PRISCILA ROSA DE CARVALHO EIRELI	28.436.734-6
14	PVN COMERCIO DE GAS LTDA	28.473.110-2
15	ROGRIO ANTONIO LAPORTE ME	28.407.850-6
16	TAMIRES DOMINGOS FERNANDES ME	28.379.408-9
PONTA PORA		
17	PONTO DA SEMENTE LTDA	28.956.801-3
CHAPADAO DO SUL		
18	M AGRICOLA LTDA	28.478.418-4
SFCOM		
19	DISMOBRAS IMP EXP DISTR MOVEIS ELET S/A	28.346.118-7

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 146 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea "a" do inciso III do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 146 DE 02 DE JUNHO DE 2025

AMAMBAI		
1	23.437.492 MARCIO ANICETO PEREIRA	28.412.752-3
CHAPADAO DO SUL		
2	39.743.069 ISADORA QUEIROZ CASTRO	28.454.251-2
COSTA RICA		
3	49.808.010 EDVALDO FERREIRA COELHO	28.479.703-0
TRES LAGOAS		
4	27.438.132 ALISON DOS SANTOS MORAES	28.421.105-2
5	54.334.287 RAISLON MARQUES DA SILVA	28.951.530-0

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 147, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 147 DE 02 DE JUNHO DE 2025

ANASTACIO		
1	MANOEL PEDRO DO NASCIMENTO FILHO	28.401.067-7
2	RODRIGO DA COSTA	28.389.958-1
ANAURILANDIA		
3	LUIS GUILHERME S PAVAO	28.865.398-0
APARECIDA DO TABOADO		
4	TRANSPORTADORA NAPHIE LTDA	28.453.277-0
AQUIDAUANA		
5	DAVID SAMUEL CAMPOZANO COLIN	28.494.103-4
BATAGUASSU		
6	POUSADA DO PATRAO LTDA ME	28.484.592-2
7	VERA LUCIA RODRIGUES DUQUE	28.378.884-4
BELA VISTA		
8	JULIA CORDOVA	28.488.685-8
BONITO		
9	CAFETERIA CORSINI LTDA	28.439.934-5
10	ROCHA E BRUM LTDA	28.957.046-8

CAARAPO		
11	ANGELITA DA SILVA RIBEIRO ANDRE	28.432.182-6
12	LUANA NAIARA PIRES BACANELO	28.460.221-3
13	PABLO COUTINHO BENITES	28.469.984-5
CAMAPUA		
14	FERNANDA DE SOUZA PEREZ GARCIA	28.474.068-3
CAMPO GRANDE		
15	ACAI DO CAMPO GRANDE LTDA	28.497.063-8
16	ADRIANE MARIA LANIUS	28.435.689-1
17	ALIMENTOS BARRA BONITA LTDA	28.497.857-4
18	ARCOBASE ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	28.950.641-7
19	B FELIPE M BRUM LTDA	28.476.164-8
20	BADULAQUE ACESSORIOS LTDA EPP	28.366.752-4
21	BERTON RECICLAGEM E PRESERVACAO AMBIENTAL LTDA	28.476.728-0
22	BORDIGNON CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	28.475.095-6
23	CAROLINA DE ARRUDA MARQUES	28.429.162-5
24	CRISTINO GONCALVES MOLINA EIRELI - ME	28.340.033-1
25	DIVALDO GOMES DA FONSECA	28.355.904-7
26	EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	28.357.910-2
27	FDD COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	28.955.785-2
28	FERNANDA GARCIA ARGUELLO	28.370.845-0
29	FRANCIELLE ALMEIDA RAMIREZ	28.415.674-4
30	JUNIOR CEZAR DA SILVA LTDA	28.950.058-3
31	LARISSA DA SILVA LOVERA	28.388.842-3
32	N. A. A. COUTINHO	28.954.676-1
33	NATHALIA DOS SANTOS SILVA FRANCO	28.445.306-4
34	OLDEMIRA VIEIRA PAVAO	28.484.932-4
35	OROKUI COLCHOARIA LTDA	28.950.036-2
36	PET LIFE COMERCIO E SERVICOS DE PET SHOP LTDA	28.370.460-8
37	PRIME ROTA LTDA	28.958.946-0
38	PRJ ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	28.462.396-2
39	RADIO E TV WEB A CONQUISTA LTDA	28.957.880-9
40	RICARDO GUIMARAES DE ARAUJO	28.956.633-9
41	SABOR EXPRESS LTDA	28.959.565-7
42	SANDRA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	28.477.390-5
43	STEFANNIE MARTINEZ COSTA GIL ME	28.427.050-4
44	TEREZINHA DE FATIMA MARTINS	28.461.450-5
45	VIDA&SAUDE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	28.472.967-1
46	WAGNER PECURARI OLIVEIRA - ME	28.401.368-4
47	YES TELECOM TELECOMUNICACOES LTDA	28.460.766-5
48	14.034.242 SIDNEY PINHEIRO FROES	28.956.705-0
CHAPADAO DO SUL		
49	ENGELHART CTP (BRASIL) S.A.	28.425.350-2
CORUMBA		
50	FERNANDO CORREA DA SILVA	28.377.616-1
DOURADOS		
51	DAVID BRAZ PERES	28.451.459-4

52	ELISABETE MARIA SOCCOL	28.399.975-6
53	JENIFER FRANCO VAZ	28.952.016-9
54	M. A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.499.056-6
55	MARIA JOSE ROMERO FORTES	28.410.195-8
56	MAURO CESAR GOMES DOS REIS	28.370.219-2
JARDIM		
57	J. M. LOPES ALONSO ME	28.367.457-1
58	MAILTON DOS SANTOS ORUE	28.437.521-7
LAGUNA CARAPA		
59	EDER JUNIOR CABRAL VEGA	28.398.208-0
MUNDO NOVO		
60	40.158.062 BLANCA ELENA GINARTE MOJENA	28.480.452-5
NAVIRAI		
61	50.309.435 KELLY CEZAR DE ANDRADE ORTIZ	28.481.358-3
62	56.236.506 SOLANGE OLIVEIRA ERLICH	28.953.166-7
NOVA ANDRADINA		
63	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	28.392.546-9
PARAISO DAS AGUAS		
64	CLOTILDE KRUGER	28.499.638-6
PONTA PORA		
65	M. RODRIGUES LIMA EIRELI	28.466.411-1
RIBAS DO RIO PARDO		
66	ESCOLINHA VOVO MARIA LTDA	28.479.849-5
RIO BRILHANTE		
67	LARISSA A. S. MARCHI	28.469.003-1
68	MARIA DE LOURDES DA SILVA ROMANO	28.482.446-1
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
69	JOSIMAR GONCALVES ARRUDA	28.266.435-1
70	MAURO ILTON SOUZA SANTANA	28.400.190-2
ROCHEDO		
71	CLARICE DOS SANTOS GOMES	28.477.609-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
72	ANJOS E NICOLOTTI PRESENTES E DECORACOES LTDA	28.475.512-5
73	LUIS ROBERTO DE CONTI	28.426.538-1
74	STETCAR MARTELINHO DE OURO LTDA ME	28.370.095-5
SIDROLANDIA		
75	JULIANA NILDA ORTIZ BOLDRIN	28.477.940-7
TERENOS		
76	DA NOSSA INDUSTRIA DE CACHACA LTDA	28.358.321-5
77	MAYARA DE SOUZA BRITES	28.417.893-4
TRES LAGOAS		
78	AGUINALDO CASTILHO JUNIOR	28.445.586-5
79	LARA DE MORAES BRAGA	28.417.686-9
80	MARLENE DE SOUZA HONORATO	28.396.908-3
81	MULTI ATIVA SERVICOS, COM CALC EQUIP PARA PROTECAO E SEG TRABALHO LTDA	28.446.155-5
SFCOM - OUTRA UF		
82	VELEIRO MOVEIS EIRELI	28.491.453-3

Republicado por incorreção por ter constado no Diário Oficial Nº 11.791, de 02 de abril de 2025, página 37 a 40, o "ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2025", quando deveria ter constado o "ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025".

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo e-SAP nº 402.290;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa A. L. P. MADEIRAS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.450.265-0284502650 e no CNPJ sob o nº 37.970.281/0001-15.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 144, DE 26 DE MAIO DE 2025

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	1123	18/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1112	30/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1082	08/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1065	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1103	24/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1153	16/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1179	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1113	30/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1093	21/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1159	18/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1148	05/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1117	05/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1152	16/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1186	09/11/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1132	21/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1115	31/08/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1073	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1062	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1176	30/10/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1141	28/09/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1108	25/08/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1201	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1175	30/10/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1076	27/07/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS

1	1172	26/10/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1180	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1056	20/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1183	07/11/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1161	20/10/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1098	23/08/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1068	25/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1102	24/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1133	25/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1145	02/10/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1061	24/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1091	16/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1190	19/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1122	15/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1129	19/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1121	14/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1057	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1156	18/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1184	09/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1070	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1185	09/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1119	12/09/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1126	18/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1154	16/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1074	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1174	30/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1072	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1139	28/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1169	25/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1157	18/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1150	10/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1064	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1130	21/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1128	19/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1162	23/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1058	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1131	21/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1109	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1080	04/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1187	14/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1066	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1198	23/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1110	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1188	17/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1164	23/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1137	27/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1182	02/11/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1144	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1063	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1193	20/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1069	25/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1177	30/10/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1127	19/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

1	1095	22/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1107	25/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1170	26/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1120	13/09/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1085	14/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1158	18/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1167	25/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1099	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1106	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1077	28/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1100	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1084	11/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1142	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1086	14/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1192	20/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1083	08/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1165	23/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1092	16/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1060	24/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1135	27/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1081	04/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1196	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1173	30/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1146	03/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1090	16/08/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	1151	10/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1078	31/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1189	17/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1199	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1136	27/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1160	18/10/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1194	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1143	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1155	16/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1105	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1089	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1104	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1195	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1147	03/10/2023	284283150	29707095000160	MARCOS CLAROS ESPINOZA LTDA	MS
1	1149	05/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1181	31/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1097	22/08/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1087	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1088	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1075	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1138	27/09/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1094	21/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1059	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1168	25/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1191	19/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

1	1116	01/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1134	27/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1071	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1114	31/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1200	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1166	23/10/2023	00138833478	***181831**	EDNEI BLASIUS	MT
1	1140	28/09/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1197	23/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1178	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1101	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1079	31/07/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1171	26/10/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1111	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1124	18/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1163	23/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1118	12/09/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1067	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

Extrato: Termos de Acordo. Base legal e finalidade: previstas no Decreto nº 16.576, de 27/02/2025. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e as empresas relacionadas nos processos abaixo:

Termo de Acordo:
Termo de Acordo n. 08/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 21/05/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 545579);
Termo de Acordo n. 11/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 22/05/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 541148);
Termo de Acordo n. 09/2025 de Dispensa de Cumprimento da Equivalência, de 07/05/2025 (solicitação de abertura de processo (e-SAP) n. 545590).

Procuradoria-Geral do Estado

ORIENTAÇÃO CGPGE/N° 10, de 2 de junho de 2025.

Estabelece orientação acerca da desnecessidade de protocolo de petições nas hipóteses que relaciona e sobre a utilização das categorias de peças processuais específicas do sistema PGE.Net, e dá outras providências.

A CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, pelo art. 8°, incisos II, XIII e XVII e art. 34, estes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado (Ato CGPGE/N° 22, de 8 de dezembro de 2022), tendo em vista as disposições do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado aprovado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/N° 194, de 23 de abril de 2010 e

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da PGE atuar preventivamente orientando os Procuradores do Estado no seu ofício;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da PGE prestar auxílio à direção da PGE na melhoria das atividades técnico-jurídicas;

Considerando que a PGE vem trabalhando na melhora de sua atuação nos processos judiciais e no refino do tratamento de dados;

Considerando que a obtenção dos dados de maneira mais fiel à fotografia real do processo depende da correta utilização das categorias de peças do PGE.Net pelos Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de atuarmos de maneira cada vez mais eficiente e produtiva,

ORIENTA:

Art. 1º Os Procuradores do Estado deverão utilizar a categoria de peça processual "ciência" do sistema PGE.Net para as petições com essa finalidade.

Art. 2º Os Procuradores do Estado deverão utilizar a categoria "julgamento virtual" do sistema PGE.Net para as petições de OPOSIÇÃO (não-concordância) com o julgamento virtual.

Parágrafo único. Quando se tratar de mera concordância com o julgamento virtual, os Procuradores do Estado deverão apenas encerrar a pendência sem peticionar, o que liberará o feito a seguir o fluxo normal de inclusão em pauta de julgamento virtual previsto nos atos normativos editados pelo TJMS.

Art. 3º Os Procuradores do Estado, quando intimados de sentença ou acórdão de matéria em que há dispensa genérica de recurso, deverão priorizar protocolo de petição única de "ciência", na qual deverá ser informada a ciência da decisão e realizada a comunicação de não interposição de recurso em consonância com decisão da Administração Superior da PGE/MS, conforme art. 4º do Anexo X do Regimento Interno.

Art. 4º Não deverão ser protocolizadas petições de ciência em face das seguintes comunicações processuais:

I - inclusão em pauta de julgamento;
II - designação (ou redesignação) de audiência, salvo para informar ao Juízo os dados do preposto que comparecerá à audiência;
III - do retorno (baixa) dos autos de qualquer tribunal superior ao juízo de origem.
Art. 5º Revoga-se a Orientação CGPE/Nº 7, de 29 de setembro de 2023.

Art. 6º Esta orientação entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Corregedora-Geral da Procuradoria-Geral do Estado

Denis Cleiber Miyashiro Castilho
Corregedor-Geral Adjunto da Procuradoria-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR000456.
Processo n. 29/009.840/2025.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS, Município de Deodápolis – MS, CNPJ/MS n. 01.651.099/0001-54, denominada CONVENENTE.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.
Valor/Funcional Programática: R$ 458.618,79, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R$ 458.618,79 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n.2025NE006479/2025NE006498 de 21/05/2025.
Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.
Assinatura: 02/06/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX
Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.
JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA – CPF/MF N. XXX.804.711-XX
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DEODÁPOLIS – CONVENENTE.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 013/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Andreza Maria da Silva Santos - CPF: ***.055.068-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 014/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Maracaju/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Elaine Santiago Garcete - CPF: ***.095.511-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 015/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Bataguassu/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Willian Gomes Rodrigues - CPF: ***.492.741-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 016/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Aldymar José de Brito- CPF: ***.376.051-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 017/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Glória de Dourados/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratado: Tais Aquino Pardinho - CPF: ***.615.288-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 018/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Corumbá/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Gleissy Fonseca dos Santos - CPF: ***.188.751-***
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 019/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Brasilândia/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratada: Rosa Gonçalves Pereira da Silva - CPF: ***.103.501-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 020/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Jardim/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Patricia Colman Paredes - CPF: ***.948.811-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 021/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Eduardo Barbosa da Silveira - CPF: ***.084.431-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R$ 2.150,53 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 022/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Naviraí/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Daiane Portugal Duarte - CPF: ***.798.401-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1ª de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 024/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Naviraí/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Jaqueline Lopes da Silva Oliveira - CPF: ***.106.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 025/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Laguna Carapã/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: João Henrique Lima Ramos - CPF: ***.747.971-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 026/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Laguna Carapã/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Elizana Benites Gomes - CPF: ***.369.741-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 027/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Costa Rica/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Alexia Patricia Ferreira dos Santos Souz - CPF: ***.470.571-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 028/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Paranaíba/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Orlando Moreira de Souza - CPF: ***.740.702-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 029/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Naviraí/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Arles Basílio Ramires - CPF: ***.364.841-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 030/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao

funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Caarapó/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Alex Sandro dos Santos Montenegro - CPF: ***.105.724-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R$ 2.150,53 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 031/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Maracaju/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Letícia Avelino de Castro - CPF: ***.958.381-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 032/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Bonito/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Tifanny Laura Teixeira Batista - CPF: ***.361.111-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 034/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Campo Grande/MS.

Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Ivanilde Miguelão - CPF: ***.303.891-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos), mais 10% de adicional de noturno, totalizando R$ 2.176,13 (dois mil, cento e setenta e seis reais e treze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 035/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Caarapó/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Daniele dos Santos Fernandes - CPF: ***.867.381-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R$ 2.150,53 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 036/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Marcela de Oliveira Ferreira - CPF: ***.904.401-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 037/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Dourados/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Maria Luiza Soares da Silva - CPF: ***.342.031-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 038/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Aquidauana/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Thiago Dias de Barros - CPF: ***.576.861-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 039/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Nova Andradina/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Josylea Aparecida da Silva - CPF: ***.079.771-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 040/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Glória de Dourados/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Lícia Mara Bezerra de Almeida - CPF: ***.752.241-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 041/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Campo Grande/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Neuza Paraba Arteaga - CPF: ***.603.151-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1ª de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 044/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Corguinho/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Aline Francielly da Silva Duarte - CPF: ***.261.981-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 045/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Sonora/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Ilesliane Janislete Moura - CPF: ***.917.141-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 046/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Aquidauana/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Jéssica dos Santos Paz - CPF: ***.547.671-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 047/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Anaurilândia/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Damaris Touzinho Dourado Sabo - CPF: ***.606.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos), mais 10% de adicional de noturno sobre as horas efetivamente trabalhadas em horário noturno, totalizando R$ 2.150,53 (dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 048/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Jardim/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Tatiene dos Santos Maidana - CPF: ***.558.081-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 049/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Três Lagoas/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Nadia Maria Barboza Marques - CPF: ***.923.621-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
"Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/AEDU"
Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 050/2024/SAD/SED/AEDU/2024

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de pessoal administrativo necessário ao funcionamento do ensino básico para desempenho do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, Função Assistente de Atividades Educacionais, no Município de Anastácio/MS.
Processo: 29.056.135-2024
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representada por Hélio Queiroz Daher, Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
Contratada: Cirlene Cristina Vila Maior Cinturion - CPF: ***.217.001-**
Cargo: Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais.
Valor mensal: R$ 2.048,12 (dois mil, quarenta e oito reais e doze centavos).
Período: 02 de dezembro de 2024 a 1º de dezembro de 2025.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2025.

Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N. 2025TR002692
PROCESSO N. 29.031.025-2025
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED – CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM DA EEPSG PROF.SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS – Campo Grande/MS – CNPJ: 37.198.777/0001-12.
Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Reestruturar a sala de tecnologias e o laboratório de biologia, por meio de aquisição de computadores e microscópio.
Do valor da dotação orçamentária: Localizador: Emenda Parlamentar na Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2202.6020.0016, fonte de recursos 0150010011, sendo: Capital: R$ 50.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101, Nota de Empenho n. 2025NE006502 de 21/05/2025.
Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura
Assinatura: 30/05/2025.
HELIO QUEIROZ DAHER CPF xxx.685.281-xx
Secretário de Estado de Educação
VALDIRENE RICARTS BARROS CPF xxx.948.771-xx
Presidente da APM DA EEPSG PROF.SILVIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Extrato do TERMO DE FOMENTO N. 1368
PROCESSO N. 29/056.656/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº , denominada CONCEDENTE, e a APM E.M AVO NEGUINHA/MS, CNPJ: 46.020.464/0001-60,Municipio de Paraiso das Aguas/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016;Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de

2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025;Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Adquirir materiais didáticos para auxiliar na alfabetização, facilitar a aquisição de conhecimentos e habilidades, bem como materiais de escritório e equipar a sala de leitura com mobiliário.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33504100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE006969, Data da Nota de Empenho 26/05/2025 R$ 22.200,00; Funcional programatica nº.10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º44504100,Item n 44101; Nota de Empenho nº2025NE006921, Data da Nota de Empenho 26/05/2025 R$: 37.800,00.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 30/05/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
PAULO ROBERTO CUSTÓDIO RODRIGUES - CPF/MF N.XXX.307.601.XX
PRESIDENTE DA APM E.M AVO NEGUINHA POLO- EXTENSAO JUSCELINO FERREIRA GUIMARAES

Extrato do TERMO DE FOMENTO N. 1417
PROCESSO N. 29/057.066/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº , denominada CONCEDENTE, e a APM E.M PROF LIZETE RIVELLI ALPE-POLO/MS, CNPJ: 09.151.856/0001-32,Municipio de Paraiso das Aguas/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016;Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025;Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos, de apoio a educação, além da promoção da melhoria do espaço físico para melhor conforto e concentração da turma.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33504100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE006480, Data da Nota de Empenho 21/05/2025 R$30.348,00; Funcional programatica nº.10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º44504100,Item n 44101; Nota de Empenho nº2025NE006481, Data da Nota de Empenho 21/05/2025 R$: 29.652,00.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura: 02/06/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
ELIENI FRANCISCA DE CARVALHO – CPF/MF N.XXX.472.471.XX
PRESIDENTE DA APM E.M PROF LIZETE RIVELLI ALPE-POLO

Extrato do TERMO DE FOMENTO N. 1285
PROCESSO N. 29/056.640/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº , denominada CONCEDENTE, e a APM E.M PINGO DE GENTE- POLO/MS, CNPJ: 03.207.565/0001-32,Municipio de Nova Andradina/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016;Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025;Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo e Materiais permanentes: notebook, celular, câmera, televisão, projetor portátil, microfone, gaveteiro volante com três gavetas entre outros. Serviços e pequenos reparos, tais como: reparação de superfícies com trincas, rachaduras e imperfeições por meio de aplicação de massa corrida ou gesso.Serviços Incluídos: remoção de revestimentos antigos, se necessário, correção de imperfeições com massa corrida ou gesso e lixamento para nivelamento da superfície com objetivo de deixar a parede lisa e pronta para pintura ou revestimento. Serviços de pintura interna ou externa de paredes para renovação estética e proteção da superfície, com serviços de preparação da parede (lixamento e aplicação de selador ou primer, se necessário), aplicação de tinta acrílica, látex ou esmalte, conforme a necessidade e acabamento uniforme e livre de manchas.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33504100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE006496, Data da Nota de Empenho 21/05/2025 R$17.572,00,00; Funcional programatica nº.10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º44504100,Item n 44101; Nota de Empenho nº2025NE006495, Data da Nota de Empenho 21/05/2025 R$: 42.428,00,00.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 02/06/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA – CPF/MF N.XXX.461.438.XX
PRESIDENTE DA APM E.M PINGO DE GENTE-POLO

Extrato do TERMO DE FOMENTO N. 1464
PROCESSO N. 29/057.221/2024
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob onº , denominada CONCEDENTE, e a APM E.M PROF MARIA EULALIA VIEIRA/MS, CNPJ: 01.946.081/0001-80,Municipio de Tres Lagoas/MS denominado CONVENENTE;
Amparo Legal: Decreto n 14.494/2016;Lei federal n 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei federal n 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n 4.320/1964; Resolução/SEFAZ N 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual n 16.517/2024; Decreto Estadual n 16.564/2025;Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo, tais como: jogos de alfabetização, materiais para construção de jogos, materiais de papelaria e tintas. Materiais
permanente: equipamentos tecnológicos e mobiliário para a Escola Municipal Profª Maria Eulália Vieira.
Valor: De acordo com o Plano de Trabalho - Cronograma de Desembolso Financeiro; As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS ALFABETIZA, Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011, Natureza de Despesa n.º33504100, Item n.34101, Nota de Empenho n.º 2025NE006920, Data da Nota de Empenho 26/05/2025 R$20.000,00; Funcional programatica nº.10.29101.12.122.2210.6016.0001, Fonte: 0150010011; Natureza de Despesa n.º44504100,Item n 44101; Nota de Empenho nº2025NE006495, Data da Nota de Empenho 26/05/2025 R$: 40.000,00.
Vigência: 24 meses a partir da data de sua assinatura.
Assinatura:28/05/2025
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. XXX685.281.XX
Secretário de Estado de Educação - SED/MS
OLGA BARBOSA TEIXEIRA – CPF/MF N.XXX.938.499.XX
PRESIDENTE DA APM E.M PROF MARIA EULALIA VIEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Maxcilene Ribeiro Lacerda, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de merenda, matrícula n. 82043021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/ Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora Ezaira Teixeira, ocupante do cargo de assistente de atividades educacionais, função agente de atividades educacionais, matrícula n. 72500021, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a ex-servidora KATIUSCIA CORREA RICARDO, matrícula n. 92807026, que ocupou o cargo de Professor, e pertenceu ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, que foi lotada na Secretaria de Estado de Educação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas (Sugesp/ SED) desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1.779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário

das 07h30min às 11h30min ou das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos a sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Tânia Cristina Barreto de Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas (Sugesp/SED)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o ex-servidor Wilian Lucas Martinhão, ocupante do cargo de professor convocado, matrícula n. 130337035, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED, desta Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, situado na Avenida Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para tratar de assuntos relativos à sua vida funcional.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Tânia Cristina Barreto De Souza
Superintendente de Gestão de Pessoas/Sugesp/SED

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 036/2023 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 22100

Processo:	29/028.096/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e TÉCNIKA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Objeto:	O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 036/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2023.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.
Valor:	O qual equivale ao reajuste de 4,972% em 2023 e 7,743% em 2024, o valor do reajuste do saldo contratual de R$ 532.160,13 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e sessenta reais, treze centavos).
Amparo Legal:	O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato n° 036/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura:	26/05/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 010/2024 - GL/COGESP/SED N° Cadastral 23713

Processo:	29/027.433/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e TRAÇO ENGENHARIA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 010/2024.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 30/5/2025 à 28/7/2025.
Data da Assinatura:	29/05/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e José Nina Ferreira

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 018/2024 GL/ COGESP/SED N° Cadastral 23718

Processo:	29/027.436/2023
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MONTSERV METALÚRGICA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 018/2024.

Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Ordenador de Despesas:	Ademilson Mendes Arguilera
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contados de 6/6/2025 à 3/9/2025.
Data da Assinatura:	29/05/2025
Assinam:	Hélio Queiroz Daher e José Marcelo Lemes Gonzaga

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 381, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Instituir o Programa Estadual de Triagem Neonatal do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando:

A Portaria GM/MS N° 1.130, de 05 de agosto de 2015, que instituiu a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Lei n. 14.154, de 26 de maio de 2021, que aperfeiçoa o Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN), por meio do estabelecimento de rol mínimo de doenças a serem rastreadas pelo Teste do Pezinho;

O Projeto Bem Nascer MS criado em dois mil e vinte um, com o intuito inicial de melhorar a estruturação dos serviços de saúde que ofertam atendimentos às crianças e mulheres, como também, a qualificação dos profissionais e atualização da rede materno e infantil no Estado;

A necessidade de uma resposta adequada ao cenário epidemiológico, objetivando a operacionalização e efetivação da rede de atenção à saúde para redução da mortalidade perinatal, neonatal e infantil no Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança.

§1º O Programa Estadual de Triagem Neonatal do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança tem por objetivo desenvolver ações de prevenção à saúde neonatal, através da realização de testes de rastreamento das doenças incluídas nesta Resolução em todos os recém-nascidos do Estado, bem como o acompanhamento e tratamento dos casos alterados, promovendo o acesso, o incremento da qualidade e da capacidade instalada do serviço de referência e dos demais pontos de atenção, bem como a organização e a regulação do conjunto dessas ações de saúde.

§2º O Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança se ocupará da ampliação da triagem, confirmação diagnóstica, acompanhamento e tratamento dos casos identificados para as seguintes doenças:

a) fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias;
b) hipotireoidismo congênito;
c) doença falciforme e outras hemoglobinopatias;
d) fibrose cística;
e) hiperplasia adrenal congênita;
f) deficiência de biotinidase;
g) toxoplasmose congênita;
h) galactosemias;
i) Aminoacidopatias, Distúrbios do Ciclo da Ureia, Distúrbios da Beta Oxidação dos Ácidos Graxos e Distúrbios dos Ácidos Orgânicos.;
j) Imunodeficiências primárias (Imunodeficiência Combinada Grave (SCID), Agamaglobulinemia);
l) Atrofia muscular espinhal.

§3º Os exames para triagem das seguintes doenças: fenilcetonúria e outras hiperfenilalaninemias; hipotireoidismo congênito; doença falciforme e outras hemoglobinopatias; fibrose cística; hiperplasia adrenal congênita; deficiência de biotinidase e toxoplasmose congênita, já são realizados no Estado com recursos oriundos do Ministério da Saúde.

§4º Os registros da produção referentes as doenças serão apresentados através de relatório de produtividade à gestão municipal de Campo Grande e a Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2° Compete às Secretarias Municipais de Saúde:

I – Garantir que a coleta do teste do pezinho seja realizado nas maternidades no período preconizado, do 3º ao 5º dia de vida, de maneira compulsória;

II - Implantar postos de coleta em seu território, sendo no mínimo 01 (um) garantir o funcionamento de tantos postos de coleta quantos forem necessários para a adequada cobertura e acesso de sua população e de

realizar a busca ativa dos casos alterados para confirmações diagnósticas, conforme rol de doenças definido no §2° do art. 1º desta Resolução,

III – Organizar, estruturar, cadastrar, coletar e enviar (o mais breve possível, não ultrapassando 2 dias após a coleta), a amostra ao laboratório do serviço de Referência Estadual – habilitado pelo Ministério da Saúde para processamento do exame conforme preconizado.

Art. 3° Compete ao Serviço de Referência Estadual do Projeto:

I – Atualizar e divulgar o Protocolo de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, e adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução, no contexto da Rede de Atenção à Saúde da Criança;

II - Manter o Banco de Dados do Programa atualizado e disponibilizar à SES as informações sobre os exames realizados e os casos positivos, para subsidiar a notificação de Doenças de Notificação Compulsória, bem como, para elaboração do relatório de avaliação do Projeto, mediante envio de listas com atendimentos SUS e Não SUS;

III - Exercer o papel de fomento ao ensino e pesquisa da Rede de Atenção à Saúde da Criança no estado, na área de sua competência, além de monitorar os municípios em relação à adesão ao Programa;

IV - Disponibilizar às SMS os materiais e insumos (lanceta, papel filtro) necessários para a coleta de material para os exames relacionados às doenças definidas;

V - Realizar capacitações previstas pelas áreas afins, bem como, capacitar a Rede de Atenção à Saúde na técnica da coleta de material para os exames definidos nesta Resolução;

VI - Realizar o monitoramento interno, anualmente, para avaliação da qualidade do serviço;

VII- Realizar a busca ativa dos casos alterados para confirmações diagnósticas.

Art. 4° Compete à Secretaria de Estado de Saúde – SES:

I – Organizar a Rede de Atenção à Saúde da Criança no âmbito estadual, promovendo o fortalecimento do Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança e participar na elaboração/redefinição de fluxos de referência e contrarreferência e de mecanismos de controle, avaliação e monitoramento do Programa, assim como, apoiar a articulação entre os municípios e o Serviço de Referência Estadual;

II - Monitorar o desempenho do Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança, mediante o acompanhamento de indicadores de cobertura e da situação epidemiológica do estado, divulgando o Projeto e seus resultados através de relatório disponibilizado no sítio eletrônico da SES, de forma a informar e sensibilizar a população e os profissionais de saúde sobre a importância da detecção precoce das doenças que fazem parte da Triagem Neonatal;

III – Atualizar e divulgar o Protocolo de Normas Técnicas e Rotinas Operacionais do Programa Estadual de Triagem Neonatal Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança, em articulação com a SES e SMS, e adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do disposto nesta Resolução, no contexto da Rede de Atenção à Saúde da Criança;

IV – Repassar recurso de incentivo financeiro para fortalecer as ações do Programa Estadual de Triagem Neonatal do Projeto Bem Nascer MS na Proteção à Criança, nos 79 municípios, oriundos do orçamento do Fundo Especial de Saúde (FESA), oriundos da Funcional Programática: 20.27901.10.301.2210.6154.0080, Fonte: 50010021 - localizador: Primeira Infância, no valor fixo R$ 531.480,00/mensal para o Serviço de Referência Estadual – habilitado pelo Ministério da Saúde, considerando a quantidade de 3000 testes, a média de nascidos vivos ao mês no Estado;

V- Estabelecer que, após a confirmação diagnóstica, o tratamento, a assistência e o acompanhamento dos casos alterados das doenças pertencentes ao Programa, serão realizados conforme demandas que serão pactuadas com serviços já existentes ou serviço de referência habilitado pelo Ministério da Saúde, juntamente com o Estado, conforme definições e pactuações da Rede de Atenção à Saúde da Criança.

VIII- A definir que os contactantes dos casos que apresentarem exames alterados ou positivos deverão ser monitorados e tratados conforme protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas já instituídos pelo Ministério da Saúde.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 383, 28 DE MAIO DE 2025.

Retificar o art. 12 da Resolução SES/MS n. 305/2024, que estabelece o procedimento a ser adotado pela SES/MS para fins de apuração, consolidação e ressarcimento de custos operacionais de sangue e hemocomponentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver fornecimento aos não-usuários do SUS e instituições privadas de saúde, liberados pela Rede Hemosul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que

lhe confere o art. 93 da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de retificar o código para a emissão de Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul – DAEMS disposto no art. 12 da Resolução SES/MS n. 305, publicada no DOE n. 11664, de 11 de nvembro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar o art. 12 da Resolução SES/MS n. 3305/2024, que estabelece o procedimento a ser adotado pela SES/MS para fins de apuração, consolidação e ressarcimento de custos operacionais de sangue e hemocomponentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), quando houver fornecimento aos não-usuários do SUS e instituições privadas de saúde, liberados pela Rede Hemosul, passando a constar com a seguinte redação:

> *"Art. 12. O pagamento do ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) será realizado exclusivamente por meio de Emissão de Documento de Arrecadação do Mato Grosso do Sul – DAEMS e os valores recolhidos a título de ressarcimento dos custos operacionais serão repassados ao Fundo Estadual de Saúde – FESA (**Código:920**). "*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de novembro de 2024.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 670, 26 DE MAIO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 385ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de maio de 2025;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando o Decreto n° 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativas, dentre outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS n° 1.559 de 1 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria GM/MS n° 1.792, de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação;

Considerando que a regulação dupla pressupõe o compartilhamento de ações e responsabilidades dos entes federados, contribuindo a uma maior eficiência nos processos reguladores ao garantir uma regulação de acesso com equidade, transparência e respeito à integralidade do cuidado ao usuário do SUS. Assim, a central única de regulação de urgência e emergência se faz necessária a esta finalidade.

R E S O L V E :

Art. 1° Instituir a Central Única de Regulação da Urgência e Emergência, que funcionará sob coordenação da Secretaria de Estado de Saúde com o apoio e parceria das demais instâncias governamentais existentes.

Art. 2° Estabelecer que a Central Única de Regulação da Urgência e Emergência terá como papel a operacionalização da regulação de acesso aos leitos SUS de urgência e emergência das macrorregiões de Saúde Centro e Costa Leste no Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3° O Sistema informatizado a ser utilizado na Central Única de Regulação da Urgência e Emergência será o Sistema Estadual de Regulação.

Art. 4° É de responsabilidade das unidades hospitalares integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo as conveniadas e as contratadas, manter o Mapa de Leitos atualizado em tempo real no Sistema Estadual de Regulação.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 671, 23 DE MAIO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 385ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de maio de 2025;
Considerando a Portaria de Consolidação nº 3, de 3 de outubro de 2017, Anexo III, arts. 1ª ao 176, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017; Título VIII, Capítulo II, Seção II – Do Financiamento para a Implantação do Componente Sala de Estabilização (SE), da Rede de Atenção às Urgências.
Considerando a Portaria GM/MS nº 1.997, de 24 de novembro de 2023, que Altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 03 e nº 06, de 28 de setembro de 2017, para tratar da habilitação, da homologação e do financiamento dos serviços da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Resolução nº 63/CIB/SES/MS de 02 de julho de 2019 que aprova o Plano de Ação Regional de Atenção às Urgências e Emergências do Estado de Mato Grosso do Sul.
Considerando a Nota Técnica nº 21/2024-CGURG/DAHU/SAES/MS, que apresenta as diretrizes acerca do componente Sala de Estabilização (SE) e diretrizes para sua implantação.

R E S O L V E :

Art. 1° Fica aprovada a inclusão no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, do componente Sala de estabilização no Hospital Indígena Porta da Esperança- da Missão Evangélica Caiuá (CNES: 2371332) para o município de Dourados/MS.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 672, 23 DE MAIO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 385ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de maio de 2025;
Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência, atualizada por meio da Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nº 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
Considerando a Nota Técnica nº 2/2025/CGSPD/DAET/SAES/MS, que apresenta informações quanto aos critérios para obtenção de incentivo financeiro de custeio para o Componente da Atenção Especializada Ambulatorial da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-RCPD no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

R E S O L V E :

Art. 1° Fica aprovada a inclusão no Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD), a proposta de custeio mensal de veículo adaptado no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Centro Especializado em Reabilitação CER/II/Cotolengo – CNES 5550238 habilitado nas modalidades física e intelectual

e o incentivo de custeio adicional de 20% R$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais) ao serviço que oferta cuidado às pessoas com TEA.
Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA
Presidente do COSEMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.052/2023
Processo n. 27/005568/2023
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Paranhos, CNPJ n. 01.998.335/0001-03
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 11.864.713/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.052/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até o dia 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.
Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.
Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R$ 1.435.928,16, sendo: R$ 194.914,62 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R$ 330.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; R$ 911.013,54 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.
Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa – 33404101, Nota de Empenho Inicial da fonte 0160080091: 2025NE001648, Data: 11/03/2025, Valor: R$ 194.914,62, Nota de Empenho Inicial da fonte 0150010021: 2025NE001647, Data: 11/03/2025, Valor: R$ 330.000,00.
Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.
Data da assinatura:30/05/2025
Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**– SES/FESA
Helio Ramão Acosta - CPF n.º ***.479.381-** – Município
Marcia Adileila Trindade - CPF n° ***.325.841-** - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022
Processo: 27/006.512/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; com interveniência da **Agência de Gestão de Empreendimentos – AGESUL-** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 com o **Município de Jardim/MS -** CNPJ n. 03.162.047/0001- 40.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.006.512-2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de junho de 2025, cujo encerramento ocorrerá em 14 junho de 2026.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. **31.926/2022 – 047/2022,** não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 30.05.2025
Ass.: **Maurício Simões Côrrea** - SES/FESA
Mauro Azambuja Rondon Flores – AGESUL
Juliano da Cunha Miranda – Prefeito Jardim/MS
Jorge Cafure Junior - Fundo Municipal Jardim/MS

Extrato do Contrato nº. 011/2025 – Hemosul.
Processo n.º: 27/012.753/2025
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado

de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Contratante: Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e ou hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades especificas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL à Agência Transfusional do CONTRATANTE.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da CONTRATADA.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e de acordo com os interesses das partes, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo.
Data ass. 29.05.2025
Ass: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES
Daniel Gonçalves de Miranda – Diretor Presidente AAMI
Jorge Armando Chorres Benitez – Diretor Clínico

Extrato do Termo de Compromisso nº. 012/2025 – Hemosul.
Processo n.º: 27/012.753/2025
Contratada: **Estado de Mato Grosso do Sul -** CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde** - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.
Contratante: Associação de Amparo à Maternidade e a Infância - CNPJ n.º 03.272.689/0001-00.
Objeto: O presente Termo tem como objeto o fornecimento de serviços especializados em Hemoterapia, sangue e hemocomponentes, e a realização de procedimentos que visem adequá-los às necessidades específicas de cada paciente mediante solicitação do contratante e após avaliação do médico hemoterapeuta em exercício, pela COORDENADORIA-GERAL DA REDE HEMOSUL, visando atender às necessidades do CONTRATANTE.
Base Legal: Aplica-se a este instrumento, no que couberem, as disposições da Portaria de Consolidação MS-GM nº 5 de 28/09/2017 e da RDC - n° 34, de 11 de junho de 2014/ANVISA/M.S.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso I, art. 110, da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021, podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass. 29.05.2025
Ass: **Maurício Simões Corrêa –** Secretaria de Estado de Saúde –SES/MS.
Marina Sawada Torres – HEMOSUL/SES
Daniel Gonçalves de Miranda – Diretor Presidente AAMI
Jorge Armando Chorres Benitez – Diretor Clínico

Extrato do Termo Administrativo de Doação nº 23/2025
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, **Município de Nova Andradina/MS**, CNPJ n. 03.173.317/0001-18 e o **Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina**, CNPJ/MF n. 10.711.980/0001-94.
Objeto: O presente termo tem por objeto a doação, a título gratuito/sem encargos do seguinte bem móvel pertencente à doadora: veículo tipo pick-up cabine dupla, 4x4 diesel, conforme descrito no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionado às folhas 62 dos autos n. 27.008.823-2025, o qual ficará alocado em favor da donatária.
Base legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: Constituição Federal; Lei Federal 14.133/21 e o Decreto Estadual n.° 16.294, de 09 de outubro de 2023.
Data ass.: 27.05.2025
Assinam: Maurício Simões Corrêa – Secretário de Estado de Saúde
Leandro Ferreira Luiz Fedossi – Prefeito do Município de Nova Andradina
Jozeli Chulli da Silva Martins – Secretária Municipal de Saúde do Município de Nova Andradina

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos e anulações autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao período de 26 a 31 de maio de 2025:

PROCESSO: 270164782025 NE: 004326
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE PAGAMENTO DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. PRONESSO 2025TR001436 E NUP 27.016.478-2025

PROCESSO: 270099962023 NE: 004327

FONTE: 260180411 - FESA - EPF- PT.3570/22 - Investimento HRMS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDAR PARLAMENTAR PORTARIA 3.570 DE 21/09/2022 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 193.114,96
FAVORECIDO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: cardioversor; Requisito: não possuir: marcapasso transcutâneo, oximetria (spo2) e pás internas; Alimentação: bifásico; Uso: equipamento utilizado para aplicar uma carga, sincronizada, buscando o restabelecimento do ritmo cardíaco; Comando: nas pás: ajuste, carga e disparo; Possui (1): módulo dea, bateria, memória de ecg e impressora. ; Equipamento hospitalar /laboratorial - Tipo: videolaringoscópio portátil; Requisito: deve acompanhar 01 câmera com tela de no mínimo de 2,5 polegadas com display colorido em alta integrada ao corpo do laringoscópio, passível de ser submetida a processos de desinfecção/ esterilização; Acessórios: 2 jogos de lâminas com 50 unidades cada, tamanho a ser definido pela entidade solicitante, com acomodação ou guia para o tubo endotraqueal para intubação de adultos e maleta para transporte; Especificação: com visualização das imagens por tecnologia digital, com fonte de luz de led de alta intensidade; fonte de energia: bateria ou pilha, com autonomia de no mínimo 60 minutos.
.

PROCESSO: 270123542025 NE: 004328
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 560,00
FAVORECIDO: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD P/ LABORATORIOS
OBJETO: ITEM 020 - 0017968 - Swab - Tipo: Flock; Uso: coleta de material biológico; Material da ponta: nylon; Material da haste: plástico; Requisito: estéril; Embalagem: individual. MARCA ABSORVE.

PROCESSO: 270078312025 NE: 004329
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 285.120,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0006123 - Esilato de nintedanibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA NIDHI/SUNPHARMA.

PROCESSO: 270036462023 NE: 004330
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 26/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 385.670,26
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº130/2023 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DO ÓBITO (SVO) EM CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO: 270016292025 NE: 004331
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.686.231,56
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270043382021 NE: 004333
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 324.370,20
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para celebração do 10º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2022, visando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 078/2025.

PROCESSO: 270011672025 NE: 004339
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 7960 19/09/1994 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.900,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 004340
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 111,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 004341
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.319,33
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 004342
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 125.354,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270011672025 NE: 004343
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 346.869,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.

PROCESSO: 270011672025 NE: 004344
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/1990 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.840,54
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS ; EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS.

PROCESSO: 270011672025 NE: 004345
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 3150/2005 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 133.071,65
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: EMPENHO DESPESA COM SERVIDORES QUE PRESTAM SERVICO NA UG 270901-FOLHA MAIO 2025 ..AGENTES PATRIMONIAIS

PROCESSO: 270113852025 NE: 004347
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.447,70
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ITEM 026 - 0010212 - Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina - Dosagem: 1,5 g + 1,2 g; Apresentação: pó oral; Embalagem: envelope, sachê ou dose. MARCA ADIUM. ; ITEM 027 - 0005906 - Sulfato de glicosamina + sulfato de condroitina - Dosagem: 500 mg + 400 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA ADIUM..

PROCESSO: 270117942025 NE: 004348
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 8.850,00
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
OBJETO: ITEM 022 - 0002614 - Somatropina - Dosagem: 12 UI; Apresentação: pó liofilizado ou solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. MARCA HORMOTROP 12UI.

PROCESSO: 270125952024 NE: 004349
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 124.196,34
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0013658 - Ustequinumabe - Dosagem: 90 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 1 ml. MARCA WEZENLA/AMGEN.

PROCESSO: 270125952024 NE: 004350
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 78.942,78
FAVORECIDO: HOSPINOVA DISTRIB. DE PROD.HOSPITALARES LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0013661 - Ustequinumabe - Dosagem: 130 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 26 ml. MARCA STELARA IV.

PROCESSO: 270135222025 NE: 004351
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 250.810,74
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR
OBJETO: ITEM 009 0005525-Brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Embalagem: inalador com 30 doses. ANORO ELLIPTA 62,5 +25MCG /GSK /1010703180021 Prazo de entrega 15 (quinze) dias, contados do recebimento da nota de empenho. Anexo I Fls 10

PROCESSO: 270086072022 NE: 004352
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 618.493,91
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA PARA REFORMA DO SETOR DE HEMODIALISE DO HRMS - CR Nº 825759/2015.

PROCESSO: 270357842024 NE: 004353
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SES Nº 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO, QUE TEM POR OBJETO CUSTEIO, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 249/2024/GAB/SES PPS 237/2024/CPPO/GAB/SES.

PROCESSO: 270043382021 NE: 004354
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 4698/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 629.659,80
FAVORECIDO: INSTITUTO ACQUA
OBJETO: Empenho para celebração do 10º Termo Aditivo ao contrato de gestão hospitalar 01/2022, visando a implantação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica no Hospital Regional Costa Leste Magid Thomé de Três Lagoas -MS - GCONT 17726 - PPS 079/2025.

PROCESSO: 270143472023 NE: 004355
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto estadual n° 11261/2003 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 27/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.574,26
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: DESPESA COM CELEBRACAO DE CONVENIO QUE TEM POR OBJETO INVESTIMENTO, POR MEIO DE CONSTRUCAO DO PRONTO ATENDIMENT MEDICO - PAM, CONFORME PLANO DE TRABALHO, CI 148/2023/GAB/SES E 385/2023/CPPO/SES.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004356
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.634.170,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004357
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.225,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004358
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.412,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004359
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 850.653,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004360
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 49.880,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004361
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.554.354,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004362
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.813,53
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004363
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 584.208,01
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004364
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 177.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004365
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.519.875,16
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004366
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 202.720,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004367

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.746,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004368
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 172.455,78
FAVORECIDO: MEDICOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004369
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 52.441,95
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004370
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 630.673,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004371
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 354,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004372
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 508.764,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270011902025 NE: 004373
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.505.205,50
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 AGEPREV PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 004374
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 338.398,68
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 AGEPREV art.23 pensionista

PROCESSO: 270028342025 NE: 004375
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 985.000,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004376
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.104.302,79
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU

- FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004377
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.216.804,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 servidor rgps ; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 servidor rgps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 servidor rgps.

PROCESSO: 270028262025 NE: 004378
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.934.002,72
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 - MS PREV

PROCESSO: 270028262025 NE: 004379
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.637/02 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: PIS S/FL.PAGAMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 - PIS/PASEP

PROCESSO: 270028262025 NE: 004380
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.036/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.700,00
FAVORECIDO: FGTS RECOLHIMENTO
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 - FGTS

PROCESSO: 270028262025 NE: 004381
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.213/91 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 600.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 INSS

PROCESSO: 27/000.756/2025 NE: 004382
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 21.004,80
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 1 DE 9- 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 2 DE 9- 2ª PARCELA: 45 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 3 DE 9- 3ª PARCELA: 60 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 4 DE 9- 4ª PARCELA: 90 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 5 DE 9 - 5ª PARCELA: 120 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 6 DE 9- 6ª PARCELA: 150 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 7 DE 9- 7ª PARCELA: 180 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 8 DE 9- 8ª PARCELA: 210 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Metotrexato - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 2 ml. PARCELA 9 DE 9- 9ª PARCELA: 240 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO
.

PROCESSO: 270151882025 NE: 004383
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157242025 NE: 004384
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270149772025 NE: 004385
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270149872025 NE: 004386
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156482025 NE: 004387
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151002025 NE: 004388
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151062025 NE: 004389
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151132025 NE: 004390
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151202025 NE: 004391
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 70.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151192025 NE: 004392
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151232025 NE: 004393
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151252025 NE: 004394
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151372025 NE: 004395
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151402025 NE: 004396
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151462025 NE: 004397
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE ELDORADO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270134692025 NE: 004398
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 49/2025. PROCESSO 27.013.469-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270151872025 NE: 004399
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151992025 NE: 004400
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270143312025 NE: 004401
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 700.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PROCESSO 27.014.331-2025 E 2025TR003497. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270152182025 NE: 004402
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270152082025 NE: 004403
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270125182025 NE: 004404
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 750.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PROCESSO 27.012.518-2025 E 2025TR003503. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270152332025 NE: 004405
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270152342025 NE: 004406
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270125602025 NE: 004407
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.022.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PROCESSO 27.012.560-2025 E 2025TR003509. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270153662025 NE: 004408
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023

PROCESSO: 270150612025 NE: 004409
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN DE SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 57/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.061-2025.

PROCESSO: 270153682025 NE: 004410
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004411
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 132.105,62
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/Complemento despesa para atender folha pagamento mês MAIO 2025 processo digital 27.001.190-2025
Ageprev patronal

PROCESSO: 270153722025 NE: 004412
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156222025 NE: 004413
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARACOL
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 77/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.622-2025.

PROCESSO: 270153832025 NE: 004414
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023

PROCESSO: 270153792025 NE: 004415
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270153822025 NE: 004416
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270153902025 NE: 004417
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270153892025 NE: 004418
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156152025 NE: 004419
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AQUIDAUANA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 75/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.615-2025.

PROCESSO: 270151602025 NE: 004420
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA CARAPA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 66/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.160-2025 . PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270154282025 NE: 004421
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270154452025 NE: 004422
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270154602025 NE: 004423
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270154672025 NE: 004424
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270150642025 NE: 004425
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 190.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 58/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.064-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270154852025 NE: 004426
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270155752025 NE: 004427
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270155862025 NE: 004428
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270155982025 NE: 004429
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNIC. DE SAUDE NOVA ALVORADA DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151582025 NE: 004430
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 65/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.158-2025

PROCESSO: 270156312025 NE: 004431
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156352025 NE: 004432
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270150662025 NE: 004433
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 59/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.066-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270156682025 NE: 004434
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINOPOLIS

OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156772025 NE: 004435
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156262025 NE: 004436
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 78/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.626-2025

PROCESSO: 270156832025 NE: 004437
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157052025 NE: 004438
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157022025 NE: 004439
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 80.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151642025 NE: 004440
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 67/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.164-2025 . PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270157072025 NE: 004441
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157112025 NE: 004442
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157092025 NE: 004443
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157302025 NE: 004444
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 140.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157312025 NE: 004445
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270157352025 NE: 004446
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270156302025 NE: 004447
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 80/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.630-2025

PROCESSO: 270158072025 NE: 004448
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACAJU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO AOS MUNICIPIOS, PARA CUSTEIO DE AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, CONFORME RESOLUÇÃO N. 36/SES/MS DE 14/06/2023.

PROCESSO: 270151682025 NE: 004449
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNDO NOVO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 68/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.168-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270156292025 NE: 004450
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAQUIRAI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 79/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.629-2025

PROCESSO: 270156332025 NE: 004451
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 325.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 81/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.633-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270151512025 NE: 004452
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 110.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 79/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.151-2025

PROCESSO: 270151722025 NE: 004453
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO H DO SUL
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 70/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.172-2025. PARCELA ÚNICA

PROCESSO: 270151492025 NE: 004454
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 245.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 62/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.149-2025

PROCESSO: 270151442025 NE: 004455
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COSTA RICA - MS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 61/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.144-2025

PROCESSO: 270156342025 NE: 004456
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 380.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 82/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.634-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270151422025 NE: 004457
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 60/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.142-2025

PROCESSO: 270151732025 NE: 004458
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 160.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO VERDE MT/MS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 71/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.173-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270151842025 NE: 004459
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERENOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 74/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.184-2025

PROCESSO: 270151792025 NE: 004460
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO G. DO OESTE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 72/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.179-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270151802025 NE: 004461
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SELVIRIA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 73/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.180-2025

PROCESSO: 270159912025 NE: 004462
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 84/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.991-2025

PROCESSO: 270154912025 NE: 004463
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 96/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.491-2025

PROCESSO: 270154892025 NE: 004464
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE JARAGUARI
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 95/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.489-2025

PROCESSO: 270154862025 NE: 004465
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 94/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.486-2025

PROCESSO: 270154792025 NE: 004466
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 92/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.479-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270154692025 NE: 004467
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 91/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.469-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270134622025 NE: 004468
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 200.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANTONIO JOAO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 90/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.013.462-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270154512025 NE: 004469

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 150.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 89/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.451-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270162842025 NE: 004470
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.713.236,61
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 115/2025 SAS/SES. PROCESSO 27.016.284-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270160302025 NE: 004471
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE STA RITA DO PARDO
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 85/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.016.030-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270150372025 NE: 004472
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU
OBJETO: REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE. PPS 86/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.037-2025. PARCELA ÚNICA.

PROCESSO: 270156322025 NE: 004473
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 100.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANHOS
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 110/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.015.632-2025.

PROCESSO: 270162612025 NE: 004474
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 50.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 109/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.016.261-2025

PROCESSO: 27/014.191/2025 NE: 004475
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.437,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 002 0024441-Coffee break, conforme cardápio 2 1 - Pessoa Prazo de entrega 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente. Fls 45 do Termo de Referência.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004476
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.675,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004477
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.562.158,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Despesa folha de pagamento mês MAIO 2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004478
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.684,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha pagamento mês MAIO 2025 processo digital 27.001.190-2025

PROCESSO: 270011902025 NE: 004479
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 621.754,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004480
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 26.496,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004481
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 260.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 ressarcimento outras Ugs

PROCESSO: 270011902025 NE: 004482
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 63.600,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004483
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 319,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004484
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 170.898,22
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004485
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 374.550,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004486
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 297.687,58
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento

mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004487
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 759.853,89
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/ despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004488
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 271.150,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps ; FESA/ despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.; FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004489
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 147.995,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270028342025 NE: 004490
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.387.931,46
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025 ; FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025.

PROCESSO: 270028342025 NE: 004491
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.806,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FUNSAU - FOLHA DE PAGAMENTO MAIO 2025

PROCESSO: 270011902025 NE: 004492
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.770.416,65
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 servidor rpps

PROCESSO: 270011902025 NE: 004493
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 28/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.052.792,66
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.1190/2025 AGEPREV art.23 aposentado

PROCESSO: 27/013.519/2025 NE: 004494
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.263,92
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0024441 - Coffee break, conforme cardápio 2.

PROCESSO: 270101712025 NE: 004495

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.250,00
FAVORECIDO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: LOTE 002 - 0025212 - Bevacizumabe - Dosagem: 25 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 4 ml; Requisito: Ação Judicial. MARCA MVASI.

PROCESSO: 270019142020 NE: 004496
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 36.799,12
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001914/2020 servidor contrato
temporário Agepen - 01

PROCESSO: 270045022025 NE: 004497
FONTE: 260080151 - FESA - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inc. I da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 28.077,21
FAVORECIDO: SEEGENE DO BRASIL COM DE PROD MED E HOSP LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0028435 - Kit para laboratório - Tipo: detecção única ou múltipla de genes; Uso: de carbapenemases (NDM, KPC, OXA 48, VIM, IMP), de betalactamase de espectro estendido (CTX-M) e de genes de resistência à vancomicina (VanA e VanB) utilizando a técnica da reação em cadeia da polimerase em tempo real (qPCR); Requisito: ser compatível com os equipamentos 7500 Fast Real-Time PCR System (Applied Biosystems), QuantStudio 5 (Applied Biosystems) ou C1000 Thermal Cycler CFX96 Real-Time System (BIO-RAD); Apresentação: 100 reações por kit; Deverá conter: todos os itens necessários para a detecção, e controles (positivo, negativo e interno) da reação. MARCA SEEGENE. ; ITEM 002 - 0028436 - Microtubo laboratorial - Capacidade: 0,2 ml; Requisito: compatível com o termociclador C1000 Thermal Cycler CFX96 Real-Time System marca BIO-RAD; Tipo: Tiras de 8 tubos de 0,2 ml de parede fina de polipropileno para PCR; Caracteristíca: Branco; Apresentação: caixa com 120 tiras. Caixa com 120 unidades. MARCA BIO-RAD..; ITEM 003 - 028437 - Tampa hospitalar / laboratorial - Tipo: tampas em tiras de 8 para tubos de 0,2 ml para PCR e reações óticas; Uso: equipamento de PCR; Requisito: compatível com o termociclador C1000 Thermal Cycler CFX96 Real-Time System marca BIO-RAD; Apresentação: caixa com 120 tiras; Caracteristíca: ultra-claro. Caixa com 120 unidades. MARCA BIO-RAD..

PROCESSO: 270094052021 NE: 004498
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.603,70
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês
MAIO/2025. processo 27/009405/2021 servidor contrato
temporário - prof. saúde SES

PROCESSO: 270010532025 NE: 004499
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.220,21
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS REABILITAÇÃO FÍSICA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004500
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 5.899,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS CLINICA MÉDICA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004501
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.521,31
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RES. MEDICA OFTALMOLOGIA.

PROCESSO: 270134802025 NE: 004502

FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FUNDO A FUNDO PARA ATENDER INCENTIVO ESTADUAL ÀS AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE PPS 113/2025/SAS/SES. PROCESSO 27.013.480-2025

PROCESSO: 270010532025 NE: 004503
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.007,91
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RESID. EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004504
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 15.077,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RES. EM SAÚDE DA FAMÍLIA INDIGENA.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004505
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.335,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RES. MÉDICA EM MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE-UFMS.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004506
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 61.151,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS

PROCESSO: 270010532025 NE: 004507
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.275,61
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS CCI.

PROCESSO: 270023562025 NE: 004508
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.055,48
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/ despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/002356/2025. Escola técnica de saúde - Etsus

PROCESSO: 27/004.416/2025 NE: 004509
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 167.997,00
FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PROD.HOSP.LTDA
OBJETO: Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 1 DE 10- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 5 DE 10- 5ª PARCELA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 6 DE 10- 6ª PARCELA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 7 DE 10- 7ª PARCELA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 10 DE 10- 10ª PARCELA: 270 (DUZENTOS

E SETENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 2 DE 10- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 3 DE 10- 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO..; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 4 DE 10- 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 8 DE 10- 8ª PARCELA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Alteplase - Dosagem: 50 mg / ml; Apresentação: pó liófilo injetável; Acompanha: ampola diluente com 50 ml. PARCELA 9 DE 10- 9ª PARCELA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270011902025 NE: 004511
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 494.005,28
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 INSS/PATRONAL

PROCESSO: 270045442025 NE: 004512
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. VIII da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 164.469,60
FAVORECIDO: ONCO PROD DIST DE PROD HOSPITALARES E ONCOLOGICOS
OBJETO: ITEM 001 - 0022719 - Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA VERZENIOS.

PROCESSO: 270087022025 NE: 004513
FONTE: 260080041 - FESA - PT. 3271-07 - LACEN VISA AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 91.901,34
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270101812025 NE: 004514
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.426,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: ITEM 027 - 0006291 - Levetiracetam - Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea; Dosagem: 750 mg. MARCA LEK PHARMACEUTICALS. ; ITEM 030 - 0016244 - Levetiracetam - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. MARCA LEK PHARMACEUTICALS..

PROCESSO: 27/031569/2024 NE: 004515
FONTE: 260180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.750,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: ITEM 001 - 0024190 - Brinquedo Inflável - Tipo: Tenda; Material: em nylon termofixado, termo emborrachado e uretanizado; Requisito: Personalizado, impressão digital da tenda frente e verso; Medida: 3 x 3 m; Dados complementares: motor ventilador embutido 110 volts, sacola para armazenamento e transporte. MARCA INFLA.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE SAÚDE ÚNICA. CSU/SVS/SES/MS. SC FESA/00370/2024. PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS ÚTEIS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 163.

PROCESSO: 27/031569/2024 NE: 004516
FONTE: 260180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.400,00
FAVORECIDO: CARVALHO COMERCIO LTDA
OBJETO: ITEM 002 - 0028019 - Tenda - Tipo: Gazebo; Estrutura: em aço dobrável (sanfonada); sistema de montagem: articulado; Medida: 3 X 6 m; deve estar: em linha de produção pelo fabricante; Requisito: camada protetora de Silver Coating com proteção FPS e proteção UV, equipada com sistema Flexi Lock, estrutura em aço galvanizado, pintura eletrostática de longa durabilidade. MARCA BEL.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE SAÚDE ÚNICA. CSU/SVS/SES/MS. SC FESA/00370/2024. PRAZO DE ENTREGA É DE 15 DIAS ÚTEIS EM PARCELA ÚNICA, CONTADOS

DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ITEM 4.1.2 FLS. 163.

PROCESSO: 270315692024 NE: 004517
FONTE: 260180501 - FESA - Rendimentos Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.180,36
FAVORECIDO: BRASFER COM. DE MANGUEIRAS E SERV. LTDA - EPP
OBJETO: ITEM 003 - 0029350 - Mesa - Tipo: dobrável com banquetas; Dimensões: mesa aberta mín. 64 x 83 x 65 cm (L x C x A); Estrutura: alumínio e aço; Cor: a definir; Material: aço; Requisito: quando fechada, vira uma maleta transportável. MARCA BRASFER. ; ITEM 004 - 0029349 - Banco - Tipo: dobrável; Material: assento de PVC; Estrutura: Aço; Cor: a definir; Dimensões: mín. 180 x 29 x 43 cm (L x C x A). MARCA BRASFER..; ITEM 005 - 0029348 - Cadeira - Tipo: dobrável; Dimensões: mín. 60 x 55 x 80 cm (L x C x A); Material: tela lisa poliéster; Estrutura: tubo de alumínio; Cor: a definir. MARCA BRASFER..

PROCESSO: 27/009.073/2025 NE: 004518
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 39.793,74
FAVORECIDO: SUPRIMED COM.DE MAT.MEDICO HOSP.E LABORATORIA
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças e calibração de equipamentos da marca FANEM para atender a demanda do HEMOSUL Coordenador e Rede Hemosul-MS. FESA/00184/2025
ITEM 001 0017779-Serviço de manutenção, conservação e reparo de bens móveis com aplicação de peças SUPRIMED Prazo de execução do serviço: ITEM 4.1. do Termo de Referência fls 986

PROCESSO: 270087022025 NE: 004519
FONTE: 260080131 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância sanitária AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 31.707,92
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - VISA (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270087022025 NE: 004520
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 11.452,23
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270087022025 NE: 004521
FONTE: 260080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 47.216,26
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270087022025 NE: 004522
FONTE: 260080161 - FESA - Incentivo programa HIV/AIDS e outras DST AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.927,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270087022025 NE: 004523
FONTE: 260081161 - FESA - PT. 3288/24 - Imunização AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 17.594,88
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - SVS (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270087022025 NE: 004524
FONTE: 260081181 - Rendimentos Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.080.542,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/008.702/2025 Adicional Produtividade SUS - (inclui regularização meses jan e fev/25)

PROCESSO: 270011902025 NE: 004525
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.811,54
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 PREVCOM PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 004526
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.184,47
FAVORECIDO: PREVMMAR SERV. DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês maio/2025 processo 27/001.190/2025 PREVMMAR PATRONAL

PROCESSO: 270011902025 NE: 004527
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.190.056,50
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025. processo 27/001.190/2025 UNISAUDE PATRONAL

PROCESSO: 270010532025 NE: 004528
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 7.655,02
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RES. MÉDICA EM MEDICINA DA FAMILIA E COMUNIDADE-UFMS.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004529
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 19.431,84
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS CCI.

PROCESSO: 270010532025 NE: 004530
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.050,71
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa com folha de pagamento mês MAIO/2025. Processo 27/001053/2025. HORA AULA E TREINAMENTOS RESID. EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

PROCESSO: 270135852023 NE: 004531
FONTE: 160031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 500.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270135852023 NE: 004532
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 300.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE INTEGRADA DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270040522022 NE: 004533
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 11261/03 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 284.000,00
FAVORECIDO: SOCIEDADE BENEFICENTE SAO JUDAS TADEU

OBJETO: VIDE PRE EMPENHO

PROCESSO: 270283792024 NE: 004536
FONTE: 260031101 - FESA - Emenda Parlamentar Individual - Bloco Manutenção AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inc. II da Lei Federal n° 14.133/2021. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 29/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 51.590,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: DESPESA COM O CONTRATO 249/2024, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. SA/SES/MS. PPS 01/2025.
0029445 - Kit lanche - Contém: 01 água de coco caixinha com 200 ml, 50 g de mix de castanha e 01 fruta (maçã, pêra, banana ou ameixa);; Dados complementares: embalado com saco kraft. MARCA POP.

PROCESSO: 270269452024 NE: 004537
FONTE: 160080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.898,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/026.945/2024 servidor contrato
temporário HEMOSUL/2024

PROCESSO: 270375042024 NE: 004538
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 1.074.908,80
FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: ITEM 001 0024302-Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola. ENHERTU/DAIICHI SANKYO Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 12

PROCESSO: 270395932024 NE: 004539
FONTE: 260080091 - FESA - Apoio as ações de média e alta complexidade AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 4.269,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/039.593/2024 servidor contrato
temporário MEDAUT/2024.

PROCESSO: 270240332024 NE: 004540
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 124.933,60
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/despesa para atender folha de pagamento mês
MAIO/2025 processo 27/024.033/2024 servidor contrato
temporário Agepen - 2024

PROCESSO: 270165472024 NE: 004541
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 99.104,98
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: ITEM 001 0017299-Dupilumabe - Dosagem: 300 mg; Apresentação: solução injetável; Embalagem: seringa preenchida com 2 ml. DUPIXENT 300MG CX 2SERP 2ML+SISTSEG/RMS:1832603350016/SANOF Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 570

PROCESSO: 27/039.955/2024 NE: 004542
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 42.291,00
FAVORECIDO: DIRECTA COM.E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Agulha hospitalar - Tipo:tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2”, embalada individualmente. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Agulha hospitalar - Tipo:tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2”, embalada individualmente. PARCELA 4 DE 4 - 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.;

Eletrodo hospitalar - Uso: exame de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: estéril, descartável; Requisito: ponta extremamente afiada, design ergonômico, de uso único ; Tamanho: adulto; Medida: 0,45X37-40 mm. PARCELA 2 E 4- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CNCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Agulha hospitalar - Tipo:tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2", embalada individualmente. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Eletrodo hospitalar - Uso: exame de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: estéril, descartável; Requisito: ponta extremamente afiada, design ergonômico, de uso único ; Tamanho: adulto; Medida: 0,45X37-40 mm. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 (QUINZE) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Tipo:tuohy, canhão luer lok; Uso: descartável para anestesia peridural; Requisito: com visor translúcido e internamente cônico, sem imperfeições ou rebarbas, descartável, estéril, calibre 20G x 3 1/2", embalada individualmente. PARCELA 2 E 4- 2ª PARCELA: 45 (QUARENTA E CNCO) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Eletrodo hospitalar - Uso: exame de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: estéril, descartável; Requisito: ponta extremamente afiada, design ergonômico, de uso único ; Tamanho: adulto; Medida: 0,45X37-40 mm. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 (SESSENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Eletrodo hospitalar - Uso: exame de eletroneuromiografia; Tipo: agulha concêntrica descartável; Material: estéril, descartável; Requisito: ponta extremamente afiada, design ergonômico, de uso único ; Tamanho: adulto; Medida: 0,45X37-40 mm. PARCELA 4 DE 4 - 4ª PARCELA: 90 (NOVENTA) DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/039.955/2024 NE: 004543
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, Lei Federal n. 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 10.235,50
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD HOSPITALARES LTDA-EPP
OBJETO: Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 18 G. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO ; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 18 G. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Tipo: quincke;Uso: punção raquidiana; Calibre:20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido einternamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbasdiminuindo a ocorrência de cefaléia; resentação:embalada unitariamente em blister rígido. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 18 G. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Tipo: quincke;Uso: punção raquidiana; Calibre:20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido einternamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbasdiminuindo a ocorrência de cefaléia; resentação:embalada unitariamente em blister rígido. PARCELA 2 DE 4- 2ª PARCELA: 45 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Tipo: quincke;Uso: punção raquidiana; Calibre:20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido einternamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbasdiminuindo a ocorrência de cefaléia; resentação:embalada unitariamente em blister rígido. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G. PARCELA 3 DE 4- 3ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO.; Agulha hospitalar - Tipo: quincke;Uso: punção raquidiana; Calibre:20 G x 3.1/2"; Canhão: luer lock com visor translúcido einternamente cônico; Requisito: descartável, estéril; Dados Complementares: sem imperfeições ou rebarbasdiminuindo a ocorrência de cefaléia; resentação:embalada unitariamente em blister rígido. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 16 G. PARCELA 4 DE 4- 4ª PARCELA: 60 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO .; Agulha hospitalar - Uso: descartável para anestesia peridural; Calibre: 18 G. PARCELA 1 DE 4- 1ª PARCELA: 15 (DIAS) DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 270132852025 NE: 004544
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 35.700,00
FAVORECIDO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA
OBJETO: LOTE 007 00024770-Fulvestranto - Dosagem: 250 mg; Apresentação: solução injetável em seringa preenchida de 5 ml; Acompanha: agulha estéril descartável; Requisito: Ação Judicial. ACCORD Prazo de entrega 10 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, fls 67

PROCESSO: 27/040.626/2024 NE: 004545
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 598,80

FAVORECIDO: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 4,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada. PARCELA 1 DE 1 - 1ª PARCELA: 15 DIAS DA ASSINATURA DO CONTRATO.

PROCESSO: 27/012.306/2025 NE: 004546
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 6.345,00
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ITEM 003 0000133-Ácido zoledrônico - Dosagem: 5 mg / 100 ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 100 ml. EUROFARMA /DENSIS Prazo de entrega Parcelada: Sendo a primeira parcela 15 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato e a segunda parcela em 60 dias após a 1ª entrega. Conforme anexo I pagina 12

PROCESSO: 27/012.306/2025 NE: 004547
FONTE: 260080181 - FESA - Medicamentos especializados AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 57.733,20
FAVORECIDO: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
OBJETO: ITEM 015 0001269-Cloridrato de amantadina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. EUROFARMA MANTIDAN Prazo de entrega Parcelada: Sendo a primeira parcela 15 dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato e a segunda parcela em 60 dias após a 1ª entrega. Conforme anexo I pagina 12

PROCESSO: 270011902025 NE: 004548
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 25.506.068,35
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS
OBJETO: FESA/despesa folha de pagamento mês MAIO/2025. processo 27/001.190/2025 CASSEMS PATRONAL

PROCESSO: 270126492023 NE: 004549
FONTE: 160500001 - FESA - Piso Salarial Enfermagem AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO SES/MS/Nº 380, DE 20 DE MAIO DE 2025. ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 72.427,64
FAVORECIDO: INSTITUTO DO RIM DE PONTA PORA
OBJETO: DESPESA COM REPASSE FINANCEIRO COMPLEMENTAR DA UNIÃO - PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM, CONFORME PORTARIAS 6565 E 6648, DECRETO ESTADUAL 16.282/2023 E SUAS ALTERAÇÕES. RESOLUCAO SES MS N.380 DE 2025.

PROCESSO: 270281392024 NE: 004550
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 160.362,72
FAVORECIDO: CM HOSPITALAR S.A.
OBJETO: ITEM 001 0016018-Ribociclibe - Dosagem: 200 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea. NOVARTIS Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Fls 13

PROCESSO: 270011902025 NE: 004551
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 223.662,85
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Complemento consignação folha de pagamento mês MAIO/2025 processo 27/001.190/2025 INSS SERVIDOR

PROCESSO: 27/005.467/2025 NE: 004552
FONTE: 260180521 - FESA - PT. 5624/2024 - Investimento LACEN AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 30/05/2025 VALOR TOTAL: R$ 264.000,00

FAVORECIDO: MERCK S/A
OBJETO: ITEM 001 0028102-Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: sistema de ultrapurificação de água; Uso: obtenção de água ultrapura (Tipo 1) e água pura (Tipo 2); Informações adicionais: conforme especificações do Termo de Referência. Milli-Q Prazo de entrega: 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho, assinatura do contrato ou instrumento equivalente, em remessa única. Fls 17.

PROCESSO: 27/000679/2025 NE: 000101 ANE: 004332
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 101,20
FAVORECIDO: MS/SES/SF RENI DOS SANTOS MORAES
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000101, EM VIRTUDE DE DEVOLUÇÃO DE SALDO.

PROCESSO: 270012202025 NE: 000491 ANE: 004334
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 75,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000491, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 121.

PROCESSO: 270012202025 NE: 000597 ANE: 004335
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE000597, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 121.

PROCESSO: 270012202025 NE: 001383 ANE: 004336
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 175,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE001383, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 121.

PROCESSO: 270012202025 NE: 002479 ANE: 004337
FONTE: 160080121 - FESA - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16.536/2024 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 150,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: ANULAÇÃO DO SALDO DA 2025NE002479, POR SER INSUFICIENTE PARA ATENDER DEMANDA, SOLICITAÇÃO FLS. 121.

PROCESSO: 270069762024 NE: 000228 ANE: 004338
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUN. DE SAUDE DE PORTO MURTINHO
OBJETO: ANULAÇÃO TOTAL DE EMPENHO N° 2025NE000228 POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO. PROCESSO 27/006976/2024

PROCESSO: 27/000679/2025 NE: 000101 ANE: 004346
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 27/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 50,00
FAVORECIDO: MS/SES/SF RENI DOS SANTOS MORAES
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE000101, EM VIRTUDE DE DEVOLUÇÃO DE SALDO ANEXA AS FLS. 142.

PROCESSO: 27/007121/2025 NE: 001973 ANE: 004510
FONTE: 265980021 - FESA - Ressarcimentos de custos operacionais de HEMORREDE AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO

CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 40,60
FAVORECIDO: MS/SES/SF LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRIGUES
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DA 2025NE001973, EM VIRTUDE DEVOLUÇÃO DE VALOR NÃO UTILIZADO, CONFORME COMPROVANTE ANEXO ÀS FLS. 89 PROCESSO 27/007121/2025.

PROCESSO: 270011902025 NE: 002390 ANE: 004534
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei. 1.102/90 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 5.701,32
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: FESA/Anulação saldo não utilizado fp=março/2025 processo 27/001.190/2025 ressarcimento outras Ugs.

PROCESSO: 270164782025 NE: 004326 ANE: 004535
FONTE: 150010021 - CORDFINANC - Saúde-Recursos Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015 ORDENADOR DE DESPESA: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA ANULAÇÃO: 29/05/2025 TOTAL ANULADO: R$ 250.000,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IVINHEMA
OBJETO: Cancelamento da nota de empenho número 2025NE004326 paraposterior alteração do número de parcelas de 12 para 04 parcelas. Conforme autorização do Secretário de Estado de Saúde em anexo ao processo 2025TR001436.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.
Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde/MS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DELIBERAÇÃO CEAS/MS Nº 489, 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Providências do Município de Aparecida do Taboado, para regularização da execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva.

O **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - CEAS/MS**, reunido em assembleia extraordinária híbrida, no dia 27 de maio de 2025, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS - Deliberação CEAS/MS nº 424, de 14 de dezembro de 2021;

DELIBERA:

Art. 1º Aprova o Plano de Providências do Município de Aparecida do Taboado, para regularização da execução do Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva (RI).

Art. 2º Aprova a contratação de empresa privada pelo Município de Aparecida do Taboado para a execução do acolhimento de jovens e adultos com Deficiência, com a utilização do recurso do Fundo Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (FEAS/MS), classificado como Incentivo para Regionalização do Acolhimento de Pessoas com Deficiência, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 27 de Maio de 2025.

Sérgio Wanderly Silva
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 1251-2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81. 003.008-2024.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Associação de Pais

e Amigos dos Autistas da Grande Dourados - AAGD – CNPJ nº 12.360.396/0001-67.

OBJETO: O presente I Termo Aditivo vigerá até 14 de janeiro de 2026, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 30/05/2025

Eurídio Ben Hur Ferreira - CPF n. xxx.980.361-xx.

Francisco Sobrinho de Brito – CPF n. xxx.649.481-xx.

Segundo Apostilamento ao Termo de Fomento n. 29.505-2020

Processo nº 65.000.973-2019

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n. º 04.150.335/0001-47 e Cotolengo Sul Matogrossense – CNPJ nº 01.367.712/0001-06.

OBJETO: Autorizar o apostilamento do Termo de Fomento n. 29.505-2020, para o fim de incluir a utilização de Saldo de Rendimentos no valor de R$ 76.044,99 (setenta e seis mil, quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), no Item "a", do Anexo III do Plano de Trabalho (Plano de Aplicação – Quadro Detalhado do Cronograma de Aplicação de Recursos), constante às f.10 (anexado ao NUP.81.006.585-2024, apensado aos autos n. 65.000.973-2019), passando a viger com seguinte redação:

a) Pagamento de Pessoal

Etapa/ Fase	Especificação	Qdade	Unidade de Medida	Custo Unitário	Custo Total
1.	Encargos (13º salário, Férias, Rescisão, FGTS, INSS, e Vale Transporte)	01	Mês	R$ 76.044,99	R$ 76.044,99

AMPARO LEGAL: Art. 42, II, "a", e do Art. 43, do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

DATA DA ASS: 30/05/2025

ASSINAM: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - CPF n. º xxx.632.771-xx – Secretária Executiva de Assistência Social.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.048.634-2024
ASSUNTO:	Termo de Fomento n. 2122/2024
PARTÍCIPES:	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29, com recursos do FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS (FUNLES), inscrito no CNPJ sob o n. 03.472.734/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO ANANDAMOYI, inscrita no CNPJ sob o n. 10.144.573/0001-42.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	A utilização dos rendimentos decorrentes da aplicação financeira, no valor de R$ 2.463,76 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme proposta e justificativa apresentadas pela Organização Parceira, com vistas ao pleno alcance do objeto da parceria.
AMPARO LEGAL:	Art. 42, II, "a", do Decreto Estadual n. 14.494, de 2 de junho de 2016.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO:	83.013.856-2024
ASSUNTO:	Convênio n. 1092/2024
PARTÍCIPES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 **e o** Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC/MS), inscrito no CNPJ sob o n. 03.644.843/0001-19.
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	1. Substituir o representante legal do Convenente, para que passe constar a Diretora Regional Sra. Jordana Duenha Rodrigues, conforme PORTARIA N. 5459, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 de fls. 279; 2. Substituir o Fiscal do Convênio, representante do Convenente, para que passe a constar a Sra. Ana Carina Pini Mello, conforme expediente DR/GAB/DENOV/202 de fls. 278; 3. Alterar o Plano de Trabalho, Anexos I – Plano de Trabalho e Descrição do Objeto para o fim de ampliar a abrangência geográfica das ações executadas, conforme proposta e justificativa apresentadas pelo Convenente. 4. Alterar o Plano de Trabalho, Anexo IV – Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, para reprogramar os repasses financeiros para anos 2025 e 2026.
AMPARO LEGAL:	Art. 10, do Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 003/2025

PROCESSO N. 83.014.035-2025
PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29, denominada CEDENTE e o ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA LÚCIA DE BONITO, inscrito no CNPJ sob o n. 03.640.148/0001-89, denominado CESSIONÁRIO.
OBJETO: Cessão de uso de um KIT de sistema fotovoltaico, contendo painéis solares de mínimo 430 W ~ 455 W; cabo solar de no mínimo 6 mm, conector e Inversor, com eficiência mínima de 95% com dispositivos de proteção; string box. – Inscrição Patrimonial nº 01518155.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
ASSINAM:
Pelo CEDENTE: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo CESSIONÁRIO: Eliana Gomes Pedrosa, Presidente da Associação.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
TERMO DE DOAÇÃO DE USO Nº 047/2024
PROCESSO N. 71/023.526/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE IGUATEMI, CNPJ n. 03.568.318/0001-61
OBJETO: A inclusão no termo a que se refere, da doação com encargos, ao DONATÁRIO, do bem público determinado pela MOTONIVELADORA, chassi XUG01803LNPB01408, inscrição de patrimônio n. 01282966.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, Secretário de Estado
Pelo Município: Lidio Ledesma, Prefeito do Município

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.825 de 12 de maio de 2025, PÁG. 89.
Extrato de Retificação do IX Termo Aditivo ao Contrato 016/2018 /SEJUSP N° Cadastral 9647

Processo:	31/504.232/2017
Onde se Lê:	Data da Assinatura: 30/04/2024
Leia-se:	Data da Assinatura: 30/04/2025

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar o(a) **beneficiário(a) JOSÉ PEDRO BARBOSA - CPF ***.458.022-**** para que se manifestem quanto a eventual interesse sobre a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado localizada na **Quadra 23, Lote 07, no Conjunto Habitacional Residencial Bela Vista/Distrito Pontinha, do Cocho na cidade de CAMAPUÃ/MS**.
E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.
Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **SIDROLÂNDIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.501.574/0001-31, neste ato representado por seu Prefeito(a) **RODRIGO BORGES BASSO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva, da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade do Lote Urbanizado e do Contrato Particular de Investimento Social com Obrigação de Retorno, com o (a) beneficiário (a) abaixo relacionado (a), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO AMERICA NANTES, motivada por **desistência do(a) beneficiário(a).**

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
TATIANE DA SILVA SANTANA	***.418.081-**	08	11

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.845, de 2 de junho de 2025, página 44.

RESOLUÇÃO NORMATIVA "P" SEILOG Nº15/2025

Altera dispositivo da Resolução Normativa nº 28 de 15 de abril de 2024, que aprovou o Regimento da 7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, Constituiu a Comissão Organizadora, definiu data da sua realização e número de delegados a serem eleitos na 7ª Conferência Estadual das Cidades de MS.

Considerando os termos da Ata da 56ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Cidades, realizada nos dias 19 a 21 de março de 2025, que deliberou sobre reportar ao Anexo II da Resolução Normativa nº 19 de 18/09/15, onde define número de Delegados a serem eleitos nas Conferências Estaduais;

O Conselho Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei nº. 2.940, de 16 de dezembro de 2004, e conforme o disposto no Art. 2º resolve:

Art. 1º - O **Anexo V** da Resolução Normativa nº 28 de 15 de abril de 2024**,** referente a 7ª Conferência Estadual de MS, passa a vigorar com os seguintes números de Delegados:

Delegados eleitos para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme Deliberação 56ª R.O CONCIDADES

Segmentos	Quantidade
Poder Público Municipal	09
Poder Público Estadual	05
Poder Público Federal	00
Movimento Popular	12
Entidade de Trabalhadores	05
Entidades Empresariais	05
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	03
Organizações Não Governamentais	02
Total	**41**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 maio de 2025.

Guilherme Alcantara de Carvalho
Presidente do Conselho Estadual das Cidades de MS
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS**, vem através deste edital, convocar **REINALDO DE SOUZA CHITA, CPF n. ***.013.671-****, para que manifeste interesse quanto ao imóvel sito à Rua Lourdes Maria Flores, 266, Quadra 13, Lote 27, C.H. Ramez Tebet II, no município de **CAMPO GRANDE/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação, para comparecimento na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3133 – SETOR DE CONTRATOS.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para regularizar o contrato e destinar o imóvel a outra família.

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Extrato do II Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2023/AGEHAB Nº Cadastral 21186.2

Processo:	57/002.055/2022
Interessados:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS e DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA
Apostila:	Com previsão no artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, na Cláusula Décima Primeira Contrato n. 01/2023, no item 18 do Edital, e na Cláusula Terceira do 2º Termo Aditivo ao Contrato, AUTORIZA-SE o registro do Termo de Apostilamento ao Contrato n. 01/2023, para "*a prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado com fornecimento de peças, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital*", firmado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a DAF AR CONDICIONADO E ELÉTRICA LTDA , a fim de que o contrato seja reajustado pelo IPCA, no valor de R$ 8.866,08 (oito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), passando o valor do contrato de R$ 163.653,95 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos) para R$ 172.520,03 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e três centavos).

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução do presente termo de apostilamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Serviços: UGR: 790203; Funcional Programática: 10.79203.16.122.0039.6100.0001; Fonte de Recursos: 150000001; Natureza de Despesa: 33903917, Nota de Empenho 2025NE001121. Fornecimento de Peças: UGR: 790203; Funcional Programática: 10.79203.16.122.0039.6100.0001; Fonte de Recursos: 150000001; Natureza de Despesa: 33903025, Nota de Empenho 2025NE001123.
Data da Assinatura:	22/05/2025
Assina:	Maria Do Carmo Avesani Lopez

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N° 002/2025.

Processo n° 51/004.098/2025.
Partícipes: Município de Pedro Gomes/MS (CNPJ n° 03.352.986/57) e Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS (CNPJ n° 04.895.130/0001-90).
Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a delegação pelo MUNICÍPIO à AGEMS, das atribuições concernentes à regulação e à fiscalização dos serviços públicos de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos (RSDU) do Município, com base no art. 23 e demais dispositivos da Lei Federal n° 11.445/2007 e demais legislações pertinentes.
Vigência: O presente Convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 20 (vinte) anos, admitida sua prorrogação pela formalização de termos aditivos.
Data de Assinatura: 30/05/2025.
Fundamento Legal: Disposições contidas nos dispositivos federais, estaduais, municipais e demais normas que regem a matéria, dentre as quais se destacam a Lei Federal n° 11.445/2007, Lei Federal n° 12.305/2010, Lei Federal n° 14.133/2021, Lei Estadual n° 2.363/2001 e o Decreto Estadual n° 11.261/2003.
Assinam: Murilo Jorge Vaz Silva, Prefeito Municipal de Pedro Gomes/MS e Carlos Alberto de Assis, Diretor-Presidente/AGEMS.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.843 de 30 de maio de 2025, PÁG. 96
Extrato de Retificação ao Contrato 037/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22801

Processo:	31/082.943/2022
Onde se Lê:	Extrato do I Apostilamento ao Contrato 037/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22801
Leia-se:	Extrato do II Apostilamento ao Contrato 037/2023/AGEPEN Nº Cadastral 22801

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 017/2022/AGEPEN N° Cadastral 18224

Processo:	31/603.116/2020
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 017/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) para atender a demanda do das pessoas privadas de liberdade, bem como, aos servidores penitenciários que prestam serviço na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira, da Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira II e do Comando de Operações Penitenciárias, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda e nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho/Funcional Programática n. 10.31202.14.421.2209.6127.0002, Natureza da Despesa n. 339039, Item da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Nota de Empenho 2025NE000759.
Valor:	O valor total do contrato é de R$ 18.935.162,50 (dezoito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavo).
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Ordenador de Despesas:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato nº 017/2022 prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 01 do mês de junho de 2025 até a data de 01 de junho de 2027.
Data da Assinatura:	01/06/2025
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e SERGIO TADEU HERGERT

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo:	31.061.072-2025
Partes:	1. O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN/MS, denominada Doadora. 2. Fraternidade Despertar, denominada Donatária.
Objeto:	Doação dos bens móveis inservíveis da Doadora à Donatária, conforme descrição dos anexos 01, 02 e 03 do Termo de Doação de Bens Móveis, sem encargos.
Amparo Legal:	Art. 76, II, "a" da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 16.294/2023.
Data da Assinatura:	30 de maio de 2025.
Assinaturas:	Rodrigo Rossi Maiorchini, pela Doadora. Nilton Braz Giraldelli, pela Donatária.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

ATA DA 16º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AGEPREV-EXERCÍCIO - 2025

Aos vinte e oito dias no mês de maio de dois mil e vinte e cinco, iniciou-se a reunião do Conselho Fiscal (CONFIS) com a presença dos conselheiros: Flávia Pierin Freitas Buchara; Marco Aurélio de Sá Baptista, Elisa Mari Kihara Zaha, Carnila Vidal Cardoso de Figueiredo, Alberto Pires Gonçalves Junior, Arthur Barbosa Cascudo Rodrigues, Luís Divino Mosciaro, Armênia Rodrigues da Silva, Valquíria Barbosa Canete e Elizangela Lima Franco Vicari. Registra-se a justificativa de ausência dos seguintes conselheiros: Julia de Sá Mendes (trabalho); William Godoy Pereira (trabalho), (trabalho), Vanduir Abadio Barbosa (saúde), Magno Márcio de Souza Ferreira (saúde), e Luana Jéssica Barreiro Borges (Férias). Ausentes o conselheiro Marcelo de Vasconcelos Czaya, sem justificativa. A seguir a presidente informou que enviou por e-mail, em 06/05/2025, a Apreciação do Conselho Fiscal (CONFIS) do Balancete do mês de março de 2025 e do Relatório do Fluxo de Investimentos do mês de março de 2025 ao Conselho Deliberativo, com cópia a Ageprev (Selmo Cassimiro da Silva e Pedro Pedroso dos Santos), assim como enviou também por e-mail, na mesma data, a ata de reunião de 24/04/2025 do CONFIS para publicação no Diário Oficial. A referida Ata consta no sítio eletrônico da Ageprev, e sua publicação consta no Diário Oficial do Estado de MS do dia 07/05/2025. Antes de passar a apreciação do Balancete do mês de abril de 2025, foi informado que a AGEPREV (Selmo) disponibilizará novamente curso de preparação para a certificação aos conselheiros que ainda não a obtiveram, tendo manifestado interesse os seguintes conselheiros: Valquíria Barbosa Canete; Elizangela Lima Franco Vicari, Vanduir Abadio Barbosa, Luis Divino Mosciaro e Luana Jéssica Barreiro Borges. Passou-se a análise do balancete e Relatório do Fluxo de Investimentos do mês de abril de 2025 que foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em relação ao Relatório de Fluxo de Aplicações e Resgate relativo ao mês de abril de 2025, este Conselho entende que carece de esclarecimentos quantos aos apontamentos constantes no item 5, para emissão de opinião final. Sobre a adequação do Regimento Interno à realidade dos trabalhos realizados por este CONFIS, será apreciada a sugestão de alteração quando da publicação da alteração legislativa. A próxima reunião ficou marcada para o dia 17 de junho de 2025, às 9h. Eu, Elisa Mari Kihara Zaha, lavrei a presente ata de reunião, que lida e aprovada foi assinada pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

FLÁVIA PIERIN FREITAS BUCHARA
Conselheira - Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão**

de Empreendimentos e a empresa **AVANCE CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR
Nome: **MARCOS DA SILVA** Matrícula: **473735023** Cargo: **GERENTE**
FISCAL
Nome: **RONIVON FERREIRA DA COSTA** Matrícula: **498026023** Cargo: **ENGENHEIRO CIVIL**
FISCAL SUBSTITUTO
Nome: **RENATO DE OLIVEIRA YONAMINE** Matrícula: **487785023** Cargo: **ARQUITETO**

Processo administrativo: **79.014.946-2024** Contrato: **049/2025** GCONT: **27710**
Modalidade: **CO 010/2025-DLO/AGESUL**

Objeto**: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO IZANÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS.**

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da AGESUL

CIÊNCIA dos servidores designados:

MARCOS DA SILVA
Gestor do Contrato

RONIVON FERREIRA DA SILVA
Fiscal do Contrato

RENATO OLIVEIRA YONAMINE
Fiscal Substituto

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 044/2024/AGESUL N° Cadastral 25368

Processo:	79/002.531/2023
Partes:	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL e a empresa PLANACON CONSTRUTORA LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos e alteração de valor do Contrato n. 044/2024, decorrente da reprogramação da planilha de itens e serviços referentes a execução da obra de restauração do pavimento com melhoramentos para adequação da capacidade e segurança do contorno rodoviário de Fátima do Sul, trecho: entr. BR-376 - entr.MS-278 – entr. BR 376, subtrecho km 0,00 – km 5,28, com extensão de 5,28 km, no município de Fátima do Sul/MS.
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R$ 2.521.409,54 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos) passando dos atuais R$ 17.365.927,08 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos) para o valor de R$ 19.887.336,62 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
Amparo Legal:	artigo 57, §1ª, inciso I e IV, e artigo 65, inciso I, alínea "a", ambos da Lei Federal n. 8.666/1993.
Ordenador de Despesas:	Mauro Azambuja Rondon Flores
Do Prazo:	Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 044/2024, por mais 90 dias (noventa) dias, com efeitos a contar de 26/04/2025 a 24/07/2025, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo.
Data da Assinatura:	30/05/2025
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e LUCAS ALVES DE ASSIS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-028/2025 - Processo Administrativo Nº 161/2024-D - CONTRATADO: SAMORANO CONSULTORIA AMBIENTAL EIRELI. OBJETO: Serviços técnicos especializados para elaboração de estudos ambientais e análise de risco para o licenciamento do ramal de gás natural – Projeto Sucuriú (ARAUCO). **VALOR:** R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais). **Gerenciamento**: Helaine Cristina Silva - Matrícula: 000057; **Fiscalização:** Gabriel Pinto de Arruda Cunha - Matrícula: 000165, Felipe Ramos Marques - Matrícula: 000156, Laís Mansano – Matrícula: 000218. **DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 29/05/2025, com efeitos a partir de sua assinatura. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Fabrício Marti – MSGÁS / Wagner Henrique Samorano - SAMORANO.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
I/PEUGEOT 308 ALLURE	NSA0389	8AD4CRFJWDG029782	ERNANY GRACILIANO ARGUELHO
HONDA/CIVIC LXS FLEX	IPB0187	93HFA66308Z240280	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CIVIC LXS FLEX	IPB0187	93HFA66308Z240280	GEOVANNA TEREZINHA DE OLIVEIRA SOUZA
HONDA/CIVIC LXS FLEX	IPB0187	93HFA66308Z240280	JOAO CARLOS VEIGA JUNIOR
VW/GOL CLI	HRH8049	9BWZZZ377TP503211	CONSORCIO NACIONAL PANAMERICANO SC LTDA
VW/GOL CLI	HRH8049	9BWZZZ377TP503211	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS
YAMAHA/XT 660R	DND4664	9C6KM003050000277	ALEXANDRE MORAES REIS
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK9355	9C6KE1520B0054497	DALVA ALVES SOL
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSM5795	9C2MC35005R037965	ALCILEA MENDES LIMA
I/FORD FOCUS 1.6L HA	HSE1996	8AFDZZFHA5J402191	LUIS ARCANJO PICCIN
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI2425	9C2JC4110CR417682	BANCO PANAMERICANO S/A
HONDA/CG 125 FAN KS	NRI2425	9C2JC4110CR417682	MARCOS JOSE LIRIO
KASINSKI/FLASH K 150	HSZ5594	93FFH15078M004330	DOMICIO CIRILO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSW6658	9C2JC30202R137714	HEMERSON NAVA
HONDA/CG 160 TITAN	QAL5972	9C2KC2210JR055703	GISLAINE GARCIA DA SILVA
HONDA/CG 125I FAN	QAX8B16	9C2JC6900JR304162	SEIR DUARTE
HONDA/CG 125 FAN KS	EFF9718	9C2JC4110BR814995	MARCELO CELESTINO
HONDA/CG 125 FAN	HSP7554	9C2JC30706R910620	FELIPE DE OLIVEIRA STELLE
HONDA/C100 BIZ MAIS	NFH3011	9C2HA07204R001639	MARCOS ANTONIO MENDONCA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ9B36	9C2JC30708R063841	ALEXANDRE BARBOSA JANCOVIC SOUZA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRG3348	9C2KC1550AR180908	ALUIZIO RODRIGUES SOARES
HONDA/CG 125 FAN KS	NRT9868	9C2JC4110CR523881	MATHEUS MEDINA LINO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRK2680	9C2KC1670BR503857	NATACHA DA SILVA
HONDA/BIZ 125 ES	HSN9582	9C2JA04206R002106	BRUNA SALES GUIMARAES
FIAT/UNO ELECTRONIC	HRC4468	9BD146000R5160285	LEONCIO MARQUES FILHO
HONDA/NXR150 BROS ES	NRT6470	9C2KD0550CR568959	ALARME E SUL SIST ELETRONICOS LTDA EPP
HONDA/CB 300R	ARX2B86	9C2NC4310AR019927	PAULO ALEXANDRE SIQUEIRA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HSO0960	9C2MC35005R045941	EDISON DE BARROS MARONI JUNIOR
HONDA/C100 BIZ	HSN4891	9C2HA07005R033167	JOILSON SOUZA DA SILVA
YAMAHA/YBR 125ED	HSV6882	9C6KE090070019597	OSTON LUIZ LOPES
HONDA/BIZ 125 KS	HTP6863	9C2JC42109R107572	SILVANA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR241347	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	S/PLACA	9C2KC2200NR241347	LARISSA DE SOUZA XEREM PRIMO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG6999	9C6KE1520B0002935	LEONARDO SOUSA PADILHA
HONDA/CG 125 TITAN ES	MUS9868	9C2JC30201R101385	CRISTOVAO FERREIRA LIMA
FORD/FIESTA	HRJ1505	9BFZZZFHAVB086512	CLAUDIA MENDES DA SILVA

YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRI4867	9C6KE1520C0079003	LUIS CLAUDIO RAGALZI GODOY
HONDA/CG 125 TITAN	HRX0A89	9C2JC2500YR091819	WANDERLEY HENRIQUE PONSIANO
HONDA/CG 160 FAN	RWC0G11	9C2KC2200NR237013	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	RWC0G11	9C2KC2200NR237013	LUCAS DO ESPIRITO SANTO ALECRIM
HONDA/CG 125 FAN ES	HTU9674	9C2JC4120BR505795	THALYA ROCHA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	ASO3J05	9C2JC4110AR024241	EDSON JOSE DA CUNHA JUNIOR
GM/CORSA WIND	HRI8472	9BGSC19Z0YC205018	ADELINO GONCALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5681	9C2JC4110AR074168	WANDERLEY LIPU
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH5C39	9C6KE120090019550	OSMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	HTN1385	9C6KE1950E0000862	GILBERTO FERNANDES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2D54	9C2JC30707R154298	DEUSDETE GOMES PEREIRA
YAMAHA/CRYPTON T105E	HRT1189	9C6KE0020W0001129	ANDERSON G GODINHO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRG5519	9C6KE1520B0006003	LUIZ FELIPPE DO ROSARIO
FORD/KA FLEX	NRY1701	9BFZK53A5DB461066	DANIELA CABRERA
GM/CORSA MILENIUM	HRG3676	9BGSC68Z02B109106	BRENDA LEITE RODRIGUES
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK1799	9C2KC08104R047907	NELSON TEODORO
GM/CORSA WIND	HSH0510	9BGSC68Z01B177512	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS
HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	QAE9675	9BHBG51CAHP725413	THIAGO SANTOS MARTINS
HONDA/CG 125 FAN	HSZ4566	9C2JC30708R023424	DANIEL FRANCISCO DOS SANTOS
VW/GOL 1.0	HTQ5582	9BWAA05U4AP077160	BRENO THIAGO LEMES DE JESUS
VW/GOL 1.0	HTQ5582	9BWAA05U4AP077160	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/GOL 1.0	HTQ5582	9BWAA05U4AP077160	ZENAIDE CAROLINA MARSSARO
GM/VECTRA HATCH 4P GT	MIJ2H48	9BGAJ48J0BB293182	IGOR SOUSA BARBOSA
GM/VECTRA HATCH 4P GT	MIJ2H48	9BGAJ48J0BB293182	ITAU UNIBANCO S.A.
HONDA/ML 125	HQK6129	CG125BR2125497	MANOEL MENDES DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN	HSV2352	9C2JC30707R147017	CELIA BARBOSA DELMONDES DAVI
GM/CORSA SEDAN MAXX	HSF4424	9BGXH19606C161903	MIGUEL ANTONIO DA SILVA NETO
VW/FOX 1.0	DNI7358	9BWKA05Z944010544	JOSIELE AVELAR BENITEZ
FORD/FIESTA FLEX	HSY9621	9BFZF10A788279664	JOSE MARIA LOPES TERRA
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRX8399	9C2KC1670DR509594	LEANDRA PAULA FLORIANO DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HSM7439	9C2KC08505R025875	FERNANDO CARDOSO PEREIRA
GM/CELTA 3 PORTAS	ALH7584	9BGRD08X04G119143	BV FINANCEIRA S A C F I
GM/CELTA 3 PORTAS	ALH7584	9BGRD08X04G119143	LYDIO OCTAVIO LATRONICO
GM/CELTA 3 PORTAS	ALH7584	9BGRD08X04G119143	LYDIO OTAVIO LATRONICO
CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	NRU4908	935FCKFVYCB588585	ODALSI DE ALMEIDA VIRGILIO
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRG5132	9C6KE1200A0073920	ORCILIA DE OLIVEIRA CARDOSO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRT5597	9C2KC1680CR450003	LOYDECIR LOPES MAIA
HONDA/BIZ 110I	QAJ6517	9C2JC7000JR103123	BANCO HONDA S/A
HONDA/BIZ 110I	QAJ6517	9C2JC7000JR103123	JANAINA LOPES BATISTA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR6692	9C6KE1520C0108838	ODEIR BISPO DA SILVA
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST2653	9C2MC35003R132266	MOISES SOUZA SANTOS
HONDA/CG 160 FAN	RWJ7H37	9C2KC2200RR601954	KELWIN VINICIUS ESCOBAR BEZERRA
I/GM CLASSIC LIFE	HSF9410	8AGSA19X06R105282	BIANOR JORGE MONTEIRO NETTO
YAMAHA/YBR 125K	HST5470	9C6KE044030030100	CEBOLAO LOKA MOTOS LTDA-ME
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HTC2283	9C2KC08208R043544	FERNANDO COSTA MATHIAS
HONDA/CG 125 FAN	HSU1927	9C2JC30707R081795	JOSE CARLOS PEREIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	HRT6017	9C2JC250WVR007105	OZIEL BRUM DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4794	9C2JC41109R037944	BANCO HONDA SA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH4794	9C2JC41109R037944	RENATO DA SILVA RAMALHO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	NRF8694	9BD15844AB6532893	LUZIA RIBEIRO AMARAL CORREA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW5171	9C2JC30212R529123	MARCILIO CANDIDO CARDOZO
HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	HSU1714	9C2KC08207R092015	CLAUDIO MAGNO ARGUELHO SANTIAGO
HONDA/CG 125 FAN	HTE8767	9C2JC30708R210078	FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HSW0I73	9C2JC30212R519466	JEFFERSON DOS ANJOS GOMES
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3755	9C2JC30201R034363	ANTONIO RAMAO FERREIRA RIBEIRO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3755	9C2JC30201R034363	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSB3755	9C2JC30201R034363	NARCISO LEMES RAMIRES
HONDA/BIZ 125 KS	HSS8389	9C2JA04107R017040	CELIA DA LUZ ROSA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4E02	9C2KC1680ER585055	ALINY FERREIRA ELICHESE
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI4E02	9C2KC1680ER585055	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HTK6B41	9C2JC30708R566389	PAULO CEZAR BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/NX 350 SAHARA	BRR3886	9C2ND0501SRT00539	ROBERTO SOARES BOURDOKAN
VW/QUANTUM 2000 MI EVID.	CJU6167	9BWZZZ331TP056370	REGIELSON FRANK MENDES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRX8F88	9C2KC1680DR413342	ROZINETE F DOS SANTOS DO NASCIMENTO
HONDA/CG 125 FAN	HSO7990	9C2JC30706R807126	JOSE CARLOS GUILHERME GODOY
VW/GOL SPECIAL	AJF6991	9BWCA15X3YP092381	ANTONIO TENORIO DA SILVA

HONDA/CG 160 FAN	QAQ8595	9C2KC2200KR120542	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 FAN	QAQ8595	9C2KC2200KR120542	THAYNARA FERREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSZ4412	9C2KC08108R029425	AIDE OSUNA VARGAS
FORD/KA FLEX	NRW7022	9BFZK53A7DB448545	MARISTELA DE ARRUDA RANGEL
PEUGEOT/207 ESCAPADE	HTD4991	9362PN6A09B033725	BANCO PAN S.A.
PEUGEOT/207 ESCAPADE	HTD4991	9362PN6A09B033725	CRISTHIAN EMANOEL GONCALVES
GM/ASTRA SEDAN	AKT5036	9BGTT69V03B151895	JOSE MARINO DOS SANTOS JUNIOR
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	HGN3860	9BD27833A87016495	BANCO VOTORANTIM S/A
FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	HGN3860	9BD27833A87016495	LUCIANA FRANCISCA DE TORRES AYALA
VW/PARATI GL 1.8 MI	CIP3789	9BWZZZ379VT097018	POLIANA APARECIDA COELHO KOLLING
SUNDOWN/WEB 100	HSR8675	94J1XFBE66M025343	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
I/SHINERAY XY 50 Q	S/PLACA	LXYXCBL02D0376443	
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRV6757	9C2KC1670DR451116	JEFFERSON PEREIRA SOARES
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY0D68	9C6RG3160N0019601	ARIEL DUARTE FERREIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	REY0D68	9C6RG3160N0019601	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
HONDA/BIZ 110I	QAL9681	9C2JC7000JR040105	BANCO PAN S.A.
HONDA/BIZ 110I	QAL9681	9C2JC7000JR040105	DAMIAO MARTINES GOMES
CITROEN/JUMPER MBS 33M16	DAH7I58	935232YZ221007310	OSWALDO BATISTA DE CHAVES JUNIOR
FORD/FIESTA EDGE	HRG9778	9BFZF12C838005185	CESAR AUGUSTO ZALAMENA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ6920	9C2JC250WWR165423	SERGIO VIEIRA DE LIMA
HONDA/CG 125 TITAN	CKR4E28	9C2JC250WWR127080	EDUARDO MAREGA DE SOUZA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOO8E11	9C2KC1680FR518450	ODARCI VIEIRA LIMA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG3558	9C6RG3810J0010133	ARMANDO LUIZ BRITO RODRIGUES
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG3558	9C6RG3810J0010133	BANCO PAN S.A.
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAG3558	9C6RG3810J0010133	GILCLEIA DE SOUZA SILVA
HONDA/C100 BIZ	HRK1026	9C2HA07001R039602	RODRIGO DE OLIVEIRA PEDRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTH5037	9C6KE120090018237	CENTRO FORM COND LACERDA LTD ME
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK4020	9C2JC4110AR689856	BRUNA ESCOBAR MARTINIANO DO SANTOS
HONDA/C100 BIZ	JWZ6059	9C2HA07001R043354	CLAUDECIR ALVES CAMARGO
HONDA/C100 BIZ	JWZ6059	9C2HA07001R043354	OMNI S A FINC INVEST
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSW5489	9C2JC30102R219654	JANAINA DA SILVA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRV5386	9C6KE1520D0132299	MARIA SOCORRO DA SILVA
YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	QAC0959	9C6KE1950G0062300	JAQUELINE LINO FEITOSA
HONDA/CG 125 FAN	HSM9515	9C2JC30705R042869	AMARANTE CHAVES SERVIM
VW/SANTANA CL	ANR9J99	9BWZZZ32ZLP012841	LIDIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOT0835	9C2KC1680FR594383	VALDIRLEI COZER DE SOUZA
FIAT/PALIO YOUNG	DEA1520	9BD17808612265101	OSMIL RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRK8860	9C2JC4110BR779137	DIEGO DIAS CHAVES
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRR4439	9C2KC1680CR459437	WILLIAN DE ALMEIDA SOUSA
FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	NRU7197	9BD196271D2086144	SIMONE BEZERRA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V PLUS	HRJ3672	9BWZZZ377VP647047	BANCO DAYCOVAL S/A
VW/GOL 16V PLUS	HRJ3672	9BWZZZ377VP647047	JOANIR RODRIGUES DA FONSECA
VW/GOL 16V PLUS	HRJ3672	9BWZZZ377VP647047	SAMUEL BARBOSA DA FONSECA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	HTM4664	9C6KE120090030191	ALFREDO BENITEZ
HONDA/CG150 FAN ESDI	OOI1I53	9C2KC1680DR314265	MATEUS RODRIGUES RIBEIRO
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAQ4913	9C6RG3820K0009931	GABRIELA CRISPIM ARCE CAMPOS
YAMAHA/YBR 125K	HTK8073	9C6KE092080194621	ROGERIO FERREIRA DO NASCIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTH7J57	9C2KC15109R044568	NEYLSON CHAVES DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HTB4468	9C2JC30708R505483	JEFERSON ALONSO BONFIM
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC9616	9C2KC2200GR127559	ARTHUR LUIS GUSTAVO GOMES LOPES
HONDA/CG 160 FAN ESDI	QAC9616	9C2KC2200GR127559	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	RWI0E80	9C2KC2210PR083979	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK1956	9C6KE1520B0025301	RAMONA VICENTA RAMIRES
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRK3046	9C6KE1520B0028918	IRINEU FERREIRA B NETO
YAMAHA/T115 CRYPTON ED	NRG3836	9C6KE1400A0003198	ADEMAR MESSIAS DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW7931	9C2JC250VVR170056	GILBERTO MELGAREJO DOS SANTOS
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAC9975	9C6RG3110H0009607	MICHAEL JONATHAN F DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAC9975	9C6RG3110H0009607	MICHAEL JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA
YAMAHA/YBR150 FACTOR E	QAC9975	9C6RG3110H0009607	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB8917	9C2JC30102R021177	FERNANDO HENRIQUE COSTA RODRIGUES
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3449	9C2HA07105R028972	GISLAINE LIMA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5D94	9C2JC4110AR697689	YGOR HENRIQUE DE OLIVEIRA
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	HTR2237	9C6KE1220A0109771	ALEX AMERICO DOS SANTOS
HONDA/BIZ 125 ES	HSH5984	9C2JA04208R047980	NATANAEL DA SILVA RODRIGUES
PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	HTI0576	9362EN6A98B076366	ODAIR MARCIO ROSA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8397	9C2JC30707R043397	ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SAAB

HONDA/CG 125 FAN	HSS8397	9C2JC30707R043397	BANCO FINASA SA
HONDA/CG 125 FAN	HSS8397	9C2JC30707R043397	GREISON CARVALHO DA FONSECA
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS			
MARCA	**PLACA**	**CHASSI**	**NOME**
HONDA/NXR 160 BROS	QAI1261	9C2KD1000JR113451	AYMORE CRED, FIN E INVEST S/A
HONDA/NXR 160 BROS	QAI1261	9C2KD1000JR113451	FRANCISCO MARCELO ALVES FERREIRA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE3G64	9C2KC08508R133261	ALEXANDRE REIS RIBEIRO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE3G64	9C2KC08508R133261	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 150 TITAN ES	HTE3G64	9C2KC08508R133261	SERGIO DOS SANTOS SILVA
HONDA/CG 160 START	QAS8F25	9C2KC2500MR027100	ANY BEATRIZ FERREIRA DA SILVA
HONDA/CG 160 START	QAS8F25	9C2KC2500MR027100	BCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA
HONDA/CG 160 TITAN	RWE6H18	9C2KC2210PR024266	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 TITAN	RWE6H18	9C2KC2210PR024266	LEILA MARIA GOMES CAVALCANTE
HONDA/CG 125 FAN	HSS1556	9C2JC30707R022265	NELSON ALEXANDRE DE JESUS
HONDA/CG 150 TITAN KS	DNR8155	9C2KC08106R887063	ANANIAS LEANDRO DA SILVA
VW/POLO SEDAN 1.6	DMQ0434	9BWJB09N35P022639	JOSE VALTER DE SOUZA
VW/GOL 16V PLUS	HRU1515	9BWCA05X21P039607	CARMELO RAMOS GARCIA FILHO
FIAT/UNO MILLE WAY ECON	ERO5124	9BD15804AD6785538	SEBASTIAO DA SILVA
HONDA/CG 160 START	SLW6J40	9C2KC2500RR012717	BANCO HONDA S/A
HONDA/CG 160 START	SLW6J40	9C2KC2500RR012717	JOEL BATISTA BERNARDES
HONDA/BIZ 125 EX	NRT0678	9C2JC4830CR026772	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/BIZ 125 EX	NRT0678	9C2JC4830CR026772	MUNYQUE FERNANDA CARVALHO DE FREITAS
HONDA/BIZ 125 EX	NRT0678	9C2JC4830CR026772	ROBSON JOSE ROCHA CAMPELO
VW/CROSSFOX	HSH0601	9BWKB05Z454104684	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
VW/CROSSFOX	HSH0601	9BWKB05Z454104684	RENATO PEREIRA DE SOUSA
HONDA/CG 160 START	QAJ6289	9C2KC2500JR014979	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 160 START	QAJ6289	9C2KC2500JR014979	CARLOS ROBERTO GOMES TAVARES

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 306/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGECOUTO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para execução de urbanização dos poços SID-02, SID-012 E SID -013 na cidade de Sidrolândia/MS, com fornecimento de mão de obra e materiais. VALOR: R$ 145.037,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1198. PRAZO: A vigência é de 180 dias, contados da assinatura do Contrato e a execução é de 150 dias, contados da assinatura da emissão da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.323/2025/GERJA/ SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Erminio Max da Silva Couto.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL
Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:
1º- Designar os empregados, Tiago Gonçalves Moraes CPF nº xxx.191.661-xx como de gestor do contrato; Juliano Nolasco Carneiro, CPF nº xxx.053.171-xx como fiscal titular do contrato e Márcio Antonio da Cruz, CPF nº xxx.556.708-xx como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 306/2025.
2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.
3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 30 de maio de 2025
Madson Roberto Pereira Valente
Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 673/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Reprogramação com acréscimo no valor de R$ 486.826,98. PROCESSO: Nº 00831/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 26.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 – CONTRATO Nº 659/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONTRAFO COMERCIO E CONSTRUÇÕES ELETROMECANICA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e

execução do Contrato por mais 60 dias. PROCESSO: Nº 00805/2024/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. José Avanir Pastor.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Republica-se cronograma: Publicado no Diário Oficial de nº 11.816 de 29 de abril de 2025, página 124. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS.

Onde se lê:

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação	29/04/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	30/04/2025 a 06/05/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes	08/05/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos	09/05/2025 a 12/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	12/05/2025 a 20/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos	29/05/2025
Prazo para envio da documentação complementar de habilitação	30/05/2025 à 03/06/2025
Previsão de homologação do resultado da etapa de habilitação	06/06/2025
Período para interposição do recurso	06/06/2025 à 08/06/2025
Fase de análise recursal da etapa de habilitação	08/06/2025 à 10/06/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	12/06/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/06/2025 à 06/07/2025

Leia-se

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação	29/04/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	30/04/2025 a 06/05/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes	08/05/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos	09/05/2025 a 12/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	12/05/2025 a 20/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos	29/05/2025
Prazo para envio da documentação complementar de habilitação	30/05/2025 à 03/06/2025
Previsão de homologação do resultado da etapa de habilitação	06/06/2025
Período para interposição do recurso	06/06/2025 à 08/06/2025
Fase de análise recursal da etapa de habilitação	08/06/2025 à 10/06/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	12/06/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/06/2025 à 30/06/2025

Republica-se a lista dos inscritos do edital. **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS.**: Publicado no Diário Oficial de nº 11.816 de 29 de abril de 2025, página 124. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS.

Onde se lê:

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS Analisou-se de forma online, entre os dias 13/03/2025 à 22/04/2025 os inscritos do edital citado acima. A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/11.800/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, pagina 54, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Marilena da Silva Grolli, Orion Dias da Silva Filho e Silvia Cerqueira da Silva. Participaram também das análises como membro suplente, Ângela Júlia Finger, Suzane Nazaret Dolabani Leite e Kauê Valente França. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 75 (setenta e cinco) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.776 de 19 de março de 2025 (página 122), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes habilitados e inabilitados, em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas.

Onde se lê:

Renato Rodrigo Rios	416501	Breaking no park	

Leia-se

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS Analisou-se de forma online, entre os dias 13/03/2025 à 22/04/2025 os inscritos do edital citado acima. A comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/11.800/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, pagina 54, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Marilena da Silva Grolli, Orion Dias da Silva Filho e Silvia Cerqueira da Silva. Participaram também das análises como membro suplente, Ângela Júlia Finger, Suzane Nazaret Dolabani Leite e Kauê Valente França. Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 75 (setenta e cinco) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.776 de 19 de março de 2025 (página 122), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes habilitados e inabilitados, em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas.

Renato Rodrigo Rios	416501	Breaking no park	5,33

REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – LEIA MS: FOMENTO A OBRAS LITERÁRIAS SUL-MATO-GROSSENSES – FASE DE HABILITAÇÃO – ANALISE DOCUMENTAL.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - PROPONENTES HABILITADOS

Chave de inscrição	Nome completo conforme proposta	Título da obra	Autor(es) / Organizador(es)	Analise documental
411468	Adrianna Alberti	Outros Silêncios em Vigília	Adrianna Alberti	Habilitado
414811	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Pantanal Território Criativo: panorama relacional da economia dos bens simbólicos a partir do artesanato sul-mato-grossense	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Habilitado
416121	Alessandra Coelho de Almeida	Usamos tudo para poesia	Alessandra Coelho - autora	Habilitado
415614	Ana Lucia Rossate	Mbojeguaha Grafismo	Ana Lucia Rossate - Anarandà	Habilitado
411640	André Luis Ramalho Junior	Trechos e Textos - Volume 2	André Ramalho	Habilitado
416168	Bianca Rosalino de Resende	Os Segredos da Vovó	Lígia Burton	Habilitado
415472	Carmem Lúcia Dias de Andrade	Entrelaço Poético	Carmem Lúcia Andrade	Habilitado
416092	Editora Patuá Ltda	Mares agitados: Na periferia dos anos 1970	Mazé Torquato Chotil	Habilitado

415775	Elaine Gomes de Castro Menezes	A menina da botinha	Elaine Gomes de Castro Menezes	Habilitado
413807	Eva Vilma Souza Barbosa	Ela é...	Eva Vilma Souza Barbosa	Habilitado
414787	Fabio Roberto Vitor	A Casa Baís	Fabio Quill	Habilitado
413850	Frederico Martins Terra Hildebrand	Spaceshit - Vol.1	Fred Hildebrand	Habilitado
413108	Henrique Alberto de Medeiros Filho	Nadas em Busca dos Tudos	Henrique Alberto de Medeiros Filho	Habilitado
415993	Jair de Oliveira	A onça pintada pões as patas na estrada e outras peças	Jair de Oliveira	Habilitado
412466	Janderson da Silva Gomes	O bicho que me falta	Jander Gomez	Habilitado
415351	João Bosco Rasslan Câmara	Personagens - El Dourados	João Bosco Rasslan Câmara	Habilitado
415260	Jose Antonio Ferreira	De Onde Tu Vens?	Ciro Ferreira - Autor Antonia Hanemann - Ilustradora	Habilitado
415668	Joseane Aparecida de Souza Francisco	Vozes em Mim	Joseane Francisco	Habilitado
415987	Juliana de Souza de Jesus	Chapeuzinho Vermelho Indígena	Juliana de Souza de Jesus	Habilitado
413316	Karollyne Cassia Duarte Pereira	Antes da Rosa	Karol Duarte	Habilitado
410919	Lenita Maria Rodrigues Calado	A Invenção De Campo Grande Capital	Lenita Maria Rodrigues Calado	Habilitado
413456	Luciana Leite de Araújo	Os Sonhos de Ágatha	Autora: Luciana Leite	Habilitado
416116	Lucimara De Oliveira Calvis	Às margens do Rio Anhanduí – Histórias das famílias de João Vieira de Menezes e Maria Lino Pereira	Leiner Maura Alves Vieira de Mello	Habilitado
416109	Lucimara De Oliveira Calvis	Careca de Saber	Anna Lucia Almeida Dichoff	Habilitado
415869	Lucimara de Oliveira Calvis	Histórias da Vovó Léla: Contos Pantaneiros	Cristiane de Oliveira Silva	Habilitado
416082	Lucimara De Oliveira Calvis	No Mundo Encantado De Luciana	Raquel Naveira	Habilitado
416032	Lucimara De Oliveira Calvis	Onça Pitoca	James Jorge Barbosa Flores - Jaminho	Habilitado
415949	Lucimara De Oliveira Calvis	Fábula da Ilha	Douglas Calvis Crelis	Habilitado
416147	Lucimara De Oliveira Calvis	Uma Viagem Fantástica	Odila Schwingel Lange	Habilitado
416100	Lucimara De Oliveira Calvis	É Assim Que Eu Vejo As Estrelas	Maria Gorete De Moura	Habilitado
415817	Lucimara De Oliveira Calvis	Os Encantos De Aurora	Mara Calvis	Habilitado
415613	Maria Fernanda Kozlowski Pinto	Vermes Realistas - Tirinhas Filosóficas	Maria Fernanda Kozlowski Pinto (Lys Dame): Ilustradora Braz Pinto Junior: Escritor Fernanda Pinto: Pesquisadora e Diagramadora	Habilitado
416073	Marília Cristina Silva	A menina que salvou os peixes	Marília Silva (autora); Editora Patuá (organizador/editora)	Habilitado
415681	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Salas de Sonhos - Memórias dos Cinemas de Mato Groso do Sul	Marinete Pinheiro	Habilitado
411579	Marlei Rodrigues da Cunha	Lendas Dos Cerrados Do Meu Sertão	Marlei Rodrigues da Cunha	Habilitado

411817	Mateus Boldrine Abrita	COMEÇANDO DO ZERO: Passo a passo do básico ao avançado para potencializar sua educação financeira	Mateus Boldrine Abrita	Habilitado
415943	Mkt Producoes Ltda	A Bruxa da Sapolândia	André Alvez	Habilitado
414835	Paulo Freedman de Souza Junior	Korvak e os Guardiões do Norte - Parte 1	Paulo Freedman de Souza Junior	Habilitado
415138	Rafael Batista Dias	Débeis brumas	Rafael Dias	Habilitado
410799	Renato Nésio Suttana	As coisas incompletas	Renato Suttana	Habilitado
412310	Tatiana Sangalli	Lidia Bais - uma mulher a frente de seu tempo	Tatiana de Conto Sangalli	Habilitado
413090	Thiago Moura Castro	Sonsnêtos Pantaneiros	Thiago Moura	Habilitado
414800	Via Morena Comunicacao Ltda	Campo Grande, Força e Luz - Sergio Cruz	Sergio Manoel da Cruz	Habilitado
411721	Vini Willyan dos Santos de Arruda	Áspero	Vini Willyan	Habilitado
415687	Vinicius Febraro de Oliveira	Uirapuru	Febraro de Oliveira	Habilitado

ANEXO II - PROPONENTES INABILITADOS

Chave de inscrição	Nome completo conforme proposta	Título da obra	Autor(es) / Organizador(es)	Analise documental
412098	Edno Freitas Machado	Gravetos da Riqueza	Edno Freitas Machado	Inabilitado

LEIA-SE CORRETO:

ANEXO I - PROPONENTES HABILITADOS

Chave de inscrição	Nome completo conforme proposta	Título da obra	Autor(es) / Organizador(es)	Analise documental
411468	Adrianna Alberti	Outros Silêncios em Vigília	Adrianna Alberti	Habilitado
414811	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Pantanal Território Criativo: panorama relacional da economia dos bens simbólicos a partir do artesanato sul-mato-grossense	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Habilitado
416121	Alessandra Coelho de Almeida	Usamos tudo para poesia	Alessandra Coelho - autora	Habilitado
415614	Ana Lucia Rossate	Mbojeguaha Grafismo	Ana Lucia Rossate - Anarandà	Habilitado
411640	André Luis Ramalho Junior	Trechos e Textos - Volume 2	André Ramalho	Habilitado
416168	Bianca Rosalino de Resende	Os Segredos da Vovó	Lígia Burton	Habilitado
415472	Carmem Lúcia Dias de Andrade	Entrelaço Poético	Carmem Lúcia Andrade	Habilitado
416092	Editora Patuá Ltda	Mares agitados: Na periferia dos anos 1970	Mazé Torquato Chotil	Habilitado
415775	Elaine Gomes de Castro Menezes	A menina da botinha	Elaine Gomes de Castro Menezes	Habilitado
413807	Eva Vilma Souza Barbosa	Ela é...	Eva Vilma Souza Barbosa	Habilitado
414787	Fabio Roberto Vitor	A Casa Baís	Fabio Quill	Habilitado
413850	Frederico Martins Terra Hildebrand	Spaceshit - Vol.1	Fred Hildebrand	Habilitado
413108	Henrique Alberto de Medeiros Filho	Nadas em Busca dos Tudos	Henrique Alberto de Medeiros Filho	Habilitado
412466	Janderson da Silva Gomes	O bicho que me falta	Jander Gomez	Habilitado
415351	João Bosco Rasslan Câmara	Personagens - El Dourados	João Bosco Rasslan Câmara	Habilitado
415260	Jose Antonio Ferreira	De Onde Tu Vens?	Ciro Ferreira - Autor Antonia Hanemann - Ilustradora	Habilitado
415668	Joseane Aparecida de Souza Francisco	Vozes em Mim	Joseane Francisco	Habilitado

413316	Karollyne Cassia Duarte Pereira	Antes da Rosa	Karol Duarte	Habilitado
410919	Lenita Maria Rodrigues Calado	A Invenção De Campo Grande Capital	Lenita Maria Rodrigues Calado	Habilitado
413456	Luciana Leite de Araújo	Os Sonhos de Ágatha	Autora: Luciana Leite	Habilitado
416116	Lucimara De Oliveira Calvis	Às margens do Rio Anhanduí – Histórias das famílias de João Vieira de Menezes e Maria Lino Pereira	Leiner Maura Alves Vieira de Mello	Habilitado
416109	Lucimara De Oliveira Calvis	Careca de Saber	Anna Lucia Almeida Dichoff	Habilitado
415869	Lucimara de Oliveira Calvis	Histórias da Vovó Léla: Contos Pantaneiros	Cristiane de Oliveira Silva	Habilitado
416082	Lucimara De Oliveira Calvis	No Mundo Encantado De Luciana	Raquel Naveira	Habilitado
416032	Lucimara De Oliveira Calvis	Onça Pitoca	James Jorge Barbosa Flores - Jaminho	Habilitado
415949	Lucimara De Oliveira Calvis	Fábula da Ilha	Douglas Calvis Crelis	Habilitado
416147	Lucimara De Oliveira Calvis	Uma Viagem Fantástica	Odila Schwingel Lange	Habilitado
416100	Lucimara De Oliveira Calvis	É Assim Que Eu Vejo As Estrelas	Maria Gorete De Moura	Habilitado
415817	Lucimara De Oliveira Calvis	Os Encantos De Aurora	Mara Calvis	Habilitado
415613	Maria Fernanda Kozlowski Pinto	Vermes Realistas - Tirinhas Filosóficas	Maria Fernanda Kozlowski Pinto (Lys Dame): Ilustradora Braz Pinto Junior: Escritor Fernanda Pinto: Pesquisadora e Diagramadora	Habilitado
416073	Marília Cristina Silva	A menina que salvou os peixes	Marília Silva (autora); Editora Patuá (organizador/editora)	Habilitado
415681	Marinete da Costa Gomes Pinheiro	Salas de Sonhos - Memórias dos Cinemas de Mato Groso do Sul	Marinete Pinheiro	Habilitado
411579	Marlei Rodrigues da Cunha	Lendas Dos Cerrados Do Meu Sertão	Marlei Rodrigues da Cunha	Habilitado
411817	Mateus Boldrine Abrita	COMEÇANDO DO ZERO: Passo a passo do básico ao avançado para potencializar sua educação financeira	Mateus Boldrine Abrita	Habilitado
415943	Mkt Producoes Ltda	A Bruxa da Sapolândia	André Alvez	Habilitado
414835	Paulo Freedman de Souza Junior	Korvak e os Guardiões do Norte - Parte 1	Paulo Freedman de Souza Junior	Habilitado
415138	Rafael Batista Dias	Débeis brumas	Rafael Dias	Habilitado
410799	Renato Nésio Suttana	As coisas incompletas	Renato Suttana	Habilitado
412310	Tatiana Sangalli	Lidia Bais - uma mulher a frente de seu tempo	Tatiana de Conto Sangalli	Habilitado
413090	Thiago Moura Castro	Sonsnêtos Pantaneiros	Thiago Moura	Habilitado
414800	Via Morena Comunicacao Ltda	Campo Grande, Força e Luz - Sergio Cruz	Sergio Manoel da Cruz	Habilitado
411721	Vini Willyan dos Santos de Arruda	Áspero	Vini Willyan	Habilitado
415687	Vinicius Febraro de Oliveira	Uirapuru	Febraro de Oliveira	Habilitado

ANEXO II - PROPONENTES INABILITADOS

Chave de inscrição	Nome completo conforme proposta	Título da obra	Autor(es) / Organizador(es)	Analise documental
412098	Edno Freitas Machado	Gravetos da Riqueza	Edno Freitas Machado	Inabilitado

415993	Jair de Oliveira	A onça pintada pões as patas na estrada e outras peças	Jair de Oliveira	Inabilitado
415987	Juliana de Souza de Jesus	Chapeuzinho Vermelho Indígena	Juliana de Souza de Jesus	Inabilitado

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL 022/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - RESULTADO FINAL.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, torna público a homologação e adjudicação do resultado final do EDITAL 022/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme Anexo Único.
Campo Grande, 02 de junho de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CLASSIFICAÇÃO GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Tipo Cotas	Resultado
1	Michele Perito Concianza	404822	Michele Perito Concianza	Pessoa Indígena	Aprovado
2	Gilearde Barbosa Pedro	400582	Finalização do curta-metragem: Ka'a Guy Jára: A Voz do Fundo da Mata	Pessoa Indígena	Aprovado
3	Gleycielli de Souza Nonato	405046	Gleycielli de Souza Nonato	Pessoa Indígena	Aprovado
4	Salim Ramos Hassan	405147	Festival Cine Andante		Aprovado
5	IDAC - Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura	405263	Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura - IDAC	Pessoa Indígena	Aprovado
6	Antoni Magalhães Silva	404809	Antoni Magalhães Silva	Pessoa com Deficiência	Aprovado
7	Mariane Rodrigues da Silva	403724	A MORTE NÃO SE FARTA	Pessoa Negra	Aprovado
8	Luan Iturve	402348	Luan Iturve Rodrigues	Pessoa Indígena	Aprovado
9	Marcio Blanco Chavez	405074	Marcio Blanco Chavez		Suplente
10	Eleuterio Pereira Queiroz (Tero Queiroz)	404984	Amoitado	Pessoa Negra	Aprovado
11	Rodrigo Souza	400443	Rodrigo da Silva Souza	Pessoa Negra	Suplente
12	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	404998	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	Pessoa Indígena	Suplente
13	Tentáculos Filmes	402962	Chapéu de Violeiro	Pessoa com Deficiência	Suplente

14	Adriano Paes	401906	Adriano Paes		Suplente
15	Associação Cultural Cia do Mato	403793	Associação Cultural Cia do Mato		Suplente
16	Janderson da Silva Gomes	404718	Estações		Suplente
17	Girsel Lima de Assis	400300	Cinevale - Telas do Interior	Pessoa Negra	Suplente
18	Elaine Marques	405154	Elaine Marques		Suplente
19	Raquel Stainer Charão	402101	OS PASSOS DE UMA HISTORIA		Suplente
20	Laura Cristina Souza	404802	Laura Cristina de Souza	Pessoa Negra	Suplente
21	Raique de Moura Dias	402882	Raique de Moura Dias		Suplente
22	Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva	400258	MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	Pessoa Negra	Suplente
23	Arnaldo da Silva	403633	O Jongo: A Dança Escondida no Mato Grosso do Sul.	Pessoa Negra	Suplente
24	Deivison de Souza	404995	Deivison de Souza	Pessoa Negra	Suplente
25	Kezia Miranda	404745	Orquestra Indígena		Suplente
26	Rodrigo Paredes de Sousa Gil	400215	Nhandipá - Chegamos ao Fim		Suplente
27	Marcus Cabanha	404660	Marcus Cabanha	Pessoa Negra	Suplente
28	Kaique da Silva	401612	Kaique da silva	Pessoa Negra	Suplente
29	Água Comunicação	405106	Água Comunicação TV LTDA		Suplente
30	Jair de Souza Queiroz Junior	404460	Jair de Souza Queiroz Junior		Suplente
31	Janir Gonçalves Leite	405000	Janir Gonçalves Leite	Pessoa Indígena	Suplente
32	Felipe Galharte	403161	Da marginal ao Pantanal, a origem do rap nacional. Part. O príncipe do gueto		Suplente
33	Denisson Elano Brites Lopes	403378	Yara e o Rio Paraguai		Suplente
34	Roberto Ferreira Leite	402153	Jogo do Bicho	Pessoa Negra	Suplente
35	Luiz Felipe Pereira Mendes	404856	Luiz Felipe Pereira Mendes	Pessoa Negra	Suplente
36	Jean Pereira Ribeiro	405042	Jean Pereira Ribeiro		Suplente
37	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues	405067	Simona - Não Vou Mais Embora	Pessoa Negra	Suplente
38	Evelyn Thaís Martins de Souza	405268	Vila Dos Diamantes: Entre Histórias E Pedras	Pessoa Negra	Suplente
39	Guilherme Matheus Godoy dos Santos	402293	Curta-metragem Pleonasmos	Pessoa Negra	Suplente
40	Bela Oyá Pantanal	405266	Thayná Cambará Beraldo		Suplente

41	Isabelle Pereira da Silva	400761	Rede de Estatísticas	Pessoa Negra	Suplente
42	Raylson Chaves	402592	RAYLSON CHAVES COSTA	Pessoa Negra	Suplente
43	Okê filmes - Produção audiovisual & Cinema	404957	Águas que não reconhecem fronteiras		Suplente
44	EV Imagens Ltda	402902	EV Imagens Ltda (Mirá Filmes)		Suplente
45	Cerrado's Filmes	404270	Até o Fim	Pessoa com Deficiência	Suplente
46	Sá Júnior da Cruz Lopes	404765	Não foi só um beijo	Pessoa Negra	Suplente
47	Anderson da Silva Rondoura Arantes	403958	Anderson da Silva Rondoura Arantes	Pessoa Indígena	Suplente
48	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	400690	Ariane de Araújo Rodrigues Lima		Suplente
49	Danon Adão Ferreira Lacerda	402114	CURTA MS		Suplente
50	Ricardo Lima	404556	MÃOS DE BARRO	Pessoa Negra	Suplente
51	Alex Mota de Moraes	400257	ALEX MOTA DE MORAES	Pessoa Negra	Suplente
52	Reginaldo Lacerda	403878	Documentario PIRA - "Nos Caminhos de Piraputanga"		Suplente
53	Érica Oliveira Carvalho	403537	Não Faltam Parafusos		Suplente
54	Adriano Pereira de Castro Pacheco	400223	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Pessoa Indígena	Suplente
54	Lucilene Luzia Bigattão Rios	402827	Lucilene Luzia Bigattão Rios		Suplente
56	Larissa Oliveira Vilela	400216	Guavira Poty		Suplente
57	Rafael Fornazare Euzebio	401242	Ilha de Mim		Suplente
58	Ana Maria Schneider dos Santos	400385	Polca Rock: Delírios Ternários		Suplente
59	Renan Braga	402457	finalização do documentário curta-metragem Noite no Castelo		Suplente
60	Aram Amorim Missirian	405105	Sorrisal: Cineclube de Comédia		Suplente
61	Geiciane Feitosa de Souza	402804	Geiciane Feitosa de Souza		Suplente
62	Eduarda Eugenia Zanato de Santana	404053	Eduarda Eugenia Zanato de Santana	Pessoa Negra	Suplente
63	Aurineide Alencar	402498	Caravana do cordel		Suplente
64	Estúdio Eureka de Comunicação	405148	Sentinelas do Tempo: 190 Anos da Polícia Militar de MS		Suplente
65	Ligia Tristão Prieto	405024	Ligia Tristão Prieto		Suplente
66	58.578.719 DENYSSON ELANO BRITO LOPES	403146	Os Guardiões do Pantanal (Animação)		Suplente
67	Sonhares Filmes LTDA	404797	Katastrofe		Suplente
68	Juliana de Almeida Morais	401885	Lentes do Tempo		Suplente

69	Carlos Alexandre Melo Santos	403509	O que os olhos veem o coração sente?		Suplente
70	Larissa de S. Anzoategui	404880	Os Hóspedes		Suplente
70	Gustavo Santana dos Santos	402853	Raízes Amargas		Suplente
72	THIAGO ROTTA DE LIMA	403587	Jane da Silva		Suplente
73	Rodrigo da Silva Rezende	402372	Vizinhos	Pessoa Negra	Suplente
74	Lukas Elioenai do Nascimento	403449	Lukas Elioenai do Nascimento	Pessoa Negra	Suplente
75	Vinícius Ferraz Martins	404747	Vinícius Ferraz Martins		Suplente
76	João Gabriel Pelosi Pereira	402873	O Rei da Sinuca - Curta-metragem		Suplente
77	Daphyne Schiffer Gonzaga	400366	O Veneno e a Cura - Uma Vida pela Arte	Pessoa Negra	Suplente
78	Vagner dos Santos	404408	Vagner dos Santos		Suplente
79	Alessandra Barroso de Moura	404250	COLAR DE PÉROLAS		Suplente
80	Alex Brites Mitsumori	400601	Alex Brites		Suplente
81	LUIZ FELIPE RODRIGUES FIGUEIREDO	403081	LUIZ FELIPE RODRIGUES FIGUEIREDO		Suplente
82	Pedro Keizo Miyoshi	401180	Filme de Acervo		Suplente
83	Florencio Correa Filho	400259	FLORENCIO CORREA FILHO	Pessoa Negra	Suplente
84	Fabio Lemes Gomes	403489	FINALIZAÇÃO LONGA METRAGEM DO SUL		Suplente
85	Arteiros Espaço Musical	403838	O lugar de onde vim		Suplente
86	TBX TECNOLOGIA EM AUDIOVISUAL LTDA	404914	IPÊS E CEREJEIRAS		Suplente
87	Fernando Henrique Averaldo dos Santos	405132	Fernando Henrique Averaldo dos Santos		Suplente
88	Joao Augusto De Nardo Matos	404032	VIRAL		Suplente
89	Álvaro Herculano de Souza	403362	Plantando Futuro: Caminhos para uma Agricultura Sustentável		Suplente
90	NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	403577	NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL		Suplente
91	ORUM Estúdio	402767	LEONARDO DE MORAES ROCHA SALES LTDA	Pessoa Negra	Suplente
92	Sylvio Santos Soares	404848	Sylvio Santos Soares		Suplente
93	Rafael Rotta de Lima	404934	RAFAEL ROTTA DE LIMA		Suplente
94	ARA DE ANDRADE MARTINS	404715	koi Dragão		Suplente
95	Pedro Paulo de Souza Fattori	400325	Onde o Povo está- Nossa Arte na Rua		Suplente
96	holyshit	405008	CAMILA DE OLIVEIRA RIOS		Suplente

97	Luis Fernando Pereira da Silva	401596	Sem Futuro para Mim		Suplente
98	Braz Pinto Junior	404702	H4ters		Suplente
99	Leonardo de Castro	401734	Grupo Casa - 10 anos		Suplente
100	Wirlan Barbosa Martins dos Anjos	404227	Wirlan Barbosa Martins dos Anjos		Suplente
101	Mariana Vernochi da Conceição	404044	Além da Etiqueta		Suplente
102	Aurineide Alencar	404224	Caravana do Cordel		Suplente
103	Mileny Miyashiro de Sousa	402697	O Cravo e a Rosa (Finalização)		Suplente
104	Silas Ismael Gimenez Miotti	404276	Caminhos das Tropas: A Saga dos Pantaneiros		Suplente
105	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	400250	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA		Suplente
106	Heloisa Montai	404855	Heloisa Montai Messias		Suplente
107	Jessica Caroline Martins dos Santos	404993	Jessica Caroline Martins dos Santos		Suplente
108	Leonardo Andrade de Freitas	404925	Divina Comédia Humana	Pessoa Negra	Suplente
109	Leonardo da Silva Medeiros	405047	Leonardo da Silva Medeiros	Pessoa Negra	Suplente
110	Instância de Governança Regional Vale das Águas	404051	Instância de Governança Regional Vale das Águas		Suplente
111	Macro Video Ltda	404288	ERA UMA VEZ O TREM		Suplente
112	Maicon de Souza Malaquias	402829	A fruta mais escura do solo	Pessoa Negra	Suplente
113	FELIPE RODRIGUES LEAL FEITOSA	405135	O Homem Que Matou o Diabo		Suplente
114	Felipe Mesquita Duarte	404992	Meia-Noite na 14		Suplente
115	Franco Siqueira Prata Lima	401765	Oculto		Suplente
116	Fabricio S Borges	405247	Fabricio Stefanie Borges		Suplente
117	FUNDO DA VILA FILMS	405007	Humberto		Suplente

COTA PCD

Class.	Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Tipo Cotas	Resultado
6	Antoni Magalhães Silva	404809	Antoni Magalhães Silva	Pessoa com Deficiência	Aprovado
13	Tentáculos Filmes	402962	Chapéu de Violeiro	Pessoa com Deficiência	Suplente
45	Cerrado's Filmes	404270	Até o Fim	Pessoa com Deficiência	Suplente

COTA NEGROS

Class.	Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Tipo Cotas	Resultado
7	Mariane Rodrigues da Silva	403724	A MORTE NÃO SE FARTA	Pessoa Negra	Aprovado
10	Eleuterio Pereira Queiroz (Tero Queiroz)	404984	Amoitado	Pessoa Negra	Aprovado
11	Rodrigo Souza	400443	Rodrigo da Silva Souza	Pessoa Negra	Suplente
12	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	404998	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	Pessoa Indígena	Suplente
17	Girsel Lima de Assis	400300	Cinevale - Telas do Interior	Pessoa Negra	Suplente
20	Laura Cristina Souza	404802	Laura Cristina de Souza	Pessoa Negra	Suplente
22	Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva	400258	MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	Pessoa Negra	Suplente
23	Arnaldo da Silva	403633	O Jongo: A Dança Escondida no Mato Grosso do Sul.	Pessoa Negra	Suplente
24	Deivison de Souza	404995	Deivison de Souza	Pessoa Negra	Suplente
27	Marcus Cabanha	404660	Marcus Cabanha	Pessoa Negra	Suplente
28	Kaique da Silva	401612	Kaique da silva	Pessoa Negra	Suplente
34	Roberto Ferreira Leite	402153	Jogo do Bicho	Pessoa Negra	Suplente
35	Luiz Felipe Pereira Mendes	404856	Luiz Felipe Pereira Mendes	Pessoa Negra	Suplente
37	Adriel Alexandre dos Santos Rodrigues	405067	Simona - Não Vou Mais Embora	Pessoa Negra	Suplente
38	Evelyn Thaís Martins de Souza	405268	Vila Dos Diamantes: Entre Histórias E Pedras	Pessoa Negra	Suplente
39	Guilherme Matheus Godoy dos Santos	402293	Curta-metragem Pleonasmos	Pessoa Negra	Suplente
41	Isabelle Pereira da Silva	400761	Rede de Estatísticas	Pessoa Negra	Suplente
42	Raylson Chaves	402592	RAYLSON CHAVES COSTA	Pessoa Negra	Suplente
46	Sá Júnior da Cruz Lopes	404765	Não foi só um beijo	Pessoa Negra	Suplente
50	Ricardo Lima	404556	MÃOS DE BARRO	Pessoa Negra	Suplente
51	Alex Mota de Moraes	400257	ALEX MOTA DE MORAES	Pessoa Negra	Suplente
62	Eduarda Eugenia Zanato de Santana	404053	Eduarda Eugenia Zanato de Santana	Pessoa Negra	Suplente
73	Rodrigo da Silva Rezende	402372	Vizinhos	Pessoa Negra	Suplente
74	Lukas Elioenai do Nascimento	403449	Lukas Elioenai do Nascimento	Pessoa Negra	Suplente

77	Daphyne Schiffer Gonzaga	400366	O Veneno e a Cura - Uma Vida pela Arte	Pessoa Negra	Suplente
83	Florencio Correa Filho	400259	FLORENCIO CORREA FILHO	Pessoa Negra	Suplente
91	ORUM Estúdio	402767	LEONARDO DE MORAES ROCHA SALES LTDA	Pessoa Negra	Suplente
108	Leonardo Andrade de Freitas	404925	Divina Comédia Humana	Pessoa Negra	Suplente
109	Leonardo da Silva Medeiros	405047	Leonardo da Silva Medeiros	Pessoa Negra	Suplente
112	Maicon de Souza Malaquias	402829	A fruta mais escura do solo	Pessoa Negra	Suplente

COTA INDÍGENAS

Class.	Empreendedor	Proposta ID	Proposta	Tipo Cotas	Resultado
8	Luan Iturve	402348	Luan Iturve Rodrigues	Pessoa Indígena	Aprovado
12	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	404998	Cristina Ramos da Silva Ribeiro	Pessoa Indígena	Suplente
31	Janir Gonçalves Leite	405000	Janir Gonçalves Leite	Pessoa Indígena	Suplente
47	Anderson da Silva Rondoura Arantes	403958	Anderson da Silva Rondoura Arantes	Pessoa Indígena	Suplente
54	Adriano Pereira de Castro Pacheco	400223	Adriano Pereira de Castro Pacheco	Pessoa Indígena	Suplente

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.839, de 30 de maio de 2025, página 113, referente ao **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3090/2025,** por constar erro no original.
Processo nº 85.005.025-2025

Onde se lê:

Parceira Privada: Francisco de Assis de Souza Silva
CPF: XXX.997.101-XX

Leia –se:

Parceira Privada: GINGA COMPANHIA DE DANÇA
CNPJ: 02.955.888/0001-41
Representante Legal: Francisco de Assis de Souza Silva
CPF: XXX.997.101-XX

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Eduardo Mendes Pinto
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO - EDITAL Nº25/2024 DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Reuniram-se de forma presencial no dia 30 de Maio de 2025 às 9h, na sede da Fundação de Cultura de MS, localizada no Memorial da Cultura Apolônio de Carvalho, av. Fernando Corrêa da Costa, nº 559, Centro, Campo

Grande/MS, **os membros da Comissão de Habilitação** instituída pela PORTARIA "P" FCMS/ Nº089/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025 (DOE/MS n. 11.746, de 14 de fevereiro de 2025, pg. 203), para realizar a **análise de documentação referente à Etapa II** (análise documental), de acordo com o item 21 do presente Edital e Retificação de edital com acréscimo (DOEMS nº11.822, de 08 de maio de 2025, páginas 175 e 176), visando a formulação da publicação a ser feita em Diário Oficial, divulgando o resultado preliminar desta etapa II das propostas concorrentes e habilitadas para a fase atual ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 25/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022). Primeiramente foram feitas as correções de nomes dos proponentes para essa etapa de habilitação, conforme os dados apresentados nas propostas nos documentos e depois dividiu-se em dois anexos com os habilitados e os inabilitados e a justificativa de inabilitação na ata que irá para o processo, no extrato somente habilitado ou inabilitado e a justificativa de inabilitação será colocada na aba comunicados dos proponentes. Estiveram presentes os membros Douglas Alves da Silva, Melly Fatima Goes Sena e Tânia Mara de Souza, sendo analisados um total de 50 (cinquenta) projetos habilitados para a fase II, sendo: 19 (dezenove) da categoria I, 29 (vinte e nove) da categoria II e 2 (dois) da categoria III. Após análise dos recursos segue abaixo os resultados. A reunião encerrou-se às 13h, sendo que a Ata segue assinada pelos presentes e seguirá para o Diretor Presidente para publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Edital. **Após essa etapa segue-se a abertura de prazo recursal, de 04 a 06 de junho, sendo que os recursos devem ser enviados pela Plataforma Prosas, na aba "Comunicado".**

Douglas Alves da Silva
Melly Fatima Goes Sena
Tânia Mara de Souza

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II – ANÁLISE DOCUMENTAL

PROPONENTES HABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)			
ID	**Proponente**	**Situação**	**Categoria**
400874	Alex Mota de Moraes	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
403826	Angela Rodrigues Montealvão	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
406660	Angela Salvatini Fakir	Habilitado	Cat. II – R$ 49.748,00
405724	Anselma Vitorino da Silva Leoderio	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
403986	Apres Gomes Neto	Habilitado	Cat. II – R$ 49.800,00
401663	Associação Arado Cultural	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
405159	Blanche Torres	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
405372	Carlos Eduardo Modesto Fluhr	Habilitado	Cat. III – R$ 25.000,00
403968	Nathalia Gomes Maluf	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
402541	Associação Cultural Dançurbana	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
405517	Celso Ramos	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406724	Think Service Design LTDA	Habilitado	Cat. I – 92.650,00
400577	Eduardo Alcântara Ribeiro	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
406469	Andréia Teodoro Fernandes Leite	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406663	Flávia Janiaski Vale	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406949	Giulia Cristina Schroder Bernardo	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
407159	Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
402709	José Luís Albuquerque Estevam	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
403114	Julia Basso Driessen	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
407134	Juliana Telles Machado	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
401599	Kelly Renata de Figueiredo Irigaray	Habilitado	Cat. I – 82.170,00
406406	Laura Cyrineu Munhoz e Silva	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406846	Mariana Aparecida de Castro Peixoto	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406364	Marruá Arte E Cultura	Habilitado	Cat. I – 100.000,00
400596	Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
403804	Pedro Paulo de Souza Fattori	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
405310	Ramona Rodrigues de Sousa	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00

402508	Ruth Clara da Silva Albuquerque Estevam	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
406903	Stheffany Castelli Gandolpho	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
404828	Taynara Freitas	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00
400658	Vinicius Febraro de Oliveira	Habilitado	Cat. II – R$ 50.000,00

ANEXO II- RESULTADO PRELIMINAR ETAPA II – ANÁLISE DOCUMENTAL

PROPONENTES INABILITADOS ETAPA I (ANÁLISE DE MÉRITO)			
ID	**Proponente**	**Situação**	**Justificativa**
403507	Amélia Rocha Moreira de Oliveira	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - problemas com certidões federal e estadual
405809	Andréia Souza Cássio	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 – inciso 3 – apresentou certidão municipal positiva
405015	Arnaldo da Silva	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - Não envio da certidão de antecedentes criminais federal
406056	Associação de Artesanato de Mato Grosso do Sul - ARTEMS	Inabilitado	Descumprimento do item 21.8 - não envio dos documentos
403376	Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller	Inabilitado	Descumprimento do item 21.8 Envio do contrato social em desconformidade – não assinado
407158	Casulo - espaço de cultura e arte	Inabilitado	Descumprimento do item 21.8 Não envio das certidão de antecedentes criminais federal e estadual
401168	Deslimites	Inabilitado	Descumprimento do item 21.8 Envio de contrato social não assinado
405861	Erica Espíndola	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio dos documentos
407198	Erico Bispo de Souza	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio dos documentos
407007	Graciela Chamorro	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio dos documentos
405750	Instituto Ressoarte	Inabilitado	Descumprimento do item 21.8 - envio de certidão de débito municipais em desconformidade – foi enviado certidão de débitos mobiliários e não imobiliários
400450	Jusley Monteiro de Sousa	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de débito municipal
401508	Lucimara de Oliveira Calvis	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de débito municipal
407029	Mara Denise Martins Vidal	inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de antecedentes criminais federal
402686	Juçara Aparecida Moraes de Oliveira	Inabilitado	Descumprimento do item 21.9 - não envio de certidão de débito municipal
407233	Raique de Moura Dias	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de débito federal
404689	Thais Ferreira Pompêo de Camargo	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de débito municipal
406997	Wadna Audiane Salles da Silva	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio dos documentos
407041	Wancleya Arce Antônio Lanziani	Inabilitado	Descumprimento do item 21.6 - não envio de certidão de débito municipal válida

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3155/2025
Processo nº: 85.005.087-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Groselha no Coração do MS
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2024NE001483 - 29/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Karine Oliveira De Araújo
CPF: XXX.715.911-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3086/2025
Processo nº: 85.005.048-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Araras
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE001435 - 23/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Elder Alves Severino
CPF: XXX.017.001-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3440/2025
Processo nº: 85.005.317-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: LUGARES PARA EXISTIR - CIRCULAÇÃO PROCEDIMENTO#6
Do Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2024NE001494 - 29/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Jackeline Mourão Nunes
CPF: XXX.276.851-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3621/2025
Processo nº: 85.005.417-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Ñemboi'i Resistência
Do Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE001444 - 26/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Beatriz Fernanda Ramos Neres
CPF: XXX.932.041-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3083/2025
Processo nº: 85.005.047-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Animais Pantaneiros
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE001442 - 26/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Sibele Forato Ferreira
CPF: XXX.593.378-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2834/2025
Processo nº: 85.004.114-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Mãos à obra criando
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE001436 - 23/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Valeria Cardoso Ferreira
CPF: XXX.794.322-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2598/2025
Processo nº: 85.004.239-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Santo Antônio Segurando Um Onça Pintada
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2024NE001369 - 16/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Elizeth Gonçalves Leite
CPF: XXX.947.431-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2781/2025
Processo nº: 85.004.080-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Glauce Rocha - Arte do MS
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33604503
Nota de Empenho: 2025NE001416 - 22/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Janete Maria Cella
CPF: XXX.716.481-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2725/2025
Processo nº: 85.004.674-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 01/2024, projeto: Naviraí Green Fashion Day
Do Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE001348 - 14/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn
CPF: XXX.798.899-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3080/2025
Processo nº: 85.005.054-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: "Bichos do Pantanal – Tamanduá em Madeira"
Do Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2025NE001438 - 23/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Alex Sandro Medina
CPF: XXX.402.421-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3151/2025
Processo nº: 85.005.074-2025
Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Montagem e Circulação do espetáculo: "A criação do mundo"
Do Valor: R$ 99.844,00 (Noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais)
Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 02 de junho de 2026.
Data da Assinatura: 02 de junho de 2025.
Dos Recursos:
Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005
Fonte: 0271900001
Natureza de Despesa: 33904804
Nota de Empenho: 2024NE001482 - 29/05/2025
Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023
Do Foro: Campo Grande/MS.
Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Parceira Privada: Sorrayla Acosta Parra
CPF: XXX.406.661-XX

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio n. 31.759/2022
Processo: 75/000.542/2021
CLÁUSULA PRIMEIRA — DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:
1.1. Constitui objeto do presente 5º Termo Aditivo ao Convênio:
1.1.1 A alteração da redação da **"CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO"** passando a contar a seguinte redação: *O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até **05/11/2025** e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência".*
CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEMAIS CONDIÇÕES:
2.1 Todas as demais condições previstas no Convênio permanecem inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:
3.1.A.Concedente providenciará a publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.
Da Base Legal: Lei n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2.093/2007 e Resolução Sefaz n. 2.052/2007.
Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS.
Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 15.579.196/0001-98
Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto
CPF: XXX.308.778-XX
Convenente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU/MS
CNPJ: 03.442.597/0001-12
Representada por seu Prefeito: José Marcos Calderan
CPF: XXX.287.211-XX
Data da Assinatura: 09 de maio de 2025.

Extrato do Contrato 530/2025/FCMS Nº Cadastral 27728

Processo:	85/005.854/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e BANDA ALZIRA'S LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da Banda "Alzira`s", contratado através de seu empresário exclusivo Banda Alzira`s LTDA , a ser realizada no evento "3º Festival de Hamburguer", na Vila Cidade Morena, Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, no dia 31 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	30/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Weudalych Cezar de Souza

Extrato do Contrato 531/2025/FCMS Nº Cadastral 27734

Processo:	85/005.856/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Alex e Yvan com Pocket Show", contratado através de seu empresário exclusivo JPR Produções e Eventos Artísticos LTDA, a ser realizada no evento "3º Festival de Hamburguer", na Vila Cidade Morena, Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, no dia 01 de junho de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	30/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato 532/2025/FCMS Nº Cadastral 27733

Processo:	85/005.834/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Max Henrique", contratado através de seu empresário exclusivo Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP , a ser realizada no evento "3º Festival de Hamburguer", na Vila Cidade Morena, Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, no dia 30 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	30/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Dulce Tereza Rodrigues Macena

Extrato do Contrato 533/2025/FCMS Nº Cadastral 27727

Processo:	85/005.831/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JCE ORGANIZACAO DE EVENTOS E PROMOCOES LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "V12", contratado através de seu empresário exclusivo JCE Organização de Eventos e Promoções LTDA , a ser realizada no evento "3º Festival de Hamburguer", na Vila Cidade Morena, Av. Afonso Pena, em Campo Grande/MS, no dia 29 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	29/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Clebson Marco da Silva

Extrato do Contrato 534/2025/FCMS Nº Cadastral 27732

Processo:	85/005.853/2025
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e NIDAL ABDULAHAD NUNES RIOS ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação de um Espetáculo artístico de Dança do Ventre "Nidal Abdul", contratado através de seu empresário exclusivo Nidal Abdulahad Nunes Rios ME , a ser realizada no evento "Feira Gastronômica do Município", no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, em São Gabriel do Oeste/MS , no dia 30 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	30/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Nidal Abdulahad Nunes Rios

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 197/2025 SIAFIC 3966
Chamada Especial Fundect/UEMS Nº 15/2025 – Pantanaltech 2025 – Mudanças Climáticas e Produção Sustentável no Pantanal
PROCESSO Nº 83.025.820-2025

Concedente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia do MS - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80.
Outorgado: Tiago Junior Pasquetti – CPF: ***.937.919-**.
Objeto: 1.1. Constitui objeto do presente Termo de Outorga a concessão de auxílio financeiro para a execução do Projeto de Pesquisa, eleito para o cumprimento dos objetivos da Chamada Especial Fundect/UEMS Nº 15/2025 - Pantanaltech, nos termos e condições estabelecidos no Processo eMS: 29.00.543-2025 e no presente instrumento jurídico.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 19.573.2217.6116.0004, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2025NE000717 de 28.05.2025.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 12 (doze) meses, de 03/06/2025 a 03/06/2026, a partir da data de publicação.
Data da Assinatura: 30.05.2025
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF: ***.359.371-**– Diretor-Presidente/FUNDECT.
Tiago Junior Pasquetti
CPF: ***.937.919-** - Outorgado.
Laércio Alves de Carvalho
CPF: ***.658.225-** - Reitor/UEMS.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO N° 005.2025 ENTRE FUNDECT E UEMS

Processo: 29.094.500-2024

Partes: Fundação de apoio ao desenvolvimento de ensino, ciência e tecnologia do estado de mato grosso do sul **(FUNDECT)**, CNPJ 02.776.669/0001-03 **Concedente**, Fundação universidade estadual de mato grosso do sul **(UEMS)**, CNPJ 86.891.363/0001-80 **Convenente.**
Objeto: Constitui objeto do presente acordo a conjunção de esforços e o apoio financeiro à execução do projeto de pesquisa intitulado Programa de melhoramento genético do Pacu. Para tal, será cumprido o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável deste Termo de cooperação.
Recursos: R$ 5.932.550,00 (cinco milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta reais). O repasse financeiro será realizado pela FUNDECT através da assinatura de um Termo de Outorga para a contratação do projeto aprovado, referente ao PT: 10.83101.19.573.2217.6077.0001, Fonte: 0150000001.
Amparo Legal: Lei Federal 10.973/2004, no Decreto Federal 9.283/2018, Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 2.093/2007 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 15.116/2018.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de assinatura, de 30/05/2025 a 30/05/2029.
Data de assinatura: 30 de maio de 2025
Assinam:
Márcio de Araújo Pereira - Diretor-Presidente/FUNDECT - **Concedente**
CPF: ***.359.371-**;
Laércio Alves de Carvalho – Reitor/UEMS – **Convenente**
CPF: ***.658.225-**

PORTARIA "P" N° 38, DE 02 DE JUNHO DE 2025.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DELEGAR competência ao servidor LIDIANE GARCIA PINTO DA SILVA, matrícula 483699022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Gerente de Administração, símbolo CCA-9, para exercer a função de Ordenador de Diárias da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, no Sistema Gestor de Diárias Estaduais e Federais (SGDEF), nos termos do Decreto n. 16.536, de 26 de dezembro de 2024, com validade da data de publicação.
Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.
Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente- FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 12/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul – PDPG - Bolsas CAPES

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o **cancelamento** de concessão de bolsa, por **defesa de TESE**, cumprindo assim todas as obrigações no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Ciências Farmacêuticas	UFMS	Indiara Correia Pereira	Doutorado	01/05/2025

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Zootecnia	UFGD	Janaina Tayna Silva	Doutorado	01/06/2025

Campo Grande, 02 de junho de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 13/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG Suplementar Bolsas FUNDECT - Suplementar

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público para fins de regularização processual o cancelamento de concessão de bolsa de doutorado, a partir de **01 de junho de 2025,** em decorrência da defesa da tese da bolsista **Micaella Lima Nogueira**, cumprindo assim todas as obrigações no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada.

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 17/2025
UEMS - Bolsas Coordenação dos Projetos aprovados - PAPOS 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Erika Kamet Ferri	CPIT-B	01/06/2025	31/12/2026
Walter Guedes da Silva	CPIT-B	01/06/2025	31/12/2026

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 51/2024
LAB-GEIMS/ESCOLAGOV/SEGEM/UEMS/FUNDECT

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Lohayna Siqueira Lorenzoni	CPIT-E	01/06/2025	31/12/2026
Rhaisa de Mattos Iorio	CPIT-E	01/06/2025	31/12/2026
Tiago Araujo dos Santos	CPIT-E	01/06/2025	31/12/2026

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT Nº 01/2025
Programa GCUB de Mobilidade Internacional - GCUB-Mob

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas** na referida chamada.
QUADRO 01 – Bolsistas Indicados

Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
UFGD	Alfredo Leonel de Encarnação	Mestrado	01/06/2025	31/05/2027

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT N° 02/2024
Seleção pública para a concessão de Bolsas Fundect ao Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia de Bioinspiração - INCT-Bioinspir

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento e a indicação do bolsista em substituição (quadro 1).

Quadro 01 – Substituição de bolsista

Bolsista Cancelado	Bolsista Substituto	Vigência
Thuanny Borba Rios	Samilla Beatriz de Rezende	01/06/2025 à 31/03/2026

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Especial Fundect 13/2024 - PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

IES	Nome do Bolsista	Modalidade	Processo	Data do cancelamento
UCDB	AMANDA VALERO CARVALHO DA SILVA	IC-A	83.028.408-2024	01/06/2025

Campo Grande (MS), 02 de junhol de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Bruna Emanuely Lameiro dos Santos	ICJr	83.004.363-2025	01/06/2025

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.1 da respectiva chamada, torna pública a substituição dos bolsistas, no âmbito dos projetos aprovados, **com vigência de 01/06/2025 a 31/03/2026**. Diante do exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro:

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador do projeto	Bolsista Desligado	Bolsista indicado
Horta geométrica: ensino e sustentabilidade	83.004.363-2025	EE FLORIANO VIEGAS MACHADO	Heldo Denir Vhaldor Rosa Aran	Fernanda Cristina Figueredo Dalletezze	Larissa Bartnikovski dos Santos
Reprodução de Cidades Inteligentes: Simulando Ambientes Urbanos na Plataforma Construct Game Making Software com Foco na Acessibilidade e Eficiência.	83.004.363-2025	EE MARIA DA GLÓRIA MUZZI FERREIRA	Gustavo Da Silva Martins	Joel Francis Denis da Silva	Rafaela Ramires Lima
Uso de habitat e comportamento de termorregulação por lagartos do gênero Tropidurus em rachaduras de calçadas em áreas urbanas do município de Chapadão do Sul Mato Grosso do Sul Brasil.	83.004.363-2025	ESCOLA ESTADUAL JORGE AMADO	Evander dos Santos Sanches	Ketlyn Raphaelly Oliveira de Paula	Maynne Lofiego Santos
Laboratório Interdisciplinar de Pesquisa e Ensino (LIPESP) na Escola das Asas	83.004.358-2025	EE PROFª CLARINDA MENDES DE AQUINO	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	Thamyres Valente Lima	Ana Beatriz Pereira Rodrigues
ESTAÇÃO DE PODCAST E PRÁTICAS EDUCOMUNICATIVAS	83.004.358-2025	EE ADVENTOR DIVINO DE ALMEIDA	Rafael Rondis Nunes de Abreu	Isabela Rocha Alves	Maria Luiza Lelis Arguelo
DIGITALMENTE: A PREVALÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO ACERCA DA REPUTAÇÃO PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA INTERNET	83.004.358-2025	EE PADRE FRANCO DELPIANO	Claudomiro Almeida Santos	Nathielly Marques de Souza	Ana Luiza Ferreira Costa
ESCOLA VERDE: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS	83.004.369-2025	EE REYNALDO MASSI	Marcia Conceição de Souza Silva	Amábile Sofia Pigosso Torrezan	Thalita Jenifer dos Santos
Educação ambiental para cidades inteligentes sustentáveis e resilientes adaptação às mudanças climáticas	83.004.369-2025	EE DR MIGUEL MARCONDES ARMANDO	Regina de Souza Yabe	Ramão Costa	Ezequiel Gomes Lara

Desenvolvimento Interdisciplinar de Competências e Habilidades por Meio da Produção de Ebooks Educacionais no Contexto Escolar	83.004.369-2025	EE PRES MEDICI	Everton Antunes Bezerra	Ana Carolina Massambani Rodrigues	Khiara Gonsales Rodrigues
Estação Meteorológica Escolar: Monitoramento Climático e Conscientização Ambiental com Arduino	83.004.369-2025	EE LUIZ SOARES ANDRADE	Mauro Eduardo de Souza	Gustavo Souza Silva	José Miguel de Menezes Andrade
Educando sobre Tecnologias Sociais e Negócios de Impacto Socioambiental: empreendedorismo e inovação na Agenda 2030	83.004.375-2025	IFMS	Ijean Gomes Riedo	Gabrieli Aparecida Diniz Bezerra	Isabela Silva Francisco
Vozes da reexistência: o podcast do Arco literário	83.004.375-2025	IFMS	Flávio Amorim da Rocha	Danillo Henrique Ibrahim Fontoura Tavares	Ana Aurea de Azevedo Velasques
Desenvolvimento de um Sistema Integrado para Reciclagem de PET e Produção de Filamentos Sustentáveis para Impressão 3D	83.004.375-2025	IFMS	Rafael Mendonça dos Santos	Junara Mariane de Souza Martimiano	Elisa Fleck de Assunção
Desenvolvimento de um Sistema Integrado para Reciclagem de PET e Produção de Filamentos Sustentáveis para Impressão 3D	83.004.375-2025	IFMS	Rafael Mendonça dos Santos	Matheus Dakan Batista Bento	João Vitor de Lima Abranti

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 14/2024 – PICTEC MS 4
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 12.3 da respectiva chamada, torna pública a **substituição de Coordenador**, no âmbito do projeto aprovado, **com vigência para os novos coordenadores de 01/06/2025 a 31/03/2026.**
Diante do exposto acima, segue o quadro abaixo com informações sobre as substituições:

Quadro 1

Título do Projeto	Processo	Instituição	Coordenador Desligado	Coordenador Desligado indicado

A Microbacia do Córrego Criminoso em Coxim–MS: História Memória e Conservação Ambiental	83.004.363-2024	EE VIRIATO BANDEIRA	Atila Alixandre de Moraes	Geilson Rodrigues da Silva
AVALIAÇÃO DA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E QUALIDADE DAS ÁGUAS DE NASCENTES NA ZONA URBANA DE DOURADOS	83.004.363-2024	EE RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA	Leonardo Alves da Costa	Adrielly Maia Torres
MENINAS NA ESCOLA: PROTAGONISMO EDUCAÇÃO E PRÁTICA	83.004.358-2024	EE WALDEMIR BARROS DA SILVA	Marina Santos Pereira	Gleici Pereira dos Santos

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/SEGOV/VETOR Nº 37/2024
Acordo de Cooperação

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna público o **cancelamento** da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado (quadro 1).

Quadro 1 - Bolsistas cancelados:

Nome do Bolsista	Modalidade	Data do cancelamento
Bruna Ribeiro Diniz Campos	SET-A	31/05/2025

Processo: 51.006.386-2024

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/SEGOV/VETOR Nº 37/2024
Acordo de Cooperação

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna pública a lista de bolsistas indicados para a concessão de bolsas.**

Nome do bolsista	Modalidade	Vigência inicial	Vigência Final
Victória Silvestre da Silva	SET - A	01/06/2025	31/05/2026
Thassia Renata Aranha da Silva	SET - A	01/06/2025	31/05/2026
Gabriela Rabello de Souza	SET - A	01/06/2025	31/05/2026
Luana Vitoria da Rosa Simon	SET - A	01/06/2025	31/05/2026
Ezio Muniz dos Santos	SET - A	01/06/2025	31/05/2026

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023
Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

(Fundect), torna público **o cancelamento do projeto, a pedido do coordenador aprovado** na Chamada Fundect/SEMADESC/SEAF 12/2023 - Extensão Tecnológica para Agricultores Familiares, Povos Originários e Comunidades Tradicionais.

QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO DO PROJETO	PROTOCOLO	PESQUISADOR	VALOR APROVADO
Turismo Rural Indígena Terenas	47021.726.26630.19032024	Izac de Oliveira Belino Bonfim	R$ 44.740,00

Campo Grande, MS, 02/06/2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Chamada SEMADESC/Fundect 50/2024 - Humanidades MS 2024

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), torna público **o cancelamento do projeto** da Chamada SEMADESC/Fundect 50/2024 - Humanidades MS 2024, pelo não cumprimento do Item 10.2 da Chamada.

QUADRO 1 - PROPOSTA CANCELADA

TÍTULO DO PROJETO	PESQUISADOR	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	NOTA	VALOR APROVADO
Mapeamento Institucional da Rota Biocênica	Lucio Flavio Joichi Sunakozawa	UEMS	8,00	R$ 40.000,00

Campo Grande, MS, 02/06/2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa Atleta nas categorias Bolsa Atleta Estudantil, Bolsa Atleta Universitário, Bolsa Atleta Master, Bolsa Atleta Nacional, Bolsa Atleta Nacional Paralímpico, Bolsa Atleta Nacional Surdolímpico, Bolsa Atleta Pódio Complementar, Bolsa Atleta Pódio Complementar Paralímpico, Bolsa Atleta Pódio Complementar Surdolímpico, Bolsa Atleta Internacional e Bolsa Atleta Pré-Olímpico, Paralímpico e Surdolímpico conforme anexo único.

O interessado poderá recorrer contra o resultado do Bolsa Atleta no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, devendo ser protocolizada por meio eletrônico no referido cadastro do interessado em https://www.bolsa.fundesporte.ms.gov.br.

ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE PONTUAÇÃO DE ATLETAS POR CATEGORIA

BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
ADIEL ALBERTINE DUTRA	VÔLEI	450
ADRIANO SANTOS DE MORAIS	HANDEBOL	800
AGATHA SOARES VIEIRA	HANDEBOL	420
ALDO GARCIA DA CUNHA JUNIRO	VÔLEI	450
ALEXSANDER DO CARMO CLEMENTE DA SILVA	ATLETISMO	2800
ALISSON ESPINOSA DE SOUZA	JUDÔ	700
ALMIR HENRIQUE BRITO DE LIMA	JUDÔ	500
AMANDA DELARISSA MISSIATO	BASQUETE	2375

ANA BEATRIZ AQUINO DA CRUZ	GINÁSTICA RÍTMICA	0
ANA BEATRIZ PEREIRA DIAS	HANDEBOL	420
ANA CAROLINA BATISTA MELCHIOR	BASQUETE	300
ANA CAROLINA SOUZA SILVA	ATLETISMO	400
ANA CAROLINA WANDELVALD DA SILVA	VÔLEI	2425
ANA CLARA CORREIA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	0
ANA CLARA FERREIRA MENDES	NATAÇÃO	0
ANA CLARA HONORATO PANIAGO	BADMINTON	0
ANA JULIA ALMOAS BEZERRA	JIU JITSU	1000
ANA JÚLIA BORGES NANTES	GINÁSTICA RÍTMICA	400
ANA LAURA TEMOTEO PRATES	KARATE	0
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	1600
ANDRÉ LUIZ VICENTE DUARTE	HANDEBOL	800
ANELISE DE OLIVEIRA PEDROSO	HANDEBOL	480
ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO	VÔLEI	1525
ANTHONY FALCÃO DA SILVA	BADMINTON	400
ANTONIO ALVES GARCIA NETO	NATAÇÃO	250
ANTONIO JUNIOR VLADEZ PEREIRA	ATLETISMO	1775
ARTHUR NERES DE SOUZA	XADREZ	650
ARTHUR OLIVEIRA ERVILHA	TÊNIS DE MESA	250
ARTUR DA SILVA DELGADO	KUNG FU WUSHU	0
AUGUSTO VICENSOTTO TOMIAZZI	SKATE	0
BEATRIZ ALVES DE MORAES	JUDÔ	300
BEATRIZ CORREA DE OLIVEIRA	HANDEBOL	480
BEATRIZ WITORYA RODRIGUES LOPES	HANDEBOL	0
BENJAMIN NUNES RODRIGUES	JUDÔ	760
BIANCA COELHO CORRÊA	ATLETISMO	400
BLENDDON SANTANA DOS SANTOS	ATLETISMO	250
BRAYON FABIAN FERNANDES DA SILVA	VÔLEI	450
BRENDA LAILA MEIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	0
BRENDA LARA CAMPISTA FERREIRA	NATAÇÃO	0
BRENO CRUZ DE CAMARGO	ATLETISMO	1500
BRUNO EDUARDO ALBUQUERQUE SANTANA	BOCHA	0
CAEL MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	300
CAIO EMANNUEL DO AMARAL MOREIRA	FUTSAL	0
CAIO MORCELLI BRANDÃO	NATAÇÃO	400
CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA MARIANO	HANDEBOL	1625
CALEBE MATHEUS VEDOVATO AGUERO	NATAÇÃO	1000
CAMILLY APARECIDA PEREIRA RIBEIRO	JUDÔ	1150
CAMILLY BERNARDO PICCINI	VÔLEI	400
CARLOS ALEXANDRE DINIZ SOUTO	JUDÔ	250
CARLOS EDUARDO CARDOSO ASSIS	NATAÇÃO	700
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO CAMPOS	JUDÔ	0
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	1900
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	BASQUETE	1400
CAROLINA MORCELLI BRANDÃO	NATAÇÃO	1300
CAROLINA PIOVESAN PEREIRA	BASQUETE	1550
CATARINA BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	360
CAUÃ CARLOS VASQUES	ATLETISMO	0
CECÍLIA ANUDA QUARTI VIEIRA	VÔLEI	400

CHARLES KAUAN DE SOUZA MARECO	ATLETISMO	820
CHRISTOPHER RAFAEL FRUTUOZO ZANDONAI	ATLETISMO	0
CLARA ELIS RIBEIRO CAVALI	BASQUETE	1700
CLARA PÄRNAMA VENTANIA	VÔLEI DE PRAIA	1000
DANIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ	1000
DANIEL CARDOSO DE OLIVEIRA	VÔLEI	0
DANIEL MACEDO VILALBA	ATLETISMO	0
DANIEL VALÉRIO PEREIRA	TÊNIS	1500
DANILO DE ALMEIDA ESMERIO	FUTSAL	0
DANILO MENON GUIMARÃES	VÔLEI DE PRAIA	250
DANILO MENON GUIMARÃES	VÔLEI	1100
DAVI CÁCERES BIAGI	FUTSAL	0
DAVI GALDINO GOMES DOS SANTOS	JUDÔ	1300
DAVI LIMA DE SOUZA	NATAÇÃO	300
DAVI LUCAS SCHROER DIAS	BASQUETE	800
DAVI LUIZ DE LIMA FERNANDES	JUDÔ	0
DIEGO EMANUEL BENITEZ SANCHEZ	ATLETISMO	720
DIOGO KENZO URA	JUDÔ	820
EDIEZER AVILA PINTO	JUDÔ	650
EDSON LUIZ SOUZA RAMOS	BASQUETE	1050
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	1900
EDUARDO VASQUES DA SILVA	NATAÇÃO	0
ELOISA ÁVILA PINTO	JUDÔ	400
ELOYSE DUARTE SENA	BADMINTON	800
EMANUEL TOGNETTI ARAÚJO	BASQUETE	1050
EMANUELLE ARAUJO DA MATA	GINÁSTICA RÍTMICA	0
EMANUELLE VENÂNCIO GUTIERRES	HANDEBOL	880
EMANUELLY REZENDE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	0
EMANUELY ÁVILA PINTO	JUDÔ	1700
EMANUELY ROCHA MANSUOR	VÔLEI	400
ENZO PIETRO SOUZA BARBOSA	JUDÔ	400
ÉRICK CASTELARI ALVARADO	CICLISMO	0
ERICK DE AMORIM NOGUEIRA	VÔLEI	0
ERICO IAMAMOTO SCHUCH SANTOS	JUDÔ	2000
EVERSON CARMO DE MEDEIROS JUNIOR	VÔLEI	1100
EVERSON CARMO DE MEDEIROS JUNIOR	VÔLEI DE PRAIA	250
EVERSON MATIAS BORJA NUNES	VÔLEI	450
EZEQUIEL MACIEL RICALDES	BASQUETE	1450
FÁBIO DE OLIVEIRA TAVARES JUNIOR	NATAÇÃO	0
FELIPE OLIVEIRA FLORENCIANO	HANDEBOL	400
FELIPE SANDERSON FONSECA	NATAÇÃO	820
FERNAND MENDONÇA DA SILVA	JIU JITSU	0
FERNANDA WESENDONCK MENDONÇA	VÔLEI	700
FERNANDO GUIMARÃES DE MENESES	JUDÔ	250
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	BASQUETE	1400
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ	2980
GABRIEL HENRIQUE MELO DE CARVALHO	VÔLEI	0
GABRIEL MOREIRA DE SENA ECHEVERRIA	HANDEBOL	1625
GABRIEL MOTA SEVERINO DA SILVA	KARATE	0
GABRIELA DE MOURA CASTELLO	VÔLEI	1000

GABRIELA DO AMARAL MOREIRA	BASQUETE	400
GABRIELLA DO ESPIRITO SANTO QUEVEDO	NATAÇÃO	250
GABRIELLY SOFIA AZEVEDO DA SILVA	VÔLEI	400
GABRIELLY TOGNON GOMES	VÔLEI	800
GABRIELLY VICTORIA CLAROS SILVA	VÔLEI	400
GIOVANA AYUMI UECHI KINA	TÊNIS DE MESA	250
GIOVANNA AYALA DE PAULA	NATAÇÃO	0
GIOVANNA MARIANO NOGUEIRA	BASQUETE	1550
GIOVANNA SEGIMOTO KUHN	HIPISMO	400
GIULIA MIRANDA DE PAULA	VÔLEI	0
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	760
GUILHERME DE FIGUEIREDO GONÇALVES	FUTSAL	0
GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA ROEDER	XADREZ	400
GUILHERME OSCAR SANDIM	VÔLEI	400
GUILHERMINA ESTER SANTOS BARCAÇA	WRESTLING	400
GUSTAVO PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	NATAÇÃO	1500
HADASSA COUTINHO FACCIOCHI	NATAÇÃO	400
HEITOR SOUSA RIEFF MARIM	TÊNIS DE MESA	2200
HELENA BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	2375
HELENA NOGUEIRA SEPA DE MATOS	NATAÇÃO	300
HELENA PRADO PERETTO	JUDÔ	1000
HELOÍSA DE CASTRO MANN	HIPISMO	400
HELOISY CHRISTIANE CARVALHO VIEIRA RODRIGUES	JUDÔ	550
HENRIQUE DE OLIVEIRA BASTOS	JUDÔ	0
HENRIQUE YAMAMOTO	TÊNIS	1900
HENRY KOJI YONAMINE GUENKA	NATAÇÃO	400
ÍCARO VITAL DE FRANÇA	TIRO COM ARCO	0
IGOR PEREIRA MARTINS	NATAÇÃO	1000
IHANDRA HARUMI SOARES KIKUCHI	JUDÔ	1010
ISABELA CORRÊA MATOS	JUDÔ	1280
ISABELLA VALENTINA FONSECA MENACHO	VÔLEI	400
ISADORA BASEGGIO STELLO	TÊNIS DE MESA	1450
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	1000
ISADORA MENDES SAMPAIO ANTERO ANGELO	NATAÇÃO	690
ISAQUE PAIM OJEDA	ATLETISMO	100
IZABELLY MALDONADO JUSTINO	BASQUETE	2375
IZADORA GONÇALVES CAMPOS	NATAÇÃO	300
IZADORA SOARES SILVESTRE	JIU JITSU	0
JAMILLY MACIEL CORTEZ	XADREZ	2700
JAMILLY RICARTS AGUIAR	JUDÔ	880
JANAINA DE LIMA COLMAN	ATLETISMO	4450
JEAN LUCCA FERREIRA	NATAÇÃO	0
JHONATAN QUEZA MESSIAS DE OLIVEIRA	BASQUETE	1450
JOANNA ACRE ROCHA BARROSO FERREIRA	BASQUETE	900
JOAO BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	730
JOÃO GABRIEL HUGO CRISTAL	VÔLEI	300
JOÃO GABRIEL MARTINS DE MELO	JUDÔ	820
JOÃO GABRIEL RIGHI CAVALLARO	NATAÇÃO	1000
JOÃO GUILHERME SIMÕES VASQUES	NATAÇÃO	0
JOÃO LUCAS ALVES DUARTE	JIU JITSU	400

JOÃO LUCAS SANTOS CARVALHO	JIU JITSU	1000
JOÃO MANOEL MORAES RAMOS	ATLETISMO	1500
JOAO OTAVIO ESPOSITO BELINI	ATLETISMO	1600
JOÃO PAULO CAVALHEIRO DAUZAKER	VÔLEI	450
JOÃO PEDRO BATISTA SÉKULA	BASQUETE	1450
JOÃO PEDRO FIRMINO DE JESUS	ATLETISMO	1900
JOÃO PEDRO FREITAS DE OLIVEIRA	VÔLEI	300
JOÃO PEDRO KLAIN MIRANDA	NATAÇÃO	3350
JOÃO PEDRO RIBEIRO MENDES	HANDEBOL	800
JOÃO PEDRO ROCHA DE PAULO	TÊNIS DE MESA	250
JOÃO VICTOR BARBOSA FERNANDES	ATLETISMO	880
JOÃO VICTOR VILLALBA DE OLIVEIRA	JIU JITSU	0
JOSÉ CARLOS ACOSTA ALMEIDA	JUDÔ	600
JULIA ALMEIDA FERNANDES MACHADO	BASQUETE	950
JÚLIA OCÁRIZ DE SOUZA ROSA	VÔLEI	2425
JULIA REBECA ALVES MESQUITA	ATLETISMO	400
JULIANY ALBUQUERQUE ABADE	HANDEBOL	480
JULIO CESAR COSTA SOUZA	KARATE	250
KAIO FUKUDA RODRIGUES	FUTSAL	0
KALEBE EDUARDO ROSA TOLEDO	CICLISMO	400
KARINY KAORI SHIKASHO	XADREZ	2475
KASSIANY JULIA PRESTES MAIA	KARATE	400
KAUÃ ALVES KATRINK	KARATE	1900
KAUÃ HENRIQUE TAVARES CORRÊA	KARATE	1750
KAUAN VINICIUS SOARES SILVA	ATLETISMO	2320
KEMILLY LAYZE IFRAN DOS SANTOS DE LONDRES	ATLETISMO	0
KENGERLY NAILHET REYES FUENTES	ATLETISMO	2200
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VÔLEI DE PRAIA	700
KLEITON DA SILVA FINAMOR JUNIOR	FUTSAL	0
LANNA RAFAELLY DE LIMA GONÇALVES	BASQUETE	350
LARA AKEMI SUZUKI	JUDÔ	2200
LARA DA SILVA AMARAL	JUDÔ	2550
LARA JAMILI PUPILE MONTEIRO	CICLISMO	400
LARA POLI MACHADO	HANDEBOL	400
LARISSA MÔRO PEROSA	NATAÇÃO	250
LAURA DALBEN AGUILLAR	BASQUETE	1550
LAURA DE OLIVEIRA GIACOBBO	JUDÔ	600
LAURIANE ROCHA DE OLIVEIRA	BADMINTON	400
LAVINIA DA SILVA MIYATA	TÊNIS DE MESA	1000
LEANRO GABRIEL OCAMPOS QUEIROZ	JUDÔ	400
LEONARDO AYALA LIMA	VÔLEI	1100
LEONARDO DOS SANTOS	FUTSAL	0
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	TÊNIS DE MESA	0
LEONARDO MÔRO PEROSA	NATAÇÃO	760
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	1400
LETÍCIA CORREA DE OLIVEIRA	HANDEBOL	820
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	JUDÔ	2650
LETÍCIA NATHÁLIA GOMES DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	200
LETÍCIA NATHÁLIA GOMES DOS SANTOS	VÔLEI	400
LHAÍSSA SOARES GONÇALLES	JUDÔ	2200

LIS GAIA LUCCAS LAZARO	KARATE	0
LORENA GUIRADO DA SILVEIRA	NATAÇÃO	940
LORENNA DE SOUZA STERSA	VÔLEI	400
LUAN FELIPE DA SILVA FERNANDES	JUDÔ	360
LUAN RORIZ DIAS DA SILVA	TAEKWONDO	0
LUANA CASTELAO BENITES	ATLETISMO	0
LUANA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	HIPISMO	300
LUANA FASCIANI MIZIARA	JUDÔ	1500
LUCAS AQUINO DE OLIVEIRA	ATLETISMO	0
LUCAS DE SOUZA BELFORT	NATAÇÃO	1400
LUCAS EDERSON DE OLIVEIRA SANTANA	HANDEBOL	1625
LUCAS FRANÇA AGUIAR PRADO	JUDÔ	0
LUCAS GABRIEL SIMÕES VASQUES	NATAÇÃO	0
LUCAS PEREIRA RAMALHO	XADREZ	880
LUCCA ALEXANDRE	JUDÔ	1000
LUIGI FOGAÇA ECCO	TÊNIS	1800
LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA ROCHA	ATLETISMO	0
LUIS FELIPE HELFENSTEIN JUNGS	KARATE	400
LUIZ FELIPE CIMA RODRIGUES	KARATE	0
LUIZ FELIPE GONÇALVES RAMOS	FUTEBOL	0
LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	ATLETISMO	1450
LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	KARATE	400
LUIZ GUSTAVO GERALDI LEITE	HANDEBOL	1625
LUIZ HENRIQUE LEITE LIMA	XADREZ	725
LUIZA BONANI NOVAIS LEITE	JIU JITSU	1000
LUKAS GABRIEL DE SOUZA ALBUQUERQUE	HANDEBOL	1475
MAÊ MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	1000
MANUELA ROTTA VOLLKOPF CURTO	NATAÇÃO	700
MARCELUS ANDRADE DAS CHAGAS	ATLETISMO	1350
MARCO ANTÔNIO DOUGLAS BENITES	ATLETISMO	400
MARIA ALICE COSTA MORAES	NATAÇÃO	0
MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	1120
MARIA CLARA CHAGAS RODRIGUES ALVES	VÔLEI DE PRAIA	150
MARIA CLARA CHAGAS RODRIGUES ALVES	VÔLEI	400
MARIA CLARA GOMES TAKAHASHI	KARATE	0
MARIA CLARA MAGALHÃES RAVAGLIA VIEIRA	NATAÇÃO	0
MARIA CLARA TERUKO BISPO SHIROMA	JUDÔ	1000
MARIA EDUARDA DE MORAES SILVA	VÔLEI	1000
MARIA EDUARDA FASCIANI MIZIARA	JUDÔ	4010
MARIA EDUARDA SANTANA DE FREITAS	VÔLEI	1000
MARIA FERNANDA CORREA DE PAULA	BASQUETE	1550
MARIA FERNANDA DEFAVERI ALMEIDA	BASQUETE	0
MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	1000
MARIA GABRIELLY SILVA LIRA	JUDÔ	1000
MARIA HELOIZA CRISTINA GILL DE OLIVEIRA	VÔLEI	1300
MARIA IZADORA DOS SANTOS JUNIOR	ATLETISMO	400
MARIA JULIA MÜLLER ANDRADE	TÊNIS	0
MARIA JÚLIA MUSTAFÁ DE LIMA	BASQUETE	1550
MARIA JULIA SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	550
MARIA RITA E SILVA	ATLETISMO	1275

MARIA VITÓRIA ARAÚJO DOS SANTOS	BASQUETE	1550
MARIANA CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	880
MARIANA ESCOBAR PUGLIA DE OLIVEIRA	BASQUETE	1550
MARIANA LEITE DANIEL	NATAÇÃO	660
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	XADREZ	4100
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDÔ	3250
MARIANA SALGADO NANTES	NATAÇÃO	1975
MATEUS DE ARAÚJO GODOY	NATAÇÃO	1000
MATHEUS AGUILERA PEREIRA	JUDÔ	500
MATHEUS ALMEIDA DE OLIVEIRA	FUTSAL	0
MATHEUS CUTTIER VELASQUEZ	BASQUETE	1450
MATHEUS DE SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	420
MATHEUS DOS REIS ANDRETTO	XADREZ	400
MATHEUS TORRES MORINIGO	NATAÇÃO	400
MAX ALVES DA SILVA	ATLETISMO	480
MAXWEL MARTINS WOETH	NATAÇÃO	400
MEDHELY DA SILVA PATROCINIO	HANDEBOL	480
MIA LUCIANA ORTIZ BERTON	VÔLEI	800
MIGUEL GONDIM SOUZA	TIRO COM ARCO	0
MIGUEL MOTA MARQUES	KARATE	0
MIGUEL MOTA MARQUES	KARATE	1450
MIKAELLY RICARTE DA SILVA MELO	JUDÔ	300
MILENA MENDONÇA DEL PINO	BASQUETE	2375
MILENA SOL MENDES NASCIMENTO	ATLETISMO	400
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	4500
MURILLO DOS SANTOS MOTA	JUDÔ	1450
MURILLO VIEIRA MARQUES	KARATE	400
MURILO SILVA TABUAS	NATAÇÃO	1000
NAIANA NASCIMENTO VINCENSI	VÔLEI DE PRAIA	0
NÍCOLAS ALBUQUERQUE DA CRUZ	KARATE	250
NICOLAS BARRETO	VÔLEI	1100
NICOLAS MEIRELLES PREESNCIO	KARATE	0
NICOLLE MARIA TOBIAS FREIRE	ATLETISMO	400
PABLO KHAMIL ORTOLAN ABRAHÃO	BASQUETE	1300
PAULO CESAR CARSTENS MENDONÇA FILHO	VÔLEI	400
PAULO HENRIQUE MARQUES TELES	ATLETISMO	1500
PEDRO DA SILVA CANO	JUDÔ	1220
PEDRO HENRIQUE GOMES DE CARVALHO	BADMINTON	800
PEDRO HENRIQUE ROSÁRIO ROCHA	BASQUETE	1450
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	820
PEDRO PAULO LEAL BERLINCK	NATAÇÃO	250
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	NATAÇÃO	400
PEDRO RODRIGUES DA SILVA	ATLETISMO	300
PEDRO SARAVY FAGUNDES	NATAÇÃO	940
PIETRA OLIVEIRA CAREAGA	TÊNIS DE MESA	250
PIETRO LUKAS BRANDÃO DE SOUZA CAVALCANTE	XADREZ	1800
RAFAEL BLAN FERNANDES	NATAÇÃO	0
RAFAEL DE FIGUEIREDO GONÇALVES	FUTSAL	0
RAFAELA LOPES DE OLIVEIRA SEMEGHINI	BASQUETE	900
RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	NATAÇÃO	1640

RAFAELA PORTES DE SOUZA SANTOS	NATAÇÃO	250
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	2730
RAYANE RIBEIRO NOGUEIRA	BASQUETE	1400
RAYANNE DA SILVA RODRIGUES	ATLETISMO	300
RAYLAN FIGUEREDO GARCIA	ATLETISMO	250
RENATO SOUSA QUIRO	ATLETISMO	300
RICARDO ALEXANDRE DA ANUNCIAÇÃO SILVA JUNIOR	CICLISMO	400
RICKELME VENTRONI DE MENESES	BASQUETE	800
RIHANNA BRANDÃO VIEIRA	VÔLEI	0
RUAN VICTOR NUNES CARDOSO	HANDEBOL	400
SAMANTHA LIMA DA SILVA	ATLETISMO	250
SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	VÔLEI	0
SAMUEL GAUTO DE SOUZA	ATLETISMO	820
SARA DE SOUZA GONÇALVES	GINÁSTICA RÍTMICA	0
SARA CONCEIÇÃO DA SILVA	BASQUETE	900
SARAH JERONIMO SANTIAGO MACHADO	NATAÇÃO	780
SARHA GABRIELY CHAVES DA SILVA	JUDÔ	1010
SAYMONN ISAEL LIMA DA SILVA	ATLETISMO	2950
SERGIO AUGUSTO SILVESTRE FILHO	JIU JITSU	0
SÉRGIO FRANCISCO VARGAS NETO	VÔLEI	0
SOFIA CHERES ANASTACIO	JUDÔ	2300
SOFIA COELHO SEREJO GONÇALVES	VÔLEI	1000
SOPHIE MAIOLINO BETINI	NATAÇÃO	820
STHEFANY DA SILVA FERREIRA	HANDEBOL	0
SUZANA MERCANTE PARO	NATAÇÃO	1060
SUZANNA SENA SALUSTIANO DE SOUZA	BADMINTON	0
TAYNA CALISTO APOLINÁRIO GOMES	ATLETISMO	1375
THALES RODRIGUES FOGASSA	NATAÇÃO	1030
THIAGO BARBOSA LEZA SARAVY	NATAÇÃO	1120
VALENTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	VÔLEI	600
VALENTINA VASQUEZ DE LIMA	KARATE	3050
VANDERSON HUDSON EPIFANEA	BASQUETE	1450
VICTOR ARAÚJO DE FARIA	NATAÇÃO	400
VINÍCIUS GONÇALVES PAPA	VÔLEI	800
VINICIUS MALAQUIAS DIAS GMACHL	FUTSAL	0
VINICIUS MEDINA TOMICHA	HANDEBOL	825
VITOR AUGUSTO GONÇALVES BRIZUEÑA	NATAÇÃO	0
VITOR EMANUEL RIBEIRO AQUINO DE MELO FONSECA	NATAÇÃO	400
VITOR HENRIQUE DE ALMEIDA GONSALVES	VÔLEI	0
VITOR LONGO TERTULIANO	TÊNIS	400
VITOR SAMUEL DE FREITAS UCHOA	VÔLEI	0
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	CICLISMO	0
VITÓRIA DA SILVA ORTIZ	JIU JITSU	0
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDÔ	2475
VITORIA LEONE DA COSTA	HANDEBOL	480
YAGO WILDY DE FRANÇA SILVA MARTINS	JUDÔ	800
YASMIN VICTÓRIA SILVEIRA GONÇALVES	BASQUETE	1700
YSADORA DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	300
BOLSA ATLETA CATEGORIA UNIVERSITÁRIO		

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
AMANDHA APARECIDA VERNOCHI PENHA	HANDEBOL	0
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	0
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	1000
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VÔLEI DE PRAIA	0
CAMILA DIAS RODRIGUES	FUTSAL	0
CAMILE KELLER SALDANHA	FUTSAL	0
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VÔLEI DE PRAIA	0
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	0
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	1200
GEOVANA RODRIGUES MARTINS	BASQUETE	300
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETE	720
HELOISA GOULART ZANETTE	VÔLEI	400
ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	900
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	0
JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	1930
KAMILLY CORREIA OLIVEIRA	FUTSAL	0
LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	0
MANUELA GIL DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	0
MARCELLE DE AVILA GAUTOS SOARES	VÔLEI	550
MARIA EDUARDA LOPES COSTA	VÔLEI	300
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	1500
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	VÔLEI DE PRAIA	0
MARIA GABRIELA ALVES PINHEIRO	FUTSAL	0
MARIA JÚLIA CAVALCANTI E CASTRO	BEACH TENNIS	400
MARIA LUIZA MEDEIROS MACHADO	BASQUETE	1025
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	VÔLEI DE PRAIA	0
MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	975
MICAELA MOTA DA SILVA	BASQUETE	1025
NAYARA APARECIDA BUENO DA SILVA	BASQUETE	1025
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	0
PEDRO LUCAS SILVA DE SOUZA	BASQUETE	0
PIETRA GIRARDI DE CASTRO	BASQUETE	725
SABRINA DA SILVA MARQUES	BASQUETE	1145
STEPHANIE FARIAS MENEGUZZO	FUTSAL	0
THIAGO SANTOS LONGO	BASQUETE	0
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	1900
YASMIN SANTOS DA SILVA	TAEKWONDO	1300

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
ADRIANO DE MORAES SOUZA FILHO	KICKBOXING	400
AFONSO CORDEIRO ARAUJO LIMA	ATLETISMO	300
AFONSO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	400
AGATHA GABRIELLY BARBOSA MACHADO	TIRO COM ARCO	1200
AGATHA IZIDRA LEITE NADALIN	VÔLEI	1150
ALANNA CAROLINE ROCHA ROSSI	JUDÔ	600
ALISSON ESPINOSA DE SOUZA	JUDÔ	720
ALLAN BARBOSA DE SOUZA	KICKBOXING	300
ÁLVARO VINÍCIUS RIBAS DE ANDRADE	KUNG FU WUSHU	1900

AMÁBILE OLIVEIRA CAREAGA	TÊNIS DE MESA	400
AMANDA DELARISSA MISSIATO	BASQUETE	600
AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	2000
AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUTSAL	1200
AMANDA ROMANI DOS SANTOS	JIU JITSU	0
AMYTAI DIANDRA VICENTE SANTANA	JUDÔ	600
ANA BEATRIZ ARCE GALHARDO	VÔLEI	250
ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO	VÔLEI DE PRAIA	1900
ANA BEATRIZ SOARES OLIVEIRA TEODORO	JUDÔ	600
ANA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	JUDÔ	420
ANA CAROLINA DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	2380
ANA CAROLINA WANDELVALD DA SILVA	VÔLEI	1300
ANDERSON FIGUEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	JIU JITSU	0
ANDERSON RAMOS DA MOTA	KICKBOXING	400
ANDRÉ LUCAS GESSI DODERO	JUDÔ	1000
ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDÔ	400
ANDREIA BEATRIZ FERREIRA DE CESARE	KICKBOXING	400
ANDRESSA ARAUJO ROCHA	KICKBOXING	400
ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	400
ANGÉLICA SOUZA RECO	BASQUETE	0
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	1000
ANNA BEATRIZ DA SILVA MEDINA PANIAGO	VÔLEI	400
ANNA CLARA ALEGRE MENDES	JUDÔ	400
ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VÔLEI DE PRAIA	2500
ANTÔNIO CARLOS LIMA ARANTES	BADMINTON	150
ARTHUR FERREIRA LIMA E DEUS	BADMINTON	400
ARTHUR GOMES DO CARMO	SKATE	0
ARTHUR JESUS DE OLIVEIRA	KICKBOXING	400
ARTHUR NERES DE SOUZA	XADREZ	1050
ARTUR TEIXEIRA CORRÊA	JUDÔ	1000
BEATRIZ ALVES DE MORAES	JUDÔ	720
BEATRIZ SANDIM CASTILHO	VÔLEI DE PRAIA	300
BENJAMIN NUNES RODRIGUES	JUDÔ	760
BIANCA IRRIBAREM HERRERO MARTINS	VÔLEI	1300
BRIAN COLOMBELLI PARRA SANCHES MENDONÇA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
BRUNA ELISBÃO SILVA DE SOUZA	FUTSAL	1200
BRUNA LAIS OJEDA CRUZ	TÊNIS DE MESA	1600
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	1000
CAEL MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	300
CAIO SILVA MORAIS LOPES	BASQUETE	1050
CAIO YUZO KOKUBUM	VÔLEI	300
CARINA CABRAL SIQUEIRA	ATLETISMO	400
CARLOS EDUARDO DE LIMA OLIVER	VÔLEI DE PRAIA	1300
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VÔLEI DE PRAIA	780
CARLOS EDUARDO RIGON ANDRIGHETTO JUNIOR	KARATE	1900
CARLOS EDUARDO TEIXEIRA DEBOLETO	BASQUETE	1000
CARLOS HENRIQUE ESTIVAL ALVARENGA	TAEKWONDO	1450
CAROLINA MORCELLI BRANDÃO	NATAÇÃO	1000
CAROLINE VYTORIA DOS SANTOS GONZAGA	KICKBOXING	400
CAUÃ SILVA MENDES	JUDÔ	820

CECÍLIA ANUDA QUARTI VIEIRA	VÔLEI	0
CLARA PÄRNAMA VENTANIA	VÔLEI DE PRAIA	400
CLÉBER CÓRDOBA JUNIOR	KICKBOXING	400
CRHIS REGIANE TEODORO DE SOUZA	LUTA DE BRAÇO	1500
CRISTIANE ÁVILA SANTANA	KICKBOXING	400
DAFNY ANTUNES TOSO	SKATE	0
DAN RYAN FERREIRA BORGES	WRESTLING	0
DANIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ	1000
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	1900
DANIEL COELHO DE CAMPOS	NATAÇÃO	1000
DANIEL DOS SANTOS GUIMARÃES	KICKBOXING	400
DANIEL ROQUE CAPELLO LOPES	BASQUETE	1450
DANIEL VALÉRIO PEREIRA	TÊNIS	1050
DANNIELLY GARCIA CAPUTO	VÔLEI DE PRAIA	1300
DAVI GALDINO GOMES DOS SANTOS	JUDÔ	1300
DAVI LUIZ DE LIMA FERNANDES	JUDÔ	880
DAYANE CLÁUDIA DE SOUZA DIAS	VÔLEI DE PRAIA	1870
DIOGO ARLINDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SKATE	0
DIOGO KENZO URA	JUDÔ	820
EDINARA REGIELI DOS SANTOS SANCHES	ATLETISMO	0
EDSON SILVA DE ALBUQUERQUE MELO	FLAG FOOTTBALL	1650
EDUARDO HENRIQUE IDE ATALLA	KARATE	1900
EDUARDO VASQUES DA SILVA	NATAÇÃO	0
ELAINE SOUZA DOS SANTOS	KICKBOXING	400
ELIAS RODRIGUES MOREIRA NETO	JUDÔ	600
ELLOUISE MARC OZORIO FERREIRA	VÔLEI	0
EMANUELLE DE MOURA LACERDA	GINÁSTICA RÍTMICA	420
EMANUELY ÁVILA PINTO	JUDÔ	1450
EMILLY VITÓRIA FERREIRA DE ASSIS	JUDÔ	420
EMILY BORTOLETTO CAVALHEIRO	BADMINTON	300
ENDRICK AUGUSTO QUEIROZ FERRARINI DA ROCHA	VÔLEI DE PRAIA	300
ENZO PIETRO SOUZA BARBOSA	JUDÔ	400
ERALDO DIEGO SEVERIO FROES	TAEKWONDO	1800
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATE	1900
ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA	FUTEVÔLEI	1900
ERICO IAMAMOTO SCHUCH SANTOS	JUDÔ	1000
FELIPE ALVES FERREIRA LEITE	FLAG FOOTTBALL	1650
FELIPE DOS SANTOS LEITE	HIPISMO	1900
FELIPE MATHEUS DE OLIVEIRA SIMPLICIO	FLAG FOOTTBALL	1575
FELIPE SANDERSON FONSECA	NATAÇÃO	820
FELIPPE DOS SANTOS PACANARO	CICLISMO	400
FERNANDA DE OLIVEIRA	FLAG FOOTTBALL	0
FERNANDA DOS SANTOS BRITO	JIU JITSU	0
GABRIEL ALONSO DOS SANTOS	BASQUETE	1000
GABRIEL ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	1900
GABRIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ	2200
GABRIEL CABREIRA ARGUELHO	VÔLEI DE PRAIA	400
GABRIEL CUNHA LARSSEN	BASQUETE	1450
GABRIEL DAMACENO AZAMBUJA	BEACH TENNIS	0
GABRIEL GIROTTO	CANOAGEM	300

GABRIEL TEODORO SCHMEISKE	KARATE	1200
GABRIELLA DO ESPIRITO SANTO QUEVEDO	NATAÇÃO	670
GABRIELLY DE PINHO RODRIGUES	VÔLEI	0
GABRIELLY SOFIA AZEVEDO DA SILVA	VÔLEI	400
GEOVANA COSTA SANGALLI	BASQUETE	1375
GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	820
GIOVANA LORRAINE DUARTE DOS SANTOS	BADMINTON	400
GISELE DA LUZ ROSA	BADMINTON	300
GIULIA CARLA ALCÂNTARA AMORIM	VÔLEI	250
GLENISON GILBERT DE CARVALHO	ATLETISMO	1450
GUILHERME ARAUJO DE MATOS	TÊNIS DE MESA	1900
GUILHERME CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	760
GUILHERME FERREIRA SEVERINO	TÊNIS DE MESA	1450
GUILHERME GAMBA GALVÃO	VÔLEI DE PRAIA	400
GUSTAF GABRIEL FERREIRA DE ASSIS	JIU JITSU	0
GUSTAVO BAIONI LEMOS	FLAG FOOTTBALL	1650
GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUSA	VÔLEI DE PRAIA	1800
GUSTAVO OLIVEIRA DA COSTA	WRESTLING	400
HEITOR ARRUDA DA SILVA	WRESTLING	0
HEITOR SOUSA RIEFF MARIM	TÊNIS DE MESA	1900
HELENA BITTAR NOBRE	NATAÇÃO	1975
HELENA PRADO PERETTO	JUDÔ	1000
HENRI PELZL	VÔLEI	400
HENRIQUE BISCARO DE SENA	JUDÔ	480
HENRIQUE YAMAMOTO	TÊNIS	1900
IGOR FERNANDES DOS SANTOS	KICKBOXING	400
IHANDRA HARUMI SOARES KIKUCHI	JUDÔ	760
ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	1300
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	1375
ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARDI	JUDÔ	1000
ISADORA BASEGGIO STELLO	TÊNIS DE MESA	0
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	1000
IZABELLA MENDONÇA SOARES	BADMINTON	300
IZABELLY MALDONADO JUSTINO	BASQUETE	1000
JAMILLY RICARTS AGUIAR	JUDÔ	880
JANAÍNA DA SILVA FERNANDES	FUTSAL	1200
JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATLETISMO	400
JASMIM TAMINATO ROQUE	KARATE	800
JEAN CLAUDIO DOS SANTOS SILVA	VÔLEI DE PRAIA	400
JEFERSON CHAVES DE SOUZA SANTOS	BASQUETE 3X3	480
JHONATAN SOUZA SANTOS	SKATE	0
JOANNA ACRE ROCHA BARROSO FERREIRA	BASQUETE	975
JOÃO ALVARO NEPOMUCENO MAIA DE OLIVEIRA	VÔLEI DE PRAIA	400
JOÃO FELIPE DE MORAES WEBER	NATAÇÃO	880
JOAO GABRIEL DA SILVA NEVES	BADMINTON	250
JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA	VÔLEI DE PRAIA	400
JOÃO GABRIEL MARTINS DE MELO	JUDÔ	820
JOAO GABRIEL MENDES DA CRUZ	BASQUETE	1450
JOÃO GABRIEL RIGHI CAVALLARO	NATAÇÃO	1000
JOÃO PAULO SILVA BORGHARDT	BASQUETE	1450

JOÃO PEDRO KLAIN MIRANDA	NATAÇÃO	1975
JOÃO VICTOR SILVA MACIEL	VÔLEI DE PRAIA	400
JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS	FUTEVÔLEI	1900
JORGE VERA DENGUEZ	KICKBOXING	400
JOSAFÁ SILVA DOS SANTOS	FLAG FOOTTBALL	1650
JOSE ANTÔNIO ESCOBAR DE ALMEIDA	ATLETISMO	2200
JOSÉ CARLOS ACOSTA ALMEIDA	JUDÔ	300
JOSÉ LUIZ PRADO	WRESTLING	1600
JUAN JÚNIOR DOS SANTOS GONÇLAVES	JUDÔ	600
JULIA MEL PAEZ ROSSATO	KICKBOXING	400
JÚLIA OCÁRIZ DE SOUZA ROSA	VÔLEI	1300
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	1900
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	TAEKWONDO	1900
KAMILLY ROCHA DE PAULA	JIU JITSU	0
KAREN FERNANDA LOURENÇO	BASQUETE	1025
KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	1350
KASSIANY JULIA PRESTES MAIA	KARATE	1450
KAUÃ ALVES KATRINK	KARATE	1900
KAUA YUJI TOMAS YONAHA	JUDÔ	2100
KAUAN VINICIUS SOARES SILVA	ATLETISMO	0
KAUE SEBEN DA ROCHA	CANOAGEM	400
KAWAN BOBADILHA CAVALHEIRO	KICKBOXING	300
KENGERLY NAILHET REYES FUENTES	ATLETISMO	0
KESIA RAFAELA DOS SANTOS DE SÁ CRUZ	VÔLEI DE PRAIA	400
KEVIN TOBIAS AGÜERO	ATLETISMO	2500
KIVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO	KICKBOXING	400
KLEIDIANE BARBOSA JARDIM	ATLETISMO	3375
LAIS MESSIAS DA SILVA	CANOAGEM	0
LARA AKEMI DE SOUZA TUTIJA	KARATE	400
LARA AKEMI SUZUKI	JUDÔ	1900
LARA SCOFANO SILVA	KUNG FU WUSHU	1300
LARIANE GARNES VILANOVA	FLAG FOOTTBALL	0
LARISSA JARA GABRIEL DA SILVA	JUDÔ	480
LEANDRO LÚCIO DOS SANTOS	CANOAGEM	250
LEANRO GABRIEL OCAMPOS QUEIROZ	JUDÔ	880
LEONARDO HITOSHI KUROKAWA	TÊNIS DE MESA	1050
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	1675
LETÍCIA DAMASCENO VIEIRA DE FARIA	JUDÔ	2050
LETÍCIA GONÇALVES BORGES	JIU JITSU	0
LHAÍSSA SOARES GONÇALLES	JUDÔ	1000
LIDIA ZIGART SIMÕES	BADMINTON	300
LIDIANE LIRA ALVES	FLAG FOOTTBALL	0
LÍVIA DE SOUZA LIMA	TÊNIS DE MESA	400
LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATE	1450
LUANA DA SILVA FRANÇA	FUTSAL	1200
LUANA DOS SANTOS MENDES	KICKBOXING	400
LUANA FASCIANI MIZIARA	JUDÔ	1500
LUANA LIMA BASTOS	TRÊS TAMBORES	1375
LUCAS DE SOUZA BELFORT	NATAÇÃO	1000
LUCAS RODRIGUES PETENON DE ARAUJO	BADMINTON	250

LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATE	1900
LUCAS VEIGA SERRADO	CICLISMO	400
LUCCA ALEXANDRE	JUDÔ	1000
LUCIO AUGUSTO RECALDE SOARES	FLAG FOOTTBALL	1575
LUIGI FOGAÇA ECCO	TÊNIS	1800
LUIGI RODRIGUES MIRA MOLLERKE	KARATE	1450
LUIS CLAUDIO BEZERRA FILHO	JIU JITSU	400
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	400
LUIS FERNANDO DIAS DE AMORIM	FLAG FOOTTBALL	1575
LUIZ EDUARDO DELFIM COUTINHO	JUDÔ	1050
LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATE	1900
LUIZ FERNANDO DE SOUZA FERREIRA	ATLETISMO	0
LUIZ GUSTAVO SANTOS DAS VIRGENS	ATLETISMO	1450
LUIZ OCTÁVIO BRAGA DE OLIVEIRA	JUDÔ	1500
LUIZA DA CUNHA FRANCO	FLAG FOOTTBALL	0
LUIZA MONTAGNER FRIEDRICH	NATAÇÃO	1000
MAÊ MULLER DE OLIVEIRA	JUDÔ	1000
MANUELA GIL DOS SANTOS	VÔLEI DE PRAIA	0
MANUELA ROTTA VOLLKOPF CURTO	NATAÇÃO	400
MARCELLA ROCHA TAPETI ORTEGA	GINÁSTICA ARTÍSTICA	0
MARCOS COLTRO JÚNIOR	KICKBOXING	400
MARIA ANTÔNIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	820
MARIA CLARA DA SILVA MARIANO	KARATE	1350
MARIA CLARA RIBEIRO SCHMIDT	JIU JITSU	0
MARIA CLARA TERUKO BISPO SHIROMA	JUDÔ	1000
MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JUDÔ	400
MARIA EDUARDA ARAUJO DA SILVA	TÊNIS DE MESA	1300
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS	ATLETISMO	1900
MARIA EDUARDA FASCIANI MIZIARA	JUDÔ	1810
MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	600
MARIA EDUARDA MORELLO	VÔLEI	1200
MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS	HIPISMO	1350
MARIA FERNANDA DE CAMPOS WIDAL SANCHEZ	FLAG FOOTTBALL	0
MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	400
MARIA FERNANDA SOUZA DA SILVA	VÔLEI DE PRAIA	400
MARIA GABRIELLY SILVA LIRA	JUDÔ	1000
MARIA HELOIZA CRISTINA GILL DE OLIVEIRA	VÔLEI	1300
MARIA JULIA SOUZA DOS SANTOS	JUDÔ	300
MARIA MAGDA CHIMENES BRANDÃO DE OLIVEIRA	VÔLEI DE PRAIA	1870
MARIANA CANÉPPELE DE MELO ALVES	JUDÔ	880
MARIANA DE SOUZA MACHADO AQUINO	VÔLEI	250
MARIANA MAYUMI SHIGUEMATSU YASSUDA	XADREZ	0
MARIANA PIVETA GIACHINI	JUDÔ	2050
MARIANA SALGADO NANTES	NATAÇÃO	1975
MARLON NOGUEIRA RODRIGUES	VÔLEI DE PRAIA	0
MATEUS DE ARAÚJO GODOY	NATAÇÃO	1000
MATEUS DE FERRAZ RAMOS	TÊNIS DE MESA	0
MATEUS IWAO SHIBUYA SATO	NATAÇÃO	720
MATHEUS EDUARDO RODRIGUES MIRANDA	CANOAGEM	300
MATHEUS GOMIDE DE ALMEIDA	TAEKWONDO	1450

MATHEUS RAÍ DE JESUS BORGES	JUDÔ	600
MATHEUS SOLIGO RIZK	BASQUETE 3X3	1450
MATHEUS TORRES MORINIGO	NATAÇÃO	0
MAURICIO VITAL STRAL	FUTEBOL DE CEGOS	1290
MAURINALDO DOS SANTOS	ATLETISMO	1300
MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	1375
MAYSA RODRIGUES DE LORENA	FUTSAL	1200
MELISSA HOEGEN ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO	VÔLEI DE PRAIA	400
MIGUEL FELIPE FREITAS SILVA	ATLETISMO	2080
MILENA AJIKI LOPES	FLAG FOOTTBALL	1500
MILENA MENDONÇA DEL PINO	BASQUETE	1000
MILENA PACHE MATIAS	JUDÔ	1000
MIRELLA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	2050
MÔNICA DAMAZIO DA CONCEIÇÃO	BOXE	400
MURILLO DOS SANTOS MOTA	JUDÔ	1450
NÁDIA APARECIDA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	900
NAIANA NASCIMENTO VINCENSI	VÔLEI DE PRAIA	0
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	1530
NALBERT DOS SANTOS LEMES	JUDÔ	2050
NATALIA DA SILVA BRAGA	VÔLEI	250
NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS HOKAMA	FUTSAL	0
NYCOLLAS RAFAEL PEREIRA LOPES	JUDÔ	820
OTILIA ELAINE MARQUES GONÇALVES	ATLETISMO	400
PABLO DOS ANJOS VICENTE	ATLETISMO	1600
PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO	FLAG FOOTTBALL	0
PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	880
PEDRO DA SILVA CANO	JUDÔ	820
PEDRO HENRIQUE DAMASCENO FREIRE	FLAG FOOTTBALL	1575
PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	400
PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	820
PEDRO ORTIZ PELZL	JIU JITSU	1000
PEDRO PAULO RIÇA PEREIRA	NATAÇÃO	400
PEDRO SARAVY FAGUNDES	NATAÇÃO	640
PIETRA OLIVEIRA CAREAGA	TÊNIS DE MESA	1200
QUEILA TOMÉ DOS SANTOS	FUTSAL	1200
RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	TÊNIS DE MESA	1450
RAFAEL SBROCCO DORSA	VÔLEI	400
RAFAELA OLIVEIRA SANTANA	NATAÇÃO	820
RAFAELA PORTES DE SOUZA SANTOS	NATAÇÃO	0
RAFAELA ROCHA DA SILVA	JUDÔ	1930
RAYANE RIBEIRO NOGUEIRA	BASQUETE	1000
RHAYSSA DOS SANTOS SOARES	BADMINTON	300
RODRIGO DE QUEIROZ OLIVEIRA	BOXE	400
RODRIGO FERNANDES ESCOBAR	FUTEVÔLEI	1800
ROZANA GOMES DE JESUS	KICKBOXING	0
RUAN PABLO DE OLIVEIRA DA SILVA	FUTEVÔLEI	1800
RYAN SAMUEL DA SILVA BRANDÃO	WRESTLING	0
SABRINA ALVES JUNQUEIRA	KICKBOXING	400
SABRINA POLICARPIO SOUZA CAMPOS	CANOAGEM	300
SAMUEL VEZZU COSTA MORENO	VÔLEI DE PRAIA	400

SARA CONCEIÇÃO DA SILVA	BASQUETE	0
SARAH LIA LOUREIRO	NATAÇÃO	1900
SARHA GABRIELY CHAVES DA SILVA	JUDÔ	610
SILAS RAFAEL CARDOSO SILVA	KICKBOXING	400
SOFIA CHERES ANASTACIO	JUDÔ	2050
SOPHIA DE OLIVEIRA BASTOS	JUDÔ	0
TAILANNY KETLYN GOMES DO CARMO	KICKBOXING	400
THAIS FERNANDA FRAGOSO DE SOUZA	FUTSAL	975
THAIS FRANCO DALLABRIDA	FLAG FOOTTBALL	0
THALES JUN KINJO	TÊNIS DE MESA	1900
THAYNARA DE ALMEIDA RECALDES	FUTSAL	1200
THAYS HENRIQUE DE SOUZA	TAEKWONDO	1900
THIAGO ARIOSTO MOTA DOS SANTOS	FLAG FOOTTBALL	600
THIAGO HENRIQUE SOARES	JUDÔ	880
THOMAS RYU KOBAYASHI	KARATE	1900
VANESSA LIMA ALMEIDA	FUTSAL	1200
VICENZO SANTULLO PISCIOTTANO	WRESTLING	300
VICTOR CESAR DOS SANTOS RANZAN	TÊNIS DE MESA	250
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	1000
VICTORIA BERBERT MARIANO SILVA	VÔLEI	1150
VICTÓRIA REZENDE FALCO	HIPISMO	300
VINICIUS ANDRADE PACHECO	JUDÔ	400
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATE	1900
VINICIUS ROGERIO NUNES DE SOUZA	VÔLEI	0
VITOR EMANUEL RIBEIRO AQUINO DE MELO FONSECA	NATAÇÃO	600
VITOR HUGO BARBOSA DA LUZ CERSOSIMO	JUDÔ	1720
VITOR LONGO TERTULIANO	TÊNIS	1200
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	ATLETISMO	1450
VITÓRIA DA SILVA CESÁRIO	CICLISMO	0
VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDÔ	1450
WALDIR ASPET DE AZAMBUJA JUNIOR	FLAG FOOTTBALL	1650
YAGO WILDY DE FRANÇA SILVA MARTINS	JUDÔ	400
YAN JORGE DIAS DOS SANTOS	ATLETISMO	400
YASMIN KAROLINY SILVA GENESINI	BASQUETE	200
YASMIN POLONI NUNEZ	BASQUETE	300
YASMIN SANTOS DA SILVA	TAEKWONDO	1300

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
ADRIANO COSTA MARTINS	FUTEBOL 7 PC	1200
ALAN NANTES	CANOAGEM	1200
ALDREY GONZAGA MARECO	ATLETISMO	0
ALESSANDRO DE MORAES	FUTEBOL 7 PC	750
ALESSON DE OLIVEIRA SILVA	FUTEBOL 7 PC	1200
ALINE MACIEL MALTE	JUDÔ	1500
ÂNGELO MATHEUS DOS SANTOS MOTA	FUTEBOL 7 PC	4125
CARLOS ALEXANDRE SOUZA SANTOS	TIRO COM ARCO	1500
CESAR AUGUSTO BATISTA DE AGUIAR	FUTEBOL 7 PC	1200
CLARICE FARIAS SOBREIRA	BOCHA	0
CLAUDEMAR JOSÉ DE LIMA	FUTEBOL 7 PC	750

CLAUDIO NICOLAS ANTERO DE LUNA	NATAÇÃO	400
DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	1050
EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	TIRO COM ARCO	1500
EDUARDO FELIPE DA SILVA MARTINS	FUTEBOL 7 PC	4125
EMERSON DA SILVA PEREIRA	TIRO ADAPTADO	0
EUNICIO LAINA SOARES	FUTEBOL DE CEGOS	1065
FRANCISCO LIMA DE QUEIROZ	ATLETISMO	0
GABRIEL HENRIQUE VARELA DE LIMA	NATAÇÃO	400
GABRIEL YURE DE MOURA SIMIÃO	TÊNIS DE MESA	0
GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	ATLETISMO	400
HEITOR LUIZ RAMIRES CAMPOSANO	FUTEBOL 7 PC	4125
HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	1200
HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	0
IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	1200
JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	1375
JEFFERSON LUIZ DA SILVA	FUTEBOL 7 PC	4125
JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	400
JOÃO ALMIR MORAIS	TIRO ESPORTIVO	900
JOELMA LACERDA SOUZA ROCHA	ATLETISMO	1200
JOELSON DA ROCHA CABRAL	FUTEBOL 7 PC	750
JONATAS BERNARDO VILA NOVA BARBOSA	ATLETISMO	1450
KAUE APARECIDO MORAES BRITO	BOCHA	0
KAWANDRY JOSÉ RODRIGUES DOS REIS	BOCHA	0
LARA DA SILVA AMARAL	JUDÔ	1050
LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	1500
LEANDRO DOURADO LOPES	ATLETISMO	0
LUCAS APARECIDO COSTA CHIMENES	FUTEBOL 7 PC	750
LUCAS GABRIEL MACIEL DELMONDES	FUTEBOL 7 PC	0
LUCAS RAMÃO PEREIRA ORTIZ	CANOAGEM	400
LUIS ANGELO PAES MARQUESAN	ATLETISMO	1200
LUIZ GUSTAVO HIPOLITO DOS SANTOS	FUTEBOL 7 PC	750
LUZIA DE ALCÂNTARA SANTANA LUSTOSA	JUDÔ	1200
MARIA CLARA SALES SOARES FORTUNATO	NATAÇÃO	0
MARIA ISABEL NUNES FERREIRA	BOCHA	0
MATHEUS ANASTÁCIO MOREIRA	ATLETISMO	1500
MATHEUS APARECIDO CARDOSO DE SOUZA	FUTEBOL 7 PC	1200
MATHEUS FERNANDES DO NASCIMENTO	FUTEBOL DE CEGOS	1065
MICHELE APARECIDA FERREIRA	JUDÔ	1500
MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL 7 PC	4125
NATHAN DE FREITAS RELIQUIAS	JUDÔ	1050
NELSON DOS SANTOS PERES	FUTEBOL DE CEGOS	675
NELSON MIYASHIRO TOBARU	TÊNIS DE MESA	400
NILTON CÉZAR GONÇALVES	BOCHA	0
ODILHA APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	GOALBALL	1440
PATRYK BEZERRA DA SILVA	FUTEBOL 7 PC	750
PAULO GABRIEL DA SILVA	ATLETISMO	300
PERITO PEREIRA ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	0
RAFAEL FERREIRA MARTINS	JUDÔ	1050
RAFAEL RENATO GAZONI MOREIRA	JUDÔ	1050
RAYSSA GARCIA DE SOUZA	ATLETISMO	1450

RICHARD AZEVEDO NEVES	ATLETISMO	400
ROBERTO GIOVANE PELLIN	CANOAGEM	300
ROBSON ADRIANO BARBOSA	ATLETISMO	300
RODRIGO DE CARVALHO ALVES	FUTEBOL 7 PC	1200
SELMA VARGAS FERREIRA	ATLETISMO	1300
SÍLVIO DANIEL MARTÍNEZ MACIEL	ATLETISMO	300
THIAGO AUGUSTO AMARAL	ATLETISMO	400
THIAGO ROSA ANUNCIAÇÃO	FUTEBOL DE CEGOS	390
VALDIR ANTÔNIO LUSTOSA ALCÂNTARA	FUTEBOL DE CEGOS	1065
VINICIUS HENRIQUE DOS SANTOS	ATLETISMO	1900
WESLEY DOMINGOS XUSTER	FUTEBOL 7 PC	750
WEVERTON QUINTINO DA SILVA	ATLETISMO	400
WILLIAN GOMES DOS SANTOS	NATAÇÃO	400
YLKA QUINTANA DE ALMEIDA MALUF	BOCHA	0

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL SURDOLÍMPICO

NOME COMPLETO	ESPORTE	PONTUAÇÃO GERAL
ALEONIS ALVES DOS SANTOS NETO	FUTSAL	300
ALEX VIANA DA SILVA	FUTSAL	250
ALLAN SAMUEL QUINTANA GOMES	VÔLEI DE PRAIA	250
ALZILEIDE MARQUES DA SILVA	FUTSAL	420
AMANDA DE PAULA PEREIRA	FUTSAL	300
CARLOS EDUARDO BRANDÃO MOREIRA MARTINS	FUTSAL	390
CARLOS THEODORO CARVALHO NEPOMUCENO	FUTSAL	250
CICERO WASHIGTON LIMA DANTAS	FUTSAL	390
CLEBER DE SOUZA CHAGA	FUTSAL	250
CLEBERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	FUTSAL	250
ELCIO ANTONIO MIGUEL	FUTSAL	250
ELLEN ALVES SALES DA SILVA	FUTSAL	420
ENEIAS SILVA MATOS	FUTSAL	390
ÉRICA GONÇALVES DOS SANTOS	FUTSAL	400
EVERTON ANTONIO MIGUEL	FUTSAL	250
FERNANDA CORONEL SARAIVA	FUTSAL	420
FLÁVIA MARTINEZ ORTIZ	FUTSAL	420
GABRIEL ANTHUNES DA SILVA JIMENEZ	FUTSAL	300
GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	FUTSAL	250
HENRIQUE ANTONIO ALVES	FUTSAL	400
IGOR LENIN FREITAS DA SILVA	FUTSAL	300
IGOR SOUZA MORAES	VÔLEI DE PRAIA	300
ISABELA LISBOA DE FREITAS	FUTSAL	0
JADER MARIANO DOS SANTOS	FUTSAL	300
JAIR DE CAMPOS LEITE NETO	FUTSAL	400
JOÃO PAULO ROMERO MIRANDA	XADREZ	400
JOSÉ EUCLIDES ALVES LEIVA	FUTSAL	300
JOSEELSON FASCIRO FRANCELINO	FUTSAL	400
JULIANA DE MATOS SOUZA	FUTSAL	420
KELVIM JHONATHAN SIMÃO DE SANTANA	FUTSAL	300
LEONARDO LEINDECKER DE FREITAS	FUTSAL	390
LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	FUTSAL	420
LIVIA APARECIDA PINHEIRO BASTOS	FUTSAL	300

LOIR ALVES PINTO	FUTSAL	250
LUIZ FELIPE DA SILVA KOCHEM	FUTSAL	300
LUIZ HENRIQUE LÚCIO RIBAS	FUTSAL	250
MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	FUTSAL	250
MARIA ELIZA ANTONIO MIGUEL	FUTSAL	300
MAXSUEL DE OLIVEIRA	FUTSAL	300
MICHEL WANDERSON FRANCO VALIENTE	XADREZ	300
PATRÍCIA DOS SANTOS BEZERRA	FUTSAL	420
PATRICIA MARTINEZ	FUTSAL	300
PATRICIA VASQUES PINTO	FUTSAL	300
PAULA OLIVEIRA GUIMARAES	FUTSAL	420
RAFAEL DOS SANTOS JANUARIO	FUTSAL	300
RAMON PERUCCI ROBERTO	FUTSAL	300
RENATO GOMES DOS SANTOS FERREIRA	FUTSAL	250
ROBSON NUNES FERREIRA	FUTSAL	300
RONALDO SANCHEZ LISBOA	BOLICHE	1050
TEOBALDO SANTANA FRAÇA DIAS	FUTSAL	250
THYAGO HENRIKY ALBUQUERQUE LIPOVIESKI	FUTSAL	390
VALDEMAR LEMES ESTEVÃO	FUTSAL	250
VINICIUS CARRENHO NOGUEIRA	FUTSAL	300
VINICIUS MARTINS DE MELO	FUTSAL	390
WILKERSON FRANCISCO	FUTSAL	250
BOLSA ATLETA CATEGORIA MASTER		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA	1600
ALESSANDRO COSTA ROSA	ATLETISMO	400
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	CICLISMO	400
ANISIO MODESTO SIMOES	JUDÔ	1500
ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATE	1900
BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	250
CLAUDINEY DO CARMO RODRIGUES	JUDÔ	1600
CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO	400
DENILSON TEIXEIRA COSME	TÊNIS DE MESA	1050
DIANA MIDORI SUZUKAWA KUROKAWA	TÊNIS DE MESA	400
ELENILSON DA SILVA	ATLETISMO	1450
ELIDIA MARQUES BRITO	ATLETISMO	1200
EPIFANIO LUIZ DE OLIVEIRA	CANOAGEM	820
GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	8400
GUSTAVO MORENO DE MEDEIROS MIRANDA E FIGUEIRÓ	CANOAGEM	1870
JHONATAN RAFAEL FERREIRA	SKATE	0
JOELSON ROCHA RICALDES	CANOAGEM	400
JONILSON OLIVEIRA DA SILVA	ATLETISMO	400
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	JUDÔ	1450
JOSE CLAUDIO GONÇALVES	FUTEVÔLEI	8400
LILIAN CARINI DIAS PUPILE MONTEIRO	CICLISMO	300
LUCIANA ABID MERCANTE	NATAÇÃO	1590
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	4320
MARCIO BORGES DE SOUZA	JIU JITSU	0
MARCOS ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS	CICLISMO	400

MARIA DE LURDES AMERICO DOS SANTOS	NATAÇÃO	400
MARIA GERALDA CAETANO	ATLETISMO	400
MARISTELA CÉVOLO LANDIM LACERDA	JUDÔ	1350
MAURO SANDRES MELO	TÊNIS DE MESA	1500
MONICA CELI E SILVA SALUSTIANO LUCHNER	STAND UP PADDLE	400
PAULO EDUARDO LUCHNER	STAND UP PADDLE	400
ROBERTO ELIAS DA SILVA	TAEKWONDO	0
ROSA SANCHES	CANOAGEM	400
ROSINHA CONCEIÇÃO	ATLETISMO	1200
VALDECIR BALBINO DA SILVA	ATLETISMO	400
VALDEIR SOUZA DA SILVA	CICLISMO	400
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	JIU JITSU	300
VIVIANE DA SILVA BARBOSA CESÁRIO	CICLISMO	300
WALFRIDO AUGUSTO ARAÚJO FERREIRA	JUDÔ	1500
WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	CANOAGEM	0
WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	1300
BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	400
ARTHUR DA SILVA MARIANO	VÔLEI DE PRAIA	4000
ASSÍRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	WRESTLING	400
CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDÔ	2200
LUAN ALVES CABRAL	WRESTLING	400
MARCIEL MARTINEZ GONÇALVES	WRESTLING	0
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	0
SAMMER CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	0
BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	0
BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	1900
BENILCE DE ARAUJO LOURENÇO	JUDÔ	1500
DAIANE MAILAN DE SOUZA	ATLETISMO	300
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	0
MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	1500
ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	1050
ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	750
BOLSA ATLETA CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR SURDOLÍMPICO		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
RIVAIR SOUZA DA SILVA	BOLICHE	1200
BOLSA ATLETA CATEGORIA INTERNACIONAL		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
ANA BEATRIZ MAGALHÃES DIAS	ATLETISMO	0
ANNA CLARA ALEGRE MENDES	JUDÔ	0
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	3150
ERICLES MALDINE DOS SANTOS SILVA	FUTEVÔLEI	0
GLENISON GILBERT DE CARVALHO	ATLETISMO	3000
JONATHAN DAVID GOMES DOS SANTOS	FUTEVÔLEI	0

JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATE	1900
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	10800
MARIA EDUARDA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	JUDÔ	0
THOMAS RYU KOBAYASHI	KARATE	1900
VALENTINA NABHAN SARAVI	TÊNIS DE MESA	0
VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	0
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VÔLEI DE PRAIA	6500
VITÓRIA DA SILVA BARRETO	ATLETISMO	1400
BOLSA ATLETA CATEGORIA PRÉ-OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO		
NOME COMPLETO	**ESPORTE**	**PONTUAÇÃO GERAL**
GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	JUDÔ	3100
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	10800
PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	4150
PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	WRESTLING	2500
VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VÔLEI DE PRAIA	6500

Nada mais,
Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.
Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

ATA COM RESULTADO PARCIAL DO EDITAL N° 01/2025

Nos dias 28, 29 e 30 de maio de 2025, reuniu-se nas dependências da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul a comissão de seleção de projetos desta Fundação para a conferência dos documentos enviados e aplicação dos critérios de avaliação nas 14 (quatorze) propostas recebidas para captação de recursos no edital 01/2025 para eventos geradores de fluxo turístico. Nesta oportunidade, a comissão de seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR N.006, DE 31 DE JANEIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.734, de 03 de Fevereiro de 2025, Página 279, integrada pelos servidores: Edson Moroni Vicente Cardoso Marques, Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja, Héder Cesar Sanches, Leonardo Ferreira Resende e sua presidente Flávia Neri de Moura, mediante os critérios de avaliação previstos em edital, procedeu com a análise das propostas e a atribuição das pontuações, chegando ao seguinte quadro de classificação das propostas. Vale citar que 06 (seis) propostas foram excluídas por não apresentarem todas as condições previstas e exigidas no referido edital.

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
1	2025TR003601	ÁREA 67 A LISTA	ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS AMADORES DE AUTOMÓVEL MISTO, DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – APPA67	97.000,00	77
2	2025TR003895	18º FESTIVAL DO SOBÁ - CENTENÁRIO DA FEIRA CENTRAL DE CAMPO Grande	AFECETUR - ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL, CULTURAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE MS	93.900,00	71
3	2025TR003672	CIRCUITO MS BRASILEIRO CENTRO OESTE	FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE JIU-JITSU	98.460,00	71
4	2025TR002856	KDORE EXPERIENCE – ENCONTRO DE MÁQUINA	ASSOCIACAO ECOSYS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E BEM-ESTAR SOCIAL	96.160,00	65
5	2025TR003930	PASSEIO NAUTICO AMIGOS DO SUCURIÚ	ASSOCIAÇÃO DE PESCA ESPORTIVA DE TRÊS LAGOAS – APETL	100.000,00	65
6	2025TR003939	XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TERAPIA OCUPACIONAL	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS – ABRATO	100.000,00	57
7	2025TR002843	PESCARIA DAS MULHERES	FEDERAÇÃO DOS PESCADORES E AQUICULTORES DO MS	94.700,00	57

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
8	2025TR003227	BOI DE SELA	ASSOCIAÇÃO DOS CATIREIROS DE CAMAPUÃ	100.000,00	21

Das propostas enviadas, as abaixo foram eliminadas por não atender algum(ns) critérios previstos e obrigatórios do edital:

Ordem	Proposta	Projeto	OSC	Valor – R$	Situação
1	2025TR003069	BONITO OPEN DE TENIS E BEACH TENIS 2025	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BONITO	80.000,00	Não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 8.5.6 do edital. Não envio dos Anexos 1-a), 1-b), 1-c) e 1-e) e orçamentos.
2	2025TR003073	"VIVA O IVINHEMA, CORAÇÃO SELVAGEM DA ROTA DOS PIONEIROS"	ASSOCIAÇÃO ARARAS BIKE CLUBE DE NOVA ANDRADINA	100.000,00	Não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 8.5.6 do edital. Não envio da documentação básica para a habilitação e celebração da parceria
3	2025TR003223	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA RICA MS	50.000,00	Não atendimento ao item 8.5.6, alínea a): Serão eliminadas aquelas propostas que não atenderem ao objeto proposto deste edital.
4	2025TR003337	FESTIVAL CORPO E CULTURA – ARTE POPULAR E MOVIMENTO NAS FRONTEIRAS	CASA DE RECUPERAÇÃO INFANTIL PADRE ANTONIO MULLER	240.000,00	Não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 8.5.6 do edital. Não envio da documentação básica para a habilitação e celebração da parceria.
5	2025TR003456	ARAPY AGUASU-SINFONIA ENTRE DOIS MUNDOS	INSTITUTO DOS AMIGOS DO CORAÇÃO - ICA	200.000,00	Não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 8.5.6 do edital. Não envio dos Anexos 1-a), 1-b), 1-c) e 1-e) e os orçamentos. .
6	2025TR003949	2º BIKE RALLY VALE DAS ÁGUAS EDIÇÃO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISTICO DA REGIAO VALE DAS ÁGUAS	100.000,00	Não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 8.5.6 do edital. Não envio da documentação básica para a habilitação e celebração da parceria.

Aplicando os critérios previstos no edital e obedecendo ao teto orçamentário previsto de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foram selecionadas as seguintes propostas:

Classificação	Projeto	OSC	Valor – R$	Pontos
1º	ÁREA 67 A LISTA	ASSOCIAÇÃO DE PILOTOS AMADORES DE AUTOMÓVEL MISTO, DE COMPETIÇÃO, MOTOCICLETA E PREPARADORES DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – APPA67	97.000,00	77
2º	18º FESTIVAL DO SOBÁ - CENTENÁRIO DA FEIRA CENTRAL DE CAMPO Grande	AFECETUR - ASSOCIAÇÃO DA FEIRA CENTRAL, CULTURAL E TURÍSTICA DE CAMPO GRANDE MS	93.900,00	71
3º	CIRCUITO MS BRASILEIRO CENTRO OESTE	FEDERAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE JIU-JITSU	98.460,00	71

Terminado este processo, foi lavrada e assinada por todos os integrantes da Comissão de Seleção a presente ata.

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Edson Moroni Vicente Cardoso Marques -

Fabiana de Carvalho Lima Gomes Azambuja -

Héder Cesar Sanches -

Leonardo Ferreira Resende -

Flávia Neri de Moura (Presidente da Comissão) -

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.599.807.0001-46, com endereço à Rua da Abolição, n.º 288, Bairro Taquarussu, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada pelo sócio, **IVAN FRANÇA DA SILVA**, doravante denominada **credora,** pactuam a **confissão e assunção de dívida – Processo 27.014.383-2025** nos termos do artigo 149 da Lei n. 14.133/2021, o Termo de Reconhecimento de dívida tem como fato gerador a prestação de serviços de segurança e vigilância junto à Fundação de Serviços de Saúde (FUNSAU), no período compreendido entre 01 a 30 de abril de 2025, sem contrato formal, a credora faz juz ao pagamento da importância de R$ 114.013,76 (cento e quatorze mil, treze reais e setenta e seis centavos) faturada na Nota Fiscal n. 2878, emitida 06 de maio de 2025.

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeito de título executivo.

Campo Grande, 2025.

GRADI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
Ivan França da Silva
Sócio

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS
Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 090/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 27694,** PROCESSO **N°.: 27/000.756/2025,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.940/0001-68, sediado na Rua Jose Vivacqua nº 645, Bairro Jabour, Vitória/ES– CEP 29.072-285, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO METOTREXATO 25 MG/ML - 2 ML - INJETÁVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **LARISSA BIANCA AMORIM**, matrícula 814538021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 117473021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de maio de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO **N°. 092/FUNSAU/2025 – GCONT N°. 27699,** PROCESSO **N°.: 27/004.416/2025,** VIGÊNCIA: **12 MESES** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA**,** CONTRATADA: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.325.157/0001-34, sediada na Rua Juiz Alexandre Martins De Castro Filho, 8 - Vila Velha/ES – CEP 29.101-800: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO ALTEPLASE 50 MG/ML - 50 ML, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **LARISSA BIANCA BARBOSA DOS SANTOS AMORIM**, matrícula 498418021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **ROSELEIDE ALMEIDA CANO** matrícula 123378021, **FERNANDA ALVES DE LIMA GOMES**, matrícula 101083021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 29 de maio de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 043/SAD/2025, VENCIMENTO EM: 14/05/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/017.505/2025**, CONTRATADA**: CIRUMED COMERCIO LTDA**, CNPJ**: 26.853.028/0001-65** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 2 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 027/SAD/2025-4, VENCIMENTO EM: 31/03/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/017.516/2025**, CONTRATADA**: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA**, CNPJ**: 02.424.344/0001-53** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS XIV.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 2 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º**. 044/SAD/2025-2, VENCIMENTO EM: 19/05/2026 –** PROCESSO DE UTILIZAÇÃO **N°.: 27/017.513/2025**, CONTRATADA**: GRIFOLS BRASIL LTDA**, CNPJ**: 02.513.899/0004-14** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:
RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras: Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021 como FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2° - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 2 de junho de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Retifica-se por ter constado incorreção Publicado no Diário Oficial nº 11.843 de 30 de maio de 2025, PÁGS. 123,124

Extrato de Retificação ao Contrato 085/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27634

Processo: 27/041.437/2024
Onde se Lê:
27/05/202527/05/2025
Leia-se: 27/05/2025

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPPI n. 30/2025, de 02 de junho de 2025.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos – PPGDRS– nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Ponta Porã

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS N° 027/2023, 26 de setembro de 2023, à Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Deliberação CEPE-UEMS n. 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020; e Regulamento do Programa de

Demanda Social (Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010), para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos* – **PPGDRS** – *nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Ponta Porã,* no **período de 23 de maio de 2025 a 22 de maio de 2026.**

Art.2º A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 9º e incisos, da Deliberação CEPE-UEMS nº 275, de 29 de abril de 2020, aprovada pela Resolução CEPE-UEMS nº 2.154, de 28 de maio de 2020, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	**Função Representação**
Profa. Dra. Eliana Lamberti	Presidente
Prof. Dr. Carlos Otávio Zamberlan	Representante Docente
Profa. Dra. Dores Cristina Grechi	Representante Docente
Mestrando Sammer Santana Almeida	Representante Discente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência a partir de 23 de maio de 2025.

Dourados, 02 de junho de 2025.

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

PORTARIA PROPPI/UEMS N. 31/2025, de 02 de junho de 2025.

Constitui Comissão Transitória do Quadro Docente refente ao credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Transitória do Quadro Docente refente ao credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º A Comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Presidente
Prof.ª Dra. Claudia Andreia Lima Cardoso	Membro
Prof. Dr. Junior Reis Silva	Membro
Prof. Dr. Yzel Rondon Súarez	Membro
Prof. Dr. Luiz Humberto da Cunha Andrade	Membro

Art. 3º Esta comissão realizará as seguintes ações:
I – executar o processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa, conforme definido pela CAPES e no Regimento dos Programas *stricto sensu* da UEMS, e aprovado pelo Colegiado do Programa;
II – elaborar o edital de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa e realizar o acompanhamento de sua publicação e etapas;
III – avaliar documentos e emitir pareceres, recomendando o credenciamento, recredenciamento ou descredenciamento de docentes;
IV – elaborar os formulários a serem usados para solicitação e análise dos pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento para habilitação dos docentes;
V – encaminhar, para análise do Colegiado do Programa, parecer consubstanciado sobre os pedidos de credenciamento, recredenciamento, descredenciamento dos docentes;
VI – manter acompanhamento sistemático da produção do quadro docente, assim como sua pontuação, a fim de subsidiar decisões da Comissão e do Colegiado do Programa;
VII – divulgar na página eletrônica do Programa e, opcionalmente em outros meios, os dados oriundos do processo de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes junto ao Programa de Pós-graduação.

Art. 4º A Comissão terá validade de 24 meses (vinte e quatro meses).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação.

Dourados, 02 de junho de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL N. 15/2025-PROAFE/UEMS, de 29 de maio de 2025 - DIVULGAÇÃO DOS CADASTROS APTOS, INAPTOS E DEVOLVIDOS PARA REALIZAÇÃO DE AJUSTES REFERENTES À AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - EDITAL N. 12/2025.

A Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil/PROAFE, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Edital com a lista de acadêmicos com perfis socioeconômicos aptos, inaptos e devolvidos para ajustes referentes ao Edital N. 12/2025.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1.Definição dos resultados parciais:
a) APTO: considera-se apto o(a) acadêmico(a) concluiu o cadastro do formulário socioeconômico e enviou a documentação de forma correta, e **poderá concorrer aos auxílios.**
b) INAPTO: considera-se inapto o(a) acadêmico(a) que concluiu o cadastro do formulário socioeconômico e enviou a documentação completa, porém não atende aos critérios estabelecidos no Edital N. 12/2025, **e não poderá concorrer aos auxílios referentes a este processo de avaliação socioeconômica.**
Considera-se também inapto o(a) acadêmico(a) que acessou o SGPAE e não finalizou o envio da documentação solicitada no prazo estipulado, **de modo que não poderá concorrer aos auxílios referentes a este processo de avaliação socioeconômica.**
c) DEVOLVIDO PARA AJUSTES: o(a) acadêmico(a) acessou o SGPAE e concluiu o preenchimento do formulário e o envio da documentação solicitada, mas que ainda precisa enviar documentos adicionais. Nesse caso, **é necessário acessar o SGPAE novamente, ler as orientações e proceder com o envio dos documentos solicitados.**
1.2. A relação dos(as) acadêmicos(as) que tiveram o perfil socioeconômico apto, inapto e devolvidos para ajustes na avaliação socioeconômica - 1ª edição será divulgada por ordem alfabética;
1.3. O status do perfil socioeconômico poderá ser consultado via Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil – SGPAE, no endereço eletrônico https://sgpae.uems.br/users/login.
1.4. O resultado APTO do perfil socioeconômico deste Edital NÃO IMPLICA automaticamente no recebimento dos auxílios ofertados pela PROAFE/DAPPE/SAS.
1.4.1. A lista com os contemplados será divulgada após a finalização do processo de avaliação socioeconômica referente ao Edital N. 12/2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O período de ajustes será dos dias 29/05/2025 a 01/06/2025.
2.2. Divulgação do resultado final da avaliação socioeconômica: a partir de 09/06/2025.

3. DA ETAPA DE DEVOLUÇÃO DOS CADASTROS PARA AJUSTES

3.1. O(A) acadêmico(a) deverá realizar o ajuste, conforme solicitado pela equipe de Assistentes Sociais da DAPPE, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio do Sistema de Gerenciamento do Programa de Assistência Estudantil - SGPAE <https://sgpae.uems.br/users/login>**,** respeitando o prazo estipulado por este edital;
3.2. As orientações para a realização dos ajustes estão disponíveis no link https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial
3.3. O(A) acadêmico(a) deverá certificar-se de que recebeu um e-mail confirmando a finalização do cadastro após ter realizado as etapas de ajustes. Caso não receba o e-mail de confirmação, deverá verificar se o mesmo foi direcionado ao spam ou lixo eletrônico. Do contrário, deverá retornar ao seu cadastro e averiguar se houve algum erro na finalização;
3.4. Não serão aceitos ajustes enviados por **outros meios ou canais de atendimento**;
3.5. Será desclassificado o(a) acadêmico(a) que não realizar os ajustes conforme solicitado e/ou enviar a documentação desatualizada (passados 90 dias da emissão do documento), incompleta, rasurada ou ilegível.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A Pró-reitoria de Ações Afirmativas Equidade e Permanência Estudantil - Divisão de Atenção Psicossocial e Permanência Estudantil- Setor de Atenção Socioassistencial, reservam-se o direito de realizar entrevista individual, fazer visita domiciliar, bem como solicitar outros documentos adicionais aos requisitados neste edital que comprovem o perfil socioeconômico do(a) acadêmico(a);

4.2. A DAPPE/PROAFE/UEMS reservam-se o direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no portal https://www.uems.br/pro-reitoria/proafe/Divisao-de-Atencao-Psicossocial-e-Permanencia-Estudantil/Setor-de-Atencao-Socioassistencial ;
4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil.

5. LISTA COM OS ACADÊMICOS (AS) APTOS(AS), INAPTOS(AS) E QUE DEVEM REALIZAR AJUSTES

5.1. CURSOS EAD

5.1.1. APTO(A)

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	Pedagogia - UAB	DOURADOS
2	ISABELA VANESSA FERREIRA RUBIM	Ciências Sociais - UAB	DOURADOS
3	RAFAÊ JUNIÁ KOTAI SANTOS	Ciências Sociais - UAB	DOURADOS
4	ROSILENE MOREIRA	Pedagogia - UAB	DOURADOS

5.1.2 - INAPTO(A)

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	BEATRIZ SILVERIO CATANEO	Pedagogia - UAB	DOURADOS
2	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
3	EDERLI DE OLIVEIRA MACHARET	Pedagogia - UAB	DOURADOS
4	GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
5	GIUSLEY DIAS ACUNHA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
6	LARISE FERNANDES DE SOUZA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
7	QUELI CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS	Pedagogia - UAB	DOURADOS
8	SIMONE MAGALHAES DE ALMEIDA	Pedagogia - UAB	DOURADOS

5.1.3 - DEVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	EDSANDRA FIDELIO FELIX	Ciências Sociais - UAB	DOURADOS
2	EZEQUIEL LOPES	Pedagogia - UAB	DOURADOS
3	FRANCIMARA AMORIM MALAQUIAS	Pedagogia - UAB	DOURADOS
4	JAMILE SANAURIA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
5	SONIA VIEIRA CAVANHA	Pedagogia - UAB	DOURADOS
6	VILMA GOMES DA SILVA	Ciências Sociais - UAB	DOURADOS

5.2. CURSOS PRESENCIAIS

5.2.1 - APTO(A)

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ADILSON ALEM	Administração	PONTA PORÃ
2	ADRIAN MONTEIRO DIAS	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
3	ADRIEL HENRIQUE SILVA SANTOS	Enfermagem	DOURADOS
4	ÁGATHA VELASQUES DA COSTA	Teatro	CAMPO GRANDE
5	ALANIS FERNANDA DUTRA	Direito	NAVIRAÍ
6	ALESSANDRO DE SA CAVALHEIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
7	ALEXANDRE CORDEIRO ARRUDA	Ciência da Computação	DOURADOS
8	ÁLEX COSTA CHASTEL	Teatro	CAMPO GRANDE
9	ALIEL ALEXANDRINO	Administração	MARACAJU
10	ALINE JENNIFER DE OLIVEIRA RODRIGUES	Direito	AQUIDAUANA

11	ALINE LOPES DA SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
12	ALINE PATRICIA GOMES FERREIRA	História	CAMPO GRANDE
13	ALLÍCIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA MOREIRA	Enfermagem	DOURADOS
14	ALMIR ROGERIO FERREIRA FILHO	Zootecnia	AQUIDAUANA
15	AMANDA CARDOSO PINTO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
16	AMANDA DOS SANTOS D'ONOFRE	Matemática	NOVA ANDRADINA
17	AMANDA GARCIA POLIDORIO	Licenciatura em Letras Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
18	AMANDA OLIVEIRA COSTA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
19	AMANDA SALVINO DA COSTA	Sistemas de Informação	DOURADOS
20	ANA BEATRIZ AGUIAR RODRIGUES	Direito	PARANAÍBA
21	ANA BEATRIZ FRANCISCO DA SILVA	Pedagogia	DOURADOS
22	ANA BEATRIZ VIEGAS DE ANDRADE JACINTO	Física	DOURADOS
23	ANA CAROLINA GOUVEIA DE FREITAS CAVALCANTE	Direito	PARANAÍBA
24	ANA CAROLINE FRUTO CHIMENES	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
25	ANA CLARA SOUZA CANO	Direito	PARANAÍBA
26	ANAILTON DE OLIVEIRA ROSA	Medicina	CAMPO GRANDE
27	ANA JULIA ALVES E SILVA ZUBIETA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
28	ANA JULIA CLEMENTE ANDRELINO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
29	ANA JULIA DE ALMEIDA MOURA	Direito	PARANAÍBA
30	ANA JULIA MINE MOREIRA DE OLIVEIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
31	ANA KAROLINE FERREIRA DONEGA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
32	ANA KEILLA ARGUELHO FELIX	Pedagogia	DOURADOS
33	ANALIA MARIANO FERNANDES	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
34	ANA LUISA ACOSTA DA ROSA	Direito	AQUIDAUANA
35	ANA LUIZA LANZER COSTA	Matemática	NOVA ANDRADINA
36	ANA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
37	ANA TEREZA FERNANDES MOURA	Psicologia	CAMPO GRANDE
38	ANA VITORIA TAVARES CAMPOS	Ciências Biológicas	DOURADOS
39	ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
40	ANDERSON GAUNA XIMENES	Ciência da Computação	DOURADOS
41	ANDERSON HENRIQUE SANTOS GONCALVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
42	ANDIARA MACHADO RODRIGUES	Direito	DOURADOS
43	ANDRESSA VARGAS DE ARRUDA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
44	ANGÉLICA PIMENTA DE LIMA DOS REIS	Psicologia	COXIM
45	ANITA RICARTE BESTETI DE OLIVEIRA	Teatro	CAMPO GRANDE
46	ARTHUR SIMOES JOLANDO TOMAS	Sistemas de Informação	DOURADOS
47	AURELIO ACUNHA NETO	Agronomia	AQUIDAUANA

48	BIANCA ANDRÉ FERNANDES	Agronomia	AQUIDAUANA
49	BIANCA RODRIGUES AGEU DE LIMA	Direito	DOURADOS
50	BRENDA KARLA DE SOUZA SANCHES	Agronomia	AQUIDAUANA
51	BRUNNA DEVECHIO HANNIBAL	Direito	AQUIDAUANA
52	CARINA ISABEL DE OLIVEIRA MORAO	Direito	BATAGUASSU
53	CARLOS EDUARDO DE SOUZA DUARTE	Zootecnia	AQUIDAUANA
54	CARLOS EMANOEL FERNANDES TORRES	Letras	CAMPO GRANDE
55	CARLOS SANABRIA NUNES FILHO	Engenharia Física	DOURADOS
56	CAROLAINE DE ARRUDA BRITO	Psicologia	COXIM
57	CAROLINE BATISTA DOS SANTOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
58	CATERINE AQUINO	Física	DOURADOS
59	CATIANA APARECIDA MAURÍCIA MENEZES	Pedagogia	PARANAÍBA
60	CELSO RENAN GONDINHO DE MATOS FARIA	Zootecnia	AQUIDAUANA
61	CHÉDE AZARA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
62	CLARICE ALONSO ACOSTA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
63	CLARICE PIRES DE JESUS	Pedagogia	DOURADOS
64	CLEBER CHAMORRO	Física	DOURADOS
65	CLEBERSON JULIO HENRIQUE	Administração Pública	CAMPO GRANDE
66	CLEIDE DE OLIVEIRA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
67	CLEISI VERA SOUZA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
68	CRISLAINE LEE VIDINHA DA CUNHA	Ciência da Computação	DOURADOS
69	CRISLIAN CAROLINE MARCAL GUIMARAES DE ARAUJO	Direito	PARANAÍBA
70	CRISTIANE MARIA DOS SANTOS	Direito	BATAGUASSU
71	CRISTIANE SULINO GONÇALVES FRANCALINO	Ciências Biológicas	DOURADOS
72	DAIANE FRANCISCO FREITAS	Geografia	JARDIM
73	DAIANE VILHALVA PAULO	Pedagogia	DOURADOS
74	DAIANY MARTINS	Administração	PONTA PORÃ
75	DAIANY MENEZES PACHECO	Física	DOURADOS
76	DANIELE MENDES DE OLIVEIRA	Pedagogia	PARANAÍBA
77	DANIEL LUCAS ZENTENO NOGUEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
78	DANIELY DE SOUZA BENITES	Pedagogia	DOURADOS
79	DANILO DE AMORIM VILHALBA	Agronomia	MUNDO NOVO
80	DARIANE VIQUETE	Agronomia	MUNDO NOVO
81	DAVID PINHEIRO DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
82	DAYEZI SALINA RICARTI	Química	DOURADOS
83	DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
84	DEBORA GOMES MOYSES	Agronomia	MUNDO NOVO
85	DEBORA MANOEL	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
86	DEIVDY ADRYAN NAVARENSKI DE ALMEIDA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
87	DIANA MARIA CABRERA RIQUELME	Turismo	CAMPO GRANDE

88	DINGLER ROL NETO	Agronomia	AQUIDAUANA
89	DIOGO ACOSTA DOS SANTOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
90	DONIZETE GOULARTE	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
91	EDUARDA ALVES GILIOLI	Agronomia	MUNDO NOVO
92	EDUARDA FONTOURA MATOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
93	EDUARDO FRAILE BLANK	Ciências Biológicas	DOURADOS
94	ELEN CAROLINNE LOPES DAVELLI	Pedagogia	DOURADOS
95	ELIANE CRISTINA PEREIRA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
96	ELIANE WUIDELESKI CAVALCANTI	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
97	ELIAS DE OLIVEIRA TAVARES	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
98	ELISÂNGELA CAMPOS DOS SANTOS	Direito	NAVIRAÍ
99	ELISON DOS SANTOS FACIOLI	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
100	ELIZA RUFINO MORGADO	Zootecnia	AQUIDAUANA
101	ELLEN TAYNÁ ALVES VENTURA ARAÚJO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
102	ELOANI SEBASTIANA BENITES DE SOUZA	Geografia	JARDIM
103	ENIO PEDROSO DE ALMEIDA FILHO	Direito	AQUIDAUANA
104	ÉRIC GABRIEL GARCIA RAMOS	Agronomia	MUNDO NOVO
105	EUZÉBIO RAMIRES MORAIS	Enfermagem	DOURADOS
106	FABIANE BEATRIZ PEREIRA SILVA	Direito	JARDIM
107	FELIPE DOS SANTOS NUNES	Agronomia	MUNDO NOVO
108	FERNANDA BEGUELINI FERREIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
109	FERNANDA BENITES DOS SANTOS	Dança	CAMPO GRANDE
110	FERNANDA DOS SANTOS RODRIGUES	Direito	NAVIRAÍ
111	FERNANDA LIANARA GUEDES FERREIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
112	FILIPE HIDEKI NISHIGUCHI DA SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO
113	FLAMARIOM PATRIZIO DINIZ	Dança	CAMPO GRANDE
114	FLÁVIO JOÃO ADULAI BARI	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
115	FLÁVIO JUNIOR FERRAZ CABRAL	Medicina	CAMPO GRANDE
116	FLAVIO MACHADO JUNIOR	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
117	FRANÇOISE PAULA ROMANI	Pedagogia	MARACAJU
118	GABRIELA FRANCESCHINI DE OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
119	GABRIELA PAIVA SOUZA SANTOS RAFAEL	Direito	PARANAÍBA
120	GABRIELA VARGAS TROMBINI	Licenciatura em Letras	JARDIM
121	GABRIEL DE OLIVEIRA ALVES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
122	GABRIEL FIGUEIREDO BRAGA	Turismo	DOURADOS
123	GABRIEL HENRIQUE DE ALENCAR SANTANA	Direito	NAVIRAÍ
124	GABRIELLA DE SOUZA PONTES	Enfermagem	DOURADOS
125	GABRIELLI ANTONIASSI	Direito	NAVIRAÍ
126	GABRIEL LIMA BRITO E SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA

127	GABRIELLI TEODORO DA SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO
128	GABRIELLY ANTONIETTE DE ARAUJO	Direito	BATAGUASSU
129	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	Pedagogia	DOURADOS
130	GABRIEL PAULI SIMMER	Direito	DOURADOS
131	GABRIEL PEREIRA BERTASSO	Direito	BATAGUASSU
132	GABRIEL PEREIRA ROCHA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
133	GABRIELY NASCIMENTO CABREIRA	Agronomia	MARACAJU
134	GEBESSON SOLANO	Matemática	DOURADOS
135	GECSON ESDRAS DA SILVA JUNIOR	Agronomia	MARACAJU
136	GENESIS NOHEDY CANELON ALSAQUE	Turismo	CAMPO GRANDE
137	GEOVANA ZACARIAS DA SILVA FARIAS	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
138	GEOVANI DA SILVA CALHEIROS	Direito	DOURADOS
139	GEOVANNA DE OLIVEIRA VALEJO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
140	GEOVANNA FERNANDES GUIMARÃES	Direito	PARANAÍBA
141	GEOVANNA SCHULTZ RIBEIRO	Direito	DOURADOS
142	GIOVANA DE OLIVEIRA ALCAMIM	Direito	PARANAÍBA
143	GIOVANA LEONEL VIATOR	Direito	PARANAÍBA
144	GIOVANA MARIA SOUSA PEDROZO	Zootecnia	AQUIDAUANA
145	GIOVANA RAMOS PEREIRA	Agronomia	MARACAJU
146	GIOVANI JORGE AQUINO	Enfermagem	DOURADOS
147	GIOVANNA PETRI DE MORAES	Pedagogia	DOURADOS
148	GIOVANNA ROCHA DA SILVA	Agronomia	MARACAJU
149	GISLEI MORAIS LOPES	Geografia	CAMPO GRANDE
150	GIULIANA CRISTALDO DO CANTO	Licenciatura em Letras	JARDIM
151	GIZANIA TEIXEIRA TELES	Matemática	DOURADOS
152	GLAUCIA FELICIO DE SOUZA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
153	GLEYSON SALINA PEREIRA	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
154	GRAZIELLY RODRIGUES PRADO	Agronomia	MUNDO NOVO
155	GUILHERME ARCE DE SOUZA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
156	GUILHERME BORGES VIEGAS	Sistemas de Informação	DOURADOS
157	GUILHERME EDUARDO COSTA DA COSTA	Enfermagem	DOURADOS
158	GUILHERME MATTOS HORÁCIO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
159	GUILHERME MONTEIRO MARTINS DA SILVA	Sistemas de Informação	DOURADOS
160	GUILHERME NUNES GUIMARÃES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
161	GUSTAVO ANTONIO DE SOUZA SILVA	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
162	GUSTAVO CAMARGO MOREIRA	Administração	MARACAJU
163	GUSTAVO ERICK DE SOUZA SANTOS	Agronomia	MUNDO NOVO
164	HALLISSON JHONATAN NOGUEIRA SILVA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
165	HEITOR LONGHINI GUERRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
166	HIANMISLEINE BARRIOS ISNARDE DE MORAIS	Direito	DOURADOS

167	HINAÊ DE OLIVEIRA ZEQUINI AMARANTE	Agronomia	AQUIDAUANA
168	HINGRID BARBOSA DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
169	IANDEYARA LOPES DE JESUS	Agronomia	MUNDO NOVO
170	IASMIN COCA GUERREIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
171	IASMIN ICETY INSFRAN	Direito	AQUIDAUANA
172	IGOR BIANCHESSI LEMES	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
173	IGOR DA SILVA PENAJO	Zootecnia	AQUIDAUANA
174	IGOR ESCORSE DE SOUZA	Ciências Biológicas	DOURADOS
175	ILCILÉIA DOS SANTOS SILVA	Geografia	CAMPO GRANDE
176	INÁCIO JOSÉ DE LIMA NETO	Direito	AQUIDAUANA
177	INGRID APARECIDA DA SILVA	Psicologia	COXIM
178	INGRID DOS SANTOS ROMERO	Geografia	JARDIM
179	IRACEMA LABOURDETTE DOS SANTOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
180	IRINÊS ARAÚJO DE OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
181	IRONES DA SILVA	Geografia	CAMPO GRANDE
182	ISABELA DE OLIVEIRA GOTARDI	Física	DOURADOS
183	ISABELA TEIXEIRA DEBOLETO	Enfermagem	DOURADOS
184	ISABELI MANTOVANI DORNAS	Zootecnia	AQUIDAUANA
185	ISABELLA MARIA RICARDI DE SOUZA	Zootecnia	AQUIDAUANA
186	ISABELY LORRAINE NEVES DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
187	ISABÉLY OLIVEIRA HENRIQUE	Agronomia	AQUIDAUANA
188	ISADORA BARRIOS VERISSIMO	História	CAMPO GRANDE
189	ITALO DA SILVA RIOS FERNANDES	Geografia	CAMPO GRANDE
190	ÍTALO KAUÃ CAETANO ALVES	Agronomia	MUNDO NOVO
191	IZABEL APARECIDA FERNANDES CARNEIRO	Administração	PONTA PORÃ
192	IZABELLY CAROLINE AGOSTINHO	Direito	PARANAÍBA
193	JACQUELINE ROSA SILVA DOS SANTOS	Física	DOURADOS
194	JAKSON VIEIRA DA SILVA	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
195	JANAINA VERA BOLGADO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
196	JAQUELINE LOPEZ DA SILVA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
197	JASYMI PIRES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
198	JENIFER GONÇALVES BENITES	Turismo	DOURADOS
199	JENIFER RODRIGUES MORALES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
200	JENIFFER CAROLINE DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
201	JHENIFER STEFANI DE ARAÚJO FREIRE	Letras	CAMPO GRANDE
202	JOANA LUCIANO ZIVANE	Pedagogia	PARANAÍBA
203	JOAO PAULO ROBERTO BATISTA	Agronomia	MUNDO NOVO
204	JOAO PEDRO ARAUJO MORAES	Sistemas de Informação	DOURADOS
205	JOÃO PEDRO DUTRA THOMAZ	Enfermagem	DOURADOS
206	JOÃO PEDRO VALÉRIO NUNES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS

207	JOÃO VÍCTOR MORAES DUARTE	Psicologia	CAMPO GRANDE
208	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA	Física	DOURADOS
209	JOSÉ LUIZ NUNES DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
210	JUDICELI DE SOUZA DA SILVA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
211	JULIANA SCHREIBERT SOTO	Geografia	JARDIM
212	JÚLIA SILVA MANZANO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
213	JUMARA FRUTO DE LIMA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
214	JUSSARA DOS SANTOS GARCIA	Pedagogia	PARANAÍBA
215	KAETTANO ANTONELO SCARPIN KAILER COSTA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
216	KALINE LUDMILLA ALVARENGA LOPEZ	Matemática	DOURADOS
217	KAMILA SIMAO DE LIMA	Agronomia	AQUIDAUANA
218	KAROLAINI TRINDADE DE MOURA	Administração	PONTA PORÃ
219	KAUANY KRÍZIA BARROS ARGUELHO	Pedagogia	MARACAJU
220	KAWAN DE ALMEIDA ALONSO	Zootecnia	AQUIDAUANA
221	KEILA CRISTINA LANGALAITE DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
222	KELRY RODRIGUES ROCHA	Teatro	CAMPO GRANDE
223	KELVIN HIROKAWA DE SOUZA	Sistemas de Informação	DOURADOS
224	KLEBER DE LIMA SILVA	História	CAMPO GRANDE
225	LAÍS DA SILVA SANTOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
226	LAIZ GABRIELLY SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
227	LARA PAZINATO VIEIRA	Enfermagem	DOURADOS
228	LARISSA BEATRIZ DE LAFONTE CARVALHO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
229	LARISSA CANDIDO DE ALMEIDA	Direito	JARDIM
230	LARISSA DA SILVA BENITES	Agronomia	AQUIDAUANA
231	LARISSA DIAS SALES	Pedagogia	MARACAJU
232	LARISSA LEAL DE FÁTIMA VIEGAS	Ciências Biológicas	DOURADOS
233	LARISSA LIMA DA SILVA	Administração	MARACAJU
234	LAURA ROBERTA ALVES MONTEIRO SANTANA	Enfermagem	DOURADOS
235	LAVÍNIA THOMAZ BONFIM	Enfermagem	DOURADOS
236	LEANDRO DE SOUZA ANDRADE	Geografia	CAMPO GRANDE
237	LEONARDO BASTOS DE ASSIS	Física	DOURADOS
238	LEONARDO GOMES DOURADO	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
239	LEONARDO RODRIGUES DE MELLO	Direito	PARANAÍBA
240	LEONARDO SHUNSUKE SHIRAKURA	Agronomia	MUNDO NOVO
241	LETÍCIA NAYA	Enfermagem	DOURADOS
242	LETICYA CHRISTANI	Química	DOURADOS
243	LILIAN FRANCO CHAMORRO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
244	LÍVIA LONGATI ASSIS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
245	LUANA DA SILVA BILK	Química	NAVIRAÍ
246	LUANA LONGATI ASSIS	Direito	CASSILÂNDIA

247	LUAN GABRIEL DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
248	LUARA VALENÇUELA DE SOUZA GNOATTO	Pedagogia	MARACAJU
249	LUCAS DE SOUZA CARNEIRO	Direito	AQUIDAUANA
250	LUCAS GABRIEL FERREIRA SALES	Direito	NAVIRAÍ
251	LUCIELEN PEREIRA MAIA	Pedagogia	PARANAÍBA
252	LUCIELI APARECIDA BATISTA	Pedagogia	PARANAÍBA
253	LUCILEIA PEDROSO DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
254	LUCILENE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
255	LUCIMARA PELEGRINO	Matemática	NOVA ANDRADINA
256	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MARTINS FERREIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
257	LUIZ EDUARDO FAUSTINO CORREA AQUINO	Direito	BATAGUASSU
258	LUIZ LEDERME	Direito	NAVIRAÍ
259	LUZIA MARQUES DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
260	MAICK DOUGLAS DE SOUZA VARGAS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
261	MANUELY DE MELO ALBUQUERQUE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
262	MARCELO DOMINGO RUIZ MOREL	Administração	PONTA PORÃ
263	MARCIA DOS SANTOS SILVA	Pedagogia	MARACAJU
264	MARCILENE XIMENES LARRÉIA	Geografia	JARDIM
265	MARCOS ANTONIO XAVIER DE LIMA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
266	MARCOS VINÍCIUS BERALDO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
267	MARIA CLARA DA SILVA SUART	Direito	PARANAÍBA
268	MARIA EDUARDA DA SILVA	Direito	JARDIM
269	MARIA EDUARDA DA SILVA COSTA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
270	MARIA EDUARDA GARCIA NUNES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
271	MARIA EDUARDA MIRANDA BENTO	Zootecnia	AQUIDAUANA
272	MARIA ELISA FERREIRA GOMES	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
273	MARIA FERNANDA BENITES	Ciências Biológicas	DOURADOS
274	MARIA FERNANDA PEREIRA PINHO	Enfermagem	DOURADOS
275	MARIANA AVELINO PAULINO	Pedagogia	PARANAÍBA
276	MARIANA ORTIZ LOUREIRO	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
277	MARIA VITÓRIA SILVEIRA CALENTI	Direito	PARANAÍBA
278	MARIELLY RIBAS FERREIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
279	MARINEIA GONÇALVES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
280	MARISSA SOUZA SILVA	Direito	PARANAÍBA
281	MASAHARU SUZUKI NAGATA ALVES LEAO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
282	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	Agronomia	MUNDO NOVO
283	MATHEUS APOLINÁRIO ANDRADE DE PAULA	Agronomia	CASSILÂNDIA
284	MATHEUS DE ALENCAR CAMPOS	Agronomia	AQUIDAUANA
285	MAYARA SUNI JOSÉ OLIVEIRA MARCOS	Psicologia	CAMPO GRANDE
286	MERWHIKI MACHADO GARCIA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS

287	MICHAEL DOUGLAS SOARES TOBIAS	Engenharia Física	DOURADOS
288	MICHELY MARTINS DOS SANTOS	Medicina	CAMPO GRANDE
289	MIGUEL EVANGELISTA DE LIMA JÚNIOR	Turismo	CAMPO GRANDE
290	MILENI SANAURIA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
291	MIRELLA FERREIRA DE SOUZA	Enfermagem	DOURADOS
292	MIRIAN OLIVEIRA DE SOUZA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
293	MURILO DE CASTRO FERREIRA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
294	NADIA APARECIDA SOUZA PEREIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
295	NATACHA DOS SANTOS ARAUJO	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
296	NATALI FRANCO BARRETO	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
297	NATHIELEM GUEVARA BETIO	Pedagogia	DOURADOS
298	NATIELE CORREIA ALVES	Direito	DOURADOS
299	NATIELLEN DE SOUZA NEVES	Pedagogia	MARACAJU
300	NATZSLA RAIDAN SCHUSTER	Direito	DOURADOS
301	NELIANE AZARIAS SILVA	Química	DOURADOS
302	NEUZELI MAGALHÃES PINHEIRO	História	CAMPO GRANDE
303	NIÁRA DÁVILA PEREZ DE SOUSA	Ciências Biológicas	DOURADOS
304	NICOLE ANDREÍNA BAEZ DOS SANTOS SOUZA DIAS	História	CAMPO GRANDE
305	NILCIELE TORRES MARTINS	Direito	AQUIDAUANA
306	NILMAR MORAIS LOPES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
307	NOELIA GALEANO DRAQUEFOR	Enfermagem	DOURADOS
308	NUBIA LUIZA ARAUJO OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
309	NYCOLE MARQUES GONZAGA PEREIRA	Direito	DOURADOS
310	OLIVER LOPES ALVES DIAS	Física	DOURADOS
311	ORLANDO FERREIRA PINTO NETO	Agronomia	CASSILÂNDIA
312	OSMAR DUARTE	Enfermagem	DOURADOS
313	PABLO JOSÉ HENRIQUE AIO	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
314	PAMELA GABRIELY DA SILVA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
315	PÂMELA GOUVEIA DOS SANTOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
316	PATRICK LEVI GONZAGA	Teatro	CAMPO GRANDE
317	PAULINA CRISTINA DA SILVA SOUZA	Agronomia	MUNDO NOVO
318	PAULO ALBERTO LOUBET CARDOSO	Licenciatura em Letras	JARDIM
319	PAULO CESAR BICA BAREIRO	Engenharia Física	DOURADOS
320	PAULO HENRIQUE FARIAS RAMOS	Pedagogia	MARACAJU
321	PAULO VICTOR LIMA BRITO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
322	PAULO VINICIUS MOTTA ROMEIRO	Direito	NAVIRAÍ
323	PEDRO HENRIQUE DA SILVA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
324	PEDRO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	Psicologia	CAMPO GRANDE
325	PEDRO HENRIQUE KUHN DA SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO

326	PEDRO PAULO RODRIGUES DE JESUS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
327	PERICLES FREDERICO VIRMOND JUNIOR	Engenharia Física	DOURADOS
328	PRISCILA FERNANDA AGUILAR DA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
329	QUÉZIA MEDINA DE CAMPOS	Turismo	CAMPO GRANDE
330	RAFAEL BEZERRA MACHADO	Ciência da Computação	DOURADOS
331	RAFAEL GONCALVES MOREIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
332	RAIANY NUNES ESCOBAR DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
333	RAINARA OLIVEIRA RODRIGUES	Direito	CASSILÂNDIA
334	RAIRA CAMILA LOVISKI RAMOS	Agronomia	MUNDO NOVO
335	RAKEL BATISTA DIAS	Zootecnia	AQUIDAUANA
336	RAUL NUNES ROSSANESE	Direito	PARANAÍBA
337	RAYSSA DE JESUS SILVA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
338	REBECA VARGAS LOPES	Pedagogia	DOURADOS
339	REINALDO AUGUSTO DA COSTA	História	CAMPO GRANDE
340	REINALDO DAVALO	Turismo	DOURADOS
341	RENATA FRANCO DE ALMEIDA	Geografia	JARDIM
342	RENATA SOUZA CABREIRA	Física	DOURADOS
343	RENATO DA HORA NUNES	Medicina	CAMPO GRANDE
344	RHAYANE DE OLIVEIRA LEAL	Turismo	CAMPO GRANDE
345	RICHARD DE ANDRADE BARROSO	Enfermagem	DOURADOS
346	RIDERSON DA SILVA RIBEIRO MARTINEZ	Zootecnia	AQUIDAUANA
347	ROBERLEY BENITES PAVÃO	Matemática	DOURADOS
348	ROBERTA DE REZENDE RODRIGUES	Pedagogia	PARANAÍBA
349	ROBSON SEGÓVIA CABRAL	Turismo	CAMPO GRANDE
350	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	Sistemas de Informação	DOURADOS
351	ROMARLEI RÔA VASQUES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
352	ROMERO GONCALVES GABRIEL	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
353	RONEY PIRES	História	CAMPO GRANDE
354	RONILSON CONSTANTINO PINTO	Zootecnia	AQUIDAUANA
355	ROSANGELA DE FÁTIMA DA SILVA MENDES	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
356	ROSIANE CASTELÃO BALBINO	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
357	ROSILMARA MARIA DOS REIS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
358	RUTH SOARES DE MELO ANDRADE	Enfermagem	DOURADOS - COSTA RICA
359	SABRINA BRITES MARTINS	Direito	NAVIRAÍ
360	SABRINA TENÓRIO DOS SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
361	SAMARA OLIVEIRA FERREIRA	Enfermagem	DOURADOS
362	SAMILLY NUNES VERISSIMO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
363	SAMUEL VEROM DA SILVA	Dança	CAMPO GRANDE
364	SARA CIRILLO GIACOMINI	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
365	SARA FILGUEIRA PEREIRA	Psicologia	CAMPO GRANDE
366	SARAH ESTEFANE DE SOUZA ASSIS	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
367	SARAH FERNANDES CABRERA	Zootecnia	AQUIDAUANA
368	SARAH PRATES DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS

369	SARA SILVA DUARTE	Direito	PARANAÍBA
370	SERVIO ALEXIS KREMETIS MARTINEZ	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
371	SHEINE HARA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
372	SIBELE MELO DOS SANTOS	Psicologia	COXIM
373	SILVANA DA CONCEIÇÃO GONZÁLEZ	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
374	SOPHIA GOMES SILVA	Enfermagem	DOURADOS
375	STEFANI SANTOS LARA	Enfermagem	DOURADOS
376	STEFANY CAMPOS DA CONCEICAO	Zootecnia	AQUIDAUANA
377	STEFANY REZENDE ALVES	Química Industrial	DOURADOS
378	STELA MONTEIRO VALIM	Direito	PARANAÍBA
379	STHEFANY MARIANY SANTANA NASCIMENTO	Matemática	NOVA ANDRADINA
380	STHEFANY VELLOSO DA CRUZ	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
381	STHEVAN RYAN DE SOUZA MARTINS	Enfermagem	DOURADOS
382	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
383	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
384	TAMARA LINO DA COSTA GARCIA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
385	TATIELE LIBERATO DE ALCANTARA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
386	TAYNÁ OLIVEIRA FAUSTINO DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
387	TEDNEY DOS SANTOS CANELLAS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
388	THALITA DIAS MIRANDA SILVA	Teatro	CAMPO GRANDE
389	THAYNA CAROLINE SABINO DE ASSUMPCAO	Direito	PARANAÍBA
390	THIAGO VERDI MATOS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
391	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	Direito	AQUIDAUANA
392	VALTER DOS SANTOS CUNHA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
393	VANESSA CRISTINA DE ARAUJO CAMARGO	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
394	VERA LUCIA EVANGELISTA DOS SANTOS	Pedagogia	PARANAÍBA
395	VICTORIA CÂNDIDO PANAROTTO	Agronomia	CASSILÂNDIA
396	VICTOR LUIZ DE SÁ CAVALCANTI	Direito	AQUIDAUANA
397	VINÍCIUS AMÂNCIO MARTINS PEREIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
398	VINICIUS GIOVANI SANTOS SILVA	Direito	BATAGUASSU
399	VITOR HUGO SILVEIRA	Administração	MARACAJU
400	VITORIA ANTONIA DE SOUZA FERMINO	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
401	VITÓRIA FRANCISCA RIBEIRO	Enfermagem	DOURADOS
402	WIEBER XIMENES SALINA	Matemática	DOURADOS
403	YASMIN SAMPAIO DE ARRUDA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
404	YGOR LUIS SPAK	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO

5.2.2 - INAPTO(A)

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ADELSON ALVES PEREIRA	Turismo	DOURADOS
2	ADEMIR CARLOS DA SILVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
3	ADRIANO FERREIRA XAVIER	Agronomia	AQUIDAUANA
4	ADRIELLI DA SILVA MEDINA VIEIRA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
5	AÉRCIO MANOEL	Administração Pública	CAMPO GRANDE
6	AGAINLOVE VIXAMAR	Matemática	NOVA ANDRADINA
7	ALAN BENITES DE SOUZA	Geografia	JARDIM

8	ALDAIR BATISTA DO NASCIMENTO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
9	ALESSANDRO ANTÔNIO OLIVEIRA BETARELLO	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
10	ALEX FACHI LOUREIRO	Agronomia	MARACAJU
11	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	História	CAMPO GRANDE
12	ALEXNANDO SILVA	Geografia	CAMPO GRANDE
13	ALICE ANAI RODRIGUES OLIVEIRA	Pedagogia	DOURADOS
14	ALICE LUANA LEDESMA ILARA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
15	ALINE AGUIAR DOS SANTOS	Pedagogia	PARANAÍBA
16	ALINE GAUNA DE ANDRADE	Sistemas de Informação	DOURADOS
17	ALINE LEZCANO RIVEROS	Administração	PONTA PORÃ
18	ALIZIANE LOPES MARTINS	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani	AMAMBAI
19	ÁLVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	Matemática	DOURADOS
20	AMANDA PEREIRA DA CRUZ FERREIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
21	ANA APARECIDA DA MOTA LEMES RODRIGUES	Matemática	CASSILÂNDIA
22	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA ESTIGARRIBIA	Pedagogia	MARACAJU
23	ANA CAROLINA CARVALHO BONALDO	Enfermagem	DOURADOS
24	ANA CAROLINA DA CUNHA ROSA ALBERTI	Psicologia	CAMPO GRANDE
25	ANA CAROLINA DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
26	ANA CAROLINA PAEL MARECO NANTES	Direito	DOURADOS
27	ANA CAROLINE DA SILVA ARRUDA	Direito	AQUIDAUANA
28	ANA CLARA APARECIDA ALVES BONIFÁCIO	Agronomia	AQUIDAUANA
29	ANA MEL RAMOS PEREIRA	Geografia	JARDIM
30	ANA PAULA MALUF CAVALCANTE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
31	ANA VITÓRIA FERREIRA MALTA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
32	ANA VITÓRIA MARQUES RAMOS	Pedagogia	PARANAÍBA
33	ANAHÊ REZENDE DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
34	ANANDA CAMARGO RIBEIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
35	ANDRÉ LUÍS ALENCAR DE ALMEIDA	Zootecnia	AQUIDAUANA
36	ANDRÉA PIRES LEITE	Administração	PONTA PORÃ
37	ANDRELICIA GONÇALVES	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani	AMAMBAI
38	ANDRESSA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
39	ANNA BEATRIZ HOFFMEISTER SANTOS	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
40	ANTHONY AUGUSTO DOS SANTOS	Ciência da Computação	DOURADOS
41	ANTONIO CARLOS FIGUEIREDO DE SOUZA	Sistemas de Informação	DOURADOS
42	ANTONIO SERGIO JANINI FILHO	Agronomia	CASSILÂNDIA
43	ARTHUR KENJI MURAKAMI	Ciência da Computação	DOURADOS
44	ARTHUR LOPES BERGAMASCHI	Agronomia	AQUIDAUANA
45	ARTHUR MARTINS BULHOES FREITAS	Direito	PARANAÍBA
46	ASSIR GABRIEL JORGE	Pedagogia	MARACAJU
47	ASSUNCIONA ARCE ISNARDE	Ciências Biológicas	DOURADOS
48	AYXA LITCIA LEGUIZAMÃO DOS SANTOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
49	BARBARA MORINEGOS MINOTTI	Ciência da Computação	DOURADOS

50	BEATRIZ DIAS DE MEDEIROS	Agronomia	CASSILÂNDIA
51	BEATRIZ MARIANO BONETTI	Administração	PONTA PORÃ
52	BEATRIZ VITAL COUTINHO	Pedagogia	DOURADOS
53	BIANCA ALENCAR TEIXEIRA	História	CAMPO GRANDE
54	BIANCA APARECIDA GARCIA MARQUES DE FREITAS	Direito	CASSILÂNDIA
55	BIANCA CAMPOS SAMPAIO	Psicologia	CAMPO GRANDE
56	BIANCA CAVALCANTE BORGES	Agronomia	AQUIDAUANA
57	BRENDA VITORIA RIBAS BARRETO	Química Industrial	DOURADOS
58	BRENNO ORIBES BELO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
59	BRUNA FRANCO DE ALMEIDA	Licenciatura em Letras	JARDIM
60	BRUNA GABRIEL ALCANTARA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
61	BRUNO SOARES LOPES	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
62	CAIO EDUARDO GOUVEIA DIAS	Ciência da Computação	DOURADOS
63	CAMILLE OLIVEIRA TEIXEIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
64	CARLOS EDUARDO SILVA DOS SANTOS	Direito	AQUIDAUANA
65	CARLOS ROBERTO SALVADOR JUNIOR	Zootecnia	AQUIDAUANA
66	CAUAN LEANDRO SOUSA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
67	CÉLIA MARIA FREIRE ALVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
68	CHALITON RAMOS ROMERO	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
69	CIBELE DE SOUZA LIMA PORTUGAL	Matemática	NOVA ANDRADINA
70	CICERA DA SILVA SIQUEIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
71	CLEBER CELESTINO PEREIRA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
72	CLEBER SOUZA DA SILVA	Matemática	DOURADOS
73	CLEIDE ISNARDE FREITAS	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
74	CLEIDENALDO SOUZA FERNANDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
75	CRISCELI SAMANIEGO SOUZA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
76	CRISLAINE DA SILVA AQUINO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
77	DAIANE PAULA DE ALMEIDA SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
78	DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
79	DANIELLE DE SOUZA SANTANA	Pedagogia	MARACAJU
80	DANILO CARVALHO FRACASSO	Matemática	NOVA ANDRADINA
81	DAYANE CASTELÃO BALBINO	Turismo	DOURADOS
82	DÉBORA CHAVES PICCOLI	Enfermagem	DOURADOS
83	DIEGO CARDOSO NETO	Pedagogia	MARACAJU
84	DIEGO MALGAREJO OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
85	DIONNI BENITES	Administração	PONTA PORÃ
86	DRIELI AMANDA FRANCO CANTERO	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
87	EDILÂNE MENDES OLIVEIRA	Pedagogia	MARACAJU
88	EDISON EGUEZ RODRIGUES	História	CAMPO GRANDE
89	EDMILSON GOMES MARTINS	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
90	EDNA ARAUJO ROCHA	Matemática	NOVA ANDRADINA
91	EDUARDA CENTURIÃO RAMOS	Letras	CAMPO GRANDE
92	EDUARDA NUNES ALMEIDA	Medicina	CAMPO GRANDE
93	EDUARDA OLIVEIRA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA

94	EDUARDA PEREIRA DE ALMEIDA	Direito	PARANAÍBA
95	EDUARDA PILIELO DA SILVA	Direito	PARANAÍBA
96	EDUARDO DOS SANTOS DE PAULA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
97	ELAN DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
98	ÉLEN KUREK	Letras	CAMPO GRANDE
99	ELIANE FERNANDES CALDEIRA DE SOUZA	Agronomia	CASSILÂNDIA
100	ELIRIA RAMOS PEREIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
101	ELISANGELA ROMANHOLI DEGIOVANI	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
102	ELISMARA FREITAS DUARTE	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani	AMAMBAI
103	ELIZANDRA BENITES LOPES ROCHA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
104	ÉLLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	Matemática	NOVA ANDRADINA
105	ELLEN SOLIS BONATTO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
106	EMANUEL DE LIMA XIMENES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
107	EMANUELLE MAGRI RODRIGUES	Direito	DOURADOS
108	EMILLY PACHECO GARABELLI FERREIRA	Direito	NAVIRAÍ
109	EMILY BEATRIZ ALVES MOREIRA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
110	EMILY LOBO VIEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
111	EMMANUEL BRINATI MARTINS	Ciências Biológicas	DOURADOS
112	ERICA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA	Pedagogia	MARACAJU
113	ÉRICA OLIVEIRA DOS SANTOS	Direito	PARANAÍBA
114	ERIK DIAS FREITAS	Ciência da Computação	DOURADOS
115	ERNAN JÚLIO ANTONIO	Medicina	CAMPO GRANDE
116	ESTEFANI ARCE AGUAYO	Administração	PONTA PORÃ
117	ESTEFANI GUADALUPE LEDESMA ILARA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
118	ESTELA ROSA DE AZEVEDO	Turismo	CAMPO GRANDE
119	ESTEPHANIE LOURENÇO COLVERO	Pedagogia	MARACAJU
120	ESTER VOGADO DUTRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
121	EVERTON RAMOS ROZA	Ciência da Computação	DOURADOS
122	EYSHILA PIOVEZANA BITHENCOURT	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
123	EZEQUIAS GABRIEL DELEÃO	Química	DOURADOS
124	FABIANA SILVA SARAIVA	Direito	BATAGUASSU
125	FELIPE MELO SILVA	Física	DOURADOS
126	FELIPE NOVAES SILVA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
127	FELIPE SURIAN MAGOGA	Psicologia	CAMPO GRANDE
128	FERNANDA BEATRIZ MARTINS BATISTA	Pedagogia	MARACAJU
129	FERNANDA LAURIANO NOGUEIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
130	FERNANDO LEANDRO JORGE	Direito	AQUIDAUANA
131	FLÁVIA FERREIRA RIBEIRO	Pedagogia	PARANAÍBA
132	FLAVIO MOREIRA FRANCO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI

133	FRANK AUGUSTO SALOMÃO RIBEIRO	Dança	CAMPO GRANDE
134	GABRIEL ARIAS PEREIRA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
135	GABRIEL AUGUSTO SIMÃO GUIRAO	Direito	DOURADOS
136	GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS DIAS	Sistemas de Informação	DOURADOS
137	GABRIEL RAMOS DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
138	GABRIEL RODRIGUES MAGUETAS	Direito	PARANAÍBA
139	GABRIEL TOMÁZ PEDROSO SANCHES	Direito	JARDIM
140	GABRIELA CARDOSO DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
141	GABRIELA DA ORA PEIXOTO	Licenciatura em Letras	JARDIM
142	GABRIELA MORI VUICIK NISHIYAMA	Química Industrial	DOURADOS
143	GABRIELI MENDES DE OLIVEIRA	Psicologia	COXIM
144	GABRIELLY ABADIA DUARTE	Ciências Biológicas	DOURADOS
145	GABRIELLY SANTOS DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
146	GABRIELY DA SILVA PAULETTI	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
147	GABRIELY SOUZA FERREIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
148	GABRIELY STEINER	Agronomia	MARACAJU
149	GEIZA GABRIEL MARCOS	Pedagogia	MARACAJU
150	GEOLIFER RAMIRES CASTELÃO	Administração	PONTA PORÃ
151	GEORGE DE ALMEIDA NEVES	Psicologia	CAMPO GRANDE
152	GEORGIA REIS DE OLIVEIRA	Teatro	CAMPO GRANDE
153	GEOVANA COSTA SANGALLI	Enfermagem	DOURADOS
154	GIDIONE ALEX MALHEIRO FRANCELINO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
155	GIOVANNA SAMPAIO BRAGA	Direito	AQUIDAUANA
156	GIOVANNA VASCONCELOS XAVIER MOTA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
157	GISELE DE SOUZA BORGES	Agronomia	CASSILÂNDIA
158	GIULIA MACIEL SCARCELLI	Dança	CAMPO GRANDE
159	GLEICIELEN HELENA DE SOUSA PACHECO	Zootecnia	AQUIDAUANA
160	GLENDA FERNANDA DOS SANTOS MARCONDES	Psicologia	CAMPO GRANDE
161	GUILHERME DOS REIS CHIODI	Engenharia Física	DOURADOS
162	GUILHERME DOS SANTOS FARIA	Sistemas de Informação	DOURADOS
163	GUILHERME HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
164	GUILHERME HENRIQUE NAVES DE FREITAS	Ciência da Computação	DOURADOS
165	GUILHERME SIMÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
166	GUSTAVO DAVANZO BALLERA	Agronomia	CASSILÂNDIA
167	GUSTAVO KERMAUNAR VOLOBUEFF	Ciência da Computação	DOURADOS
168	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
169	GUSTAVO REIS VASCONCELOS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
170	GUSTAVO VIEIRA FERNANDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
171	HELCKYAS DE JESUS SONE TAMACIRO	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE

172	HYTALO KAYK RODRIGUES DE PAULA	Matemática	CASSILÂNDIA
173	IARA XAVIER CABRAL	Direito	DOURADOS
174	IASMIM FERREIRA SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
175	IASMYN HAYANE SOUZA FREITAS	Ciências Sociais	PARANAÍBA
176	INDIA MARA MEDEIROS DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
177	IRAN MATHEUS CORDEIRO RAMOS	Dança	CAMPO GRANDE
178	ISABELA BARBOSA DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
179	ISABELA CERON DE OLIVEIRA	Direito	CAMPO GRANDE
180	ISABELLA MACHADO DA SILVA	Administração	MARACAJU
181	ISABELLA NUNES ARRUDA CUNHA	Direito	JARDIM
182	ISABELLA ORMONDE LINS	Direito	AQUIDAUANA
183	ISABELLE DA COSTA RODRIGUES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
184	ISABELLY ALVES GARCIA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
185	ISABELY DOS SANTOS FERNANDES	Enfermagem	DOURADOS
186	ISADORA ACOSTA LOUREIRO	Direito	AQUIDAUANA
187	ISADORA ALMEIDA OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
188	ISADORA SILVA PEREIRA	Pedagogia	PARANAÍBA
189	IVAN TAKEO ARASHIRO BORGES	Medicina	CAMPO GRANDE
190	IZABELE VITÓRIA MALTA GOMES	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
191	JACIELLE VASQUES GARCIA	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
192	JACOB MARIUS	Matemática	NOVA ANDRADINA
193	JAIME YAGO FACHIANO SESTARI	Física	DOURADOS
194	JEANISON FREITAS SALAZAR	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
195	JENIFER NAIARA PRADO DE OLIVEIRA	Administração	PONTA PORÃ
196	JHEMILY MATTOS RUFINO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
197	JHOEND MACIEL LOPES DE SOUZA	Direito	JARDIM
198	JHON CLENISON RODRIGUES	História	AMAMBAI
199	JHONATAN EMANUEL DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
200	JHONNY EVERTON NANTES FIGUEIREDO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
201	JOÃO CARLOS GONÇALVES VILHALBA	Agronomia	MUNDO NOVO
202	JOÃO PAULO DOS SANTOS	Pedagogia	PARANAÍBA
203	JOÃO PAULO GONZÁLEZ GONÇALVES	Administração	PONTA PORÃ
204	JOÃO PAULO TRIGUEIRO DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
205	JOÃO PEDRO BARRETO TENÓRIO	Agronomia	CASSILÂNDIA
206	JOÃO PEDRO LOPES DE ALBUQUERQUE	Agronomia	AQUIDAUANA
207	JOAO PEDRO VACELI E SILVA	Agronomia	MUNDO NOVO
208	JOÃO VÍCTOR GAMARRA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
209	JOÃO VITOR ANTUNES DA SILVA	Ciência da Computação	DOURADOS
210	JOÃO VÍTOR OLIVEIRA FIGUEIREDO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
211	JOICE LOPES RIQUELME	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ

212	JOILSON VILHALVA FREITAS BALTAZAR	Pedagogia	MARACAJU
213	JONATHAN IGNACIO DE OLIVEIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
214	JONI CLEBER DOS SANTOS	Licenciatura em Letras	JARDIM
215	JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
216	JOSÉ GUILHERME DE OLIVEIRA AQUINO QUEIROZ	Direito	JARDIM
217	JOSE GUSTAVO PAES BARBOSA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
218	JOSÉ PEDRO CARVALHO DANTAS	Sistemas de Informação	DOURADOS
219	JOSÉ VICTOR ALENCAR DE LIMA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
220	JOVELINA CLEMENTE	Física	DOURADOS
221	JUDIELLY BENITO PEDRO ISNARDE	Enfermagem	DOURADOS
222	JÚLIA ALESSA ZANELLA MARTINS	Direito	PARANAÍBA
223	JULIA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	Geografia	JARDIM
224	JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
225	JULIA SILVEIRA CLENENTE DE ARAUJO	Enfermagem	DOURADOS
226	JULIANA PEREIRA DA SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
227	JULIANO DOS SANTOS LIMA	Agronomia	MARACAJU
228	JULIANO SANTOS DA ROSA	Ciências Biológicas	DOURADOS
229	JULIO CÉSAR APARECIDO GARCIA FRAZETO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
230	JUNIOR GLEDENEY MOLINA	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
231	KALLYANDRE CESAR REZENDE ALVES	Matemática	DOURADOS
232	KAMILIELLY NARIÁ ALMEIDA SIQUEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
233	KAREN VITÓRIA ALVES DE ARAUJO BENTO	Turismo	CAMPO GRANDE
234	KAROLAYNE BARBOSA CARVALHO MOREIRA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
235	KATIA RODRIGUES DE SOUZA	Pedagogia	PARANAÍBA
236	KATIELI DA SILVA FERRARI	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
237	KAUA DE GOES SOARES	Agronomia	AQUIDAUANA
238	KAUA ROCHA MENGUAL MACIEL	Direito	AQUIDAUANA
239	KAUAN HIRATA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
240	KAUAN MARTINS HEUSY	Direito	DOURADOS
241	KAYLAINE DE SOUZA TIBURCIO	Enfermagem	DOURADOS
242	KAYRON NEVES MARTINS	Química	NAVIRAÍ
243	KEILA DE JESUS BRUM	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
244	KELEN EDUARDA ALMEIDA DE BRITO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
245	KENZO CAVALCANTE OSHIRO	Ciência da Computação	DOURADOS
246	KEROLLYN OLIVEIRA MENDES	Zootecnia	AQUIDAUANA
247	LARA FABIAN CAMPOS SILVA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
248	LARISSA APARECIDA DE SOUZA EMILIANO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
249	LARISSA DE OLIVEIRA YAMADA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS

250	LARISSA FERNANDES MARCELINO	Pedagogia	DOURADOS
251	LARISSA MARQUES AQUINO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
252	LARISSA PINTO DE OLIVEIRA SILVA	Química Industrial	DOURADOS
253	LAVINI YOLÓ PEREIRA VITORINO	Agronomia	AQUIDAUANA
254	LAZARO DE OLIVEIRA PINTO	Matemática	DOURADOS
255	LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
256	LEIA SILVA GOMES	Letras	CAMPO GRANDE
257	LEINARA AQUINO	Ciências Sociais	AMAMBAI
258	LENIR PINTO DA SILVA	Pedagogia	DOURADOS
259	LEONARDO CÁCERES ESQUERDO	Agronomia	CASSILÂNDIA
260	LEONARDO LEITE DOS SANTOS	Direito	AQUIDAUANA
261	LEONARDO LUIZ DA SILVA BATISTA	Direito	PARANAÍBA
262	LETÍCIA BALBUENO PINTO	Enfermagem	DOURADOS
263	LETICIA DOS SANTOS SOBRINHO	Direito	PARANAÍBA
264	LETICIA LOPES BENITEZ	Agronomia	MARACAJU
265	LETÍCIA VITÓRIA DUARTE DE ALMEIDA	Turismo	CAMPO GRANDE
266	LINCON LOUBET DE FREITAS	Turismo	CAMPO GRANDE
267	LINDALVA GOMES DA SILVA	Agronomia	AQUIDAUANA
268	LIS CAROLINE MILANI CARBONARI TAKIMOTO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
269	LORENA DA SILVA PEREIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
270	LORHAINY PADILHA RAMOS	Agronomia	MUNDO NOVO
271	LOUISE LOBO DOS REIS	Direito	CASSILÂNDIA
272	LUANA GABRIELY ONORATO SUARES	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
273	LUANA PALACIO ARAUJO	Pedagogia	DOURADOS
274	LUANA PRADO MORAES	Zootecnia	AQUIDAUANA
275	LUANA SILVA DE SOUZA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
276	LUANY GABRIELLEN DOS SANTOS MENDES	Pedagogia	DOURADOS
277	LUCAS GABRIEL SANTOS AMORIM DE OLIVEIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
278	LUCAS GITTI ANGELINO DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
279	LUCAS HENRIQUE BANDEIRA DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
280	LUCAS MATHEUS DIAS RIBEIRO GOMES	Sistemas de Informação	DOURADOS
281	LUCAS MATTEO SERPA RODRIGUÊS	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
282	LUCAS SARRI DE MELLO	Sistemas de Informação	DOURADOS
283	LUCAS TEIXEIRA DE MORAIS	Medicina	CAMPO GRANDE
284	LUCIENE RODRIGUES SOARES	Licenciatura em Letras	JARDIM
285	LUCIMAR AFONSO VIEIRA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
286	LUDMILA MOREIRA MARCOS	Medicina	CAMPO GRANDE
287	LUDMILA SCHAUSST LIMA	Química Industrial	DOURADOS
288	LUIS FELIPE OLIVEIRA MINHOS	Agronomia	MARACAJU

289	LUIZ DOS SANTOS CAVALHEIRO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
290	LUIZ EDUARDO DA SILVA RODRIGUES DE BRITO	Teatro	CAMPO GRANDE
291	LUIZ FELIPE MOREIRA ALVES	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
292	LUIZ GUSTAVO FERREIRA MARQUES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
293	LUIZ ROGERIO NERINO PENHA	História	CAMPO GRANDE
294	MAISA VICTÓRIA ALMEIDA SANTOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
295	MARA ALVES DA SILVA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
296	MARCELLA MACHADO DE SOUZA	Ciências Biológicas	DOURADOS
297	MARCELO CHAPARRO DE SOUZA	História	CAMPO GRANDE
298	MARCIO MOISES BAIRROS FREITAS	Administração	PONTA PORÃ
299	MARCO ANTONIO NILSEN STAFUSA	Direito	PARANAÍBA
300	MARCOS BRITO DOS SANTOS	História	CAMPO GRANDE
301	MARCOS CÉZAR DE OLIVEIRA VERA	Direito	AQUIDAUANA
302	MARCOS FELIPE TOMAZINI QUIRINO	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
303	MARCOS VINÍCIUS GARCIA PIRES	Pedagogia	PARANAÍBA
304	MARCUS VINÍCIUS LOURENÇO DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
305	MARIA EDUARDA CAMPOS SANTOS	Administração Pública	CAMPO GRANDE
306	MARIA EDUARDA CUNHA	Ciência da Computação	DOURADOS
307	MARIA EDUARDA DOS SANTOS CARDOSO	Pedagogia	DOURADOS
308	MARIA EDUARDA FERNANDES FERRADO	Psicologia	COXIM
309	MARIA EDUARDA PASSOS AQUINO	Direito	NAVIRAÍ
310	MARIA EDUARDA PAYA ALFREDI	Enfermagem	DOURADOS
311	MARIA FERNANDA MALHEIRO LELIS	Pedagogia	PARANAÍBA
312	MARIA FERNANDA OLIVEIRA MARQUES	Zootecnia	AQUIDAUANA
313	MARIA ISABELLY DA SILVA CARNEZELLA	Agronomia	MUNDO NOVO
314	MARIA LAURA GUIRALDELO PASQUALOTTO	Medicina	CAMPO GRANDE
315	MARIA LUIZA DORIA TORRES	Pedagogia	MARACAJU
316	MARIA LUIZA PASSOS BARBOSA DE MORAES	Engenharia Física	DOURADOS
317	MARIA RAIANE SANTANA IZIDIO	Administração	MARACAJU
318	MARIA THERESA SANTANA BARBOSA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
319	MARIANA MEDEIROS MARTINS	Zootecnia	AQUIDAUANA
320	MARILUZ FERNANDES RODRIGUES	Enfermagem	DOURADOS
321	MARLENE ADIALA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
322	MARY GABRIELY GIL NUNES	Letras	CAMPO GRANDE
323	MARY LUCI ROSA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
324	MARYANE MACHADO PAZ	Ciências Biológicas	DOURADOS
325	MATHEUS DINIZ LIBERT DIAS	Ciências Biológicas	DOURADOS
326	MELINE DÉBORA OVIEDO DE FREITAS LIMA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA

327	MELISSA DE OLIVEIRA GUSMÃO FALCÃO	Pedagogia	MARACAJU
328	MELONNY LORRAYNNY MARTINS DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
329	MICHELLE PEREIRA HIGA CARVALHO	Turismo	CAMPO GRANDE
330	MICHELLY KAROLINA SILVA DE OLIVEIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
331	MICHELLY RIBEIRO VARGAS	Enfermagem	DOURADOS
332	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA AMORIM	Direito	NAVIRAÍ
333	MISAEL RODRIGUES VALIENTE	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
334	MONICA RIBEIRO ROLIM	Sistemas de Informação	DOURADOS
335	NADIA ACOSTA BENITES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
336	NAIARA TEIXEIRA MOREIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
337	NATAL PRADO DA SILVA	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
338	NATÁLIA MATOS RISSO	Agronomia	CASSILÂNDIA
339	NÁTALY MAIDANA FRAGOSO	Enfermagem	DOURADOS
340	NATHANY CÁCERES DA COSTA	Agronomia	AQUIDAUANA
341	NAYELE MARTINS RIQUELME	Química	NAVIRAÍ
342	NAYRA GIANNA REZENDE DE CARVALHO	Psicologia	COXIM
343	NICOLAS SOUZA QUADRADO	Direito	PARANAÍBA
344	NICOLI ISABELI DEMARCHI STOPPA	Direito	PARANAÍBA
345	NICOLLAS PIO SILVA	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
346	NIKY JHON VERA JARA	Física	DOURADOS
347	NILCIANE FERREIRA VOGARIM	Ciências Biológicas	DOURADOS
348	NIUSLLENER COSMOS LOPES DOS SANTOS	Teatro	CAMPO GRANDE
349	NOELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	Matemática	NOVA ANDRADINA
350	NOEMY CAMILLY DOS SANTOS LEIGUE	Psicologia	CAMPO GRANDE
351	NOSDEN SOUZA LINO	Zootecnia	AQUIDAUANA
352	PABLO ESCOBAR DE SOUZA DOS SANTOS	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
353	PABLO GREGÓRIO	Matemática	DOURADOS
354	PALOMA MESSIAS RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
355	PAMELLA SIMARA DE OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
356	PAOLLA TERESA MUCHACHO NORONHA	Psicologia	COXIM
357	PATRICIA ARISTIMUNHA CACERES	Direito	JARDIM
358	PAULO EDUARDO FLEURY NASCIMENTO	Agronomia	CASSILÂNDIA
359	PAULO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	Direito	PARANAÍBA
360	PEDRIANA CAMILA SANTOS	Pedagogia	MARACAJU
361	PEDRO HENRIQUE MATIAS AGUILAR	Sistemas de Informação	DOURADOS
362	PEDRO HENRIQUE SAGGIN GARCIA	Agronomia	AQUIDAUANA
363	PEDRO OTÁVIO PARREIRA ALVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
364	PEDRO RONALD REIS SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
365	PRISCILA DE SOUZA ROSALES	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE

366	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	Enfermagem	DOURADOS
367	RAFAEL MORI MACHADO	Matemática	CASSILÂNDIA
368	RAFAELA DA CRUZ CARVALHO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
369	RAFAELA FREITAS CARNEIRO	Enfermagem	DOURADOS
370	RAFAELA SOUZA DA SILVA	Administração Pública	CAMPO GRANDE
371	RAFAELLA VILALVA SOARES	Direito	BATAGUASSU
372	RAIANE EUGENIO MARTINS	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
373	RAPHAEL MENDONCA GONCALVES DA SILVA	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
374	RAQUEL PEIXOTO DE OLIVEIRA CABRAL	Pedagogia	MARACAJU
375	RAQUEL VIEIRA DA SILVA REGO SANTOS	Matemática	NOVA ANDRADINA
376	RAYSSA ROMANO BORGES	Licenciatura em Letras	JARDIM
377	RICARDO HENRIQUE DA SILVA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
378	RILDO VOGADO GARAHI	Letras	CAMPO GRANDE
379	RITA ALVINA DIAS	História	CAMPO GRANDE
380	RODINEI DA SILVA SANTOS	Agronomia	AQUIDAUANA
381	RODRIGO SÁTIRO DA SILVA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
382	ROGERIO DA SILVA RAMOS ALVES	Química	DOURADOS
383	ROSELAINE PEREIRA DA SILVA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
384	ROSELY GONZALES BAPTISTA	Geografia	JARDIM
385	ROSEMARA DA SILVA JORGE	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
386	ROZIDÁRIA RAMIRES PANÁ	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
387	RUAN JAMES BEZERRA OLIVEIRA	Psicologia	COXIM
388	RUDHÁ ENOC LISSONI GONÇALVES	Letras	CAMPO GRANDE
389	RYAN FRANCISCO COSTA	Matemática	CASSILÂNDIA
390	RYAN MARTINS DE FREITAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
391	RYAN SILVA CAIRES	Direito	NAVIRAÍ
392	SÂMILY NUNES E SOUZA	Geografia	JARDIM
393	SERGIO ANTONIO PEREIRA JUNIOR	Direito	NAVIRAÍ
394	SILLENE CAVALHEIRA VERON	Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda licenciatura	AMAMBAI
395	SILVIA IALLY DE ALBUQUERQUE SILVA	Turismo	CAMPO GRANDE
396	SOPHIA DE OLIVEIRA THEODORO	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
397	STHEFANY NICÓLY DE CAMARGO	Psicologia	CAMPO GRANDE
398	SUÉLEN CENTURION MAGALHÃES	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
399	TAINARA CASTELÃO RICARDO	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
400	TALÉL JESUINO CAMPOS PEREIRA	Matemática	CASSILÂNDIA
401	TATIANA PROGETI	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
402	TATIANE NUNES LARA	Direito	JARDIM
403	THAINAN GOMES PEREIRA	Psicologia	CAMPO GRANDE
404	THAÍS FERREIRA COTRIM	Agronomia	CASSILÂNDIA

405	THAIS GONÇALVES AMANCIO	Ciência da Computação	DOURADOS
406	THAWANY DE CARVALHO SILVA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
407	THAYANE FRANÇA MACHADO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
408	THAYLON DOS SANTOS MELLO	Agronomia	CASSILÂNDIA
409	THAYS MAYUMI SOARES SIMONO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
410	THIAGO SILVA SOUZA	Psicologia	CAMPO GRANDE
411	TIAGO ALBERTONI RIBEIRO	Turismo	CAMPO GRANDE
412	UESLEI ALBUQUERQUE GARCIA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
413	VAGNA ÁVALO	Ciências Biológicas	DOURADOS
414	VALDEMIR VASQUES	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
415	VALÉRIA MILA RAMOS ROSA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
416	VANESSA JARA COELHO	Zootecnia	AQUIDAUANA
417	VICTOR HUGO ALMEIDA OLIVEIRA	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
418	VICTOR HUGO BATISTA MACHADO	Física	DOURADOS
419	VINÍCIUS GOMES ALVES MOREIRA	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
420	VÍTOR DAMETTO CAMPAGNUCCI PEREIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
421	VITOR WEBA DOS SANTOS TEIXEIRA	Ciência da Computação	DOURADOS
422	VITÓRIA KARLING NATALICIO	Pedagogia	DOURADOS
423	VITORIA VELLASQUES	Direito	BATAGUASSU
424	VLADEMIR PEREIRA DA SILVA	Matemática	DOURADOS
425	WAGNER MARTINS DA SILVA FILHO	Agronomia	MUNDO NOVO
426	WAGNER PEREIRA DA SILVA	Geografia	CAMPO GRANDE
427	WAGNER WILLIAN DA SILVA SOUZA	Ciências Biológicas	DOURADOS
428	WALLEN ÂNGELO CAVALCANTE	Pedagogia	CAMPO GRANDE
429	WALTER DE LIMA CECE	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
430	WELIO VILHALVA LIMA	História	AMAMBAI
431	WESLEY RODRIGUES DE LIMA	Geografia	CAMPO GRANDE
432	WESLLEY ROMERO CAMPELO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
433	YAN MENDONÇA OSÓRIO	Geografia	CAMPO GRANDE
434	YARA DA SILVA DE ALMEIDA	Matemática	NOVA ANDRADINA
435	YASMIM MARTINS RAMOS	Agronomia	CASSILÂNDIA
436	YGOR JORGE DE OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
437	YURE DE OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Física	DOURADOS
438	ZEFINHA BENEDITA DA SILVA SÁ	Turismo	CAMPO GRANDE
439	ZENICE ARCANJO DE SOUZA	Pedagogia	MARACAJU
440	ZULEICA DA SILVA TIAGO	Medicina	CAMPO GRANDE

5.2.3 - DEVOLVIDO PARA A REALIZAÇÃO DE AJUSTES

N.	NOME	CURSO	UNIDADE
1	ADIEL AVELINO DUTRA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA

2	ADRIANA CARLOS DOS SANTOS	Química	DOURADOS
3	ADRIANA RIBEIRO DA SILVA ESPOSITO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
4	ADRIANE LAMAS MEREY	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
5	ADRIANE SOUZA BREY	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
6	AERYS LILITH FIGUEIREDO DE AGUIAR BARBOSA	Teatro	CAMPO GRANDE
7	ALANA CÂNEPA PENAJO DIAS	Direito	AQUIDAUANA
8	ALANIS COSTA MONTENEGRO	História	CAMPO GRANDE
9	ALECSANDRE GOULART CABRITA	Turismo	CAMPO GRANDE
10	ALEXANDRA MARIA PALHETA NUNES	Turismo	CAMPO GRANDE
11	ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA DE ASSIS	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
12	ALINE BRUNEL DE SOUZA	Pedagogia	DOURADOS
13	ALINE PAIM SOUZA	Enfermagem	DOURADOS
14	ALINE XAVIER ALÉM	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
15	ALISQ FERNANDA TEIXEIRA PEREIRA	Direito	NAVIRAÍ
16	ALISSON CANATO UTIAMA	Ciência da Computação	DOURADOS
17	ALISSON CARVALHO MALDONADO	Direito	PARANAÍBA
18	ALLYSON GABRIEL PONTES BORGES CHAVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
19	AMANDA BARROS DA SILVA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
20	AMANDA NUNES SOARES	Licenciatura em Letras	JARDIM
21	AMANDA VALOIS PEREIRA	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
22	ANA BEATRIZ BERNARDINO PENZE	Ciência da Computação	DOURADOS
23	ANA BEATRIZ FERNANDES BRAGA	Teatro	CAMPO GRANDE
24	ANA BEATRIZ MOLAS ACOSTA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
25	ANA BEATRIZ PEREIRA DE PAULO	Direito	AQUIDAUANA
26	ANA CAROLINA MIRANDA LOUREIRO	Psicologia	CAMPO GRANDE
27	ANA CAROLINE KOHLER SERAFIM	Ciências Biológicas	DOURADOS
28	ANA CLARA DE SOUZA THOMAZETTO	Teatro	CAMPO GRANDE
29	ANA CLARA GONCALVES TRINDADE	Química Industrial	DOURADOS
30	ANA CLARA MORAES RAMOS	Direito	CASSILÂNDIA
31	ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS BANCILON	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
32	ANA EDUARDA MICHELAN ANTONIO	Direito	PARANAÍBA
33	ANA GABRIELLY OLIVEIRA CONCEICAO	Zootecnia	AQUIDAUANA
34	ANA JÚLIA FERREIRA TOMAZ	Enfermagem	DOURADOS
35	ANA KAMILLY DE ANDRADE SOUZA	Turismo	CAMPO GRANDE
36	ANA KAROLINA DE CAMPOS GONÇALVES	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
37	ANA KAROLYNNE GALDINO DA SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
38	ANA LAURA DA SILVA GOMES	Pedagogia	MARACAJU
39	ANA LUCIA SILVA MARQUES	Pedagogia	PARANAÍBA
40	ANA MARIA BARROS ALVES	Psicologia	CAMPO GRANDE
41	ANA PAULA GIMENES DA SILVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
42	ANA PAULA RAMOS RODRIGUES	Direito	DOURADOS
43	ANA PAULA SILVA DO NASCIMENTO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO

44	ANA VITÓRIA DE ALMEIDA CANAVARROS LOPES	Zootecnia	AQUIDAUANA
45	ANDRÉIA PEREIRA ALVARENGA	Geografia	CAMPO GRANDE
46	ANDRELAINE MARTINS FERNANDES GOMES	Pedagogia	MARACAJU
47	ANDRE MEDEIROS AMIM	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
48	ANDRESSA ARRAIAL CHAVES	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
49	ANDRESSA PEREIRA ESPINDOLA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
50	ANDREZA APARECIDA BATISTA	Direito	BATAGUASSU
51	ANDREZA VIEIRA RODRIGUES	Agronomia	MARACAJU
52	ANE BEATRIZ MANARIN VASQUES	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
53	ANELE MACHADO	Pedagogia	DOURADOS
54	ANTHONY SILVA SESTARI	Física	DOURADOS
55	ARIEL EMELIANO FRANCISCO	Dança	CAMPO GRANDE
56	ARIELLY DE SOUZA DE AMORIM	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
57	ARQUIMEDES ALVES DE MELO NETO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
58	ARTHUR ANDRADE DIAS	Química Industrial	DOURADOS
59	ARTHUR NOGUEIRA BORTOLOZO	Direito	PARANAÍBA
60	ARTHUR PASCHOALETE DA ROCHA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
61	BARBARA BORGES BATISTA	Agronomia	CASSILÂNDIA
62	BEATRIZ CABREIRA MAMEDE	Direito	DOURADOS
63	BEATRIZ HIPÓLITO CHAVES	Direito	JARDIM
64	BIANCA ROSA DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
65	BRENDA ADELY COLLETE ALMADA DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
66	BRENDA MARTINS DE SOUZA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
67	BRUNA GOMES DA CRUZ	Agronomia	AQUIDAUANA
68	BRUNA PERALTA FRANCO DE ALMEIDA	Zootecnia	AQUIDAUANA
69	BRUNA SPELTRI VILASANTI	Pedagogia	CAMPO GRANDE
70	BRUNO DE LIMA DOS SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
71	BRUNO DE SOUZA CARDOSO	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
72	BRUNO EDUARDO SANTANA LEITE	Enfermagem	DOURADOS
73	BRUNO MORAES DOS SANTOS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
74	BRUNO ROMERO DE SOUZA	Pedagogia	MARACAJU
75	CAIO BRENO RIBEIRO NEVES	Direito	AQUIDAUANA
76	CAMILA CORRÊA MACHADO	Turismo	CAMPO GRANDE
77	CAMILA VITÓRIA BARBOSA ARRUDA DA SILVA	Licenciatura em Letras	JARDIM
78	CARINE SANTOS OLIVEIRA	Direito	PARANAÍBA
79	CARLOS DANIEL DELMIRO VERON	Matemática	CASSILÂNDIA
80	CARLOS EDUARDO BARBOSA RIBEIRO	Agronomia	CASSILÂNDIA
81	CARLOS EDUARDO DA SILVA	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
82	CARLOS EUGENIO ALFONSO	Administração	PONTA PORÃ
83	CARLOS HENRIQUE SILVA	Química	NAVIRAÍ
84	CARLOS JARDEL DA ROSA	Administração	MARACAJU
85	CAROLINE DOS SANTOS CAMARGO	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ

86	CASSIA OLIVEIRA	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
87	CATHARINA SOARES COUTINHO	Enfermagem	DOURADOS
88	CAUÃ DINO DINIZ	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
89	CAUA KADENA OKABAYASHI	Ciência da Computação	DOURADOS
90	CESAR MORALES BENITES	Administração	PONTA PORÃ
91	CIBELI SANTOS DE QUEIROZ	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
92	CLEIBE CESAR GOBETTI SIQUEIRA	Sistemas de Informação	DOURADOS
93	CRESO PAIVA FILHO	Turismo	CAMPO GRANDE
94	CRISNER IRINEU LOPES CABRAL	Geografia	JARDIM
95	CRISTINA GERDA NAGEL	Geografia	JARDIM
96	DALBERTO VERAO BRAGA	Direito	DOURADOS
97	DANIELA DA SILVA SOUZA	Geografia	JARDIM
98	DANIELY MARIANO CORREA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
99	DAYANE KARLA TOSTA RODRIGUES	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
100	DEBORAH BALTA DE OLIVEIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
101	DHENYFER ALVES COSTA	Ciências Biológicas	DOURADOS
102	DIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
103	DIOGO LESCANO ALMEIDA	Física	DOURADOS
104	DRIELLY GEOVANA PEREIRA RODRIGUES	Zootecnia	AQUIDAUANA
105	EDINALDO MARIANO FERNANDES	Agronomia	MUNDO NOVO
106	EDUARDA BARBARA DE ALMEIDA	Geografia	CAMPO GRANDE
107	EDUARDA BRUZAROSCO DOS SANTOS	Direito	DOURADOS
108	EDUARDA DIAS ARAUJO	Administração Pública	CAMPO GRANDE
109	EDUARDA DO NASCIMENTO FERREIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
110	EDUARDA GIMENES GARCETE	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
111	EDUARDA RIBEIRO FRANCISCO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
112	EDUARDO ARTUR AMADUCCI DE GREGORIO	Agronomia	MUNDO NOVO
113	EDUARDO BARBOSA SILVA	Direito	PARANAÍBA
114	EDUARDO DE FREITAS FRANCO	Agronomia	CASSILÂNDIA
115	ELENA REIS DA CUNHA	Agronomia	CASSILÂNDIA
116	ELIDIANARA MONICK ARAKAKI RBEIRO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
117	ELITON PEDRO ARAÚJO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
118	ELLEM YASMIM NASCIMENTO COSTA	Direito	JARDIM
119	ELOISE JOAQUIM FRANCISCO	Direito	AQUIDAUANA
120	EMILI PORTO DA SILVA	Direito	NAVIRAÍ
121	EMILLI DANIELLI MICHALSKI MATIAS	Matemática	NOVA ANDRADINA
122	EMILLY APARECIDA FERREIRA HONORIO	Medicina	CAMPO GRANDE
123	EMILY DE SOUZA BARROS	Pedagogia	PARANAÍBA
124	EMILY GABRIELY DE ALENCAR SANTANA	Direito	NAVIRAÍ
125	EMYLENE COUTINHO BARBOSA	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
126	ÉRICKA DA SILVA BARBOSA CRUZ	Agronomia	MARACAJU
127	ERNANDES RODRIGUES MOREIRA CÉSAR	Agronomia	AQUIDAUANA
128	EVANIA ROCHA ALMEIDA	Ciências Sociais	AMAMBAI
129	EVELYN ARRUDA JORGE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA

130	FABIANA DOS SANTOS MORAES	Ciências Biológicas	DOURADOS
131	FELICIA NATALI MARTINS BEDIN	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
132	FELIPE ALMEIDA DE OLIVEIRA	Direito	AQUIDAUANA
133	FELIPE DE SOUZA BERTOLA	Agronomia	AQUIDAUANA
134	FELIPE EDUARDO FERREIRA	Medicina	CAMPO GRANDE
135	FELIPE MARTINS DA SILVA FELIX	Agronomia	MUNDO NOVO
136	FELIPE SATO BORBA	Agronomia	MUNDO NOVO
137	FERNANDA APARECIDA NUNES	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
138	FERNANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
139	FERNANDA LOPES CARNEIRO	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
140	FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JÚNIOR	Medicina	CAMPO GRANDE
141	FILIPE SANTOS DE MAGALHAES	Agronomia	CASSILÂNDIA
142	FLÁVIA ANDIARA MACIEL	Turismo	CAMPO GRANDE
143	FLÁVIA ROBERTA DA SILVA	Ciências Biológicas	DOURADOS
144	GABRIELA BARRETO DIAS SILVA	Matemática	NOVA ANDRADINA
145	GABRIELA KANASHIRO DE SOUZA	Direito	JARDIM
146	GABRIELA VITÓRIA DE MACÊDO SAGIONETI	Agronomia	MUNDO NOVO
147	GABRIEL DE OLIVEIRA SCHAFER BARBOSA	Ciência da Computação	DOURADOS
148	GABRIELI HOREB SANTOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
149	GEISIMARA GUTIERREZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Psicologia	COXIM
150	GENILSON ROBERTO FLÔRES	Pedagogia	CAMPO GRANDE
151	GEOVANNA CRISTALDO DE SOUZA LOPES	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
152	GIOVANA ZIEGLER CONFESSOR	Enfermagem	DOURADOS
153	GIULLIA PALMEIRA PILEGGI FERREIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
154	GUILHERME DE OLIVEIRA PINTO	Ciências Biológicas	DOURADOS
155	GUILHERME MATEUS SILVA CARDOSO	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
156	GUSTAVO NOGUEIRA DELVIZIO	Direito	CASSILÂNDIA
157	GUSTAVO TEIXEIRA DAMASCENO RAMOS	Medicina	CAMPO GRANDE
158	HASLA DE OLIVEIRA SILVA	Direito	PARANAÍBA
159	HEITOR TEIXEIRA OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
160	HELOISA ALBA DESTEFANI MORAES	Ciências Biológicas	IVINHEMA
161	HELOISA BATISTA DE SOUZA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
162	HELOISI VITORIA NASCIMENTO ARAUJO	Pedagogia	DOURADOS
163	HENRIQUE BORGES QUEIROZ	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
164	HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
165	HENRY RONALD DA SILVA	Matemática	DOURADOS
166	HIAGO PONTE DA SILVA PEREIRA	Zootecnia	AQUIDAUANA
167	HÚDISON GOMES SENA	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
168	HUXLEIA ROSSATE VERA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
169	IARA GALVAO ASSIS MARSUCHELO	Agronomia	MARACAJU
170	IHARA LOUREIRO LIMA	Dança	CAMPO GRANDE
171	IONE DOS SANTOS MARQUES MANVAILER	Pedagogia	DOURADOS
172	IRES BEATRIZ BRUNETTO	Direito	PARANAÍBA
173	IRIO GIMENES NETO	Direito	AQUIDAUANA
174	IRIS DE CAMPOS MACHADO	Ciências Biológicas	DOURADOS

175	ISABELA BARBOZA UEMURA	Direito	PARANAÍBA
176	ISABELI DE SOUZA BRITO FERREIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
177	ISABELLY VITÓRIA QUIOATO DE OLIVEIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
178	ISADORA DE ARAÚJO BUSELATTO	Agronomia	MUNDO NOVO
179	IZABELA MARIA LEITE FUSCO MESQUITA	Pedagogia	PARANAÍBA
180	IZABELLY FERREIRA SIMAO	Zootecnia	AQUIDAUANA
181	JACIANE PAIVA DE ARRUDA	Pedagogia	MARACAJU
182	JAIRO BARRERA CARDOSO	Direito	AQUIDAUANA
183	JAKIELSON BENITES DA SILVA	Ciências Contábeis	PONTA PORÃ
184	JANAINA TORRES BARBIERI	Zootecnia	AQUIDAUANA
185	JANAINA VARGAS	Química	DOURADOS
186	JANDIRA AVILA LOPES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
187	JANE ALVES CAMARGO	Pedagogia	MARACAJU
188	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	Direito	DOURADOS
189	JEAN CARLOS HIGASHI	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
190	JEAN DE SOUZA MEIRELES	Química	NAVIRAÍ
191	JEANE ALICE DOS SANTOS MAZARÃO	Agronomia	MUNDO NOVO
192	JESSÉ MARCOS MONTEIRO	Dança	CAMPO GRANDE
193	JÉSSICA INÁCIA DA SILVA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
194	JOAO BARBOSA SILVA	Direito	PARANAÍBA
195	JOÃO FELIPE SILVA MELO	Zootecnia	AQUIDAUANA
196	JOÃO GABRIEL DE SOUZA BORGES	Direito	PARANAÍBA
197	JOÃO PEDRO ALVES ROMERO	Zootecnia	AQUIDAUANA
198	JOÃO PEDRO FERREIRA VIUDES	Agronomia	CASSILÂNDIA
199	JOÃO PEDRO FRANCO DA SILVA	Direito	AQUIDAUANA
200	JOÃO ROBERTO FERREIRA DE BRITO	Zootecnia	AQUIDAUANA
201	JOÃO VÍTOR PRESCILIANO ELICHESE	História	CAMPO GRANDE
202	JOÃO VÍTOR VENDRUSCOLO VALENTE	Zootecnia	AQUIDAUANA
203	JOCIELI RAMIRES LIMA	Matemática	DOURADOS
204	JOCIMARA RIBEIRO DA SILVA	Psicologia	COXIM
205	JOSÉ FERNANDO FRANCISCO DOS SANTOS FERREIRA	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
206	JOSÉ GABRIEL SANTOS DE ARAUJO	Ciência da Computação	DOURADOS
207	JOSÉ JULIO RODRIGO GOHAN DA ROSA OLIVEIRA BORGES	Teatro	CAMPO GRANDE
208	JOSIANE TEIXEIRA PEREIRA	Geografia	JARDIM
209	JOSIVALDO RAMÃO ANDRÉ GARCETES	Agronomia	AQUIDAUANA
210	JOSIVAN MORAIS LOPES	Pedagogia	MARACAJU
211	JOZELAINE DE MELO GOMES	Pedagogia	MARACAJU
212	JULIA CARVALHO DIAS	Ciências Biológicas	IVINHEMA
213	JULIA DA SILVA VITORINO	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
214	JULIA DE FREITAS SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
215	JULIA ELENA MEDINA RIVAS	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
216	JÚLIA LARA NIEDACK ROJO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA

217	JÚLIA MARIA MARTINS	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
218	JULIANA DE LIMA CARVALHO	Turismo	CAMPO GRANDE
219	JULIANA DOS SANTOS DUARTE	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
220	JUNIOR DE SOUZA MARTINS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
221	KALEU COELHO PITTON CUNHA	Agronomia	AQUIDAUANA
222	KALIL HENRIQUE MEDEIROS	Direito	DOURADOS
223	KALINY TEODORO ORTIZ	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
224	KAMILY KAORY BORBA SATO	Agronomia	MUNDO NOVO
225	KAREN CRISTINA DA COSTA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
226	KAREN KAROLINA FERNANDES OLMEDO	Pedagogia	CAMPO GRANDE
227	KAROLAINE FREITAS DOS ANJOS	Pedagogia	MARACAJU
228	KAROLLAINE RITIELI SANTOS PERES	Produção Sucroalcooleira	IVINHEMA
229	KAUA FELIPE DA SILVA E SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
230	KAUÊ GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	Agronomia	MUNDO NOVO
231	KEILA ROCHA PEREIRA LESCANO	História	AMAMBAI
232	KELLITA AMORIM FURTADO	Zootecnia	AQUIDAUANA
233	KELLI VITORIA DA ROSA	Direito	AQUIDAUANA
234	KELLY MUNIQUE ALVES PEREIRA	Direito	CASSILÂNDIA
235	KEMILLY VICTÓRIA SANTINI DE REZENDE	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
236	KEMILY GIOVANA PEREIRA DIAS	Turismo	DOURADOS
237	KÉSSIA GABRIELE ARRUDA DE SOUZA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
238	LAINARA SOARES DA SILVA	Direito	DOURADOS
239	LAIS SOARES DE ASSUNÇÃO	Turismo	CAMPO GRANDE
240	LAÍS TEIXEIRA CHAVES PINTO	Medicina	CAMPO GRANDE
241	LARA SOUZA TAVARES	Direito	CASSILÂNDIA
242	LARISSA RODRIGUES LOPES	Agronomia	MARACAJU
243	LAUDICÉIA BENITES ROSA	Pedagogia Intercultural Indígena - Segunda licenciatura	AMAMBAI
244	LAURA CAROLINE CAMARA ROCHA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
245	LAURA GUIMARAES E NASCIMENTO	Direito	PARANAÍBA
246	LAURA MATIAS FERREIRA	Agronomia	CASSILÂNDIA
247	LAURRAYNE LEANDRA OLIVEIRA KROMM	Pedagogia	DOURADOS
248	LAVÍNIA LETÍCIA RAMOS PAIM	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
249	LAVÍNIA OLIVEIRA COELHO	Psicologia	COXIM
250	LAYZA BEATRIZ SILVA DE MEDEIROS	Direito	AQUIDAUANA
251	LEANDRA DIAS DOS SANTOS	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
252	LEONARA DA SILVA ARAQUE	Psicologia	CAMPO GRANDE
253	LEONARDO VAZILEU SANTOS DA CUNHA	Agronomia	MARACAJU
254	LETICIA BEATRIZ LOPES MEDEIROS	Enfermagem	DOURADOS
255	LETICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
256	LETÍCIA DE SOUZA JUSTINO FERREIRA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
257	LETÍCIA EDUARDA DE JESUS ANDRADE	Direito	BATAGUASSU
258	LETICIA MANTOVANI BENEVIDES	Direito	AQUIDAUANA

259	LETÍCIA MARTINS DOURADO	Agronomia	CASSILÂNDIA
260	LIORRANY SOUZA AQUINO ARRUDA	Enfermagem	DOURADOS
261	LIRITH NAYARA MARTINS DA CONCEICAO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
262	LÍVIA FARIA MARTINS	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
263	LORENA PICOLI LORENZI	Física	DOURADOS
264	LORRAYNE ALVES BORGES	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
265	LUANA VANESSA TORRES PEREIRA	Ciências Econômicas	PONTA PORÃ
266	LUAN GABRIEL DE CARVALHO FAGUNDES	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
267	LUCAS CABRAL DE ALMEIDA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
268	LUCAS DANIEL ZIVIANI	Agronomia	MUNDO NOVO
269	LUCAS DO NASCIMENTO BENITEZ	Química	NAVIRAÍ
270	LUCAS EDUARDO SANTOS GOMIDES	Química Industrial	DOURADOS
271	LUCAS PEREIRA SANCHES	Pedagogia	DOURADOS
272	LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA MORENO SANCHES	Pedagogia	MARACAJU
273	LUDIMILA JOB	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
274	LUDIMILLLA SOARES RAMOS	Enfermagem	DOURADOS
275	LUDMILA DOS REIS SOBRINHO	Ciências Biológicas	DOURADOS
276	LUDYMILA RODRIGUES GONCALVES	Matemática	CASSILÂNDIA
277	LUIZA DE LAIA RAMOA	Direito	BATAGUASSU
278	LUIZ ANTÔNIO FARIAS DA SILVA	Pedagogia	CAMPO GRANDE
279	LUIZ FABIANO BARBOSA DA SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
280	LUIZ FELIPE DE SOUZA RODRIGUES	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
281	LURIANE DA SILVA	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
282	MAICOM VINICIUS FERREIRA CARVALHO	Ciência da Computação	DOURADOS
283	MAILSON ARRUDA MORAIS	Fonoaudiologia	CAMPO GRANDE
284	MANUELA DA PAIXAO NUNES	Turismo	DOURADOS
285	MANUELLI VITÓRIA VIEIRA CAPILÉ	Enfermagem	DOURADOS
286	MARA DE SOUZA MARTINS	Pedagogia Intercultural	AMAMBAI
287	MARA LAVÍNIA PINHEIRO DOS SANTOS	Dança	CAMPO GRANDE
288	MARCELA ARIELLY BATISTA DA SILVA	Enfermagem	DOURADOS
289	MARCELA MALTA LIMA	Zootecnia	AQUIDAUANA
290	MARCELA PORTES DE SOUZA SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
291	MÁRCIA MORAES CARDOSO	Engenharia de Alimentos	NAVIRAÍ
292	MÁRCIO ENZO CID DIAS	Psicologia	CAMPO GRANDE
293	MARCIO ROBERTO FREIRE	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
294	MARCOS ANTONIO TIDRE LOMAQUIS	Agronomia	MUNDO NOVO
295	MARCOS DE VASCONCELOS KRETSCHMER	Direito	CASSILÂNDIA
296	MARCOS GABRIEL DOS SANTOS	Agronomia	MUNDO NOVO
297	MARCOS LORHAN FERREIRA DA SILVA	Agronomia	CASSILÂNDIA
298	MARIA ANTÔNIA ARÉCO LARA	Geografia	JARDIM
299	MARIA APARECIDA VITCÓV VENTURA	Pedagogia	MARACAJU

300	MARIA CELESTE VILALBA SANGUINA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
301	MARIA CLARA ALVES CARDOSO	Direito	PARANAÍBA
302	MARIA CLARA DAS MERCÊS PRADO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
303	MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA GOMES	Administração	PONTA PORÃ
304	MARIA DO SOCORRO TOSO CABRITA	Geografia - Bacharelado	CAMPO GRANDE
305	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	Engenharia Ambiental e Sanitária	DOURADOS
306	MARIA EDUARDA ARRAIS SILVA	Psicologia	COXIM
307	MARIA EDUARDA DIAS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
308	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES	Enfermagem	DOURADOS
309	MARIA EDUARDA DUTRA MORENO	Ciências Biológicas	DOURADOS
310	MARIA EDUARDA ESPINDOLA MACHADO	Zootecnia	AQUIDAUANA
311	MARIA EDUARDA PEREIRA DAU DE LIMA	Direito	AQUIDAUANA
312	MARIA EDUARDA SANTOS QUEIROZ	Licenciatura em Letras	CASSILÂNDIA
313	MARIA FERNANDA DE LIMA CRUZ	Dança	CAMPO GRANDE
314	MARIA FERNANDA FERREIRA TIYODA	Zootecnia	AQUIDAUANA
315	MARIA FERNANDA SILVA DUARTE	Pedagogia	PARANAÍBA
316	MARIA HELENA LIMA ZANARDO	Direito	PARANAÍBA
317	MARIA JULIA MACHADO DE FREITAS	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
318	MARIA LUISA HAMERSKI DE PERALTA NABUCO	Ciências Biológicas	CAMPO GRANDE
319	MARIA LUIZA GUTIERREZ AVALO	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
320	MARIA LUIZA SANTOS ARAUJO	Turismo	CAMPO GRANDE
321	MARIANA LIMA DE ARAUJO OLIVEIRA	Enfermagem	DOURADOS
322	MARÍLIA COUTINHO BARBOSA SALES	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
323	MARINA CAVASSANI DOS SANTOS	Matemática	CASSILÂNDIA
324	MARINA RODRIGUES COUTINHO	Ciência da Computação	DOURADOS
325	MARINES ALINE FERREIRA DE SOUZA	Ciências Sociais - Licenciatura	PARANAÍBA
326	MARYAH EDUARDA ASSIS DIAS	Direito	PARANAÍBA
327	MATEUS SOUZA CARVALHO	Direito	PARANAÍBA
328	MATHEUS HENRIQUE DE MELO PEIXOTO	Agronomia	AQUIDAUANA
329	MATHEUS SOARES RODRIGUES	Medicina	CAMPO GRANDE
330	MATHEUS VIEIRA PRAEIRO	Terapia Ocupacional	CAMPO GRANDE
331	MAURO VITOR DOS SANTOS FREITAS FERNANDES	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
332	MAYBY CRISTINA COSTA DO VALE	Pedagogia	PARANAÍBA
333	MAYKON MARTINS NUNES	Turismo	DOURADOS
334	MAYSA YOSHIE KONDO	Direito	AQUIDAUANA
335	MIGUEL AIRES CHRYSTAL FRANCO	Direito	NAVIRAÍ
336	MIKAELLA CORREA DE QUEIROZ	Direito	PARANAÍBA
337	MILENA ALMEIDA ABREGO	Teatro	CAMPO GRANDE
338	MILKA CAROLINA DIAS	Tecnologia em Gestão Ambiental	MUNDO NOVO
339	MILLENA IVANISKI ROSA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Espanhol	DOURADOS
340	MIRLENE BATISTA MATOS	Direito	CASSILÂNDIA
341	MONIELLY DA SILVA RAMOS	Direito	PARANAÍBA

342	MURILLO BENICIO MUNIZ LIMA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
343	MURILO CAPRIOLI HUBEL	Direito	NAVIRAÍ
344	MYLENA ROSA DE SOUZA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
345	NAGORE ALVAREZ AZEVEDO	Enfermagem	DOURADOS
346	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	Geografia - Licenciatura	CAMPO GRANDE
347	NAIR DA COSTA RAMIRES	Direito	JARDIM
348	NATAN LEONARDO FERNANDES DA SILVA	Química	NAVIRAÍ
349	NATHÁLIA BASTO GABILON	Enfermagem	DOURADOS
350	NATHALLY LORRAYNE SANTOS SILVA CÂNDIDO	Ciências Biológicas	DOURADOS
351	NATHAN GOMES DA SILVA	Física	DOURADOS
352	NATIA FERNANDES ORTIZ	Matemática	DOURADOS
353	NAYARA DILLEMBURG DA SILVA	Psicologia	COXIM
354	NELSON MACHADO RIBEIRO JUNIOR	Pedagogia	MARACAJU
355	OSIRYS MARIANELA RODRIGUEZ	Química	DOURADOS
356	OTAVIO FARIA RAMIRES	Direito	AQUIDAUANA
357	OZÉIAS MONTEIRO TAVARES FERREIRA	História	CAMPO GRANDE
358	PAMELLA MARCONDES PEREIRA	Pedagogia	DOURADOS
359	PAOLA GONÇALVES GORGATTO	Agronomia	CASSILÂNDIA
360	PEDRO HENRIQUE BARROS MACIEL	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
361	PEDRO HENRIQUE PONTES BORGES CHAVES	Agronomia	CASSILÂNDIA
362	PEDRO HENRIQUE VICENTIN DE OLIVEIRA	Agronomia	AQUIDAUANA
363	PEDRO KAUA ALVES BEM	Direito	PARANAÍBA
364	PRISCILA LAYSSA DA SILVA	Direito	CASSILÂNDIA
365	PRISCILA MORENO NOGUEIRA	Pedagogia	MARACAJU
366	QUESIA DE SOUZA DE OLIVEIRA	Matemática	DOURADOS
367	RAFAELA LIRA DOS SANTOS SILVA	Zootecnia	AQUIDAUANA
368	RAFAELA PAELO DE SOUZA	Enfermagem	DOURADOS
369	RAFAEL DE OLIVEIRA RICARDO BUBANS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
370	RAIZA OLIVEIRA BOLGARIM	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
371	RENAN BARROS PERUCI	Química Industrial	DOURADOS
372	REZEMBRINK MARTINS DE LIMA	Química	DOURADOS
373	RHAYKA BOLDRIN SILVA	Direito	PARANAÍBA
374	RHULLIELTON PEREIRA LECHNER DE ALBUQUERQUE	Letras, Habilitação Português Inglês e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
375	RIAN ALVES BORGES	Matemática	CASSILÂNDIA
376	ROBSON RICARDO DA ROSA CASTILHO	Química	DOURADOS
377	ROMILLOR GONCALVES GABRIEL	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
378	RONIERI LEMES ROCHA	Tecnologia em Agroecologia Intercultural Kaiowá e Guarani	AMAMBAI
379	SABRINA ADELIR MANTOVANI DE ANDRADE	Direito	NAVIRAÍ
380	SAMIRA MILMAN TELLES	Direito	PARANAÍBA
381	SARA HELLEN RODRIGUES	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE

382	SARAH GOULART ALVES DE CARVALHO	Direito	AQUIDAUANA
383	SEBASTIÃO VIEIRA DE LIMA	Agronomia	MUNDO NOVO
384	SHUIANY GABRIELLY RAMOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
385	TAINARA DOS SANTOS RIBEIRO	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
386	TAINARA NARRIMAN BENITES DE ABREU	Pedagogia	DOURADOS
387	TAINA SANTOS DE ASSIS	Engenharia Civil	NOVA ANDRADINA
388	TAÍS FRANCINE DOS SANTOS LIMA	Ciências Biológicas	IVINHEMA
389	TARIK PEREIRA BARROSO	Ciências Biológicas	DOURADOS
390	THAIS ALBUQUERQUE BATISTA	Zootecnia	AQUIDAUANA
391	THAÍS APARECIDA RODRIGUES DIAS	Agronomia	CASSILÂNDIA
392	THAIS DOS SANTOS DIAS	Zootecnia	AQUIDAUANA
393	THAÍS MAGALHÃES OLIVEIRA	Ciências Biológicas	DOURADOS
394	THAISSA MIRELE MARINHO GARCIA	Enfermagem	DOURADOS
395	THALITA MANCILHA CASTILHO DOS SANTOS	Pedagogia	CAMPO GRANDE
396	THAYNA ALEXANDRA OLIVEIRA DA SILVA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
397	THIAGO DA SILVA ROMERO	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
398	THIAGO MARTINS BARBOSA	Agronomia	AQUIDAUANA
399	TIAGO TEODORO DE SOUZA	Sistemas de Informação	NOVA ANDRADINA
400	VALESCA GARCIA PEREIRA DE ARAÚJO	Pedagogia	MARACAJU
401	VANESSA REZENDE LOPES DA SILVA	Pedagogia	PARANAÍBA
402	VICTOR AUGUSTO DAUTO	Pedagogia	DOURADOS
403	VICTOR HUGO GONÇALVES ROCHA	Direito	PARANAÍBA
404	VICTÓRIA EMMILLY FERREIRA DA SILVA ROSA	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
405	VICTTOR HUGO PERES PEREIRA	Licenciatura em Letras - Habilitação Português/Inglês	DOURADOS
406	VINÍCIUS ANTUNES SANTOS	Medicina	CAMPO GRANDE
407	VINICIUS PEREIRA DE MOURA SIMOES	Sistemas de Informação	DOURADOS
408	VITORIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA	Licenciatura em Letras	JARDIM
409	VITÓRIA DE ARAUJO FRANCO	Enfermagem	DOURADOS
410	VITORIA KAROLINY ROCHA SILVA	Pedagogia	DOURADOS
411	VITORIA ROCHA FREITAS	Direito	PARANAÍBA
412	VITOR OLIVEIRA MALEZAN	Agronomia	MUNDO NOVO
413	VYTÓRIA MARYANA VIEIRA LOPES	Psicologia	COXIM
414	WELLEN CAROLINY DA ORA BARROS	Zootecnia	AQUIDAUANA
415	WELLIDHA NAIHARA RAMOS SIQUEIRA	Ciências Sociais	PARANAÍBA
416	WENDERSON DA SILVA SANTANA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
417	YAGO ALVES BORGES	Matemática	CASSILÂNDIA
418	YARA OJEDA SANTOS	Zootecnia	AQUIDAUANA
419	YASMIM DE SOUZA JESUS	Ciências Biológicas	MUNDO NOVO
420	YASMIN DA SILVA DE OLIVEIRA	Engenharia Florestal	AQUIDAUANA
421	YASMIN DIAS GABILON	Pedagogia	MARACAJU
422	YASMIN FELICIANO DE SOUZA	Direito	PARANAÍBA

423	YASMIN FREITAS MARÇAL	Direito	AQUIDAUANA
424	YASMINN FERREIRA DE ARAUJO	Agronomia	AQUIDAUANA
425	YASMIN VICENTE DOS ANJOS	Letras, Habilitação Português Espanhol e suas Literaturas	CAMPO GRANDE
426	ZULMIRA APARECIDA OLIVEIRA DE MATTOS	Administração	MARACAJU

Dourados, 29 de maio de 2025.

Fernando Machado
Pró-Reitor de Ações Afirmativas, Equidade e Permanência Estudantil
PROAFE/UEMS

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA N° 32/2025-DRI/UEMS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE BOLSISTAS DOCENTES PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO LINGUÍSTICA DE SERVIDORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Diretoria de Relações Internacionais torna pública a convocação para as entrevistas dos candidatos para seleção de bolsistas docentes para a capacitação linguística de servidores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o Edital de Seleção Simplificada nº 27/2025-DRI/UEMS.

1. DAS ENTREVISTAS
1.1. Ficam os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Edital de Seleção Simplificada nº 15/2025-DRI/UEMS, convocados a comparecer no dia, horário e local abaixo relacionados, para realização da entrevista, sob responsabilidade da Diretoria de Relações Internacionais.

Área de conhecimento: Espanhol

Candidata: Bárbara Stefani Barreto Xavier
Data: 05/06/2025
Horário: 14h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidata: Cristina Vieira Schneider
Data: 05/06/2025
Horário: 15h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Flávio Zancheta Faccioni
Data: 05/06/2025
Horário: 16h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidata: Irene Auxiliadora Alvarez
Data: 06/06/2025
Horário: 8h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Jhovany Arturo Lunagómez Hernández
Data: 06/06/2025
Horário: 9h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidata: Julia Evelyn Muniz Barreto Guzman
Data: 06/06/2025
Horário: 10h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Área de conhecimento: Inglês

Candidato: Alex Sandro da Conceição Balbuena
Data: 06/06/2025
Horário: 8h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidata: Bárbara Stefani Barreto Xavier
Data: 06/06/2025
Horário: 8h40
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Dieufait Lundy
Data: 06/06/2025
Horário: 9h30
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Herbert William Gomes Lindemayer
Data: 06/06/2025
Horário: 10h10
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Matheus Henrique Leandro Garcia
Data: 06/06/2025
Horário: 11h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Noah de Aguiar Pinho
Data: 06/06/2025
Horário: 11h40
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Paulo Rafael de Almeida Ramos
Data: 06/06/2025
Horário: 13h
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

Candidato: Rodrigo Roda Queconi de Lima
Data: 06/06/2025
Horário: 13h40
Local: Online, pelo Google Meet, em endereço a ser enviado no e-mail do candidato

1.2. A inscrição de Thamyres Lana Gehlen não foi considerada, uma vez que foi realizada fora do período estipulado pelo Edital de Seleção Simplificada nº 27/2025-DRI/UEMS.

1.3. As entrevistas são de caráter eliminatório e classificatório. O candidato será avaliado com nota de zero a dez. Será considerado aprovado, na entrevista, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0.

1.4. Na etapa de entrevista, o candidato será avaliado considerando os seguintes aspectos:
- concepção de Língua;
- conhecimentos sobre abordagens poscoloniais de ensino de Línguas;
- capacidade de diferenciar métodos e abordagens de ensino;
- domínio de estratégias de ensino de Línguas para fins específicos;
- habilidade com recursos tecnológicos utilizados na elaboração e ministração de aulas online;
- uso de estratégias avaliativas com foco no desempenho e assimilação processual da língua;
- apresentação de uma aula expositiva de 15 minutos abordando um exercício com foco na correção de desvios de pronúncia.

1.5. Todas as atividades serão desenvolvidas no idioma da vaga.

1.6. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

1.7. A DRI/UEMS não se responsabiliza por falhas de internet ou técnicas, que impeçam a participação do candidato no horário marcado para a entrevista.

Dourados, 2 de junho de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais - DRI/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022

Contrato nº 017/2022
Contratante: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, CNPJ/MF n. 02.386.443/0001-98, representado por seu Diretor-Presidente ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO, CPF n. xxx.157.491-xx.
Objeto: O presente distrato se refere ao contrato identificado no quadro abaixo que teve por finalidade a prestação de serviços, por tempo determinado, relativo à função de Analista de Recursos Naturais, a fim de compor a equipe técnica que atua no Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, e na execução do Contrato n. 041/2018/ANA – PROGESTÃO II, estabelecida pelo Edital n° 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IMASUL/PROGESTÃO, Processo Seletivo Simplificado – SAD/IMASUL/PROGESTÃO/2022, junto ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, localizado no município de Campo Grande/MS.
Distrato este, efetivado por iniciativa do contratado, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, consubstanciado nas disposições do art. 15, II, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011.
Contratado:

Contrato	Processo	Contratado	Função	Vigência	Município	Data do Distrato
017/2022	71/027.543/2022	Anderson Carlos Tavares de Oliveira	Analista de Recursos Naturais	02/07/2025	Campo Grande	02/06/2025

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2025.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Com fulcro na Lei Estadual n. 3.709, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 12.909 de 29, de dezembro de 2009, com alterações posteriores, na Resolução SEMAC n. 10, de 16 de julho de 2010 e Resolução SEMAC n. 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, **torna pública a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificados**, oriundos de Processos de Licenciamento Ambiental fundamentados em Estudo Ambiental Preliminar - EAP; Relatório Ambiental – RAS e/ou Relatório de Controle Ambiental - RCA, formalizados no período de **janeiro de 2025**.

RELATÓRIO RESUMIDO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADOS 2025 (janeiro/2025)

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Ivo Carbonera
PROCESSO: 83/033.532/2023 – **N° DO TERMO:** 001/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 4.147,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Miralva Gomes Costa e Silva & Cia LTDA

PROCESSO: 23/102.306/2012 – **N° DO TERMO:** 002/2025
OBJETO: Extração no leito do curso d' água, de substâncias minerais de emprego Imediato na construção civil, com implantação/operação de porto – ANM n° 868.029/2023
VALOR: R$ 432,00
R$ 10,81

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Marcel Van Heesewijk
PROCESSO: 83/001.579/2023 – **N° DO TERMO:** 003/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 1.290,88

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Carlos Alberto Anastacio Filho
PROCESSO: 83/056.951/2023 – **N° DO TERMO:** 004/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 4.362,97

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Nelson Ribeiro Fragelli
PROCESSO: 83/018.615/2023 – **N° DO TERMO:** 005/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há
VALOR: R$ 5.590,26

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Marcelo Mocellin
PROCESSO: 83/059.550/2024 – **N° DO TERMO:** 006/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 3.190,23

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Eduardo Flores
PROCESSO: 83/016.602/2024 – **N° DO TERMO:** 007/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 10.341,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Mineração Santa Maria
PROCESSO: 83/061.052/2025 – **N° DO TERMO:** 008/2025
OBJETO: Extração no leito de curso d'água de substâncias minerais de emprego Imediato na construção civil (areia, cascalho) com implantação ou operação de porto
VALOR: R$ 447,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Osmar Carbonaro
PROCESSO:83/003.957/2025– **N° DO TERMO:** 009/2025
OBJETO: Suinocultura (GRANDE) – 10.200 animais unidade de terminação
VALOR: R$ 4.725,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Aniel Luzo Lima dos Santos
PROCESSO: 83/028.277/2023 – **N° DO TERMO:** 010/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há
VALOR: R$ 5.665,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
COMPROMISSÁRIO: Durval Rossafa Rodrigues Agropecuária LTDA
PROCESSO: 83/038.998/2023 – **N° DO TERMO:** 011/2025
OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há
VALOR: R$ 5.620,01

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE DO IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 3/2025 SAD/SEGOV/FERTEL/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEGOV/FERTEL/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA E O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais, o disposto no Edital n. 1/2025 – SAD/SEGOV/FERTEL/2025, de 7 de maio de 2025, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, em razão de critério exclusivo de interesse da Administração Pública, a **ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA** de Atividades do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SEGOV/FERTEL/2025, o qual passará a constar conforme quadro abaixo:

Atividade	Período
Alteração de Cronograma	3 de junho de 2025
Publicação dos resultados dos recursos relativos às solicitações de inscrição e à Avaliação Curricular	10 de junho de 2025
Publicação dos resultados definitivos das solicitações de inscrição e da Avaliação Curricular	10 de junho de 2025
Convocação dos candidatos habilitados e aprovados dentro da pontuação mínima exigida na Etapa II para a realização presencial e/ou virtual da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	10 de junho de 2025
Realização presencial e/ou à distância da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros	12 de junho de 2025
Divulgação do resultado Preliminar da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	17 de junho de 2025
Período Recursal da Entrevista de Verificação dos Candidatos Cotistas Negros e da Análise Documental dos Candidatos Indígenas e PCD	17 e 18 de junho de 2025
Publicação do resultado final e homologação do Processo Seletivo Simplificado	25 de junho de 2025
Publicação da convocação dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecidas, para apresentação de documentos, comprovação de requisitos e contratação	25 de junho de 2025

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

RODRIGO PERES RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ORLANDO LOUREIRO
Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas
de Rádio e TV Educativa de MS

EDITAL n. 151/2025 – SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata relacionada no Anexo Único a este Edital, nomeada por meio do Decreto "P" n. 763, de 26 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.842, de 29 de maio de 2025, em cumprimento à decisão proferida nos autos da ação judicial n. 0812474-88.2022.8.12.0001, para realizar os procedimentos relacionados à investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizado pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece o Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

1.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

1.2. Para realizar o Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande - MS, com 30 (trinta) minutos de antecedência, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munido do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

a) Hemograma completo;
b) Glicemia (jejum);
c) Ureia;
d) Creatinina;
e) TGO;
f) TGP;
g) Fosfatase alcalina;
h) Bilirrubina Total e Frações;
i) Sorologia para Chagas;
j) Sorologia para Lues, VDRL;
k) Sorologia anti-HCV;
l) Sorologia anti HBs;
m) Sorologia HBs-Ag;
n) Avaliação Oftalmológica e acuidade visual (com laudo de Oftalmologista);
o) Avaliação de saúde mental completo (com laudo de Psiquiatra);
p) Eletrocardiograma, com laudo detalhado, emitido por cardiologista;
q) Raio x, da coluna lombo sacra, com laudo;
r) Raio x, da coluna cervical, com laudo;
s) Raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
t) Raio x, coluna Dorsal, com laudo;
u) Ultrassom de punhos, bilateral com laudos;
v) Ultrassom de cotovelos bilateral, com laudos;
w) Ultrassom de ombros bilateral, com laudos;
x) Audiometria, com laudo de Otorrinolaringologista;
y) Videolaringoscopia, com imagens impressas e foto do candidato junto ao laudo (não pode ser em CD);
z) Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ectasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

1.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental, cardiológica e audiometria deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

1.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias ou com assinatura que não seja original, se for assinatura digital terá que ser especificado ou constar o QR CODE e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

1.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentar condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentar de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

2. A Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo de Professor da Carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, do cargo, das áreas de especialização, da jornada de trabalho, da remuneração e das atribuições básicas.

2.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 16 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 23 de junho de 2025.

2.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Professor, integrante do quadro da Secretaria de Educação.

2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

2.4. Caso a candidata não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-2409, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utilizá-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser apresentado:

j1) para o cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do

endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização do Exame Médico Admissional.

2.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

2.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Secretaria de Estado de Educação, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3.1 do Edital n. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, o candidato nomeado deverá se apresentar na Secretaria de Estado de Educação – Superintendência de Gestão de Pessoas/SUGESP/SED, situada à Av. do Poeta, s/n – Parque dos Poderes – Bloco V, Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo (Diploma e Histórico Escolar), de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2013 – SAD/SED, de 28 de fevereiro de 2013, devendo ser

apresentado:

j1) para cargo com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=_editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício atual (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais.

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa XVI – Exame Médico Admissional.

4. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 151/2025 – SAD/SED/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

a) Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: 23/06/2025;
Horário: 7h30min.
Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

b) Posse.
Local: Secretaria de Estado de Educação–Superintendência de Gestão de Pessoas-SUGESP/SED- Avenida do Poeta, s/n–Parque dos Poderes–Bloco V, Campo Grande/MS;
Data: 23/06/2025;
Horário: 9h30min.

Cargo/Área: Professor - Artes
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classif.
026152070545	SIMONE REGINA DE GODOY	162

ERRATA ao Anexo Único do Edital n. 80/2025-SAD/SED/PROFESSOR/2022, publicado no Diário Oficial n. 11.845, de 2 de junho de 2025, páginas 200 a 202.

Onde se lê:
" a) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 07/07/2025;
Horário: 8horas.
... "

Leia-se:
"a) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: 06/06/2025;
Horário: 8horas.
... "

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 008/2025, DE 29 DE MAIO DE 2.025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos Policiais Penais que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos e encontram-se inscritos no Curso de Capacitação para Promoção, conforme relação abaixo:

1. POLICIAIS PENAIS INSCRITOS:

Nº	Nome
01	Adriana Bimbato Borges de Menezes
02	Alex Sandro Torres Oliveira
03	Aline Thais da Silva
04	Ana Lucia Morais Coinete Depolito
05	Anderson Michael Domingos
06	Anderson Prado
07	Anderson Wagner da Silva
08	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardoso
09	Antonio Cassio Gonçalves dos Santos
10	Antonio dos Santos Marçal Junior
11	Aurileni Lacerda da Silva
12	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo
13	Bruno Vinicius da Silva Lissorni
14	Carla Celina Ribeiro da Silva
15	Carolina Alves dos Santos
16	Charles Bueno de Andrade
17	Claudia Maria Martins de Almeida Garces
18	Claudjane dos Santos Vieira
19	Cleuza Barbosa de Oliveira
20	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal
21	Clovis Pereira
22	Daniele Melgar de Jesus
23	Denise Lopes Mansilha
24	Dilton Melo
25	Douglas Assad Arruda

26	Douglas de Moura Martins
27	Douglas Pereira Gonçales Souza
28	Edmar Leite Silva
29	Elaine Aparecida Pereira Cardoso
30	Eliezer de Campos
31	Eliomar Alves Silveira
32	Elizangela Viana dos Santos
33	Estefesson Gilliard da Silva Charles
34	Fabio Leite Munhoz
35	Felipe Cezaretti Delgado
36	Genivaldo Caitano de Oliveira
37	Gesian Domingos Porto
38	Jackeline Leite dos Santos
39	Jackey Lee Magalhaes Santos
40	Jeferson Bruno da Silva Rocha
41	Jonildo Domingos da Silva
42	Josecley Cristina Tasca
43	Josianni Marcelinio Dias
44	Jucilei de Matos Chimenez
45	Julierme Rossoni
46	Karen Cibeli Siqueira Neves
47	Katiuscia Petry
48	Kelia Regina Leandro
49	Lazelina da Fonseca Simoes Gonçalves Troche
50	Lidiane Ribeiro Machado Nunes
51	Luciana Monteiro da Silva
52	Luciano Caetano da Silva
53	Luciano dos Santos de Oliveira
54	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa
55	Maisa Rosa Rocha
56	Marcelo Barbosa Pinese
57	Marcia Cristina de Campos
58	Marcio Kazushi Silva Morita
59	Marcus Vinicius Souza Pompeu
60	Maria Izabella da Silva Amorim
61	Maykom Falcao do Espirito Santo
62	Milene Martins da Silva
63	Miriam Celeste Acosta
64	Oeler Pires Caminha
65	Patricia Mathias Ramos Albuquerque
66	Paulo Cezar Butarelli Campos
67	Paulo Eduardo Ramos
68	Priscilla Santarosa Ogatha
69	Raphael Oliveira Araujo
70	Regiane da Silva Castilho Costa
71	Renata Evangelista Villarino Echeverria
72	Renata Peixoto de Carvalho
73	Ricardo da Paz Camargo
74	Ricardo Hayd Antunes
75	Ricardo Patrese Caceres

76	Richard Dias
77	Richardson Baeta Silva
78	Rita de Cassia Fumis Alexandre
79	Robson Luiz de Souza
80	Rodrigo Cameschi Vieira
81	Rodrigo Teles dos Santos
82	Romulo Rafael Monteiro Lima
83	Romulo Yano Moreira do Canto
84	Salete de Sa da Silva Bortoleto
85	Sergio Ferreira Gonçalves
86	Silma Clelia Teodoro de Oliveira
87	Silvana Rodrigues Miranda
88	Silvio Antonio Marssaro
89	Simone Buque Trindade Rosa
90	Tamires Tieko Yamada
91	Tatiane Franco Jorge
92	Telma Mario de Lima
93	Thiago Alves dos Reis
94	Thiago de Lima Leite
95	Thiago Gimenez Guiraldeli
96	Tiago da Silva
97	Ticiano Pinheiro de Oliveira
98	Vanessa Correia Vieira
99	Vanessa Saad Mariano
100	Vania Dias Sales
101	Vanilce Silva Leal
102	Wanderson Rodrigues Filipowicth
103	Wendrey Maia de Macedo
104	Wesley Antonio da Silva

2. A aula presencial do Curso de Capacitação para Promoção será realizada no dia **06/06/2025**, das **7h30 às 11h30 e das 13h às 18h**, na Escola Penitenciária/AGEPEN-MS, sito à Rua Pernambuco, 1512, Vila Gomes, Campo Grande, MS.

Campo Grande MS, 29 de maio de 2.025.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 009/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2.025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN tornam público, para conhecimento dos interessados em participar do **5º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE**, o resultado da **3ª fase -** Exame Psicotécnico - que é de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. RESULTADO DA 3ª FASE – PSICOTÉCNICO – V CIPE

	NOME	***RESULTADO***
01	Alysson de Freitas Oliveira	APTO
02	Evandro Charao Machado	APTO

03	Leandro Nogueira Bastos	APTO
04	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	APTO
05	Marcos Santos da Silva	APTO
06	Miryan Vania da Silva Rodrigues	APTA
07	Ricardo Alves Batista	APTO
08	Rodrigo Gomes Espirito Santos	APTO
09	Adriana Severina Farias Lima	AUSENTE
10	Silvio Leonel do Amaral	AUSENTE
11	Claudio Tomaz de Oliveira	INAPTO
12	Raimundo Carvalho da Silva	INAPTO
13	Ronaldo Schiavi	INAPTO
14	Sidney Peres do Nascimento Filho	INAPTO

2. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

2.1. Informa-se que não foi atingido o número mínimo de candidatos aptos necessários para a viabilização do 5º Curso de Intervenção Prisional e Escolta – CIPE.

2.2. Diante disso, o curso será temporariamente adiado, sendo oportunamente publicado novo edital para o preenchimento das vagas remanescentes, com o objetivo de alcançar o quantitativo mínimo necessário para a realização do curso.

2.3. Os candidatos considerados aptos na presente fase terão suas vagas asseguradas para participação no curso, assim que for atingido o número mínimo de participantes.

Campo Grande MS, 02 de junho de 2.025

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL 05/2025 – IAGRO, DE 30 DE MAIO DE 2025.
CONCURSO DE REMOÇÃO 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO MS – IAGRO no uso das atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o "EDITAL 04/2025 – IAGRO, DE 23 DE MAIO DE 2025", republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.840, de 27 de maio de 2025, na página 112, que trata do PROCESSO DE CONCURSO DE REMOÇÃO 2025.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2025.

MARCO AURÉLIO GUIMARÃES
Diretor-Presidente em exercício

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Comodato N° 001/2023/SAD

Processo: 77/006.274/2023.

Partes: O Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração, e a empresa ZETRASOFT Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo proceder a alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência, do Termo de Comodato n. 001/2023, visando sua prorrogação.

Vigência: O prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 02 de junho de 2025, com encerramento em 01 de junho de 2026.

Autorização: O presente Termo Aditivo foi lavrado conforme autorização do Senhor Ordenador de Despesas, designado por meio Resolução "P" SAD N. 502 de 22 de abril de 2024, Diário Oficial Eletrônico n. 11.473 de 23 de abril de 2024, página 159, constante no Processo n. 77/006.274/2023.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal nos artigos 579 e 585 do Código Civil e demais cláusulas do Termo de Comodato, firmado com a ZETRASOFT Ltda.

Vinculação e Ratificação: Este Termo de Prorrogação de Vigência, passa a ser parte integrante e inseparável do Termo de Comodato n. 001/2023, celebrado com a empresa ZETRASOFT LTDA. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de comodato n. 001/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data da Assinatura: 29/05/2025.

Assinam: Roberto Gurgel de Oliveira Filho e Rosângela Vieira Araujo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/SAD/2025-4
PROCESSO N° 77/001.188/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 30 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (FILIAL)					
1	Bolsa hospitalar / laboratorial - Tipo: coletora para colostomia infantil; Material: plástico macio; Diâmetro : inicial 8 a 10 mm e final 35 a 51 mm; Cor da bolsa: transparente; Requisito: sistema de uma peça recortável drenável, hipoalergênico, com tela protetora de pele, acoplada em placa de resina sintética e ou mista.	1 - Un.	110	CONVATEC BRASIL	R$ 29,96	R$ 3.295,60
	VALOR GLOBAL					**R$ 3.295,60**

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/SAD/2025-1
PROCESSO N° 77/010.132/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 059/2023

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 035: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Papel - Tipo: toalha; Medida: 23 x 27 cm (L x C); Material: 100% celulose virgem, não reciclado; Apresentação: 3 dobras, interfolhado.	Emb - 1250 - Un.	9.033 (COTA PRINCIPAL)	BEBÊ	R$ 31,74	R$ 286.707,42
	VALOR GLOBAL					**R$ 286.707,42**

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 052/SAD/2025-3
PROCESSO N° 77/016.804/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 033/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – MATERIAL DE LABORATÓRIO I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CIRUMED COMÉRCIO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 022: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 40 x 60 mm (L x C); Capacidade: 20 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. - 20 – Un.	1.855	PREMIUM PACK "	R$ 11,40	R$ 21.147,00
	ITEM 023: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					

1	Saco - Uso: autoclave; Material: polietileno de alta densidade (pead); Medida: 65 x 80 mm (L x C); Capacidade: 60 litros; Requisito: resistentes a temperatura máxima de 121°C, no tempo de exposição de 15 minutos.	Pct. - 20 – Un.	1.876	PREMIUM PACK "	R$ 25,00	R$ 46.900,00
	ITEM 034: CIRUMED COMÉRCIO LTDA					
1	Swab - Uso: coleta e transporte de material biológico; Material da Ponta: algodão hidrofílico; Material da Haste: plástico; Requisito: estéril, descartável e sem meio de cultura; Embalagem: individual, em tubo estéril para transporte.	1 - Un.	10.000	NEOLAB NLD601C	R$ 0,29	R$ 2.900,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 70.947,00**

Campo Grande, 02 de junho de 2025

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/SAD/2025-1
PROCESSO N° 77/010.004/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 058/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2025.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 003: CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA					
1	Coletor - Uso: infantil feminino; Tipo: urina; Material: polietileno; Capacidade: até 100cc; Requisito: orifício deverá ser circundado externamente, para massa adesiva de substâncias anti-irritantes, totalmente protegida por papel próprio, estéril; Dados Complementares: formato retangular (tipo saco), com paredes sobrepostas com orifício oval centralizado no terço superior da parede anterior.	1 - Un.	3.151	LETOMED	R$ 0,46	R$ 1.449,46
	ITEM 020: CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA					

1	Pulseira de identificação - Material: plástico macio e resistente; Requisito: com impressão na superfície, anti- alérgica, lacre inviolável, com numeração e bordas delicadas; Uso: mãe e filho; Cor: azul; Modelo mãe: mínimo 13 pontos de regulagem; Área de inscrição mãe : mínimo de 2,5 x 6, 2 cm; Modelo filho: mínimo 10 pontos de regulagem; Área de inscrição filho: mínimo 1,8 x 3, 4 cm.	1 - Un.	1.950	WILTEX	R$ 1,79	R$ 3.490,50
	ITEM 021: CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA					
1	Pulseira de identificação - Material: plástico macio e resistente; Requisito: com impressão na superfície, anti- alérgica, lacre inviolável, com numeração e bordas delicadas; Uso: mãe e filho; Cor: rosa; Modelo mãe: mínimo 13 pontos de regulagem; Área de inscrição mãe : mínimo de 2,5 x 6, 2 cm; Modelo filho: mínimo 10 pontos de regulagem; Área de inscrição filho: mínimo 1,8 x 3, 4 cm.	1 - Un.	1.950	WILTEX	R$ 1,29	R$ 2.515,50
	VALOR GLOBAL					**R$ 7.455,46**

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/SAD/2025
PROCESSO N° 77/001.188/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 16.118/2023 e n° 16.122/2023 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de junho de 2025
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.
Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ITEM 004:CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
1	Calçado - Modelo: sapatilha; Material: TNT, 100% polipropileno; Requisito: descartável, gramatura mínima de 20 gr, com elástico, não estéril.	1 - Par	174.400	FARMATEX	R$ 0,11	R$ 19.184,00
	ITEM 010: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					

1	Coletor - Tipo: universal; Material: polipropileno translúcido, estéril; Tampa: rosqueável; Capacidade: 80 ml; Apresentação: embalagem individual; Requisito: sem pá .	1 - Un.	24.599	CRAL	R$ 0,37	R$ 9.101,63
	ITEM 022: CGA NEGÓCIOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA					
1	Espátula - Medida mínima: 181 x 18 x 1,9 mm (C x L x E); Formato: pontas arredondadas ; Material: madeira; Tipo: Ayres de madeira .	Emb - 100 - Un.	130	STILO	R$ 10,20	R$ 1.326,00
	VALOR GLOBAL					**R$ 29.611,63**

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.526, de 13 de novembro de 2024, por intermédio da Coordenadoria da fase externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para análise de amostra do item 02 da licitação abaixo.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 0052/2024.
PROCESSO: 27/016.328/2024.

Informamos aos interessados que a **ANÁLISE DAS AMOSTRAS** será realizada no dia **09 de junho de 2025 às 14h** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP 02/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 295 de 17 de fevereiro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o RESULTADO DA LICITAÇÃO **do LOTE ÚNICO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSÍGNIAS E DISTINTIVOS – EMBORRACHADOS PARA PMMS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.
PROCESSO: 31/034.351/2023.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
LOTE ÚNICO	01	SSG SOLUÇÕES LTDA	10,40	10.816,00
	02		2,62	15.961,04
	03		7,68	46.786,56
	04		8,70	96.952,80
	05		3,35	3.484,00
VALOR TOTAL DO LOTE:			**R$ 174.000,40**	

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, de 28 de abril de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIATURA TIPO CAMIONETA 4X4.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2024.
PROCESSO: 31/036.638/2023.

	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
LOTE 001	1	VIA SUL VEICULOS LTDA.	209.500,00	209.500,00
	2	VIA SUL VEICULOS LTDA.	45.500,00	45.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 001:				255.000,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

BRUNO PEREIRA COELHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 295, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado de Licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES - KIT PARA CIRURGIA BARIÁTRICA
PREGÃO ELETRÔNICO: 0022/2024
PROCESSO: 27/004.956/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
001	QUALITY COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.	6.640,00

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS,02 de junho de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

Edital N º 0002/2021/SES/MS
PROCESSO27/004418/2021

A **Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES** através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0002/2021 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuar na escola técnica do SUS "Professora Ena de Araújo Galvão" Processo: 27/004.418/2021.

A relação disposta refere-se aos candidatos inscritos de 01 de maio de 2025 até 02 de junho de 2025.

CREDENCIADOS		
CANDIDATO (A) CREDENCIADO	**CÓDIGO DO CURSO**	**FUNÇÃO**
LARISSA EUFRASIO DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S11 / Graduação em Enfermagem com Experiência em Assistência Hospitalar
JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS FIORAMONTE	05. Projeto Trilhas do Conhecimento	INSTRUTOR / Graduação na Área da Saúde com Especialização e Experiência
LARISSA EUFRASIO DA SILVA	04. Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 4.S3 / Graduação em Enfermagem com Experiência em Serviços de Saúde do SUS

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2025.
Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N. 492/2021

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 001/2020 – SES/MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/2023, divulga a relação dos candidato(s) HABILITADOS e/ou INDEFERIDOS para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 001/2020 – SES/MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de maio de 2025:

CANDIDATO(S) INDEFERIDO(S)		
NOME	**CÓDIGO**	**MOTIVO**
TATIANA CARVALHO REIS MARTINS	01	Candidata não apresentou cópia original do comprovante dos cursos de formação complementar na área da saúde realizados nos últimos três anos. Foi apresentado um certificado do ano de 2020.

O(s) candidato(s) indeferido(s) poderão submeter recurso, em um prazo de 48 horas a contar da publicação desse resultado e conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020 SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso**.**

Após o prazo recursal, o(s) candidato(s) indeferido(s), poderá submeter uma nova inscrição ou novo cadastro, conforme orientações do Edital de Credenciamento n. 001/2020/ SES/MS em https://sistemas.saude.ms.gov.br/eCredenciamento012020/ ou, o candidato indeferido que, ao submeter uma nova inscrição no endereço eletrônico acima e na impossibilidade da mesma ser efetivada; poderá solicitar a abertura para novo cadastro pelo e-mail: credenciamento@saude.ms.gov.br. Para maiores informações, acesse o Edital de credenciamento em https://www.esp.ms.gov.br/editais/editais-em-andamento/ .

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2025.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 0001/2021 SES-MS

A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, designada pela RESOLUÇÃO "P" n. 392/SES, divulga a relação dos candidato(s) DEFERIDO(s) e/ou INDEFERIDOS(s) para o credenciamento, conforme Edital de Credenciamento n. 0001/2021 SES-MS.

A relação disposta refere-se ao(s) candidato(s) que se inscreveram no mês de maio de 2025:

CANDIDATO(S) DEFERIDO(S)	
NOME	**CÓDIGO**
Maristela Amaral de Matos Rios	60

Campo Grande (MS), 02 de junho de 2025.

Comissão de Credenciamento
RESOLUÇÃO "P" SES N. 392/2023

Secretaria de Estado de Saúde

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial nos termos do Edital do Chamamento Público nº 001/2024 – SES/MS, Processo nº 27/012.831/2024, e

Considerando a análise e julgamento das propostas de trabalho apresentadas no certame;

Considerando a declaração da entidade vencedora, em estrita observância aos princípios da eficiência, segurança jurídica, economicidade e autotutela responsável, previstos na LINDB e na Lei 14.133/2021 registrada na Ata interna de realização do Chamamento Público 01/2024, de 29 de março de 2025, emitia pela Comissão de Contratação, e publicada no DOE MS nº 11.843, de 30 de março de 2025, pág. 68 a 71;

Considerando o atendimento aos preceitos da Lei Estadual nº 4.698/2015 e suas alterações e da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das demais legislações aplicáveis à espécie, conforme expressamente previsto no Edital do Chamamento Público 001/2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR/RATIFICAR o processo e o resultado do Chamamento Público nº 001/2024 – SES/MS, destinado à seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde, para celebração de Contrato de Gestão visando ao gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Complexo Hospitalar do Hospital Regional de Dourados (HRD).

DECLARAR como vencedora a entidade Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.029.600/0002-87, que atendeu a todas as exigências editalícias e apresentou a melhor pontuação final.

DETERMINAR a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, para que produza os efeitos legais.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial: Teriparatida - Dosagem: 250 mcg/ml, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/031.591/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	001	32.910,84

ORDENADOR/
RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
14/05/2025

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **036/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.016.837-2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, PARA AS ATIVIDADES FLORESTAIS, NOS EMPREENDIMENTOS SOB GESTÃO DA AGESUL, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.188.516,68 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: FECHADO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
ABERTURA**: 30 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **037/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.015.250-2024**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, SONDAGENS E ENSAIOS LABORATORIAIS, REGISTROS DE EXTRAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL ATRAVÉS DE COMUNICADOS DE ATIVIDADE - CA (LIO), PARA A REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL E MINERAL DE ATIVIDADES DE EXTRAÇÃO MINERAL, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 969.087,30 (NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL OITENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: FECHADO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
ABERTURA**: 30 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 14:00 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br
Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria "P" AGESUL nº 177, de 14 de agosto de 2024, devidamente autorizado pelo Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: **038/2025 - DLO/AGESUL**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **79.000.785-2025**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS, PARA OBTENÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, PARA AS OBRAS DOS EMPREENDIMENTOS DE INFRAESTRUTURA DA AGESUL – LOTE 2, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

VALOR ESTIMADO: **R$ 1.653.160,26 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **TÉCNICA E PREÇO.**
MODO DE DISPUTA**: FECHADO**
REGIME DE EXECUÇÃO**: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**
ABERTURA**: 31 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS 08:30 H. (HORÁRIO LOCAL)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO**: https://www.agesul.ms.gov.br/.**
O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONIVEIS NOS SITES**:**
https://www.agesul.ms.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br

Campo Grande - MS, 02 de junho de 2025.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

Em cumprimento ao Art. 80, § 1º do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos – publica-se abaixo extrato do ato com autorização das dispensas/inexigibilidades:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: art. 131, I e II do RILC/MSGÁS; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 082/2025-D - **DATA:** 02/06/2025; Termo de dispensa/MSGÁS/PRES/nº 042/2025; **FAVORECIDO:** KV ENERGIA SERVICOS E TREINAMENTOS.; **OBJETO:** Prestação de serviços especializados para realização de treinamentos na área de segurança, na unidade de Campo Grande, por obrigatoriedade legal da Norma Regulamentadora Nº 33 (NR-33), Reciclagem, com carga horária de 8 horas. **VALOR**: R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais).

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 007/2025 – LEI Nº 13.303/16
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025
A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:
Objeto: Serviços de apoio operacional na Rede de Distribuição de Corumbá-MS.
Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br e no website licitacoes-e.com.br.
IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA "LICITAÇÕES-E": nº 1072008 - Modalidade/Tipo: LRE
e-Sfinge: 55005FFFA8D0C143EB195066B9443C1D21C1B50A
Valor máximo de referência: Sigiloso.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global (Lote).
Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 09h (horário de Brasília) do dia 30/06/2025, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.
Abertura da Sessão: às 09h30min, de 30/06/2025, horário de Brasília.
Campo Grande, 02 de junho de 2025.
Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS / SUPLENTE

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.048.529-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
IMPÉRIO COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTORES LTDA	47.519.833/0001-27	Dourados/MS

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.087.204-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
SANTOS & FERNANDES LTDA	04.905.497/0001-48	Campo Grande/MS

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.014/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Loureiro Produção Musical LTDA**, inscrito no CNPJ 22.982.778/0001-86, na condição de empresário exclusivo de **"Marcelo Loureiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"7ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul"** no dia 05 de junho de 2025, a partir das 09 horas, **Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no município de Campo Grande/MS.**, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000.00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.012/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **S4 - Produções Artísticas Ltda**., inscrito no CNPJ 08.047.906/0001-73, na condição de empresário exclusivo de **"João Bosco & Vinícius"**, para que realize 01

(um) Show Musical, no evento **" BRASILEIRÃO DO LAÇO COMPRIDO"** no dia 05 de junho de 2025, a partir das 23 horas, **CLC, Coliseu do Laço, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.009/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Teatral Grupo de Risco,** inscrito no CNPJ 24.630.048/0001-41**,** nome fantasia "**Grupo de Risco",** para que realize 01 (um) apresentação teatral **"Espetáculo IMPRÓBITOS",** no evento **" Ações Culturais"** no dia 06 de junho de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, no Espaço Teatral Grupo de Risco, **Rua Trindade, 401, Jardim Paulista, no município de Campo Grande/MS**, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.011/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Deslimites LTDA**, inscrito no CNPJ **23.993.391/0001-98**,, na condição de empresário exclusivo de **"Lu Bigatão"**, **para que** realize **01 (uma) apresentação** com o espetáculo teatral "**Navegantes**, no evento **"Workshop de Meio Ambiente"** no dia 05 de junho de 2025, a partir das 17 horas, **Praça de Eventos, no município de Porto Murtinho MS**, com 01 hora de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
O valor da contratação é de R$ 7.000.00 (Sete mil reais), para cada apresentação realização.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.015/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Associação Cultural Fulano Di Tal**, inscrito no CNPJ 10.569.300/0001- 40, na condição de empresário exclusivo de **"Fulano di Tal",** para que realizem 02 (duas) apresentações com o espetáculo teatral: **"Mixicirquinho"**, no evento **"Circuito Cultural"** no dia 07 e 08 de junho de 2025, a partir das 19 horas, no Rua Rui Barbosa, 3099, centro, no município de Campo Grande/MS**,** com 60 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais), para a realização das apresentações.

EDUARDO MENDES PINTO
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 646, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de maio/2025 com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 646, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Matrícula nº	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Etapa
503077022	Aline Gomes Navarro	1º/5/2024 a 30/4/2025	1º a 30/5/2025	1ª
113518028	Andresa Alves Rosa	1º/1 a 31/12/2023	5 a 14/5/2025	1ª
502759022	Ariane Crystiann Feitosa Sodre	14/2/2024 a 13/2/2025	12/5 a 10/6/2025	1ª
74458022	Carlos Alberto Arruda de Campos	2/5/2024 a 1º/5/2025	5 a 19/5/2025	1ª
86688023	Claudio Norikazu Uemura	5/11/2022 a 4/11/2023	19/5 a 1º/6/2025	2ª
509542022	Danielly Escher Anderson Leite	9/2/2024 a 8/2/2025	12 a 26/5/2025	1ª
94279023	Debora Fabiana Mittelstaedt	16/2/2023 a 15/2/2024	12 a 21/5/2025	3ª
494383022	Fabio Henrique Fernandes da Cruz	1º/1 a 31/12/2024	5 a 14/5/2025	1ª
98890032	Fabio Tavano Donato	24/11/2022 a 23/11/2023	12/5 a 10/6/2025	1ª
93751025	Flavio Alberto Rena	20/5/2024 a 19/5/2025	20/5 a 18/6/2025	1ª
490230025	Isadora Montagna Santiago	1º/1 a 31/12/2024	19/5 a 2/6/2025	1ª
126188028	Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho	1º/1 a 31/12/2024	26/5 a 4/6/2025	1ª
99116023	Karla Martins Cavalcanti	1º/2/2024 a 31/1/2025	5 a 19/5/2025	1ª
98250028	Katia Xavier Farias	1º/3/2024 a 28/2/2025	5 a 14/5/2025	1ª
502967021	Laura Holsback Alvarenga	1º/2/2024 a 31/1/2025	5 a 14/5/2025	1ª
123238023	Lea Maria de Souza Ribeiro	17/2/2023 a 16/2/2024	28/5 a 6/6/2025	1ª
129344023	Leide Laura Nascimento de Meneses	1º/1 a 31/12/2024	5/5 a 3/6/2025	1ª

30348028	Lorivaldo Antonio de Paula	1º/7/2022 a 30/6/2023	29/5 a 27/6/2025	1ª
504220021	Lucas Ximenes da Costa	1º/4/2024 a 31/3/2025	13 a 27/5/2025	1ª
109930022	Lucilena Rondon Silva	6/5/2024 a 5/5/2025	6/5 a 4/6/2025	1ª
101293026	Marcio Evandro Meinerz	1º/7/2022 a 30/6/2023	8 a 22/5/2025	2ª
479992024	Maria Fernanda Balestieri Mariano de Souza	1º/1 a 31/12/2023	1º a 30/5/2025	1ª
50790024	Ramona Queiroz de Souza	1º/8/2023 a 31/7/2024	26/5 a 4/6/2025	1ª
78120022	Regina Celia Ferreira Lemes	20/5/2023 a 19/5/2024	2 a 31/5/2025	1ª
65183030	Robson Roberto Duarte Alencar	8/10/2022 a 7/10/2023	19 a 28/5/2025	1ª
428600024	Sandoval Leonardo Junior	24/1/2024 a 23/1/2025	1º a 30/5/2025	1ª
72376024	Sandro Freire Chacha	20/7/2022 a 19/7/2023	24/5 a 22/6/2025	1ª
446676023	Sofia Vaz Stelle	7/12/2023 a 6/12/2024	5 a 14/5/2025	1ª
429338025	Suzimari Garcia Dias	1º/1 a 31/12/2024	26/5 a 9/6/2025	1ª
51186032	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2022 a 19/12/2023	5 a 7/5/2025	3ª
51186032	Valdir Gomes Camêlo	20/12/2023 a 19/12/2024	8 a 22/5/2025	1ª
27703029	Vital de Souza	1º/1 a 31/12/2023	5/5 a 3/6/2025	1ª

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 647, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 640, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025, página 117, de exoneração de ALAN UMBERTO MENEZES BARRETO, matrícula nº 813395021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 648, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 638, de 29 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.843, de 30 de maio de 2025, página 208, de exoneração de GISELLE BRUN, matrícula nº 487783022, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 649, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação do servidor KALEBY OTTAVIO DE ALMEIDA, matrícula nº 511140021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul para a Secretaria de Estado de Administração, a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 650, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 642, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025, de nomeação de ANDERSON CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA para exercer cargo em comissão no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 651, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 645, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025, de nomeação de FERNANDA RODRIGUES MIRANDA para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 652, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 627, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.840, de 27 de maio de 2025, página 130, de exoneração de JONATAS YOSHITO KATAYAMA FERNANDES, matrícula nº 498604023, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na Procuradoria-Geral do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 653, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov n. 631, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.840, de 27 de maio de 2025, página 131, de exoneração dos servidores especificados no quadro abaixo, detentores de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
503281021	Sarah Alves Pereira	Gestão e Assistência	Assessor VIII	CCA-14
507958021	Isaías da Silva Oliveira	Gestão e Assistência	Assistente IV	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 654, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" Segov nº 641, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.845, de 2 de junho de 2025, página 117, de exoneração de ARY COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 490002023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Secretaria de Estado da Casa Civil.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 655, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, VERA LUZIA DA SILVA FARIAS, matrícula nº 50564024, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 27 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL N. 10/CGE/2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 50, § 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, nos termos do Anexo Único, as informações relativas aos **candidatos aptos a concorrer à promoção funcional, com mudança de referência**, para o triênio 2022/2023/2024, dos servidores pertencentes à Carreira Auditoria, integrante do grupo ocupacional Auditoria, do Plano de Cargos, Empregos e Carreiras do Poder Executivo do Estado.

Os servidores poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, para Superintendência de Administração (SUAD) da Controladoria-Geral do Estado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital.

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 10/CGE/2025

Servidor	Matrícula	Classe	Referência		Cumprimento da alínea "a", inciso II, §2º, art. 50	Cumprimento da alínea "b", inciso II, §2º, art. 50	Cumprimento da alínea "c", inciso II, §2º, art. 50	Resultado Final
			de	para	Tempo de Efetivo Exercício na Classe (mínimo de 1.095 dias)	Média do Triênio - Ciclo 2022/2023/2024	Cumprimento do PAC ou PGDI	
Claudemir Moraes Honorio	84426024	Especial	7	8	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto
Cleonice Nakasone Arakaki	34140026	Sênior	3	4	Cumpriu	Não cumpriu	Não cumpriu	Inapto
Elda Guimarães da Silveira	72831023	Especial	7	8	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto
Fabiana Figueiredo Costa Candia	123811022	Sênior	3	4	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto
Heverson Jeder Lima Bittencourt	70349022	Especial	7	8	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto
Luiz Alberto Tibana	50152024	Máster	5	6	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Inapto
Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	97697022	Sênior	3	4	Não cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Inapto
Marcos Sant'ana Ferreira	111128022	Especial	7	8	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto
Sérgio da Silva Corrêa	77545023	Especial	7	8	Cumpriu	Cumpriu	Cumpriu	Apto

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 388 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DISPENSAR os servidores identificados abaixo, designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 026/2024, registro IDENTICADOR n. 26247, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONQUER HOLDING EDUCACIONAL S.A. - CNPJ n. 26.058.324/0001-74 (Processo n. 11/007.724/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2024
108213021	Tadeu de Souza Lourenço Ferreira	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2024
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 389 DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 026/2024, registro IDENTICADOR n. 26247, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa CONQUER HOLDING EDUCACIONAL S.A. - CNPJ n. 26.058.324/0001-74 (Processo n. 11/007.724/2024):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2024
467310021	Fabrício Cerezuela Policeno	Fiscal Tributário Estadual	Gestor do Contrato
105006022	Fábio José Figueiredo de Albuquerque	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 026/2024
86167021	Marilene Costa Melo Rodrigues	Técnico Fazendário	Fiscal do Contrato
88329021	Ana Cristina Higa Mourão	Técnico Fazendário	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 8 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 367 DE 22 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o gozo de férias da servidora NARA ANGÉLICA DE SOUZA DUARTE, matrícula n. 5399021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 20.10.2022 a 19.10.2023, previstas para serem usufruídas no período de 24.05.2025 a 07.06.2025, através da Resolução/SEFAZ "P" n. 323 de 22 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.811, de 24 de abril de 2025, página 192, conforme NUP 11.000.250-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 22 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 368 DE 26 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CARLOS ROBERTO MOTTA, matrícula n. 111625021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Mundo Novo/COACON/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento: Eldorado, Iguatemi e Japorã, em virtude do afastamento do responsável, Nelson José Schneider, matrícula n. 55549021, no período de 26 de maio a 4 de junho de 2025, para gozo de férias regulamentares. NUP 11.006.437-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 26 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR a servidora abaixo, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 1º de junho de 2025. NUP 11.006.671-2025.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
407375022	Andressa Roberta Calgarotto	FTE	Unidade de Consultas e Julgamentos/SAT	Tribunal Administrativo Tributário/SEFAZ

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 28 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ANTONIO DE PADUA DUTRA DE SOUZA, matrícula n. 19549021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 1 (um) dia de dispensa do serviço: 5 de julho de 2025. NUP 11.006.714-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 377 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR JOÃO ENILDO BOGARIM INSFRAN, matrícula n. 58412023, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Materiais de Construção, Ferramentas e Outros/COFIS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, em virtude do afastamento do responsável, José Auto Junior, matrícula n. 60927022, no período de 9 a 18 de junho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.006.670-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 378 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ADALTO JOSÉ MANZANO, matrícula n. 83099021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização do Setor de Eletroeletrônicos, Confecções e Outros/COFIS/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do Setor de Serviços de Transporte/COFICS/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Carlos Alberto Bernardon, matrícula n. 62695021, no período de 9 a 18 de junho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.006.707-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 380 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora SIRLINEI ALVES DA SILVA VENÂNCIO, matrícula n. 64958021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 14 a 16 de abril de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 381 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, AURELIANO LINS MARCONDES MACHADO, matrícula n. 467348021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Correios/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Aldo Caldas Junior, matrícula n. 98406022, no período de 19 a 28 de fevereiro de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.006.600-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 29 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 382 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

AUTORIZAR à servidora RAIMUNDA NONATA GONÇALVES BASTOS PEREIRA, matrícula n.

494087022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, conforme declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, e Resolução TSE n. 22.747 de 27 de março de 2008, 3 (três) dias de dispensa do serviço: 16 a 18 de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 383 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

ALTERAR o gozo de férias da servidora JOSIMAR DE MATOS FURTADO VIEIRA, matrícula n. 90008021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 06.07.2023 a 05.07.2024, previstas para serem usufruídas no período de 23.06.2025 a 02.07.2025, para o período de 26.06.2025 a 05.07.2025 conforme NUP 11.006.830-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 384 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Andréa Neves Craveiro de Sá, matrícula n. 432857021, no período de 3 a 12 de junho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.006.705-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 385 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR POLLYANE MOTA DE SOUZA, matrícula n. 94649022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização do IPVA/UFIPVA/COFIT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização do IPVA/COFIT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Paulo Sérgio Monteiro Ferreira, matrícula n. 53096021, no período de 2 a 11 de junho de 2025, para gozo de Férias Regulamentares. NUP 11.006.705-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 387 DE 30 DE MAIO DE 2025.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER à servidora TANIE GISELE MACHADO DINIZ PITTHAN, matrícula n. 58617021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 27 de maio a 3 de junho de 2025, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Averbam-se os nomes das servidoras

Matrícula	De:	Para:	NUP
74184021	DANIELLE SIMONETTI SANTOS	DANIELLE SIMONETTI	11.006.852-2025
446457021	SUELEN CASTILHO AUERSWALD	SUELEN CASTILHO	11.006.851-2025

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 159, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Procuradora do Estado Natalie Brito Garcia, ocupante de cargo efetivo, matrícula n. 482696021, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS, 10 (dez) dias de LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde, no período de 27 de maio de 2025 a 5 de junho de 2025, conforme art. 86 da Lei Complementar n. 95, de 26 de dezembro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 160, DE 30 DE MAIO DE 2025.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Fernando Rodrigues de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Estado, matrícula n. 28809022, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença - PCS, sem prejuízos de suas funções, no período de 27 de maio de 2025 a 5 de junho de 2025, durante LICENÇA MÉDICA para tratamento da própria saúde da titular Natalie Brito Garcia, matrícula n. 482696021.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2025.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 576, de 13 de março de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.772, de 14 de março de 2025, página 110, que remove a servidora TAMIRES OLIVEIRA MATOS, matrícula n. 67717022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (NUP: 29.015.726-2025 – CORLOT/SED/2025).

ONDE CONSTA:
"... da Escola Estadual Senador Saldanha Derz...";

PASSE A CONSTAR:
"... da Escola Estadual Senador Saldanha Derzi".

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.477, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do agente público RAFAEL SEMIONI ALVES, matrícula 474618025, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 19, 20 e 21 de maio de 2025 para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2025 que aconteceu no município de Três Lagoas/MS (NUP: 29.034.851-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.478, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do agente público LOAN SUMINI FERREIRA, matrícula 489875033, vinculado ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2025 para participar dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2025 que aconteceu no município de Três Lagoas/MS (NUP: 29.035.138-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.480, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARISA SCHÜLTER, matrículas n. 117065021 e n. 117065022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na

Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Direitos Funcionais, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27 de maio a 3 de junho de 2025 (NUP: 29.037.412-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.481, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, identificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.481, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/014585/2025	104530021	Elisangela Maria Stedile Dos Santos Rodrigues	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Vespasiano Martins	Amambai
29/006450/2025	70750022	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/018464/2023	116930022	Elaine Maria de Deus Venturini	Professor	12/2/2025 a 10/8/2025	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/029907/2020	83456022	Luzia Maria de Brito	Professor	21/12/2024 a 22/5/2025	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/011030/2025	90573021	Marlei da Silva Neco Oliveira Dos Santos	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/000374/2025	90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	Professor	1º/1/2025 a 29/6/2025	EE Aral Moreira	Antônio João
29/026897/2021	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Candido Mariano	Aquidauana
29/027425/2021	93187021	Denilson Rodrigues de Oliveira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/042750/2022	132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/028948/2022	112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/078643/2023	64686021	Ana Maria Pezzato	Professor	7/5/2025 a 2/11/2025	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/026002/2020	47450021	Anaide Bremm	Professor	23/11/2024 a 21/5/2025	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/057861/2024	69362021	Andreca Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	Professor	24/4/2025 a 20/10/2025	EE Coração de Maria	Campo Grande

	75953022	Carla Josenei Kupsinsku	Professor	30/4/2025 a 26/10/2025	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/074108/2024	120926021	Edna Rodrigues Pita	Professor	1º/1/2025 a 29/6/2025	EE Prof.Silvio Oliveira Dos Santos	Campo Grande
29/034113/2022	121835025 121835026	Elisangela Cordeiro de Lima	Professor	12/1/2025 a 10/7/2025	EE Profª Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/009961/2012	19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Joao Carlos Flores	Campo Grande
29/069380/2022	79953022	Fatima Aparecida dos Santos	Professor	26/12/2024 a 23/6/2025	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/090011/2024	114213022	Fatima Eveline Vareiro Teixeira	Professor	12/4/2025 a 10/7/2025	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/021007/2013	58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/017526/2025	96453021 96453022	Gislaine Pereira Da Silva	Professor	20/4/2025 a 16/10/2025	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/060575/2023	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Jose Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/015183/2024	13234023	Guevara Vasco de Toledo Pereira	Professor	27/12/2024 a 24/6/2025	EE Maria Eliza Bocayuva Correa da Costa	Campo Grande
29/071118/2023	1200032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	Professor	26/3/2025 a 21/9/2025	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/027162/2023	84460021	Ines de Souza Lima	Professor	1º/1/2025 a 29/6/2025	EE São Jose	Campo Grande
29/019781/2025	98458021	Jacqueline Burton Quida	Professor	9/5/2025 a 4/11/2025	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/034551/2022	80083021 80083022	Juscelei Ferreira Marcondes	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE São José	Campo Grande
29/064071/2024	43013021	Lenita de Alemida	Professor	26/1/2025 a 24/7/2025	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
29/025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	15/12/2024 a 12/6/2025	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/007706/2023	17213022	Leticia Martines Zatorre	Professor	28/12/2024 a 25/6/2025	EE 26 De Agosto	Campo Grande
29/053843/2022	51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor	9/4/2025 a 5/10/2025	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/052446/2024	53041022	Manoel Antonio Faustino Rosa	Professor	18/1/2025 a 16/7/2025	EE Joao Carlos Flores	Campo Grande
29/046122/2022	6448021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	15/1/2025 a 13/7/2025	EE Profª Élia França Cardoso	Campo Grande
29/025754/2024	83930021	Monica Maldonado dos Santos	Professor	6/4/2025 a 2/10/2025	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad	Campo Grande
29/014567/2024	25592021	Ozana Larock de Carvalho	Professor	4/4/2025 a 30/9/2025	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/092999/2024	432686021	Raul Osvaldo Peralta	Professor	22/4/2025 a 18/10/2025	EE Prof Emygdio Campo Widal	Campo Grande
29/040499/2019	37961022	Regina Auxiliadora da Silva	Professor	11/1/2025 a 9/7/2025	EE Jose Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/049392/2019	106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	7/1/2025 a 5/7/2025	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/007005/2020	114294022	Stelemarys Prizao da Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/018406/2017	53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	5/4/2025 a 1º/10/2025	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/023852/2024	91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
29/005094/2025	93826021	Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	Professor	15/5/2025 a 10/11/2025	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul

29/034792/2015	85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Maria Leite	Corumbá
29/008215/2025	130544021	Gleice da Silva Duran Ojeda	Professor	25/4/2025 a 21/10/2025	EE Dr. Gabriel Vandori de Barros	Corumbá
29/047901/2022	94603022	Sandra Helena Goncalves	Professor	6/5/2025 a 1º/11/2025	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/064872/2024	110814022	Renata Ferreira Wittica	Professor	29/12/2024 a 26/6/2025	EE Silvio Ferreira	Coxim
29/068760/2023	11888306	Rosalia Aparecida Mochi de Miranda	Professor	22/12/2024 a 19/6/2025	EE Profª Clarice Rondon dos Santos	Coxim
29/041584/2010	85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	Professor	5/2/2025 a 3/8/2025	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	14/12/2024 a 11/6/2025	EE Ministro Joao Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/049152/2022	42610022	Gilmar de Carvallho Nogueira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Ministro Joao Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/004739/2019	130035021	Lidia Cardoso Militão	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Castro Alves	Dourados
29/022647/2025	85354021 85354022	Vanderlucio Guerreiro	Professor	30/4/2025 a 26/10/2025	EE Presidente Vargas	Dourados
29/064909/2024	116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira Aires	Professor	29/3/2025 a 28/4/2025	EE Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/034367/2021	83148022	Aurea Zanetti	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Marcilio Augusto Pinto	Iguatemi
29/056491/2022	71965021 71965022	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	Professor	30/1/2025 a 28/7/2025	EE Prof. João Pereira Valim	Inocência
29/003877/2023	94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	Professor	18/2/2025 a 16/8/2025	EE Rodrigues Alves	Itaporã
29/014148/2024	127474021	Odete Camilo Diniz Dallacourt	Professor	25/4/2025 a 21/10/2025	EE Princesa Izabel	Itaporã
29/019820/2012	95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/001431/2023	124197021 124197023	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Leme do Prado	Ladário
29/001438/2016	50109022	Antonia de Deus Pereira Barboza	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Caetano Pinto	Miranda
29/039460/2016	83319021	Magali De Fatima Marques De Assis	Professor	28/1/2025 a 26/7/2025	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/027191/2022	115893021	Carla Varela	Professor	21/1/2025 a 19/7/2025	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/016089/2025	106017021	Joaquim Pereira de Almeida	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/027625/2019	123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	14/5/2025 a 9/11/2025	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/026505/2020	33688021 33688022	Elizangela Marcia Righetto Toloi	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/058880/2023	67804021	Flavia Aparecida Grande da Cunha Santos	Professor	22/1/2025 a 20/7/2025	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/049880/2019	115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	31/12/2024 a 28/6/2025	EE Adê Marques	Ponta Porã
29/012713/2019	125152025	Maria Ana Mota e Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
29/010421/2025	108991021	Wanusa Velho Garbiati	Professor	5/4/2025 a 3/9/2025	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/016756/2023	18004021	Janete Clair Rech Puton	Professor	29/12/2024 a 8/5/2025	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/039469/2014	105866023	Jose Fernando Goes	Professor	21/12/2024 a 29/5/2025	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio verde de Mato Grosso

29/026995/2023	56130022	Maria Amelia Alves Mendes de Souza	Professor	18/1/2025 a 16/7/2025	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/004735/2025	44245021	Vania Lucia Lissaraca Nantes	Professor	30/12/2024 a 27/6/2025	EE Profª Catarina de Abreu	Sidrolândia
29/050613/2024	425294024	Nayara de Oliveira Gularte	Professor	14/1/2025 a 24/4/2025	EE Prof. Cleto De Morais Costa	Tacuru
29/017026/2023	117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	Professor	20/4/2025 a 16/10/2025	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/051740/2023	72337021	Edivaldo dos Santos Alves	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/045054/2024	1089022	Ana Maria da Silva Antunes	Professor	6/4/2025 a 2/10/2025	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/020918/2025	94871022	Ana Maria Queiroz Dutra	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/043138/2024	25083021	Elaine Cristina Maiolo Mendnca	Professor	8/1/2025 a 6/7/2025	EE Dom Aquino Correa	Três Lagoas
29/045737/2010	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/003835/2024	66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/036215/2020	76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	6/3/2025 a 1/9/2025	EE Padre Jose Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.482, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores abaixo identificados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro na Lei Complementar n. 87, de 31/1/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021 (NUP: 29.037.852-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
Função: AGENTE DE LIMPEZA

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL		VALIDADE
		DE	PARA	
482834021	AMANDA BOMFIM DOS SANTOS	I	II	17/11/2024
22001021	ANGELINA LIMA SALLES	V	VI	24/5/2025
83050021	APARECIDA SANTA PEGARARE PEREIRA	V	VI	24/5/2025
83067021	CELIA REGINA DA SILVA ARAGÃO SANTANA	V	VI	24/5/2025
87687021	CLEUSA GONÇALVES BATISTA	V	VI	29/5/2025
483016021	CRISTIANE MARIA DA SILVA MOREIRA GIANINI	I	II	17/11/2024
483027021	DEBORA CARNEIRO DE OLIVEIRA SILVA	I	II	22/11/2024
38131021	DENIZE PEREIRA ARANDA GOMES	V	VI	24/5/2025
346431021	DIEGO ORTI FELIZARDO	I	II	18/11/2024
411046021	EVELYN CAROLINE DE SOUZA E SILVA	I	II	16/11/2024
105834021	FATIMA NASCIMENTO DOS SANTOS PELAQUIN	V	VI	24/5/2025
482852022	INES DE PAULA BARBOSA	I	II	17/11/2024
43670021	MAGALI DE SOUZA SILVA	V	VI	24/5/2025
50117021	MARIA ALICE CAMARGO DE SOUSA	V	VI	24/5/2025
82592021	MARIA ESTELA DA SILVA GOMES	V	VI	24/5/2025
105639021	MARINALVA APARECIDA BONIOLO DA CRUZ	V	VI	24/5/2025
482832021	MERIELE MENEZES CABRAL	I	II	17/11/2024
482827021	MIRIAM ESTELA DUARTE ALEGRE	I	II	16/11/2024
107328021	ODETE OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES	V	VI	24/5/2025

89623021	ROSELI FERNANDES NUNES	V	VI	24/5/2025
41872032	SUZY MICHELLY DE LIMA SOUZA	I	II	18/11/2024
482961021	TALES HENRIQUE SILVA	I	II	17/11/2024
482957021	THAYSA AYSLANE BARBOSA DOS ANJOS DE MELO	I	II	18/11/2024

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.483, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, identificados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (NUP: 29.088.246-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.483, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Servidor	Matrícula	Cargo	Inicial	Final	Total
Adriana Lofego	9824021	Professor	18/9/2024	27/9/2024	10
Amelia Luisa Alves de Almeida	58443021	Professor	6/11/2024	5/12/2024	30
Ana Maria dos Santos Silva	422755021	Professor	18/11/2024	27/11/2024	10
Bianca Sirlene Benites Esquivel	123203021	Professor	4/11/2024	3/12/2024	30
Bruno Alves de Souza	424546021	Professor	17/9/2024	20/9/2024	4
Cecilia Rosa Maria	52195021	Assistente de Atividades Educacionais	29/11/2024	28/12/2024	30
Celina Pereira Mancuelho	121417021	Professor	11/6/2024	10/7/2024	30
Cristiane Benites da Silva	130345021	Agente de Atividades Educacionais	14/8/2024	28/8/2024	15
Cristiane Galeazzi	472272021	Professor	3/8/2024	3/9/2024	32
Diva Aparecida Avalhaes de Gois Serra	109026021	Agente de Atividades Educacionais	25/7/2024	23/8/2024	30
Djalma Santos do Nascimento	117945021	Professor	25/11/2024	24/12/2024	30
Elaine de Fatima Alves Dutra Arakaki	471657022	Agente de Atividades Educacionais	8/8/2024	21/9/2024	45
Elaine de Fatima Alves Dutra Arakaki	471657022	Agente de Atividades Educacionais	22/9/2024	3/10/2024	12
Eliana Sil Garcia dos Reis	79068022	Professor	19/6/2024	9/7/2024	21
Elisabeth Mello Santos	437543021	Agente de Atividades Educacionais	23/10/2024	5/11/2024	14
Elizandra da Guia da Silva Messias	501811021	Agente de Atividades Educacionais	2/9/2024	13/9/2024	12
Elizandra da Guia da Silva Messias	501811021	Agente de Atividades Educacionais	29/10/2024	8/11/2024	11
Fatima Correa Curtulo	13913021	Assistente de Atividades Educacionais	23/07/2024	21/8/2024	30
Gabriela Cristina de Souza	437602021	Agente de Atividades Educacionais	2/9/2024	1º/10/2024	30
Gezica da Silva Gomes	493480021	Agente de Atividades Educacionais	12/9/2024	20/9/2024	9
Ilda Gonçalves Ruiz	503416021	Agente de Atividades Educacionais	31/7/2024	5/8/2024	6
Isabel Alves Torres	503464021	Assistente de Atividades Educacionais	10/9/2024	9/10/2024	30
Josilaine Samaniego de Freitas	133333022	Professor	8/7/2024	16/7/2024	9
Josilaine Samaniego de Freitas	133333022	Professor	2/9/2024	16/9/2024	15
Karina de Cassia Santos Garcia	117667021	Professor	14/6/2024	3/7/2024	20

Kátia Lopes Xisto Silveira	132302021	Agente de Atividades Educacionais	29/8/2024	13/9/2024	16
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340038	Professor	9/9/2024	7/11/2024	60
Larissa Sommer Ferreira Brandao	51340038	Professor	9/12/2024	23/12/2024	15
Leicy Aparecida Paini de Arruda Mendes	133317022	Assistente de Atividades Educacionais	24/10/2024	6/11/2024	13
Leonardo Duarte Antonio	89000021	Assistente de Atividades Educacionais	17/7/2024	15/8/2024	30
Lúcia Maria da Silva	70408021	Assistente de Atividades Educacionais	18/9/2024	20/9/2024	3
Lucinei de Oliveira Souza Bressan	426295021	Agente de Atividades Educacionais	2/7/2024	5/7/2024	4
Marcia Maria Lopes Ferreira Hajjar	91022021	Professor	1º/9/2024	30/9/2024	30
Marcia Maria Lopes Ferreira Hajjar	91022021	Professor	16/10/2024	31/10/2024	16
Marcia Maria Lopes Ferreira Hajjar	91022021	Professor	1º/11/2024	30/11/2024	30
Maria Cristina Feliciano de Oliveira	79255021	Agente de Atividades Educacionais	30/8/2024	28/9/2024	30
Maria Cristina Feliciano de Oliveira	79255021	Agente de Atividades Educacionais	29/9/2024	27/3/2025	180
Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	42557021	Professor	6/7/2024	20/7/2024	15
Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	42557021	Professor	21/07/2024	31/07/2024	11
Marilda Fretes	95850021	Agente de Atividades Educacionais	1º/11/2024	30/11/2024	30
Marineia de Souza Barboza	95312021	Professor	10/7/2024	17/7/2024	8
Marli Sant Ana da Silva Nogueira	12707021	Professor	19/6/2024	19/7/2024	31
Marlon Morch	36816021	Professor	8/8/2024	9/8/2024	2
Miria Nogueira Ferraz Sanchez	437490021	Agente de Atividades Educacionais	30/9/2024	4/10/2024	5
Moacir dos Santos	70965021	Agente de Atividades Educacionais	1º/7/2024	29/8/2024	60
Ramona Aparecida Ferreira da Silva	6518021	Agente de Atividades Educacionais	24/6/2024	08/7/2024	15
Renata Goncalves de Carvalho	15067021	Agente de Atividades Educacionais	21/8/2024	30/8/2024	10
Renata Goncalves de Carvalho	15067021	Agente de Atividades Educacionais	31/8/2024	14/9/2024	15
Renata Goncalves de Carvalho	15067021	Agente de Atividades Educacionais	4/11/2024	4/11/2024	1
Rosa Maria Prevital Riveti	92522021	Especialista de Educação	1º/7/2024	30/7/2024	30
Rosa Maria Prevital Riveti	92522021	Especialista de Educação	31/7/2024	29/8/2024	30
Rosaine Teixeira Goncalves	88722021	Professor	16/9/2024	15/10/2024	30
Rosangela de Souza Lescano	57895022	Agente de Atividades Educacionais	18/11/2024	31/12/2024	44
Rosangela Gauto Fraga Pinto	12803021	Agente de Atividades Educacionais	16/7/2024	14/8/2024	30
Sergio Ferreira Carlos	115267021	Agente de Atividades Educacionais	1º/10/2024	3/10/2024	3
Solidéa Stael Nonato Leite	42032021	Agente de Atividades Educacionais	12/7/2024	3/8/2024	23
Taina Silva de Souza Damasio	434292021	Agente de Atividades Educacionais	20/08/2024	18/9/2024	30
Taina Silva de Souza Damasio	434292021	Agente de Atividades Educacionais	25/11/2024	27/11/2024	3
Talita Borges Mascena	133085021	Professor	8/11/2024	7/12/2024	30
Udulce Teixeira Leite	52341021	Agente de Atividades Educacionais	7/8/2024	5/9/2024	30
Udulce Teixeira Leite	52341021	Agente de Atividades Educacionais	6/9/2024	3/1/2025	120
Vanessa Pereira Pinto	95240021	Professor	26/6/2024	16/7/2024	21

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n.	:	29/073937/2024
Interessado	:	LIDIANE MOREIRA LEMES, matrícula n. 508340021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª. Thereza Noronha de Carvalho, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto	:	Requer Horário Especial - Redução de carga horária.
Despacho	:	INDEFIRO o pedido considerando o teor conclusivo da Perícia Médica Oficial do Estado; o disposto na Nota 118/2025/ATE/SED e DECISÃO/GAB/SED N. 169/2025 com amparo legal e jurídico no Parecer Referencial da PGE/MS/N. 003/2024, aprovado pela Decisão da PGE/MS/GAB/N. 169/2024 (CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.484, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELI DE ALMEIDA CARDOSO, matrícula n. 79492024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-D, e de ordenadora de despesas nos casos de impedimento da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, a partir de 2 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2027, em conformidade com o Decreto n.14.744, de 29 de maio de 2017, alterado pelo Decreto n. 16.238, de 21 de julho de 2023 (NUP: 29.37.067-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.485, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MAISA VARGAS VEIGA GREGO, matrícula n. 84378021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 19 de maio de 2025, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP: 29.036.131-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.486, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DISPENSAR o servidor ANTÔNIO LUCIANO COSTA NUNES, matrículas n. 98252021 e n. 98252022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretor Adjunto, símbolo DADJ-A, e de ordenador de despesas, nos casos de impedimento

da Direção, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Ivinhema/MS, a partir de 2 de junho de 2025 (NUP: 29.037.240-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.487, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO LUCIANO COSTA NUNES, matrículas n. 98252021 e n. 98252022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a da função gratificada de Diretor, símbolo DAE-A, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial da Escola Estadual Senador Filinto Müller, localizada no município de Ivinhema/MS, a partir de 2 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2027, em decorrência de dispensa, a pedido, do servidor Nélio Custódio de Almeida, matrículas n. 62642021 e n. 62642022 (NUP: 29.037.244-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.488, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor CLEITON FEITOSA DO NASCIMENTO, matrícula n. 130274023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, na unidade curricular de Física, na etapa de Ensino Médio, com carga de 5 horas semanais, no turno integral, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.006.788-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.489, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora IVANIR DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 70102021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 7 de maio de 2025, por mudança de lotação (NUP: 29.034.914-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.490, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES, matrícula n. 106232021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha, localizada

no município de Ponta Porã/MS, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por revogação de cedência (NUP: 29.004.125-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.491, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora DORALICE OCAMPOS FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula n. 115598030, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Aquidauana/MS, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.007.672-2025 – CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Cândido Mariano

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	integral
Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	integral

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.492, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 2.808 de 10 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.642, de 14 de outubro de 2024, página 98, na parte que designa a servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO, matrícula n. 98327021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual Maestro Heitor Villa Lobos, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 31 de março de 2025 (Processo n. 29.016.870-2025 – NUP: 29.036.848-2025 – SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.493, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.294, de 19 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.833 de 20 de maio de 2025, página 100, que designa o servidor VALDINEI FERREIRA, matrículas n. 117420021 e n. 117420022, ocupante do cargo de Professor, lotado na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados (CRE-5), para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Antônio Vicente Azambuja, localizada no município de Dourados/MS, no período de 1º a 15 de julho de 2025, em substituição à servidora Maria José Lins, matrícula n. 88923021, em gozo de férias (NUP: 29.037.530-2025 – COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 496, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES N. 21, de 17 de janeiro de 2024, na parte que designou o servidor Frederico Jorge Pontes de Moraes, matrícula n. 104302022, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Imunização e Doenças Imunopreveníveis - GEIDI, com validade a partir da data da publicação, (27.017.645-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 497, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3° do Decreto n° 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n° 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES n° 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Maristela Chamorro Alves, matrícula n. 93997021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Imunização e Doenças Imunopreveníveis – GEIDI, com validade a partir da data da publicação, (27.017.645-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
478009021	Nivea Santos Alves de Almeida	Assistente de Serviços de Saúde/ Assistente de Serviços de Saúde	27.008.397-2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 29 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
ASSUNTO: Adicional de Insalubridade.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Processo
133986021	Rejane Kodjaoglanian Cardoso	Especialista de Serviços de Saúde/ Enfermeira	27.013.915-2023

DECISÃO: Indefiro o pedido com base Laudo Técnico Pericial de Insalubridade, constante no processo relacionado.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora Alekyssandra Paschoa, a comparecer à Gerência de Folha de Pagamento/SGTES/CGT, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos pendentes na Secretaria de Estado de Saúde (SES).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora Kellen de Lis Oliveira da Silva, a comparecer à Gerência de Folha de Pagamento/SGTES/CGT, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos pendentes na Secretaria de Estado de Saúde (SES).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de maio de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE PROCESSO
Processo: 27/013.363/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Estadual nº 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Processo	**27/013.363/2025.**
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.
	Empresa BAYER S.A.
Objeto	Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica.
Setor solicitante	GEAFBE/CAF/SRI/SES/MS.

Dados dos servidores:

Gestor do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
SUBSTITUTO	Nathália da Silva Dantas Pelliccioni	102866021

Fiscal do Contrato		**Matrícula**
TITULAR	Francielly Rosiane da Silva	499057022
SUBSTITUTO	Andriely Gomes dos Santos	499047021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 269, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º,V, do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTORES, para acompanhar, controlar e fiscalizar as execuções do Termo de Parceria (**Fomento**) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº	Gestora / Matrícula	Lotação
Instituto da Mulher Negra do Pantanal – IMNEGRA em Corumbá/MS	81.001.614-2025	Título: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025 Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Angélica/MS	81.001.884-2025	Título: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Suplente: Lúcia Aparecida Pereira Gavilan – Matrícula: 65059025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD

Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco em Campo Grande/MS	81.001.622-2025	Título: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024 Suplente: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Instituto Misericordes Sicut Pater em Campo Grande/MS	81.0001.600-2025	Título: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Suplente: Isabela de Moraes – Matrícula: 431114024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Associação Beneficente dos Renais Crônicos de Mato Grosso do Sul em Campo Grande/MS	81.001.676-2025	Título: Izete Fonseca Rodrigues – Matrícula: 53359025 Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Instituto Moinho Cultural Sul Americano em Corumbá/MS	81.001.584-2025	Título: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024 Suplente: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD
Lar da Criança Amor e Fraternidade em Naviraí/MS	81.002.419-2025	Título: Adriano Gamarra de Matos – Matrícula: 512709022 Suplente: Márcia Débora Garcia – Matrícula: 435767024	CAOSC/SUTES /SEDH/SEAD

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura digital.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 107, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 3º, do art. 7º, do Decreto n. 16.228, de 7 de Julho de 2023, resolve:

DESIGNAR os representantes dos órgãos governamentais abaixo relacionados, para exercerem a função de membros do Conselho de Administração do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), para mandato de 2 (dois) anos, com validade a contar da data de publicação desta Resolução, conforme especificação do quadro:

MEMBROS NATOS	ÓRGÃO
Jaime Elias Verruck, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)
André Borges Barros de Araújo, na qualidade de Secretário-Executivo	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
MEMBROS REPRESENTANTES	ÓRGÃO
Titular: Valério Skovronski Filho Suplente: Bráulio Tosta Mendes de Freitas	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEILOG)
Titular: João Batista Pereira Lopes Suplente: Fábio Alexandre de Castro	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Titular: Keila Vania Fernandes Jara Suplente: Balbina Mirna de Souza L. Barbeta	Secretaria de Estado de Administração (SAD)

Campo Grande (MS), 2 de junho de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 106, DE 29 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa FABRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMERCIO DE CONFECCOES SERVICOS E ACESSORIOS LTDA, objeto do Processo Administrativo n. 83/020.865/2025, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

FISCAL DO CONTRATO	**GESTOR DO CONTRATO**
FERNANDO PIRES DANTAS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 512316021	VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 433798027
FISCAL SUBSTITUTO	**GESTOR SUBSTITUTO**
MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS Cargo: Gestão e Assistência Matrícula: 498380023	PEDRO VIEIRA DE ANDRADE Cargo: Técnico de Serviços Operacionais Matrícula: 52967024

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 106, DE 29 DE MAIO DE 2025

CIÊNCIA dos servidores designados como FISCAL E GESTOR do Contrato supracitado, conforme dispõem a Lei Federal n. 14.133/2021 e o Decreto Estadual n. 15.938/2022.

Campo Grande (MS), 29 de maio de 2025.

FERNANDO PIRES DANTAS
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 512316021

VAGNER SILVA RODRIGUES MOTA
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
Matrícula: 433798027

MAURO SERGIO BATISTA DE ASSIS
Cargo: Gestão e Assistência
Matrícula: 498380023

PEDRO VIEIRA DE ANDRADE
Cargo: Técnico de Serviços Operacionais
Matrícula: 52967024

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 032 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve**:**

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, em férias no mês de junho de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande, 22 de abril de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 032 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	TOTAL DE DIAS
58278025	JANICE SANT ANA RISSATO	06/07/2023 a 05/07/2024	09/06/2025 a 18/06/2025	10
428138031	JEAN ADRIAN PEREZ MEDINA	05/05/2023 a 04/05/2024	06/06/2025 a 05/07/2025	30
501272024	LUCIANE FERNANDES DOS SANTOS	14/02/2024 a 13/02/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10
492283024	MARCIA SCHNEIDER GRAEFF	16/01/2024 a 15/01/2025	09/06/2025 a 18/06/2025	10
116435024	PATRÍCIA NAVARRETE	01/01/2024 a 31/12/2024	18/06/2025 a 27/06/2025	10

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 34, DE 02 DE JUNHO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **SUZY KATIANE MARTINS VERAS,** matrícula nº 82946021, para desempenhar a função de Coordenadora do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, à Criança e ao Adolescente, no período de 20 de maio de 2025 até 29 de maio de 2025, em substituição a titular VERIDINA ALMEIDA, matrícula nº 478481023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 048/2025/CGP/SEJUSP/MS, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a contar de 01 de junho de 2025, **a PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 044, DE 30 DE MAIO DE 2025**, **publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.845 de 02 de junho de 2025, pág147/148, na parte que designou** o servidor **Rogério Insfran Ocampos,** Perito Criminal, Classe Especial, matrícula nº 93637023**, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7,** com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 237/2025 de 27 de maio de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **BRUNO HENRIQUE CARDOSO,** Cargo/função Perito Oficial Forense / Perito Medico Legista, 3ª Classe, Matrícula nº 495872022, Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao

Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 29 de maio de 2025**. (NUP nr. 31.119.372-2025).

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 246/2025 de 02 de junho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **DIVINO PEDRO ALVES ROCHA,** Cargo/função Perito Oficial Forense / Perito Medico Legista, 3ª Classe, Matrícula nº 495861022, Símbolo 646/TE1/1, código 40298, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 31 de maio de 2025**. (NUP nr. 15.010.028-2025).

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 247/2025 de 02 de junho de 2025.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **ELTON FERREIRA COUTINHO,** Cargo/função Agente de Polícia Científica, 3ª Classe, Matrícula nº 109157022, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 26 de maio de 2025**. (NUP nr. 31.120.927-2025).

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 248/2025 – de 02 de junho de 2025.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, iniciada por meio da Resolução SEJUSP/MS/Nº 210/2025 de 08 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.825 de 12 de maio de 2025, ante a necessidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo 31.110.797-2025. (Processo n. º 31/126.250-2025).

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 254/2025 – de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 234/2023 de 25 de maio de 2023, **na parte** que designou a servidora **Almirania Portilho Centuriao,** PFIS 382548, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração/SUAD/SEJUSP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/ SEJUSP/MS, com validade **a contar de 04 de junho de 2025**.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 255/2025 – de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar o servidor **RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA**, PFIS 43276, para desempenhar a função de Superintendente da Superintendência de Administração/SUAD/SEJUSP/MS, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com validade **a contar de 04 de junho de 2025**.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 249/2025 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora Interna-CGI/A3P, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Policiamento Aéreo/CGPA, conforme termos do artigo 9°, do Decreto n°16.603/2025, que terá como principais responsabilidades a coleta de dados sobre práticas de sustentabilidade, propor ações locais alinhadas a agenda A3P, inserir informações no sistema RESSOA, apoiar a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade institucional, estritamente relacionada ao Termo de Adesão MMA-A3P/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (NUP 31.118.663-2025)

SERVIDOR	MATRÍCULA
Hipólito Vila Maior	45386023
Leticia Michele Escobar do Espírito Santo	20748021
Eneu Silveira Fett de Magalhães	484591021
Durval Batista da Conceição Soares	111885024

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250/2025 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora Interna-CGI/A3P, no âmbito da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP, conforme termos do artigo 9°, do Decreto n°16.603/2025, que terá como principais responsabilidades a coleta de dados sobre práticas de sustentabilidade, propor ações locais alinhadas a agenda A3P, inserir informações no sistema RESSOA, apoiar a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade institucional, estritamente relacionada ao Termo de Adesão MMA-A3P/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (NUP 31.118.663-2025)

SERVIDOR	MATRÍCULA
Marcos Antonio Leite das Virgens	85926023
Lucas Nascimento Duarte	446952022
Aline Assunção Souza Navarros	55051024
Camila Yuri Lira Umeda	426497021

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 251/2025 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora Interna-CGI/A3P, no âmbito do Departamento de Operações de Fronteira/DOF, conforme termos do artigo 9°, do Decreto n°16.603/2025, que terá como principais responsabilidades a coleta de dados sobre práticas de sustentabilidade, propor ações locais alinhadas a agenda A3P, inserir informações no sistema RESSOA, apoiar a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade institucional, estritamente relacionada ao Termo de Adesão MMA-A3P/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (NUP 31.118.663-2025)

SERVIDOR	MATRÍCULA
Tatiana Fonseca de Carvalho	82013021
Joseval dos Santos Silva	126070021
Luciano Mondadori	129918021
Wilson Delgado Siqueira	426930021

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 252/2025 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora Interna-CGI/A3P, no âmbito da Superintendência de Assistência Socioeducativa/SAS, conforme termos do artigo 9°, do Decreto n°16.603/2025, que terá como principais responsabilidades a coleta de dados sobre práticas de

sustentabilidade, propor ações locais alinhadas a agenda A3P, inserir informações no sistema RESSOA, apoiar a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade institucional, estritamente relacionada ao Termo de Adesão MMA-A3P/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (NUP 31.118.663-2025)

SERVIDOR	MATRÍCULA
Dinalva dos Santos	119444022
Ana Lourdes Ajala	51487022
José Carlos Batista	115240023
Silvia Guimarães Dias	78187022

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 253/2025 de 02 de junho de 2025

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Designar membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Gestora Interna-CGI/A3P, no âmbito do Centro Integrado de Operações de Segurança/CIOPS, conforme termos do artigo 9°, do Decreto n°16.603/2025, que terá como principais responsabilidades a coleta de dados sobre práticas de sustentabilidade, propor ações locais alinhadas a agenda A3P, inserir informações no sistema RESSOA, apoiar a execução e o monitoramento das ações de sustentabilidade institucional, estritamente relacionada ao Termo de Adesão MMA-A3P/2024 firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima. (31.118.663-2025)

SERVIDOR	MATRÍCULA
Messias Xavier Rolim	114398021
Leonardo Gazal Dias	122477021
Pablo da Silva Gonzales	423932021
Yuri Yasuo Nogushi	99064021

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 046, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

R E S O L V E:

Colocar, a servidor **YANDRA BIAVATI**, Perita Papiloscopista, 3ªClasse, Matrícula nº495815022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotada na Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai/MS **à disposição** do Posto de Identificação de Eldorado que pertence operacionalmente ao DAUR/URPI de Naviraí/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **04 de junho de 2025 a 01 de setembro de 2025**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 047, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

R E S O L V E:

Colocar, o servidor **MATEUS MENDES MEREY**, Perito Papiloscopista, 3ªClasse, Matrícula nº501368022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Posto de Identificação de Eldorado que pertence operacionalmente ao DAUR/URPI de Naviraí/MS **à disposição** da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Amambai/MS, desta Coordenadoria-Geral de Perícias, no período de **04 de junho de 2025 a 01 de setembro de 2025**, totalizando **90 (noventa) dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 6º, do artigo 67 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DO COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE DIVISAS – ALTO TAQUARI (CPA-6) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 536, de 13 de maio de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.835, de 22 de maio de 2025, que **transferiu,** por necessidade do serviço, na parte do 2º Sgt QPPM **LUIZ CESAR FERREIRA DE MELO**, Mat. 106590021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"

OPM Origem	OPM Destino
3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / Alcinopolis – MS	12ª CIPM / São Gabriel do Oeste - MS

"

PASSE A CONSTAR:
"

OPM Origem	OPM Destino
3º Pel / 1ª Cia / 5º BPM / CPA-6 / Alcinopolis – MS	2º GPM / 12ª CIPM / CPA-6 / Figueirão- MS

"

(Solução ao Processo n. 31.122.027-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA – CEL QOPM
Comandante do CPA-6

APOSTILA DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 532, de 21 de maio de 2025, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 11.835, de 22 de maio de 2025, que **transferiu,** por necessidade do serviço, na parte da Sub Ten QPPM **LIZIANE CESPEDES DE SOUZA DIB**, Mat. 92218021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"

OPM Origem	OPM Destino

Cmdo G / CoordMil / Sejusp-SAS / Campo Grande – MS	Cmdo G / DSau / Campo Grande - MS

"

PASSE A CONSTAR:

"

OPM Origem	OPM Destino
Cmdo G / CoordMil / sejusp-SAS / Campo Grande – MS	Cmdo G / CoordMil / Campo Grande - MS

"

(Solução ao Processo n. 31.126.387-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 572, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cap QAOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat. 105318021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º Pel / 2ª Cia / 7º BPM / CPA-3 / Miranda - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º Ten QOPM **ANDREIA VIEIRA RONDON**, Mat. 81211023, em virtude de fruição de férias, no período de **19 de maio a 17 de junho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.
(Solução ao Processo n. 31.122.520-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 573, 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o policial militar, de sua **OPM de origem** para a **OPM de destino**, conforme segue abaixo:

Posto	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
TEN CEL QOPM	127755021	JOSÉ ROBERTO NOBRES DE SOUZA	Cmdo Geral / Diretoria de Finanças / Campo Grande - MS	Comando-Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS
TEN CEL QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP) / DEIP / Campo Grande - MS	Cmdo Geral / Diretoria de Finanças / Campo Grande – MS

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" N. 091/GABCMTG/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008. Resolve:

1) Dispensar, os militares abaixo relacionados, das funções de confiança de suas respectivas OPM's, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução NUP
TEN CEL QOPM	127755021	JOSE ROBERTO NOBRES DE SOUZA	Diretor-Adjunto da Diretoria De Finanças - DF	11.585	1. --- ----
TEN CEL QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP)	11.363	2. --- ----
MAJ QOPM	120571021	ADOLFO HOFFMANN	Subcomandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP)	11.363	3. --- ----

2) Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes **OPM's,** com fulcro no inciso **III**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	Solução NUP
MAJ QOPM	120571021	ADOLFO HOFFMANN	Comandante do Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praça (CEFAP)	4. -------

3) Designar, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança nas seguintes **OPM's,** com fulcro no inciso **IV**, do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, conforme segue:

Posto	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
TEN CEL QOPM	102830021	ROBSON ROBERTO LOPES RAMOS	Diretor-Adjunto da Diretoria De Finanças (DF)	5. -------

Campo Grande-MS, 2 de junho de 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 533, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS n.389, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.811, de 24 de abril de 2025, que designou **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS , no período de 30 de junho a 9 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Eduardo Lucena.(NUP n.31.123.633-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 2 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 534, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DGPC/MS n. 390, de 23 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.811, de 24 de abril de 2025 que designou **SAYARA ALESSANDRA PAGNO**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495623022, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Naviraí/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Itaquiraí/MS , no período de 10 a 19 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Eduardo Lucena.(NUP n.31.123.633-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 23 de abril de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 535, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ALVIMAR MELO VALERIO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113928023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Especializada de Repressão a Roubo a Banco e Resgate a Assaltos e Sequestros/MS, vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022 e Decreto nº 16.520, de 11 de novembro de 2024, com validade a contar da data da publicação.(NUP n.31.122.796-2025/DPE/MS)

Campo Grande, MS, 2 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 536, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALCIDES BRUNO BRAUN,** Delegado de Polícia, Segunda Classe, matrícula nº 474666023, Delegado Regional Adjunto da Delegacia Regional de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Aral Moreira/MS, no período de 27 de maio a 13 de julho de 2027, em razão de não haver Delegado Titular lotado na Unidade Policial.(NUP n.31.123.787-2025/DPI)

Campo Grande, MS, 2 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 537, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 495702023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Miranda/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bodoquena/MS, no período de 23 de junho a 2 de julho de 2025, em razão de gozo de férias de Iago Adonis Ismerim Soares dos Santos. (NUP n.31.124.780-2025/DPI/MS)

Campo Grande, MS, 2 de junho de 2025.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM-MS/N.58, de 29 de maio de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANALDO VIDAL DA SILVA, matrícula 42396021, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito a partir de 24/01/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 19/06/2018 a 23/01/2025, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.031-2018).

Campo Grande – MS, 29 de maio de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

PORTARIA "P" AEM-MS/N.59, de 29 de maio de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.123 de 17 de janeiro de 2023 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ELIANE HELENA CARVALHO ARAUJO JOAQUIM, matrícula 62136022, ocupante do cargo de Auxiliar Metrológico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, com efeito a partir de 15/04/2025, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/09/2018 a 14/04/2025, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado a este Estado, com fulcro no artigo 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo artigo 4º da Lei n.2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 71.100.027-2018).

Campo Grande – MS, 29 de maio de 2025.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 55, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 006/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR	FISCAL SETORIAL
Nome: Felipe Vinicios Rodrigues Matrícula: 431565023 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: JAQUELINE FELIPE DA CRUZ Matrícula: 427067024 Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA Matrícula: 69091022 Cargo: Gestora de Programação e Eventos	Nome: NANCY QUEVEDO DAVID Matrícula: 431110023 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/002.022/2025 Identificador: 27672
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para eventos institucionais, compreendendo bolos caseiros tradicionais e fitness/saudáveis, destinados a atender às necessidades da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 56, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando as exigências contidas na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022 resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor Setorial da quota-parte que cabe a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, na execução da contratação por meio do Contrato n. 007/2025, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024, conforme segue:

GESTOR	FISCAL SETORIAL
Nome: Felipe Vinicios Rodrigues Matrícula: 431565023 Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: JAQUELINE FELIPE DA CRUZ Matrícula: 427067024 Cargo: Direção Especial e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: IZABEL CRISTINA ARAÚJO CORRÊA Matrícula: 69091022 Cargo: Gestora de Programação e Eventos	Nome: NANCY QUEVEDO DAVID Matrícula: 431110023 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

REFERENTE:
Processo administrativo: 51/002.022/2025 Identificador: 27673
Vigência Contratual: O prazo de vigência da contratação é de um ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de itens para eventos institucionais, compreendendo balões personalizados, destinados a atender às necessidades da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republicação por incorreção
PORTARIA AGEPEN "P" Nº 566, de 29 de maio de 2025
Publicada no Diário Oficial Nº 11.843, 30 de maio de 2025, página 235.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento

no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR os policiais penais, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, e Jucilei de Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 121, de 27 de janeiro de 2025, publicada na página 201 do Diário Oficial nº 11.730, de 28/01/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.015-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 570, de 02 de junho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Flávia Lemes de Paula Nogueira, matrícula nº 99682022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022, e o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 1.139, de 18 de dezembro de 2023, publicada na página 259/260 do Diário Oficial nº 11.355, de 19/12/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/080.008/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 571, de 02 de junho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 751, de 23 de agosto de 2024, publicada na página 250/251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.209.927-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 572, de 02 de junho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para

constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 753, de 23 de agosto de 2024, publicada na página 251 do Diário Oficial nº 11.594, de 27/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.212.157-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 573, de 02 de junho de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutinho, matrícula nº 477070022, Kelly Santos Assunção, matrícula nº 467892023 e Jucilei De Matos Chimenez, matrícula nº 114506022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 767, de 29 de agosto de 2024, publicada na página 201/202 do Diário Oficial nº 11.598, de 30/08/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.219.865-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 02 de junho de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 576, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **AMARILDO VIEIRA VAEZ**, matrícula 476848022, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Estabelecimento Penal de Corumbá para o Estabelecimento Penal de Bataguassu, com validade **a contar de 01/06/2025,** com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 574, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Angela Francisco Do Carmo	57170022	29/05/2020 a 28/05/2025	3	4	29/05/2025
2	Alessandra Porfirio	101036022	01/06/2020 a 31/05/2025	3	4	01/06/2020

3	Eliane Gonçalves Duarte Da Silva	101326022	28/05/2020 a 27/05/2025	3	4	28/05/2025
4	Lucineia Brito Da Silva Borsatto	94804022	31/05/2020 a 30/05/2025	3	4	31/05/2025
5	Sandra Helena Figueiredo Lopes	81502022	01/06/2020 a 31/05/2025	3	4	01/06/2025

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 575, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional ao Policial Penal relacionado no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014, conforme Decisão PGE/MS/CJUR-AGEPEN/N. 072/2025 e Manifestação PEP Vinculada/AGEPEN/N. 073/2025 (Processo 31.090.594-2025).

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	Iran Alberto Coelho Misael	477047022	24/10/2019 a 23/10/2024	1	2	24/10/2024

Campo Grande-MS, 02 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.
Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário. Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Policial Penal	15/04/2025	31.124.942-2025

DECISÃO: **Pelo exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 34679/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 39.

Campo Grande-MS, 02 de Junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0564, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora CARLA VILLAMAINA CENTENO, matrícula n. 42360022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/1/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20,

incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/500612/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0565, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária – tempo especial, sub judice, com proventos integrais e paridade, à servidora THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW, matrícula n. 80846023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, art. 1º, inciso II e art. 2º, da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho de 2024 (Processo n. 31/258745/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0566, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NELCI APARECIDA MACHADO, matrícula n. 87278021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 6, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/035816/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0567, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora SANDY CRISTINA STORT, matrícula n. 123774023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/4, código 40280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 35, "caput", art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 31/317747/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0568, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR a POTARIA "P" AGEPREV, n. 1.329, de 24 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, página n. 65, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, matricula n. 100289022, ocupante do cargo de Advogado, classe 225/PRI/I, código 80024, nos termos do art. 40, §2º, do Decreto 15.855 de 11 de janeiro de 2022 (Processo n. 77/010418/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0569, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Pericia Multiprofissional – GMULT, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Pericia Multiprofissional - GMULT

Matricula	Nome	Cargo	Função
100112022	Eduardo Gimenez Coletti	Médico Perito	Perito
480918021	Cesar Augusto de Oliveira	Médico Perito	Perito
371374021	Suellen Galvão de Souza	Médico Perito	Perito
480917021	Leticia Lauar Soares de As Coimbra	Médico Perito	Perito
53509022	Thayana Maria Jorge Camargo	Médico Perito	Perito
480912021	Michel Ghosn	Médico Perito	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0570, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Medicina do Trabalho – GMET, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Medicina do Trabalho - GMET

Matricula	Nome	Cargo	Função
21389022	Mario Munhoz Moya	Médico Perito	Perito
13942024	Nicola Rosa	Médico Perito	Perito
480919021	Daniel Carvalho de Figueiredo	Médico Perito	Perito
36629023	José Albino Ottoni Coimbra	Médico Perito	Perito
76208022	Mario Lino Aranda Junior	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
12768022	Hamilton Hideo Hashimoto	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito
347649021	Daniela Azevedo Duarte	Engenheiro Segurança do Trabalho	Perito

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0571, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo de Saúde Mental – GSAM, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Grupo e Saúde Mental - GSAM

Matricula	Nome	Cargo	Função
14147022	Irene Rodrigues Montania	Médico Perito	Perito
480909021	Wilson Kioshi Matsumoto	Médico Perito	Perito
371739021	Lucimeire Melo Farias Vilalva	Analista Previdenciário – Contrato Publico	Serviço Social
816954021	Elidiana Mendonça de Mello	Analista Previdenciário – Contrato Publico	Psicólogo

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0572, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem o Comitê de Perícia Médica - COPEM, da Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Art. 9º do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022, com efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Comitê de Perícia Médica - COPEM

Matricula	Nome	Cargo	Função
324310021	Marcos Aurélio Almeida Silva	Médico Perito	Perito
480910021	Gesmar Ferreira Borges Junior	Médico Perito	Perito
480911021	Paola Oliveira Cavalcante de Brito	Médico Perito	Perito
105017023	Gisele Maia Silva	Médico Perito	Perito
480909021	Wilson Kioshi Matsumoto	Médico Perito	Perito
	Max Dias Correa	Médico - Cedido	Médico
130130021	Haline Aparecida Tonezi de Moraes	Técnico de Serviços Hospitalares	Técnica

CAMPO GRANDE-MS, 30 de maio de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002271/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MANUELINA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 15853021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.493/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002222/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por TEREZINHA EVANGELISTA AGUILAR, matrícula n. 362021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.505/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002287/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DIONAIDE BARBOSA FATTAH, matrícula n. 2178021, aposentada no cargo de Assistente de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.422/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017056/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARCO ANTONIO DA SILVA LARIO, matrícula n. 79102023, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 20 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.324/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004271/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LUIZA DE MARILLAC SOARES ROCHA, matrícula n. 42485022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.337/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/017493/2023, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de MARILIA DOS REIS LUZ CARDOSO, matrícula n. 33959022, aposentada no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, com reavaliação prevista até 24 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.306/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007975/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.484/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002324/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSE ANTONIO ZACARIN, matrícula n. 121024022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Tenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.076/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO n. 23/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS-AGESUL, CNPJ Nº 15.457.856/0001-68 E ARTHUR PEREIRA RODRIGUES.
PROC. NUP: 77/014.742/2023 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEILOG/AGESUL/FISCAL/2023
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a rescisão entre as partes, do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº 23/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, com validade a contar de 01 de junho de 2025.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão consubstancia-se nas disposições da Lei Estadual nº 4.135, de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES – CPF nº ***.159.821-**
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL
ARTHUR PEREIRA RODRIGUES – CPF nº ***.119.461-**
Contratado

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção matéria publicada no DOE 11.843 de 30/05/2025 fl. 244
PORTARIA "P" FUNDECT N° 35 DE 29 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **João Guilherme Zornitta Dias,** matrícula nº 504312021, para responder pela Assessoria de Gabinete da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT, sem prejuízo de suas funções, no período de 10 dias, de 02 a 11 de junho do corrente ano, em substituição a Graciely Ferreira Dias, matrícula nº 469075026**,** durante seu período de férias, com fulcro nos artigos 63 e 64 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 29 de maio de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 109/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor Márcio Benites Anastácio, matrícula nº 3018021, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, licença médica para tratamento de saúde, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, durante o período de 26.03.2025 a 24.05.2025, em conformidade com o Boletim nº 235496 – Boletim de Inspeção Médica – BIM e com base no artigo 136 da Lei nº1.102 de 10 de outubro de 1990, com

redação dada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000 (Processo nº 85/006.063/2025).

Campo Grande, 02 de junho de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 152 DE 06 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4º da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	A Partir de Tempo de Serv. Percentual	Cargo Código Processo
54856021 Alan das Neves	23/03/2020 A 21/03/2025	22/03/2025 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50090 27.013.707-2025
123415021 Aline Rojas Sol	05/04/2020 A 03/04/2025	04/04/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.710-2025
97736021 Amaury Edgardo Mont'serrat Ávila Souza Dias	12/03/2020 A 10/03/2025	11/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27.013.713-2025
99466021 Ana Paula de Souza Borges Bueno	06/03/2020 A 04/03/2025	05/03/2025 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.716-2025
61364022 Augusta Ferreira Rodrigues Fialho	28/04/2020 A 26/04/2025	27/04/2025 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50111 27.013.718-2025
Andrea Barbosa de Andrade 18289021	03/08/2026 A 01/08/2021	02/08/2021 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27.017.820-2025
78678021 Claudnei Menezes de Rezende	14/03/2020 A 12/03/2025	13/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27.013.720-2025
120499021 Cristina Zotti	09/03/2020 A 07/03/2025	08/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.769-2025
129127021 Daniel Alves Conque Santos	14/03/2020 A 12/03/2025	13/03/2025 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.770-2025
84551021 Danielle Elias Camargo Gamarra Vieira	19/04/2020 A 17/04/2025	18/04/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.771-2025
20907021 Darcilene Souza Chaves	29/03/2020 A 27/03/2025	28/03/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.772-2025
65015021 Douglas de Alessandro Benitez	19/10/2018 A 17/10/2023	18/10/2023 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27.013.774-2025

125299021 Eline Loureiro Maciel	12/01/2012 A 09/01/2017	10/01/2017 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.015.197-2025
125299021 Eline Loureiro Maciel	10/01/2017 A 08/01/2022	09/01/2022 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.015.197-2025
60589021 Evandro Halysson Cangussu Silva	13/03/2020 A 11/03/2025	12/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27.013.775-2025
Gerson Michelan Costa	12/09/2018 A 09/09/2023	10/09/2023 20 Anos + 5%	Auxiliar Técnico de Serv Hospitalares 50109 27.017.820-2025
127675021 Graciela Mudesto Miranda	06/03/2020 A 04/03/2025	05/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.776-2025
122860021 Henrique Costa Gasparini	09/03/2020 A 07/03/2025	08/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27.013.777-2025
126314022 Henrique Ozuna Oshiro	19/04/2020 A 17/04/2025	18/04/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.778-2025
31704022 Jorge Alberto Prudente de Aquino	01/04/2020 A 30/03/2025	31/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27.013.779-2025
46335021 José Alaíde dos Santos Lopes	26/04/2020 A 24/04/2025	25/04/2025 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27.013.780-2025
132432021 Kátia Regina Silva	29/06/2017 A 27/06/2022	28/06/2022 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27.013.781-2025
109124021 Luciana da Silva Ferreira	20/04/2020 A 18/04/2025	19/04/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.782-2025
67996021 Maria Aparecida de Carvalho	28/03/2020 A 26/03/2025	27/03/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.783-2025
38433021 Marlene Carvalho Duarte Sampaio	13/04/2020 A 11/04/2025	12/04/2025 25 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27.013.908-2025
25534021 Nayara do Carmo Dias	27/04/2020 A 25/04/2025	26/04/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50075 27.013.912-2025
120547021 Rafaela de Souza Nogueira	05/05/2018 A 03/05/2023	04/05/2023 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27.013.998-2025
109481021 Reinaldo Pereira da Silva	20/03/2020 A 18/03/2025	19/05/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50113 27.014.001-2025
108595022 Rejane da Silva Fontoura	28/08/2016 A 26/08/2021	27/08/2021 20 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50070 27.014.023-2025
41281021 Renata Evarini	16/03/2020 A 14/03/2025	15/03/2025 15 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50068 27.014.032-2025
38285021 Rubia Nazareth Dantas	17/03/2020 A 15/03/2025	16/03/2025 15 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50095 27.014.113-2025
106319021 Silvia Renata de Souza	19/03/2020 A 17/03/2025	18/03/2025 20 Anos + 5%	Técnico de Serviços Hospitalares 50109 27.014.121-2025

133163023 Thays Aparecida Nunes Campozano	18/04/2020 A 16/04/2025	17/04/2025 10 Anos + 5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50068 27.039.843-2024

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE MAIO DE 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 54, DE 2 DE JUNHO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" FUNTRAB Nº 94, de 18 de junho de 2024, que credenciou os servidores para conduzirem veículo oficial na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE - MS, 2 DE JUNHO DE 2025

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 633, de 02 de junho de 2025.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

Fabiano Ferreira da Silva					CPF: xxx.656.101-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000421/2025	20h	23/05/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 27/2025-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.775 de 18 de março de 2025)					
Carla Cristina Ribeiro da Silva					CPF: xxx.745.701-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000422/2025	24h	27/05/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.342,90

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2025 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11775 de 18 de março de 2025)					
Adaene Alves Machado de Moura					CPF: xxx.773.741-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000423/2025	18h	27/05/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.590,19
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11450 de 01 de abril de 2024)					
Andrea da Silva Santos					CPF: xxx.626.261-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000424/2025	20h	28/05/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2025-PRODHS/PROE(publicada no DOE n. 11.775 de 18 de março de 2025)					
Vania Claudia Olivon					CPF: xxx.366.781-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000425/2025	16h	02/06/2025	02/06/2025 a 30/11/2025	Excepcional interesse público	R$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 97/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11696 de 17 de outubro de 2024)					
Dayse Sanches Guimarães Paião					CPF: xxx.947.641-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000426/2025	20h	02/06/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.100,21
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 29/2025-PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.775 de 18 de março de 2025)					
Rafael Praciel Costa					CPF: xxx.345.591-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000427/2025	32h	02/06/2025	02/06/2025 a 20/12/2025	Excepcional interesse público	R$ 5.790,53
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 33/2025–PROE/PRODHS(publicada no DOE n.11.809 de 22 de abril de 2025)					
Douglas Anadias Pinheiro					CPF: xxx.048.672-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000428/2025	12h	02/06/2025	02/06/2025 a 12/07/2025	Excepcional interesse público	R$ 3.060,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 74/2024 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11632 de 01 de outubro de 2024)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 634, de 02 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora a seguir relacionada, Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade em **caráter definitivo**, com fulcro nos Arts. 42 a 44 da Lei Nº 5779, de 9 de Dezembro de 2021, combinado com o Art. 4º, II da Resolução COUNI-UEMS nº 616, de 4 de março de 2022, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº Nº 662, de 9 de agosto de 2023, e pela Resolução COUNI-UEMS n° 664, de 5 de setembro de 2023, a partir da data da publicação.

Nome/Matrícula	Cargo/Código/Classe/ Referência/Nível	Da Classe/ Referência	Para Classe/ Referência	Processo nº.
Barbara Walker Santos Cabral 491353021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A3/I	A3	A4	29.037.357-2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P" /UEMS nº. 635, de 02 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença Maternidade, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Nível / Código/ Classe/ Processo	Dias	Período	Prorr.
Monique de Paula Maidana Duarte 59545027	Técnico de Nível Superior	A1/I 60096 29/037720/2025	108	27/05/2025 a 11/09/2025	Não

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 636, de 02 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 27 de maio a 30 de junho de 2025, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545027, em Licença Maternidade no período. (Processo n°. 29.036.605-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 637, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor FABIO ANTONIO VENANCIO, matrícula nº 490517022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, contrato público, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Campo Grande, no percentual de 20% (vinte por cento), de 02/08/2021 à 15/07/2022, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo nº 29.087.782-2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 638, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, à servidora EGIDI MAYARA FIRMINO SILVA, matrícula nº 490359024, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, contrato público, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Campo Grande, no percentual de 20% (vinte por cento), de 17/07/2022 à 06/05/2023, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo 29.087.781-2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 639, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor MARCUS VINICIUS MORAIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 4200021, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Aquidauana, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 21 de março de 2025, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo 29.059.391-2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 640, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor RICARDO HSIEH, matrícula nº 490664022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, contrato público, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Campo Grande, no percentual de 20% (vinte por cento), de 16/07/2021 à 08/06/2022, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo 29.087.797-2022..

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 641, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, à servidora FABIANA PEREZ RODRIGUES BERGAMASCHI, matrícula nº 112106022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível VI, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Campo Grande, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 25 de março de 2025, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo 23.300.670-2007.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 642, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Conceder o adicional de insalubridade, previsto no artigo 105, alínea "b", inciso II, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, regulamentado pelo Decreto nº 12.577, de 26 de junho de 2008, ao servidor MARCOS ANTÔNIO NUNES DE ARAÚJO, matrícula nº 91651022, ocupante do cargo Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul de Campo Grande, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 25 de março de 2025, em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no Processo 41.201.215-2006.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 643, de 02 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 20 de agosto de 2025 a 18 de outubro de 2025, a Licença Maternidade de JUCILENE MARTINS ALVES, matrícula nº. 424802035, ocupante do cargo Assistente Técnico de Nível Médio, classe A4, nível II, código 60097, com fulcro na Lei nº. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo nº 29/030730/2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 644, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear MURYLLO SOUZA TORQUETTI, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CCA-15, código 130463, para desempenhar suas funções na Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 02 de junho de 2025 (Processo nº. 29.037.956-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 645, de 02 de junho de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Nomear ARANDES BORGES JUNIOR, para o Cargo em Comissão de Assistente IV, Símbolo CCA-15, código 130463, para desempenhar suas funções como Técnico de Segurança do Trabalho, na Divisão de Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), a partir de 03 de junho de 2025 (Processo nº. 29.037.072-2025).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor– UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 646, de 02 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, Progressão Funcional, de que trata o artigo 45, da Lei Estadual n. 5.779, de 9 de dezembro de 2021, que altera a redação e acrescenta dispositivos na Lei Estadual n. 2.230, de 2 de maio de 2001.

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência Processo nº	Período Aquisitivo	Do nível	Para o nível	Percentual Tempo de serviço A partir de
Alessandra Muller da Silva Freitas 93296021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/V 41/201110/2005	29/06/2020 à 27/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 28/06/2025
Candida Propheta Erbano 37759021	Técnico de Nível Superior 60096/F3/VI 23/300722/2001	11/06/2020 à 09/06/2025	VI	VII	+5% 30 anos 10/06/2025

Celia Maria Ferreira Marcelino 62913021	Técnico de Serviços Operacionais 90256/C/III 41/200656/2005	07/06/2020 à 05/06/2025	III	IV	+5% 15 anos 06/06/2025
Celina Comin Santos 104255021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E4/IV 23/300432/2010	09/06/2020 à 07/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 08/06/2025
Estela Duveza Teixeira Tanaka 14047023	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A4/I 29.037.022-2025	14/03/2019 à 13/06/2025	I	II	10% 05 anos 14/06/2025
Evandro Mendes Ferreira 84754021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/E1/V 41/200578/2005	21/06/2020 à 19/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 20/06/2025
Gilmar Andrade de Lima 71201021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F3/V 41/200770/2005	28/06/2020 à 26/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 27/06/2025
Izaura Pereira dos Santos Goncalves 64704021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 41/200576/2005	07/06/2020 à 05/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 06/06/2025
Joab Cavalcante da Silva 122546021	Técnico de Nível Superior 60096/E4/IV 23/300433/2010	06/06/2020 à 04/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 05/06/2025
Junior Tomaz de Souza 126121021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/IV 23/300435/2010	04/06/2020 à 02/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 03/06/2025
Keila da Silva Andrade Donzelli 114708021	Técnico de Nível Superior 60096/E2/V 41/200573/2003	04/06/2020 à 02/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 03/06/2025
Maria da Silva Peixoto 59289021	Técnico de Nível Superior 60096/F3/VI 13/300442/2000	19/06/2020 à 17/06/2025	VI	VII	+5% 30 anos 18/06/2025
Odirlei Souza Marques 132398021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/D4/IV 23/300509/2010	27/06/2020 à 25/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 26/06/2025
Shirley Pereira Aivi 80656021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/F4/V 41/200575/2005	07/06/2020 à 05/06/2025	V	VI	+5% 25 anos 06/06/2025
Tatiana Cristina Ebuchi 77523022	Técnico de Nível Superior 60096/B2/IV 29/500215/2019	16/06/2020 à 14/06/2025	IV	V	+5% 20 anos 15/06/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 647, de 02 de junho de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder aos servidores a seguir relacionados, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Carlos Jaelso Albanese Chaves 42959021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500437/2015	15/06/2020 à 13/06/2025	+5% 15 anos 14/06/2025
Claudia Andrea Lima Cardoso 84939022	Professor de Ensino Superior VI/60082 29/300587/2001	29/06/2020 à 27/06/2025	+5% 35 anos 28/06/2025
Eduardo Machado Real 100162021	Professor de Ensino Superior IV/60082 29/500441/2015	18/06/2020 à 16/06/2025	+5% 15 anos 17/06/2025
Herbertz Ferreira 431176021	Professor de Ensino Superior V/60082 29/500422/2020	08/06/2020 à 06/06/2025	+5% 10 anos 07/06/2025
Rogerio Nogueira Guimaraes 24760021	Professor de Ensino Superior V/60073 29/500673/2012	11/06/2020 à 09/06/2025	+5% 20 anos 10/06/2025

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Processo nº.: 29.500754-2018
Servidor: ARMANDO CIRILO DE SOUZA
Matrícula: 5307021
Assunto: Requer Adicional de Insalubridade
Decisão: INDEFIRO em conformidade com Laudo Técnico Pericial de Insalubridade constante no processo acima.

Dourados-MS, 02 de junho de 2025.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/000893/2025
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Dourados - MS.
Assunto: Celebração de instrumento visando a realização de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de viabilizar e operacionalizar o atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul nas dependências da unidade Poupatempo, localizada na Rua Salviano Pedroso, nº 105, Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados-MS – Poupatempo Dourados MS.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 099/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 11.261/03, o Decreto n. 11.531/23, a Portaria SEGES/MGI Nº 1.605/2024, e a Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Dourados - MS, visando a realização de ações conjuntas entre os partícipes, com a finalidade de viabilizar e operacionalizar o atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul nas dependências da unidade Poupatempo, localizada na Rua Salviano Pedroso, nº 105, Bairro Jardim Água Boa, no município de Dourados-MS.
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003199-6
Interessados: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda.
Assunto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 107/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no art. 57, IV da Lei 8.666/93, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012/2007, e ainda, no disposto do item 7.1 da cláusula contratual sétima, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2025 ao Contrato n. 012/DPGE/2022, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Print & Copy Equipamentos E Serviços LTDA, a fim de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 07/06/2025 e o término em 06/06/2026, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Campo Grande, MS, 30 de maio de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/001335/2025
Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Sidrolândia - MS.
Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica – cedência servidores efetivos.
Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 115/2025/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base na Lei n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 11.261/03, o Decreto n. 11.531/23, a Portaria SEGES/MGI Nº 1.605/2024, e a Lei Complementar n. 111/2005, atualizada c/c. o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZO a celebração de Acordo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Sidrolândia - MS, visando a cedência de 02 (dois) servidores

(as) efetivos (as), por parte do Município Sidrolândia-MS, com ônus para a origem, visando o desenvolvimento de atividades administrativas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria, naquela localidade.
Campo Grande, MS, 02 de junho de 2025.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 702/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
6776711	Geni Tibúrcio Zawierucha	26/05 a 31/05/2025	6	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00998/2025

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 703/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI, matrícula n. 55117261, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na Defensoria Pública Criminal da Comarca de Rio Brilhante/MS, de **120** (cento e vinte) dias, relativo ao período de **22 de maio de 2025 a 18 de setembro de 2025,** com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr Requerimento: 01009/2025).

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 492/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

55214823	Amanda Tarelho Gonçalves	Assessor de DP de 1ª Instância	05/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01003/2025
55330201	Barbara Borges de Medeiros	Analista de Defensoria	21/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00974/2025
55290063	Beatriz Corbalam Silva	Auxiliar de Atendimento II	26/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01015/2025
55268823	Eliana Ambrósio de Lima	Assessor Técnico	28/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01030/2025
55321383	Ellen Albuquerque de Lima	Assessor Administrativo II	22 e 23/05/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01000/2025
55327681	Maria Eduarda Souza Ferreira	Analista de Defensoria	22 e 23/05/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01012/2025
55209963	Natalia Mendes de Lima	Assessor de DP de 1ª Instância	21 a 28/05/2025	8	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00990/2025
55209963	Natalia Mendes de Lima	Assessor de DP de 1ª Instância	29/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01024/2025
55228503	Rhayssa Gubert Nascimento	Auxiliar de Atendimento I	23/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00994/2025
7675141	Rosenilda Pires da Silva	Técnico de Defensoria	15 e 16/05/2025	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00975/2025
7675141	Rosenilda Pires da Silva	Técnico de Defensoria	23/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00997/2025
55294923	Suellen Karen do Carmo Aquino Ogura	Assessor de DP de 1ª Instância	22/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00984/2025

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 493/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo

55333981	Adriano Gonçalves Soares	Técnico de Defensoria	23 a 26.05.2025	4	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01022/2025
55186383	Ariana Dias de Matos	Assessor Administrativo II	07/04/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00777/2025
55303023	Maryte Rios Fernandes	Assessor Administrativo III	23/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00993/2025
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	14/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01004/2025
55264323	Stephany Ferreira de Carvalho	Assessor Administrativo II	20/05/2025	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00982/2025

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 494/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento odontológico, do servidor ANTHONY CARDOSO OLIVEIRA COELHO, matrícula n. 55335061, ocupante do cargo em efetivo de Técnico de Defensoria, símbolo TECDP, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 23.05.2025, com fundamento no artigo 54, inciso I, do Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Nr Requerimento: 01001/2025).

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 495/2025, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, ao servidor MATHEUS SILVA QUIRINO, matrícula funcional n. 55296363, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, símbolo DPDA-4, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, em **23.05.2025,** referente ao período aquisitivo de **2024/2025,** com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 00991/2025).

Campo Grande, 2 de junho de 2025.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Extrato do Contrato n° 000082/2025. Processo Administrativo nº 052/2025. PREGÃO ELETRÔNICO nº 0020/25. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do fundo municipal de Assistencia Social, Trabalho e Habitação e a empresa R. O. S. Confecções Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de uniformes destinados aos idosos pertencentes aos grupos serviço de convivência e fortalecimento de vínculos do município de Água Clara/MS, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e Habitação, conforme condições, quantidade, especificação e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Valor Total: *54.195,00 cinquenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais*. Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021. Vigência Inicial: 28/05/2025. Vigência Final: 28/05/2026. Assinam: Contratante: Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação. Contratada: R. O. S. Confecções Ltda - Ronaldo Otavio de Santana.

Extrato da Ata de Registro De Preços. Processo Administrativo nº 084/2025. Pregão Eletrônico nº 036/2025. Ata nº 024/2025. Objeto: Registro de preços tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI Móvel - tipo D) e suporte básico (tipo B), para atender a necessidade do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Edital E Seus Anexos. Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde. Fornecedora Registrada: Empresa: Leituga Saúde - Eireli, CNPJ/MF Nº 11.984.942/0001-78, que apresentou os menores preços para o item: 018.016.720, 018.016.721, do certame, perfazendo o valor global de R$ 1.188.144,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento quarenta e quatro reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 30 de Maio de 2025.

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico n° 032/2025. Processo Administrativo nº 087/2025. Registro do TCE/MS: 86390B6D5F480B861879974999876BFE9F3AC1C5. Objeto: Registro de preços, para futuro eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente ensacado para aplicação a frio (CBUQ), em atendimento as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura Do Município De Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 02 de junho de 2025, o Processo Administrativo nº 087/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 032/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: TOP Asfalto Rapido Ltda, CNPJ/MF Nº 59.815.261/0001-02, Valor: R$ 31.400,00 (Trinta e um mil e quatrocentos reais). Empresa: Usina Do Vale Construtora Ltda, CNPJ/MF Nº 05.321.084/0001-89, Valor: R$ 282.600,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais). Valor Total: R$ 314.000,00 (Trezentos e quatorze mil reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 02 de junho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação. Pregão Eletrônico n° 037/2025. Processo Administrativo nº 111/2025. Registro do TCE/MS: 3FA41B84E33E180C8897453AE3C1E5F2F90D1377. Objeto: Registro de preço para aquisição de produtos de gênero alimentício, em atendimento as necessidades e demandas das secretarias do município de Água Clara/MS, conforme as condições, prazo e especificações dos itens relacionados no termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 02 de junho de 2025, o Processo Administrativo nº 111/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Comercial Lotus LtdA, CNPJ/MF Nº 57.063.384/0001-096, Valor: R$ 134.606,30 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e seis reais e trinta centavos). Empresa: Comercial T & C Ltda, CNPJ/MF Nº 03.527.705/0001-50, Valor: R$ 246.960,10 (Duzentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais e dez centavos). Empresa: GJV Industria de Carnes e Alimentos Processados Ltda, CNPJ/MF Nº 39.652.869/0001-56, Valor: R$ 141.818,00 (Cento e quarenta e um mil oitocentos e dezoitos reais). Empresa: JG Comercial Ltda, CNPJ/MF Nº 51.578.226/0001-05, Valor: R$ 48.778,18 (Quarenta e oito mil setecentos e setenta e oito reais e dezoito centavos). Empresa: LM BRASIL LTDA, CNPJ/MF Nº 26.981.991/0001-24, Valor: R$ 11.242,95 (Onze mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Empresa: Lux Comercio e Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 36.664.345/0001-97, Valor: R$ 24.914,85 (Vinte e quatro mil novecentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: MS Licitações, Comercio e Serviços Ltda, CNPJ/MF Nº 54.167.555/0001-51, Valor: R$ 426.787,30 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos). Desertos: Lote 11, 19, 48, 53, 57, 65, 88, 92, 96, 103, 107, 108, 109, 117, 118, 122, 128, 134, 135, 143, 144. Fracassados: Lote 01, 02, 03, 05, 09, 20, 21, 23, 46, 47, 98, conforme ata da sessão disponibilizada no Portal da Transparência no endereço http://189.86.4.18:8079/

transparencia/. Valor Total: R$ 1.038.617,68 (Um milhão trinta e oito mil seiscentos e dezessete reais e sessenta oito centavos). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do seu Extrato. Água Clara/MS, 02 de junho de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Aquidauana

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 110/2025

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 110/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Mariana Santana dos Santos, CPF n.º XXX.561.731-XX, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.

Pedro Henrique Mendes Fialho
Gestor do Contrato

Ciente:

Mariana Santana dos Santos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 56/2025
INEXIGIBILIDADE N° 16/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTRATADA: EVILAZIO PRODUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação da empresa EVILÁZIO PRODUÇÕES LTDA, para realização de Show Artístico a ser apresentado pelo Cantor "RALF", na data de 16/08/2025, no evento "EXPOAQUI/2025", com duração de aproximadamente 1h30min, na cidade de Aquidauana/MS.
VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.000 10.001 13.392.0222 2.071 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500 8
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir dia **30/05/2025 até o dia 31/12/2025.**
GESTOR DO CONTRATO: Pedro Henrique Mendes Fialho
FISCAL DO CONTRATO: Mariana Santana dos Santos
ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, EVILAZIO PRODUÇÕES LTDA**,** Pedro Henrique Mendes Fialho e Mariana Santana dos Santos.

Prefeitura Municipal de Batayporã

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 016/2025, de acordo com o art. 74, inciso V, da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria contábeis tributárias a serem executados junto a Secretaria de Administração e Finanças, do município de Batayporã-MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02738, processo administrativo nº 080/2025, em conformidade com o art. 74, inciso lll, "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: AEG ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL, CNPJ N°: 05.443.806/0001-78, Valor Total: R$ 300.000,**00** (trezentos mil reais), pago em 12 meses de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Batayporã – MS, 02 de junho de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretaria municipal de finanças.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 017/2025, de acordo com o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.° 14.133/2021, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e o Termo da Comissão de Contratação de Licitação, afim da contratação de profissional qualificado para atuar como palestrante, facilitador ou mediador, para ministrar palestra norteadora da temática da "14ª Conferência de Assistência Social do Município de Batayporã/MS" ,conforme Resolução CNAS/MDS nº174, de 14 de novembro de 2024, com o tema: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA", o CONSELHO NACIONAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL (CNAS), FAZ SUA CONVOCAÇÃO OFICIAL para as Conferências deste ano de 2025 solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS, conforme Processo SIGA

Nº BA-ADM-2025/03483, processo administrativo nº 081/2025, nas condições estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, em favor da empresa: 20.761.759 ISABEL CAVALCANTE GODINHO, inscrita no CNPJ nº 20.761.759/0001-02, no valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Batayporã – MS, 02 de junho de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - THAYSE CARDOSO DE MELO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - Processo administrativo n° 064/2025.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade e ampla concorrência, com fulcro no parágrafo 1° do artigo 55 da lei n. 14.133/2021. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES. 1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio com entrega fracionada, com a finalidade de executar-se a manutenção / conservação de todos os arruamentos da cidade, a fim de propiciar melhores condições de vida para a população local, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02790, processo administrativo n° 064/2025, conforme condições, quantidades especificadas nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. O adendo está disponível na página eletrônica: https://bnccompras.com/1.2. Fica alterado os itens 8.1.1 e 8.1.2 do Anexo I.1 – ETP e os itens 4.2, 4.3.1 e 4.3.3 do Anexo I – Termo de Referencia com relação ao prazo e forma de entrega do item 01. 2. DA SESSÃO. 2.1. Ademais, a sessão para abertura das propostas fica redesignada para as 09:00 horas – Horário de Brasília, do dia 23 de junho de 2025. 3. DEMAIS ASSUNTOS 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Novo Código de Registro no TCE/MS: EA2104AC159A2F02828198AC3487728EF28A30C3. Batayporã - MS, 02 de junho de 2025. SABRINA AMORIM ARAÚJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/-CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2025 tipo "Menor Preço Global"

E-sfinge -Código registro TCE: E2EBB840094DCFDEF9623BD901BFA983C037B230

O MUNICIPIO DE CAARAPÓ-MS, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 18 de junho de 2025, às 09horas(horário oficial de Brasília-DF), através do site https://bnc.org.br, fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento menor preço global e empreitada por preço unitário, sob regime de execução indireta, para execução da Obra de Construção de Creche – Tipo 1, Projeto Padrão FNDE, no Bairro Capitão Vigário II, no município de Caarapó/MS, no âmbito do termo de compromisso nº 961116/2024/FNDE/CAIXA, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó/ MS. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365; https://bnc.org.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Caarapó-MS, 02 de junho de 2025.

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais e Processos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado.

Protocolo E-sfinge: E8CE83BFBE66C0B8190C449BD71302F7275C8B0F

Concorrência Eletrônica nº 02/2025 – Processo nº 9.648/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, comunica o resultado da sessão da licitação para Referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE PARTO NORMAL PERI-HOSPITLAR (CPNP), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, ATRAVÉS DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC), PROPOSTA Nº 05443.8510001/24-003, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Técnico Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro parte integrante desta concorrência.

Empresa vencedora valor total: R$ 2.638.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais): HOCH ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 50.390.961/0001-28 com o lote: 1 no valor total de R$ 2.638.000,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e oito mil reais).

CORUMBÁ - MS, 02 de junho de 2025

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO / Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025
TIPO: Menor preço lote
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, atendendo a demanda da Secretaria de Assistência Social e o Departamento CREAS, nos moldes do artigo o 75 Inciso II da Lei 14.133/2021
VALOR ESTIMADO: R$ 56.387,28 (cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos).
DATA DA SESSÃO: 09 de junho de 2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30 (Horário Brasília)
SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço **http://www.costarica.ms.gov.br** no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço, ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail **licitacao@costarica.ms.gov.br** ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.
Costa Rica, 02 de junho de 2025.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 446/2025
TIPO: Menor preço item
OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de um trator marca MASSEY FERGUSON – 6714, a fim de atender a Prefeitura Municipal de Costa Rica, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR ESTIMADO: R$ 59.320,37 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO: 10 de junho de 2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 08h30 (Horário Brasília)
SISTEMA A SER UTILIZADO: Através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no endereço **http://www.costarica.ms.gov.br** no campo "licitação", e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço, ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, através do e-mail **licitacao@costarica.ms.gov.br** ou pelo telefone (67) 3247-7037, em dias úteis, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.
Costa Rica, 02 de junho de 2025.

Leticia Dutra Ferreira Silva
Agente de Contratação da Fase Interna
Portaria nº 16.305/2025

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim-MS, em conformidade com a Lei Federal n° 14.133/2021, torna público que estará realizando o PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2025, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025, EDITAL Nº 017/2025 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de Construção do Centro Especializado de Reabilitação – CER Tipo II, conforme Proposta nº 11970.1350001/21-008 SISMOB, no município de COXIM/MS, na forma estabelecida neste edital e seus anexos. Código de rastreio e-sfinge TCE- MS (FE11CC3576396B4FC5C52F570A863207C547C75E).
O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do município no sítio eletrônico:

http://pmcoxim.rcmsuporte.com.br:8079/transparencia/, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.
O recebimento das propostas dar-se-á das 08h00min do dia 03/06/2025 até às 08h29min do dia 18/06//2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 18/06/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 18/06/2025. LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL **www.bll.org.br**. Coxim-MS, 02 de junho de 2025.Claudival Conceição de Araújo. Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025 - SRP

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório em epígrafe - Processo n.º 158/2024 - mediante Sistema de Registro de Preços, do tipo "menor preço" por item, com modo de disputa "aberto e fechado", participação "ampla concorrência". **Objeto**: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de consumo destinados a Atenção Primária, Atenção Especializada, SAMU e Programa IST/AIDS. **Prazos**: Cadastramento das propostas à partir das 9h do dia 04/06/2025; abertura da sessão pública às 9h do dia 16/06/2025; início da sessão disputa (lances) às 9h15 do dia 16/06/2025. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília-DF. **Local**: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login". **Edital**: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) "pncp.gov.br/app/editais"; na plataforma eletrônica do pregão "bllcompras.com" - Acesso Público; pelo Portal da Transparência do Município "transparencia.betha.cloud/#/yJ9y3J_D09niojsx99D7Dw==/consultas/41604"; ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. **Informações**: Telefone (67)98163-0499 e (67)2222-1208 ou no e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". **Código TCE/MS (e-Sfinge)**: 1B1D52DE1EA5B134729F815EA7EB0635AC86F1E8.

Dourados-MS, 29 de maio de 2025.

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Ivinhema

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024. **RECONHEÇO E RATIFICO** com base no Art. art. 74, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021, e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, a **INEXIGIBILIDADE**, **Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento** que tem por **objeto**: **Prestação de Serviços complementares ao SUS no Município de Ivinhema/MS, em Cirurgias Gerais aos usuários do SUS, via Unidade de Regulação Municipal, bem como para realizar atendimento médico em regime de plantão médico em sobreaviso 24 horas para auxiliar cirurgias (Pessoas Físicas ou Jurídicas)**, conforme Termo de Referência – Anexo I, nos termos da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, aplicando subsidiariamente a Decreto Lei n. 11.878/24, de 9 de janeiro de 2024 e alterações posteriores, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos.
Processo nº 089/2024.
Chamamento Público n. 001/2024
Favorecido**: D. VILLANI LTDA – CNPJ Nº 53.848.360/0001-04, credenciada no Lote: 02.**

	LOTE 02						
2	COLECISTECTOMIA	UNID.	180	R$ 3.487,19	1743,60	1.743,60	313.848,00
3	FISTULECTOMIA	UNID.	12	R$ 2.365,35	1182,68	1.182,68	14.192,16
4	HEMORROIDECTOMIA	UNID.	12	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	12.811,32
5	HERNIOPLASTIA EPIGÁSTRICA	UNID.	12	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	12.811,32
6	HERNIOPLASTIA INGUINAL/CRURAL UNILATERAL	UNID.	48	R$ 2.296,69	1148,35	1.148,35	55.120,80
7	HERNIOPLASTIA INGUINAL BILATERAL	UND	24	R$ 2.135,21	1067,61	1.067,61	25.622,64
8	HERNIOPLASTIA INCISIONAL	UNID.	36	R$ 2.699,60	1349,80	1.349,80	48.592,80
9	HERNIOPLASTIA UMBILICAL	UNID.	24	R$ 2.174,95	1087,48	1.087,48	26.099,52
10	HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE	UNID.	12	R$ 2.087,16	1043,58	1.043,58	12.522,96
11	POSTECTOMIA	UNID.	12	R$ 704,72	352,36	352,36	4.228,32

12	EXERESE DE TUMOR DE PELE E ANEXOS / CISTO SEBÁCEO / LIPOMA/ SUPORTE CIRÚRGICO EM FERIMENTOS EXTENSOS/ ACESSO VENOSO CENTRAL/ DETECÇÃO DE VEIA/DESBRIDAMENTO DE FERIMENTO INFESTADO E EXTENSO, EM AMBIENTE HOSPITALAR	UNID.	120	R$ 260,00	260,00	260,00	31.200,00
13	APENDICECTOMIA / URGÊNCIA	UNID.	12	R$ 1.440,00	1440,00	1.440,00	17.280,00
14	CISTO SACRO-COCCIGEO	UNID.	12	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	12.480,00
15	VASECTOMIA	UNID.	36	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	37.440,00
16	LAPAROTOMIA EXPLORADORA	UNID.	12	R$ 1.400,00	1400,00	1.400,00	16.800,00
17	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	UNID.	12	R$ 1.040,00	1040,00	1.040,00	12.480,00
18	PEQUENAS CIRURGIAS EM AMBIENTE AMBULATORIAL	UNID.	160	R$ 150,00	MEDIA	150,00	24.000,00
19	Serviços Ambulatorial (Consulta e Retorno) que não estão inclusas no Programa "MS SAUDE"	UNID.	300	R$ 90,00	MEDIA	90,00	27.000,00

Dotação Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde - 020901.10.302.0501.2288.0000 - Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.39 – outros serviços de Terceiros – pessoa jurídica – Ficha 1168- Fonte 1.621. Data: Ivinhema-MS, 02 de junho de 2025. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025.CONTROLE PRÉVIO TC/ MS N. "3E48330ADB61A1D12E393369CEAB8880864FFFF0".AVISO DE LICITAÇÃO. Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio do SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, torna público que, realizará procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. **OBJETO: Constitui objeto** do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o **Sistema de Registro de Preços** para **eventual aquisição de BRINDES E UNIFORMES** para atender os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias e bem como as diversas campanhas de orientação e conscientização e atendimento, desenvolvido pala Vigilância Epidemiológica e pela Atenção Primaria, da Rede De Saúde do Município de Ivinhema/MS, conforme quantidades, condições e demais especificações constantes no Edital, seus Anexos e do Termo de Referencia.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/06/2025.HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinhema.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2025.ivinhema@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se.**Ivinhema-MS, 02 de Junho de 2025.Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N. 005/2024-Partes: O Município de Ivinhema e a Empresa ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP-OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para a execução da AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO, Contrato de Repasse nº 922170/2021 - Operação 1080813-17, de 31/12/2021, realizado segundo os termos do Programa Agropecuária Sustentável do Ministério da Agricultura e Pecuária, no Município de Ivinhema/MS-CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO-Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora firmadas-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei n. 8.666/93-Assinaturas: Juliano Ferro Barros Donato - Pela Contratante e Marco Antônio de Moraes – Pela Contratada-Local e Data: Ivinhema-MS, 30 de maio de 2025.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 173/2022 Processo nº 155/ 2022 Pregão Eletrônico n° 028/ 2022 PARTES – Município de Ivinhema-MS e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** do Contrato nº 173/2022**,** parte integrante do **Pregão Eletrônico n° 028/ 2022 - Processo nº 155/ 2022,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para os veículos pertencentes à frota

Municipal e conforme especificações e quantidades constantes deste Edital e Termo de Referência. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO** O presente contrato terá um acréscimo de R$ 937,50 (novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) que corresponde aproximadamente 0,14% do valor atual contrato, referente a inclusão de Seguro de veículos do Fundo saúde, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

VEÍCULO SUPRIMIDO	VEÍCULO A INCLUIR	VALOR/ C ACRÉSCIMO
MICRO ONIBUS VOLARE - PLACA HTO-0497	MASTER MARINAR AMBULÂNCIA – PLACA SME9H59	R$ 937,50

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 173/2022. **DATA**: 02 de junho de 2025. ASSINAM: Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marcelo Wais, pela contratada**. Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jatei

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 043/2025 PREGÃO ELETRONICO N°. 017/2025
Código de Registro TCE/MS: 2D30BF16CC0A6124FEE09B28DB30D46D8238179B

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de Material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital

EXTRATO DA ATA N°. 038/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / CABANA MAGAZINE LTDA CPF/CNPJ: 51.621.518/0001-83. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Vinicius Roberson Silva Pinto, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 039/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / SUPERMERCADO JATEI LTDA CPF/CNPJ: 70.355.615/0001-16. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 39.440,27 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Daniel Gonçalves Cardoso, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 040/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 51.740.794/0001-60. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 9.429,04 (nove mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Irene Lopes Salvi, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 041/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA CPF/CNPJ: 03.442.776/0001-50. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 14.718,80 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Lilian Gloria Teixeira Sakai, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 042/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CPF/CNPJ: 45.508.404/0001-29. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 186,25 (cento e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Andressa Larucci Rodrigues, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 043/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / LIMPMED DISTRIBUIDORA LTDA CPF/CNPJ: 55.863.319/0001-32. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 149.400,72 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Jonathan Franchini, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 044/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 18.729.614/0001-74. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 60.708,55 (sessenta mil, setecentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Ronei Pereira Stroppa, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

EXTRATO DA ATA N°. 045/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / GALETO LTDA CPF/CNPJ: 23.190.666/0001-55. VALOR: O valor global do objeto é de R$ 52.525,32 (cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 meses FORO: Fátima do Sul. DATA: 27 de maio de 2025. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; CAMILA FERRARI BEZERRA DOS SANTOS, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 074/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 029/2025

CÓDIGO e-SFINGE F2734EC1DB4A74C1B3A5FBCCC57747348B3C19A6

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **16 de Junho de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para "aquisição de Cascalho de Cava destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município de Jateí-MS", com as especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:59 horas do dia 16/06/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n°. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira. Jateí/MS, 02 de Junho de 2025.

Leocélio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 068/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 027/2025
CÓDIGO E-SFINGE: 6C1B0EF39FE65101DBE1C5B38FBF79D9BDBE2D5C

O MUNICIPIO DE JATEÍ TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO – 027/2025 TENDO COMO OBJETO "contratação de empresa especializada em locação de estruturas para a tender a demanda dos eventos a serem utilizados no município de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital". CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras:

ARMASOM ESTRUTURAS EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 00.818.993/0001-03: LOTE 01 - VALOR TOTAL R$ 95.850,00. LOTE 02 – VALOR TOTAL R$: 725.450,00.

LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.309.333/0001-44: LOTE 03: VALOR TOTAL R$: 84.978,00. LOTE 05: VALOR TOTAL R$: 97.000,00. LOTE 06: VALOR TOTAL R$: 467.500,00.

P10 COMUNICACAO & EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 44.139.036/0001-26: LOTE 04 - VALOR TOTAL R$ 21.599,97. VALOR TOTAL GERAL R$ 1.492.377,97. (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos). Jateí-MS, 02 de junho de 2025.

Hugo Fernandes Neres.
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** RNL TRADE AND FACILITIES LTDA – ME **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens n° 03 e 17) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 4.318,19 (quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezenove centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Renan Rodrigues Moura Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante**: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** COMERCIAL K & D LTDA - EPP **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens nº 08, 16 e 18) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). PRAZO:O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Gilson De Oliveira Domingos Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante**: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens nº 13 e 20) **REG. DE EXEC**: A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência**. VALOR:** O valor total da contratação é de R$3.591,00 (três mil, quinhentos e noventa e um reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Aline Carais Duarte Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** VINICIUS CHAVES DOS SANTOS – EPP **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens nº 19) **REG. DE EXEC: A** execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$9.796,00 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Vinicius Chaves Dos Santos Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: D N P COMERCIO E ACESSORIOS LTDA – ME OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens nº 21**) REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 2.877,78 (dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DOT. ORÇ: Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES **Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Pablo Leal Gonçalves Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** TROGON COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA – EPP OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item nº 05) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$$ 26.001,60 (vinte e seis mil, um real e sessenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Cristina Dias Trama Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** 49.221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA – ME OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Itens nº 01 e 22) REG. DE EXEC: A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ: Categoria econômica:** DESPESA DE CAPITAL **Elemento de despesa:** 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **Plano orçamentário:** 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **Fonte:** 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Vinicius Ferreira Da Silva Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA – EPP OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item nº 10) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 1.562,47 (um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Vera Lucia De Oliveira Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante**: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** MASTER INFORMÁTICA DO BRASIL LTDA – EPP **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio nº 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item nº 04) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 11.620,00 (onze mil, seiscentos e vinte reais). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS

E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES **Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Juliana Teixeira Bezerra Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante**: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item n° 14) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR**: O valor total da contratação é de R$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho **Contratada:** Viviane Lopes Fraga Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** RC LICITAÇÕES LTDA - ME OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item n° 11) REG. DE EXEC: A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. DOT. ORÇ: Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Rafael Calixto Da Silva AbadiaMaracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** MORAC CORPORATION LTDA – EPP **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item n° 09) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. VALOR: O valor total da contratação é de R$ 534,70 (quinhentos e trinta e quatro reais e setenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES **Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Leonardo da Silva Correa Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** MURILO BORGES DA SILVA – ME **OBJETO:** O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item n° 012) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 6.349,22 (seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS **ASSINANTES: Contratante:** José Marcos Calderan **Interveniente:** Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Murilo Borges da Silva Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 4.580/2024 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 PARTES: Contratante:** MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS **Contratada:** M & J REFRIGERAÇÃO LTDA – ME OBJETO: O objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais permanentes, por força de Convênio n° 33633/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos e o Município de Maracaju/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital. (Item n° 15) **REG. DE EXEC:** A execução/entrega deverão ser realizadas, conforme descrito no item 5 do Anexo I - Termo de Referência. **VALOR:** O valor total da contratação é de R$ 2.351,54 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DOT. ORÇ:** Categoria econômica: DESPESA DE CAPITAL Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Plano orçamentário: 2.122 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA Fonte: 2.665.0000 TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES e 1.500.000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Interveniente: Leiza Karen Barbosa Silva De Carvalho Contratada: Mateus Araujo Caputo Maracaju/MS, 26 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2025
Código de Registro TCE – MS:
A281B32CFCC52256D2F58C12B1C0B4CC62BB0FE5

O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através do Agente de Contratação, designado pelo **DECRETO Nº 1210/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, **TORNA PÚBLICO** que no dia **23 JUNHO DE 2025, ÀS 9:00 (NOVE) HORAS (horário de Brasília-DF)**, através do site **https://bll.org.br/,** fará realizar a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025**, do Tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL", MODO DE DISPUTA "ABERTO",** especificada no **OBJETO,** mediante as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a ***Reforma e Revitalização do Terminal Rodoviário "Ubaldino Correa da Costa" - Parte 1***, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Industria e Comércio, do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/; https://bll.org.br/ e www.gov.br/pncp/pt-br.**

Paranaíba-MS, 2 de junho de 2025.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge):
FB4D6182063C60FED67B776112FEBF79B98AF32B
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de colchões e colchoados para os beneficiários dos programas do suas (sistema único da assistência social) do município de Rio Brilhante - MS. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 012/2025, referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 71º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório. Empresas vencedoras valor total: R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais): **BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN-IND COM DE ESPUMAS** (30108802000180) com o Item: 2 no valor total de R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). **CAROLINA RODRIGUES LOPES OLAZAR 04674114179** (45219356000159) com o Item: 1 no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.**

RIO BRILHANTE - MS, 02 de junho de 2025.

ISAIR JORIS
Secretario Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Eletrônico nº 047/2025

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **Menor Preço Global,** nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a Aquisição de gases medicinais Oxigênio, Dióxido de Carbono (CO2), Óxido Nitroso (N2S) e Nitrogênio, armazenados em cilindros (fornecimento em comodato) fracassados, a serem entregues de forma parcelada, para atender a demanda da Fundação de Saúde Pública do Munícipio de São Gabriel do Oeste MS/Hospital Municipal José Antunes de Oliveira, a Central de Regulação – CR, as Unidades Básicas de Saúde, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD, por um período de 12 meses**, com abertura **às 09:00hs(Horário de Brasília) do dia 16 de JUNHO de 2025,** no Portal de Compras Públicas **www.portaldecompraspublicas.com.br**
Informações: 67-3295 2111 - Setor de Licitações

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de junho de 2.025.

Ronilso Freitas Brandão
Superintendência de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025
CÓDIGO TCE N° AA011FD6AB93031D09B7267DEC3F31549FC9B0F4
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas-MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	R$ 8.745.000,00	Oito Milhões e Setecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais

(assinado digitalmente)
OSMAR DIAS PEREIRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2025
CÓDIGO TCE N° D47C708910FDB0C98578959F4D03436084D544F4
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de MATERIAIS LABORATORIAIS (INSUMOS) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R$ 87.176,51	Oitenta e Sete Mil e Cento e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	R$ 13.333,96	Treze Mil e Trezentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Seis Centavos
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R$ 2.072,00	Dois Mil e Setenta e Dois Reais
MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA	R$ 77.348,00	Setenta e Sete Mil e Trezentos e Quarenta e Oito Reais
ACL - ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R$ 7.427,50	Sete Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos
CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA	R$ 7.240,00	Sete Mil e Duzentos e Quarenta Reais
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 9.160,00	Nove Mil e Cento e Sessenta Reais
SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	R$ 6.381,00	Seis Mil e Trezentos e Oitenta e Um Reais

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

C. VALE – COOPERATIVA AGRÍCOLA AGROINDUSTRIAL, torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação – LIO n° 0091/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 23/05/2025, para a atividade de **"2.40.1 – SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – ATÉ 34,5 KV"**, localizada no Sítio São José – Gleba B e Sítio C-Vale 1 e 2, S/N, zona rural, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

CLÍNICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação de Licença de Operação – RLO n° 17/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 14/05/2025, para a atividade de **"2.54.2 – CLÍNICA MÉDICA. Área útil até 1.000 m²"**, localizada na Rua Aparecido Rosa n° 39, Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

C. B – LABORATORIO PREVENTIVO S/C LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Operação – LO n° 0094/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 27/05/2025, para a atividade de **"2.54.2 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Área útil até 1.000 m²"**, localizada na Av. Dourados n° 620, Sala 01, Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

PLANEGE PRÉ-MOLADOS & TERRAPLENAGEM LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação de Licença de Operação – RLO n° 19/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 14/05/2025, para a atividade de **"6.30.1 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO. Área útil até 1.000 m²"**, localizada na Rua Valter Donatti n° 262, Distrito Industrial, Jardim Paraíso, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

CLÍNICA DE RADIOLOGIA O'DANT LTDA., torna público que **recebeu** da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Renovação de Licença de Operação – RLO n° 17/2025, com validade de 04 (quatro) anos, a contar de 14/05/2025, para a atividade de **"2.54.2 – CLÍNICA MÉDICA. Área útil até 1.000 m²"**, localizada na Rua Aparecido Rosa n° 39, Centro, no município de Naviraí-MS.

EDITAL

A **JBS S/A**, inscrita sob CNPJ nº 02.916.265/0202-76, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (SEMDI), a Licença de Operação para Posto de Abastecimento (PA), localizada na Rodovia BR 376, km 169, bairro Escolinha, município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL - SOCIEDADE LIMITADA - KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 26.270.197/0001-72

Pelo presente edital, a sócia-administradora THAÍSSA REGINA TRINDADE, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 35.409.117, SSP/SP e CPF 418.923.298-08, convoca os sócios da empresa KNOW HOW EVENTOS CORPORATIVOS E TREINAMENTOS LTDA., empresa de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 26.270.197/0001-72, para a reunião de assembleia geral extraordinária, a ser realizada no dia 20 de junho de 2025, sendo a primeira convocação para as 14h00min e, a segunda, às 14h15min (horário de Campo Grande - MS).

A assembleia ocorrerá por meio virtual, sendo o link enviado minutos antes da assembleia, sendo permitida a participação de terceiros representantes das partes.

A ordem do dia será a seguinte: a) aumento de capital social para contratação de palestrante internacional e aquisição de aplicativo; b) contratação de capital de giro: c) outros assuntos de interesse geral.

Campo Grande, 30 de maio de 2025.

THAISSA REGINA TRINDADE
CPF: 418.923.298-08

EDITAL

ACCECON ATACADO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP CNPJ:- 11.259.189/0002-39 torna Público que requereu da Secretaria municipal de meio ambiente e desenvolvimento integrado da prefeitura de Nova Andradina, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Comercio Atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizado na Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, 2550 Torre no município de Nova Andradina (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

HMB IMOBILIARIA E AGROPECUARIA LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Renovação da Licença de Instalação e Operação (LIO) n° 05 de 2021 para atividade de BARRAGEM com área de reservatório de 2,8974 ha, localizada na Fazenda Reserva no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

Ricardo Sassi torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da AA n° 321/2023 de Eliandro Carlos Laurindo da Silva para Ricardo Sassi, localizada na Fazenda Santa Salete no município de Camapuã/MS, válida até 10/02/2027.

EDITAL DE REQUERIMENTO

CLÍNICA ODONTOLOGICA DENTAL FACIL LTDA torna público que requereu a **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL - FMAP** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **CLÍNICA ODONTOLÓGICA**, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 519, Sala 02, Centro, Município de Corumbá-MS.